

Proc. Administrativo 048/2023

De: Sidnei S. - SEMOSP

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 16/05/2023 às 16:41:02

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMOSP

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

Ofício nº 240/2023

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

VIAS	Área (m²)	
01	AVENIDA PARANÁ	2.389,78
02	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	797,22
03	RUA PAPA JOÃO XXIII	2.146,98
04	RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ	672,75
05	RUA JOSÉ PRIMON	926,44
06	RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito)	3.513,00
TOTAL EM M²	10.446,17	

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,

—
Sidnei Braz de Souza
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Anexos:

oficio_do_Secretario_ao_Prefeito.pdf

Planilha_e_Cronograma.xlsx

Planilha_Pavimentacao_Asfalto_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Ofício nº 240/2023

Rio Bom, 16 de Maio de 2023.

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

Sendo o que nos apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossas considerações.

Atenciosamente,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

BDI (%) - MATERIAIS: 15,28%

BDI (%) - SERVIÇOS: 20,07%

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	XX	SAM	XX
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra:	AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL				Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 14/04/2023 - sex

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	ORÇAMENTO			
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.053,04
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				2.542,72	2.542,72	3.053,04	un	1,00	3.053,04	3.053,04	
4		REVESTIMENTO			0,00					-	-	-	905.130,56
PAV-089	A Curitiba-abr/23	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,65	0,65	0,78	m2	10.301,47	0,78	8.035,15	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	12,37	4.857,19	60.083,44	
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	45,00	1,0000	79,25	5.937,37	5.779,76	6.939,76	ton	12,37	6.939,76	85.844,83	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,34	0,34	0,41	m2	20.602,94	0,41	8.447,21	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	10,30	4.857,19	50.029,06	
570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	taxa CAP	0,0500	53,14	169,12	222,26	266,87	ton	1.236,18	266,87	329.899,36	
transporte		Areia	150,00	0,1007	16,43	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	353,00	0,0152	4,30	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,20	0,8341	2,41	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Massa	22,00	1,0000	29,99	0,00		0,00		-	-	-	
589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	45,00	1,0000	88,36	4.828,86	4.724,58	5.672,80	ton	61,81	5.672,80	350.635,77	
9		SERVIÇOS DIVERSOS			0,00					-	-	-	4.745,20
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS			0,00			0,00		-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	62,91	62,9100	75,54	0,00	75,54	90,70	m	12,00	90,70	1.088,40	
9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	11,50	11,5000	13,81	0,00	13,81	16,58	m	29,34	16,58	486,46	
95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	17,59	17,5900	21,12	0,00	21,12	25,36	kg	28,48	25,36	722,25	
34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	8,52	8,5200	10,23	0,00	10,23	12,28	kg	102,03	12,28	1.252,93	

96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	560,14	560,1400	672,56	0,00	672,56	807,54	m3	1,48	807,54	1.195,16	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								-	-	-	28.790,67
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,02	148,02	177,73	un	9,00	177,73	1.599,57	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				79,56	79,56	95,53	un	9,00	95,53	859,77	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	100,67	un	9,00	100,67	906,03	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	57,83	un	9,00	57,83	520,47	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	119,05	un	9,00	119,05	1.071,45	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	117,56	un	9,00	117,56	1.058,04	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				4.850,20	4.850,20	5.823,64	gb	3,00	5.823,64	17.470,92	

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)		908.183,60	908.183,60
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)		-	-
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)		-	-
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (9)		4.745,20	4.745,20
TOTAL DE DRENAGEM (10)		-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		28.790,67	28.790,67
ÁREA ATUAL (m2):		10.301,47	91,42 /m2

SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Dados: 2023.05.16 14:29:36 -03'00'

Sergio Henrique Ribas Macuco
Engenheiro Civil - CREA-PR - 17326-D

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.05.16 14:29:48 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

	941.719,47	941.719,47
--	------------	------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F188-8395-4FAB-F7C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI BRAZ DE SOUZA (CPF 023.XXX.XXX-01) em 16/05/2023 16:41:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/F188-8395-4FAB-F7C8>

Proc. Administrativo 1- 048/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/05/2023 às 16:50:06

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ENCAMINHO PARA O SETOR DE COTAÇÃO PARA O DEVIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

Atenciosamente

—
Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DDC-1B4D-721E-C651

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 16/05/2023 16:50:32 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/1DDC-1B4D-721E-C651>

Proc. Administrativo 2- 048/2023

De: Jose P. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 16/05/2023 às 17:31:20

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

Segue Planilha e Cronograma, vale salientar que são Recursos advindo da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA)

—
Jose Carlos de Paula

Diretor industria e Comercio/Licitações geral

Anexos:

Planilha_Pavimentacao_Asfalto_Assinado.pdf

Planilha_Pavimentacao_Asfalto_Cronograma_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

BDI (%) - MATERIAIS: 15,28%

BDI (%) - SERVIÇOS: 20,07%

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	XX	SAM	XX
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra:	AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL				Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 14/04/2023 - sex

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	ORÇAMENTO			
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.053,04
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				2.542,72	2.542,72	3.053,04	un	1,00	3.053,04	3.053,04	
4		REVESTIMENTO			0,00					-	-	-	905.130,56
PAV-089	A Curitiba-abr/23	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,65	0,65	0,78	m2	10.301,47	0,78	8.035,15	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	12,37	4.857,19	60.083,44	
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	45,00	1,0000	79,25	5.937,37	5.779,76	6.939,76	ton	12,37	6.939,76	85.844,83	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,34	0,34	0,41	m2	20.602,94	0,41	8.447,21	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	10,30	4.857,19	50.029,06	
570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	taxa CAP	0,0500	53,14	169,12	222,26	266,87	ton	1.236,18	266,87	329.899,36	
transporte		Areia	150,00	0,1007	16,43	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	353,00	0,0152	4,30	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,20	0,8341	2,41	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Massa	22,00	1,0000	29,99	0,00		0,00		-	-	-	
589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	45,00	1,0000	88,36	4.828,86	4.724,58	5.672,80	ton	61,81	5.672,80	350.635,77	
9		SERVIÇOS DIVERSOS			0,00					-	-	-	4.745,20
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS			0,00			0,00		-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	62,91	62,9100	75,54	0,00	75,54	90,70	m	12,00	90,70	1.088,40	
9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	11,50	11,5000	13,81	0,00	13,81	16,58	m	29,34	16,58	486,46	
95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	17,59	17,5900	21,12	0,00	21,12	25,36	kg	28,48	25,36	722,25	
34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	8,52	8,5200	10,23	0,00	10,23	12,28	kg	102,03	12,28	1.252,93	

96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	560,14	560,1400	672,56	0,00	672,56	807,54	m3	1,48	807,54	1.195,16	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								-	-	-	28.790,67
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,02	148,02	177,73	un	9,00	177,73	1.599,57	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				79,56	79,56	95,53	un	9,00	95,53	859,77	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	100,67	un	9,00	100,67	906,03	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	57,83	un	9,00	57,83	520,47	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de traçao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	119,05	un	9,00	119,05	1.071,45	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	117,56	un	9,00	117,56	1.058,04	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				4.850,20	4.850,20	5.823,64	gb	3,00	5.823,64	17.470,92	

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)		908.183,60	908.183,60
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)		-	-
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)		-	-
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (9)		4.745,20	4.745,20
TOTAL DE DRENAGEM (10)		-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		28.790,67	28.790,67
ÁREA ATUAL (m2):		10.301,47	91,42 /m2

SERGIO HENRIQUE RIBAS
MACUCO:36300403904
Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904
Dados: 2023.05.16 14:29:36 -03'00'

Sergio Henrique Ribas Macuco
Engenheiro Civil - CREA-PR - 17326-D

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.05.16 14:29:48 -03'00'

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

	941.719,47	941.719,47
--	------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

BDI (%) - MATERIAIS:	15,28%
BDI (%) - SERVIÇOS:	20,07%

**PAM
2023**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	XX	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasso do Concedente			R\$	-	0,00%
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	16/05/2023	Dias	45	Data	10/07/2023	nº		Contrapartida do Proponente			R\$	941.719,47	100,00%
Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO										Valor Total			941.719,47	100,00%	
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)											TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL		
		3	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0				0	
	Data Início		10/7/23	10/8/23	10/9/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00			
	Data Fim		9/8/23	9/9/23	10/10/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		35	45	30											3.053,04	0,32
2	TERRAPLENAGEM		30	45	25											-	-
3	BASE / SUB-BASE		25	40	35											-	-
4	REVESTIMENTO		0	50	50	0	0	0								905.130,56	96,11
5	MEIO-FIO E SARJETA		20	50	30	0	0	0								-	-
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		0	50	50	0	0	0								-	-
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		0	20	80	0	0	0								-	-
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	50	50	0	0	0								-	-
9	SERVIÇOS DIVERSOS		30	40	30	0	0	0								4.745,20	0,50
10	DRENAGEM		60	40	0	0	0	0								-	-
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		15	60	25	0	0	0								28.790,67	3,06

TOTAIS													941.719,47	100,00
---------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--------

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)																	
ITEM	PARCELAS														Nº DE MESES	TOTAL ITEM	% S/ ITEM
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
1C		CONTRAPARTIDA	R\$	1.068,56	1.373,87	915,91	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3.358,34	0,36%
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
2C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
3C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	452.565,28	452.565,28	-	-	-	-	-	-	-	-	2	905.130,56	96,08%
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
5C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
6C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
7C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
8C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
9C		CONTRAPARTIDA	R\$	1.423,56	1.898,08	1.423,56	-	-	-	-	-	-	-	-	3	4.745,20	0,50%
10T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
10C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	0,00%
11C		CONTRAPARTIDA	R\$	4.318,60	17.274,40	7.197,67	-	-	-	-	-	-	-	-	3	28.790,67	3,06%
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	0,00%
C		CONTRAPARTIDA	R\$	6.810,72	473.111,63	462.102,42	-	-	-	-	-	-	-	-		942.024,77	100,00%

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	6.810,72	473.111,63	462.102,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	942.024,77	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$	0,72%	50,22%	49,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	942.024,77	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$	0,72%	50,95%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK	OK

Resp. Técnico:	Assinatura:	Prefeito:	Assinatura:	data:
Sergio Henrique Ribas Macuco Engenheiro Civil - CREA-PR - 17326-D	SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Dados: 2023.05.16 15:44:20 -03'00'	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Dados: 2023.05.16 15:44:53 -03'00'	

Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração	14/04/2023 - sex
---	------------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 79E7-22D6-454D-E81B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 16/05/2023 18:39:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/79E7-22D6-454D-E81B>

Proc. Administrativo 3- 048/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/05/2023 às 18:38:03

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMOSP, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

Processo Licitatório nº 048/2023

Ementa: Análise jurídico-formal de caráter não vinculante do processo licitatório qual tem por objeto a **“...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR..”**. conforme especificado.

O presente parecer tem o intuito de atender a solicitação feita pelo Setor de Licitação, para análise da Minuta do edital e seus Anexos, pertinentes ao processo licitatório nº 047/2023, a ocorrer através do regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, na modalidade de concorrência.

O pedido de abertura do processo licitatório, foi solicitado pelo Departamento de Engenharia, o preço Máximo estabelecido no Edital corresponde a R\$ 941.719,47(novecentos e quarenta e um mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).

Por todo o exposto, concluímos que, do ponto de vista jurídico, até o presente momento, conforme consta dos autos não há óbice à viabilização do Processo Licitatório pretendido, estando preenchidos os requisitos do Art. 6, XXXVIII da lei 14.133/2021 e demais Legislações pertinentes.

Senão vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

1. a) menor preço;
2. b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
3. c) técnica e preço;
4. d) maior retorno econômico;
5. e) maior desconto;

Isto posto, somos de parecer favorável à realização do procedimento para os fins estabelecidos, destacando, que este Edital deva ser submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para as considerações relativa aos apontamos realizados.

Este é o parecer s.m.j. da autoridade superior.

Rio Bom 16/05/2023

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico - OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B695-B347-6E88-99AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 16/05/2023 18:38:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B695-B347-6E88-99AE>

Proc. Administrativo 4- 048/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 16/05/2023 às 18:38:38

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—

Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 5- 048/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 16/05/2023 às 18:49:43

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

Boa noite

Dotação em anexo.

Jose Carlos de Paula - SEMIC

Luiz Ricardo Moro da Silva - SEMFI-LICIT

—
Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PROCESSO LICITATORIO: CONCORRÊNCIA 002/2023- Processo Licitatorio 058/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR. Recursos advindo da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA):

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	09.0515.45100221.001.4.4.90.51.02.02.00	613
RIO BOM, 16 DE MAIO DE 2023		

Setor de Contabilidade





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3466-446D-B365-7CDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 16/05/2023 18:50:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3466-446D-B365-7CDF>

Proc. Administrativo 6- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 22/05/2023 às 13:44:05

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Cronograma_fisico_financeiro_Assinado.pdf

Planilha_Pavimentacao_Asfalto_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71_ Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

BDI (%) - MATERIAIS:

15,28%

BDI (%) - SERVIÇOS:

20,07%

PAM
2023

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	XX	Edital no Município		Procedimento prévio		Início previsto da Obra		Convênio		Repasso do Concedente		R\$	-	0,00%	
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE nº	1	Data	16/05/2023	Dias	45	Data	10/07/2023	nº		Contrapartida do Proponente		R\$	941.719,47	100,00%	
Quantidade:		CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO											Valor Total		941.719,47	100,00%	
GRUPO ITEM	SERVIÇOS	N	PARCELAS (%)												TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL	
		3	1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0				0
	Data Início		10/7/23	10/8/23	10/9/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00			
	Data Fim		9/8/23	9/9/23	10/10/23	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00	0/1/00			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		35	45	30										3.053,04	0,32	
2	TERRAPLENAGEM		30	45	25										-	-	
3	BASE / SUB-BASE		25	40	35										-	-	
4	REVESTIMENTO		0	50	50	0	0	0							905.130,56	96,11	
5	MEIO-FIO E SARJETA		20	50	30	0	0	0							-	-	
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		0	50	50	0	0	0							-	-	
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		0	20	80	0	0	0							-	-	
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0	50	50	0	0	0							-	-	
9	SERVIÇOS DIVERSOS		30	40	30	0	0	0							4.745,20	0,50	
10	DRENAGEM		60	40	0	0	0	0							-	-	
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		15	60	25	0	0	0							28.790,67	3,06	

TOTAIS															941.719,47	100,00
--------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--------

COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS (TESOURO E CONTRAPARTIDA)															
ITEM				1	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	
1T	SERVIÇOS PRELIMINARES	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
1C		CONTRAPARTIDA	R\$	1.068,56	1.373,87	915,91	-	-	-	-	-	-	-	-	3
2T	TERRAPLENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
2C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
3T	BASE / SUB-BASE	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
3C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4T	REVESTIMENTO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
4C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	452.565,28	452.565,28	-	-	-	-	-	-	-	-	2
5T	MEIO-FIO E SARJETA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
5C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
6T	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
6C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
7T	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
7C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
8T	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
8C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
9T	SERVIÇOS DIVERSOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
9C		CONTRAPARTIDA	R\$	1.423,56	1.898,08	1.423,56	-	-	-	-	-	-	-	-	3
10T	DRENAGEM	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
10C		CONTRAPARTIDA	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
11T	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
11C		CONTRAPARTIDA	R\$	4.318,60	17.274,40	7.197,67	-	-	-	-	-	-	-	-	3
T	TOTAIS	TESOURO	R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
C		CONTRAPARTIDA	R\$	6.810,72	473.111,63	462.102,42	-	-	-	-	-	-	-	-	

FATURAMENTO MENSAL PREVISTO	R\$	6.810,72	473.111,63	462.102,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	942.024,77	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	R\$	0,72%	50,22%	49,05%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	942.024,77	100,00%
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	R\$	0,72%	50,95%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	OK	OK

Resp. Técnico:	Assinatura:	Prefeito:	Assinatura:	data:
Sergio Henrique Ribas Macuco Engenheiro Civil - CREA-PR - 17326-D	SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Dados: 2023.05.16 15:44:20 -03'00'	Moisés José de Andrade Prefeito Municipal	MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Dados: 2023.05.16 15:44:53 -03'00'	

Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração	14/04/2023 - sex
---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

BDI (%) - MATERIAIS: 15,28%

BDI (%) - SERVIÇOS: 20,07%

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:	RIO BOM	SAM	XX	SAM	XX
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE	1	LOTE nº	1
Local da Obra:	AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL				Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração

Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 14/04/2023 - sex

Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	ORÇAMENTO			
					TRANSP	EXEC.	S/BDI	C/BDI		QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.053,04
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				2.542,72	2.542,72	3.053,04	un	1,00	3.053,04	3.053,04	
4		REVESTIMENTO			0,00					-	-	-	905.130,56
PAV-089	A Curitiba-abr/23	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,65	0,65	0,78	m2	10.301,47	0,78	8.035,15	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	12,37	4.857,19	60.083,44	
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	45,00	1,0000	79,25	5.937,37	5.779,76	6.939,76	ton	12,37	6.939,76	85.844,83	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,34	0,34	0,41	m2	20.602,94	0,41	8.447,21	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	10,30	4.857,19	50.029,06	
570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	taxa CAP	0,0500	53,14	169,12	222,26	266,87	ton	1.236,18	266,87	329.899,36	
transporte		Areia	150,00	0,1007	16,43	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Cal Hidratada CH-1	353,00	0,0152	4,30	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Brita (usina)	0,20	0,8341	2,41	0,00		0,00		-	-	-	
transporte		Massa	22,00	1,0000	29,99	0,00		0,00		-	-	-	
589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	45,00	1,0000	88,36	4.828,86	4.724,58	5.672,80	ton	61,81	5.672,80	350.635,77	
9		SERVIÇOS DIVERSOS			0,00					-	-	-	4.745,20
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS			0,00			0,00		-	-	-	
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	62,91	62,9100	75,54	0,00	75,54	90,70	m	12,00	90,70	1.088,40	
9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	11,50	11,5000	13,81	0,00	13,81	16,58	m	29,34	16,58	486,46	
95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	17,59	17,5900	21,12	0,00	21,12	25,36	kg	28,48	25,36	722,25	
34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	8,52	8,5200	10,23	0,00	10,23	12,28	kg	102,03	12,28	1.252,93	

96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANCAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	560,14	560,1400	672,56	0,00	672,56	807,54	m3	1,48	807,54	1.195,16	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								-	-	-	28.790,67
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,62	163,62	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,02	148,02	177,73	un	9,00	177,73	1.599,57	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso				79,56	79,56	95,53	un	9,00	95,53	859,77	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	100,67	un	9,00	100,67	906,03	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	57,83	un	9,00	57,83	520,47	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	119,05	un	9,00	119,05	1.071,45	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	117,56	un	9,00	117,56	1.058,04	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				4.850,20	4.850,20	5.823,64	gb	3,00	5.823,64	17.470,92	

TOTAL DO PAVIMENTO (1-2-3-4-5)		908.183,60	908.183,60
TOTAL DE URBANISMO E SINALIZAÇÃO(6-7)		-	-
TOTAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (8)		-	-
TOTAL DE SEVIÇOS DIVERSOS (9)		4.745,20	4.745,20
TOTAL DE DRENAGEM (10)		-	-
TOTAL DE ENSAIOS TECNOLÓGICOS (11)		28.790,67	28.790,67
ÁREA ATUAL (m2):		10.301,47	91,42 /m2

SERGIO HENRIQUE RIBAS

MACUCO:36300403904

Assinado de forma digital por SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO:36300403904 Dados: 2023.05.16 14:29:36 -03'00'

Sergio Henrique Ribas Macuco

Engenheiro Civil - CREA-PR - 17326-D

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972

Assinado de forma digital por MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972 Dados: 2023.05.16 14:29:48 -03'00'

Moisés José de Andrade

Prefeito Municipal

	941.719,47	941.719,47
--	------------	------------

Proc. Administrativo 7- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:44:40

AVENIDA PARANÁ.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

01_PROJETO_RECAPE_AV_PARANA_LOCALIZACAO_2_.pdf

02_PROJETO_RECAPE_AV_PARANA_PROJETO_DE_RECAPE_SINALIZACAO_2_.pdf

03_PROJETO_RECAPE_AV_PARANA_DETALHAMENTO_2_.pdf

04_PROJETO_RECAPE_AV_PARANA_RELATORIO_FOTOGRAFICO_2_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

LOCAL: AVENIDA PARANÁ | BAIRRO - CENTRO | RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:
LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO NA SEDE |
COORDENADAS GEOGRÁFICAS - PONTO 01 A 04 NO TRECHO 01

DESENHO:



WELLINGTON
REGIOLI

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

12/04/2023

FOLHA Nº

01

03

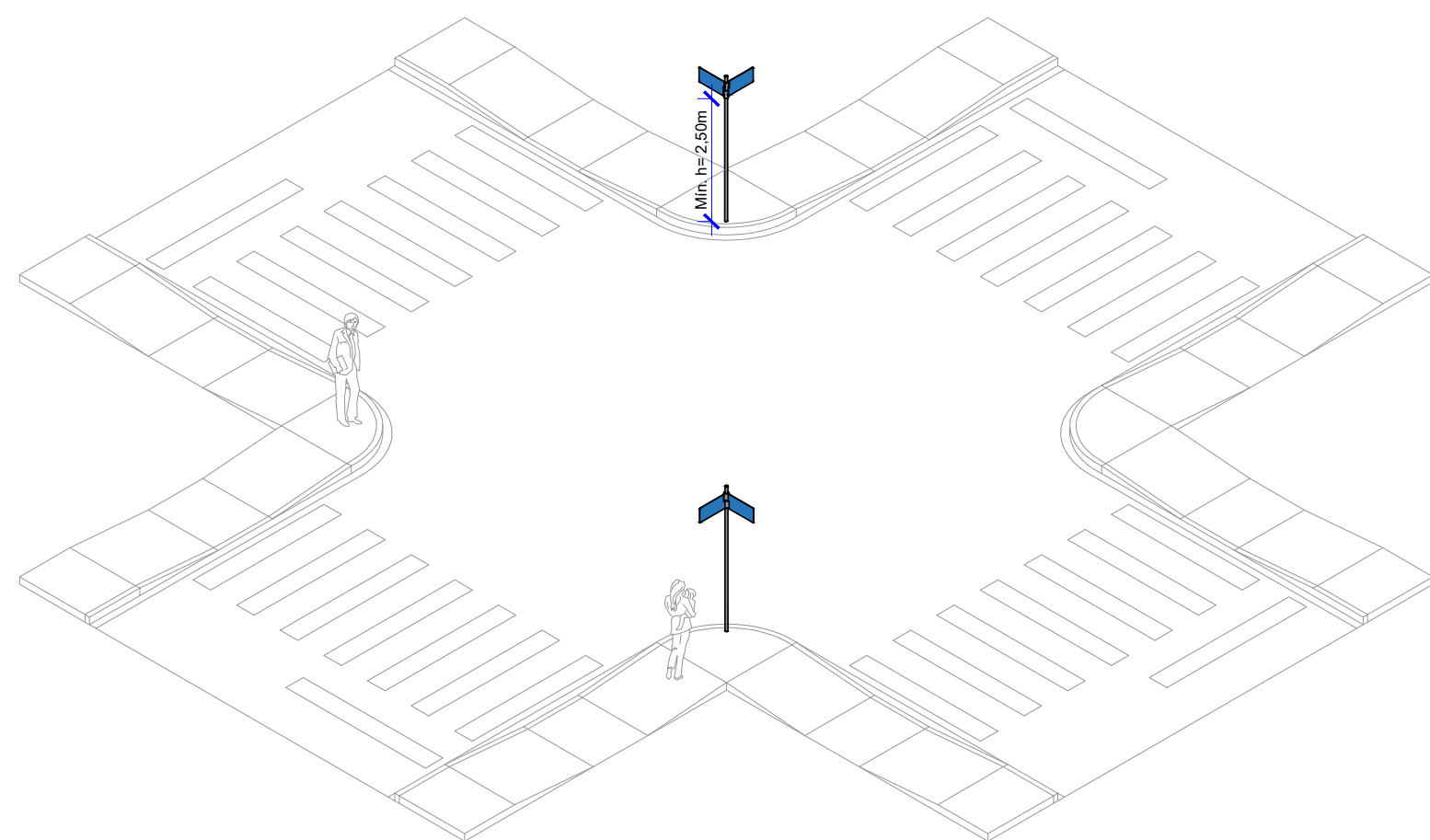
Nº FOLHAS

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

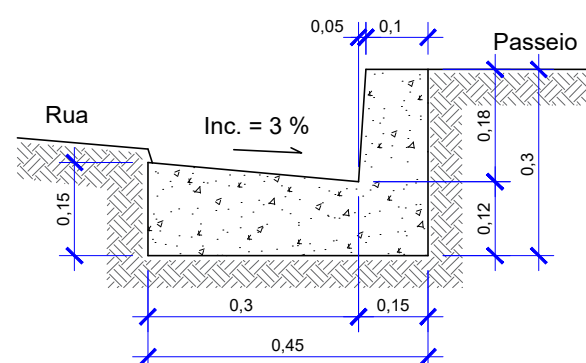
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

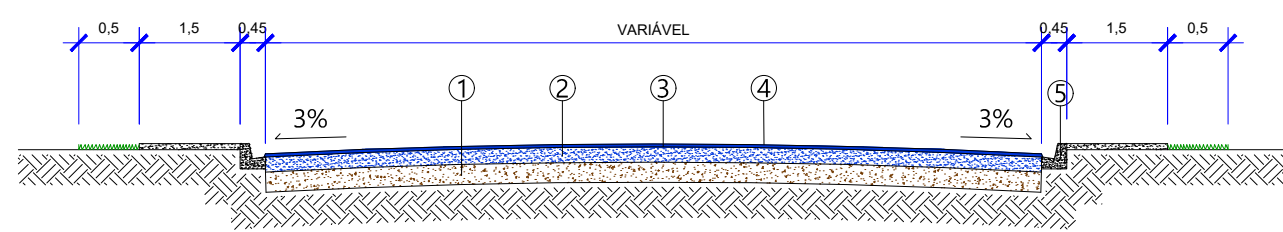
O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.



LOCALIZAÇÃO EM ESQUINAS
SEM ESCALA

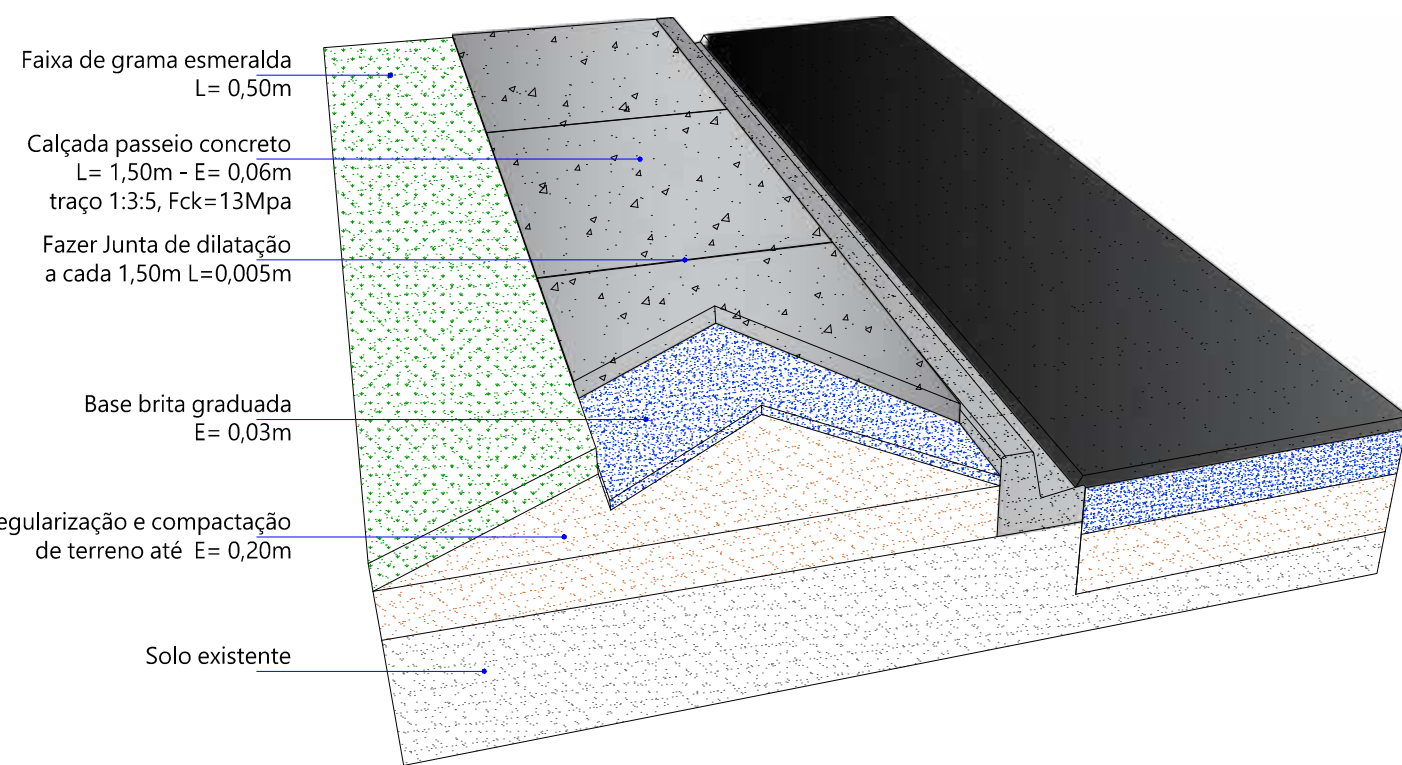


DETALHE GENÉRICO - MEIO-FIO (0,0607m³/m)
SEM ESCALA

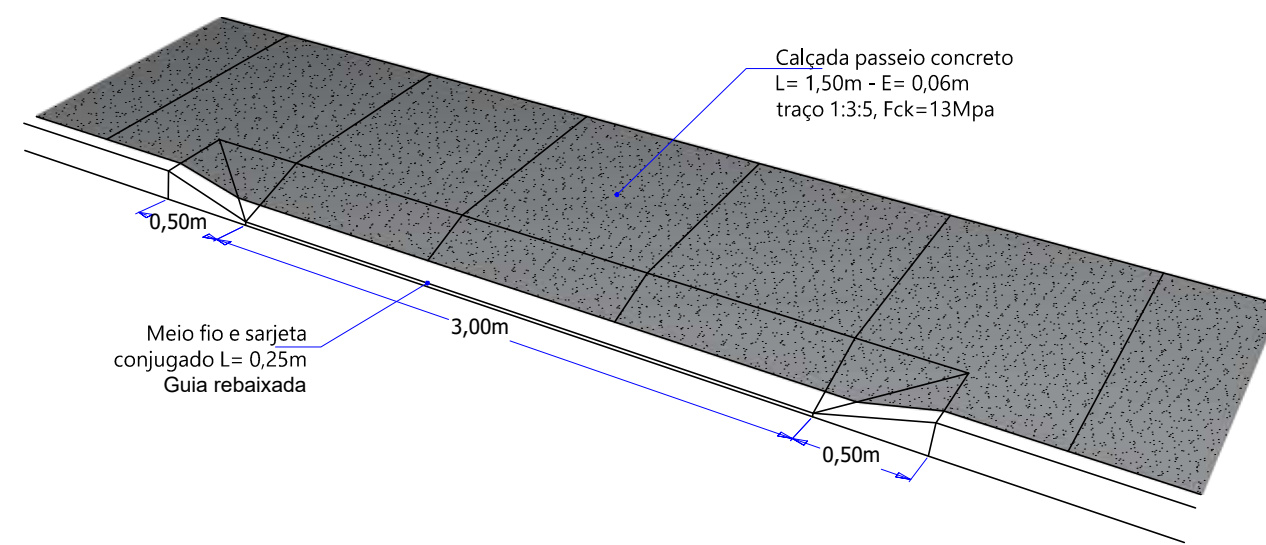


SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

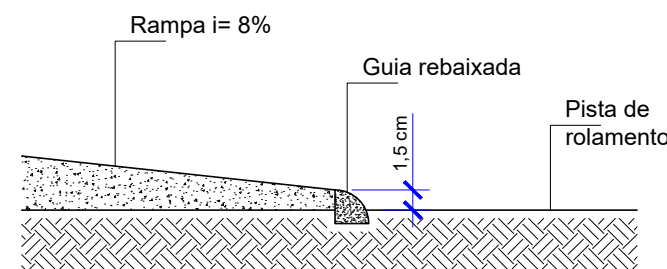
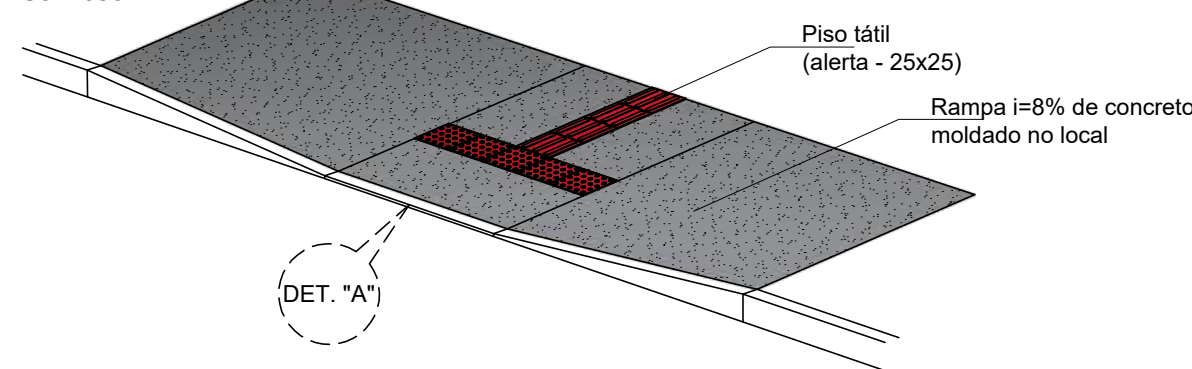
PERSPECTIVA - CALÇADA
SEM ESCALA



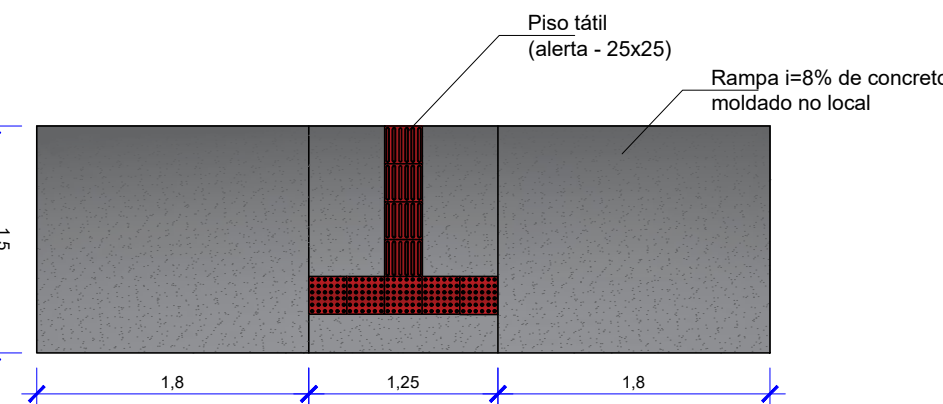
PERSPECTIVA - GUIA REBAIXADA ENTRADA DE VEÍCULO
SEM ESCALA



PERSPECTIVA
Sem esc.

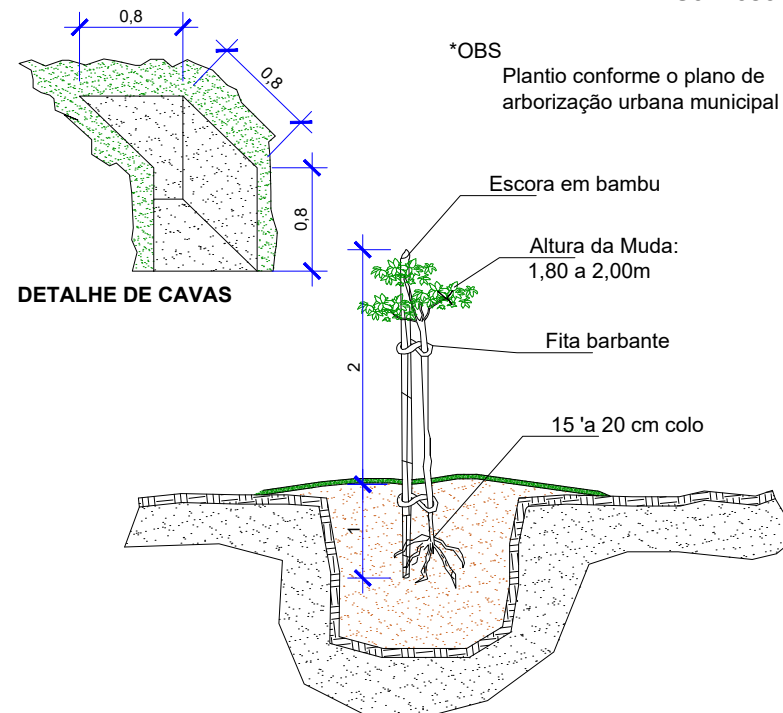


DETALHE "A"
Sem esc.

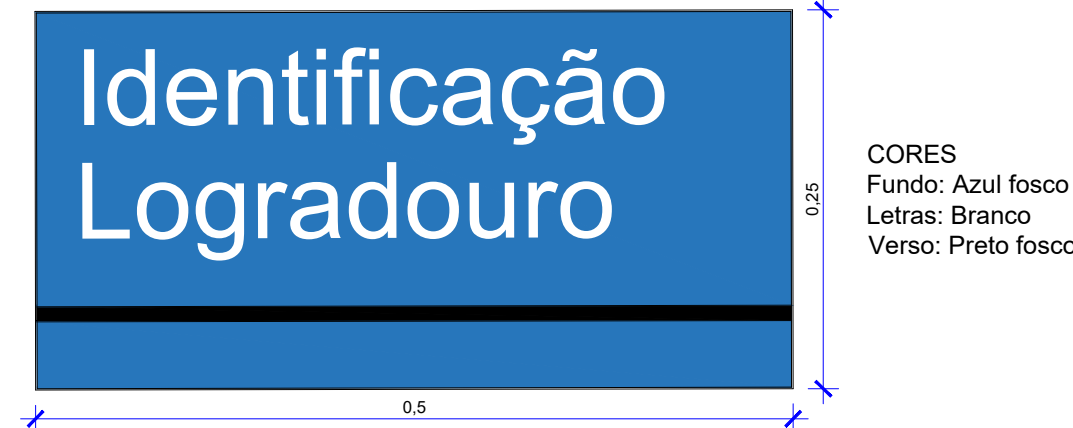


PLANTA BAIXA - RAMPA P.N.E.
ESC. 1:50

DETALHE DE PLANTIO DE ÁRVORE
Sem esc.



PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
ESC. 1:5



CORES
Fundo: Azul fosco
Letras: Branco
Verso: Preto fosco

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

LOCAL: AVENIDA PARANÁ | BAIRRO - CENTRO | RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: DETALHES



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

LOCAL: AVENIDA PARANÁ | BAIRRO - CENTRO | RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DESENHO:	WELLINGTON REGIOLI	FOLHA Nº
ESCALA:	DATA:	01
ESC. 1:750	12/04/2023	01
		Nº FOLHAS

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:45:39

CONJUNTO HABITACIONAL BENEDITO PINTO DE ANDRADE.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

01_PROJETO_RECAPE_CONJ_HAB_BENEDITO_PINTO_DE_ANDRADE_LOCALIZACAO.pdf

02_PROJETO_RECAPE_CONJ_HAB_BENEDITO_PINTO_DE_ANDRADE_PROJETO_DE_RECAPE.pdf

03_PROJETO_RECAPE_CONJ_HAB_BENEDITO_PINTO_DE_ANDRADE_PROJETO_DE_SINALIZACAO.pdf

04_PROJETO_RECAPE_CONJ_HAB_BENEDITO_PINTO_DE_ANDRADE_DETALHAMENTO.pdf

05_PROJETO_RECAPE_CONJ_HAB_BENEDITO_PINTO_DE_ANDRADE_RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
LOCAL: RUA PAPA JOÃO XXIII | RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ | RUA JOSÉ PRIMON |
AV. RIO GRANDE DO SUL | BAIRRO: CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE |
RIO BOM - PR
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:
LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO NA SEDE | COORDENADAS
GEOGRÁFICAS - PONTO 01 A 09 NOS TRECHO 01, 02 E 03

DESENHO:
WELLINGTON REGIOLI

ESCALA:
SEM ESCALA

DATA:
20/04/2023

FOLHA Nº
01
04
Nº FOLHAS

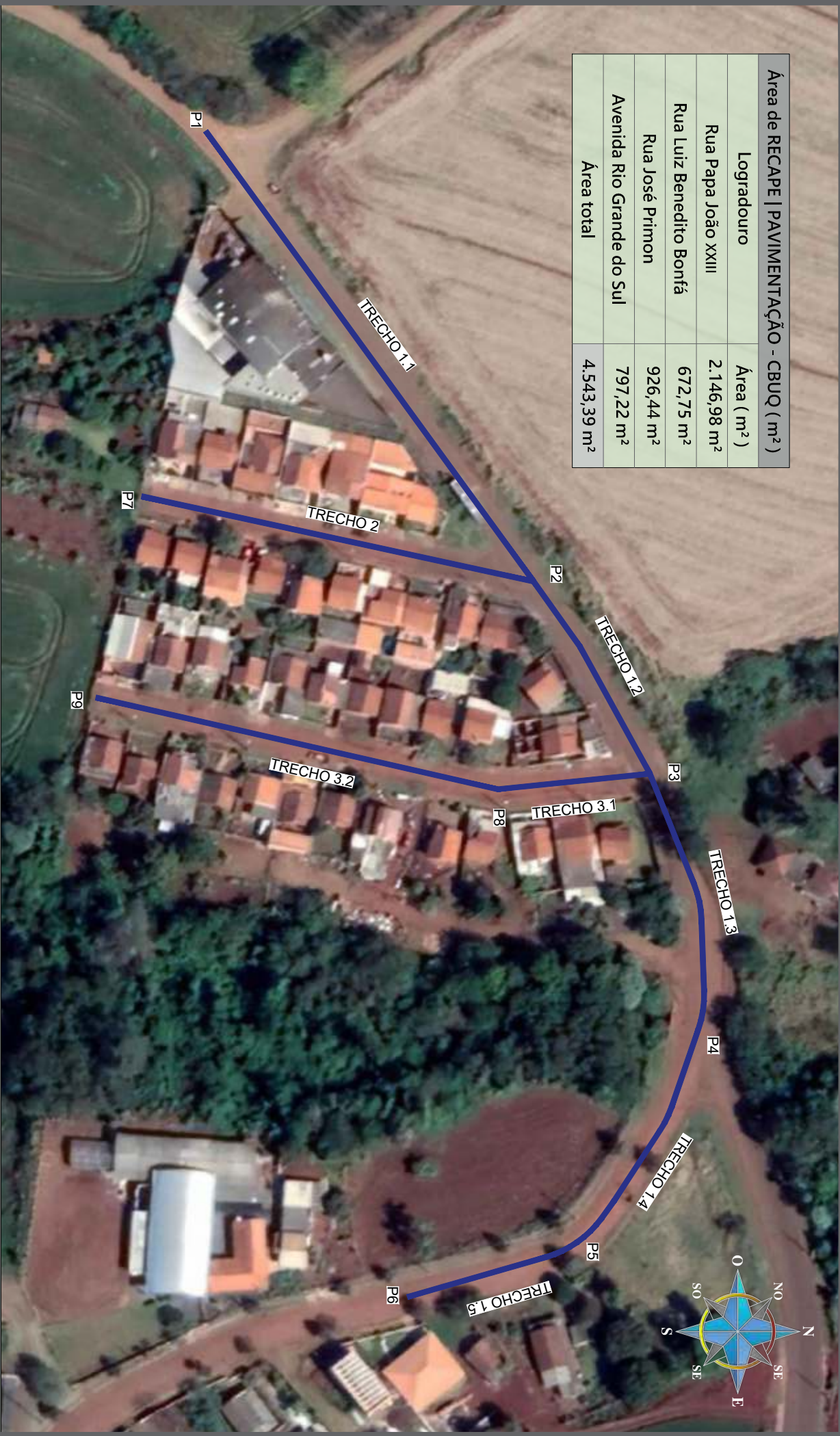
A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO
POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

Área de RECAPE PAVIMENTAÇÃO - CBUQ (m²)	
Logradouro	Área (m²)
Rua Papa João XXIII	2.146,98 m²
Rua Luiz Benedito Bonfá	672,75 m²
Rua José Primon	926,44 m²
Avenida Rio Grande do Sul	797,22 m²
Área total	4.543,39 m²

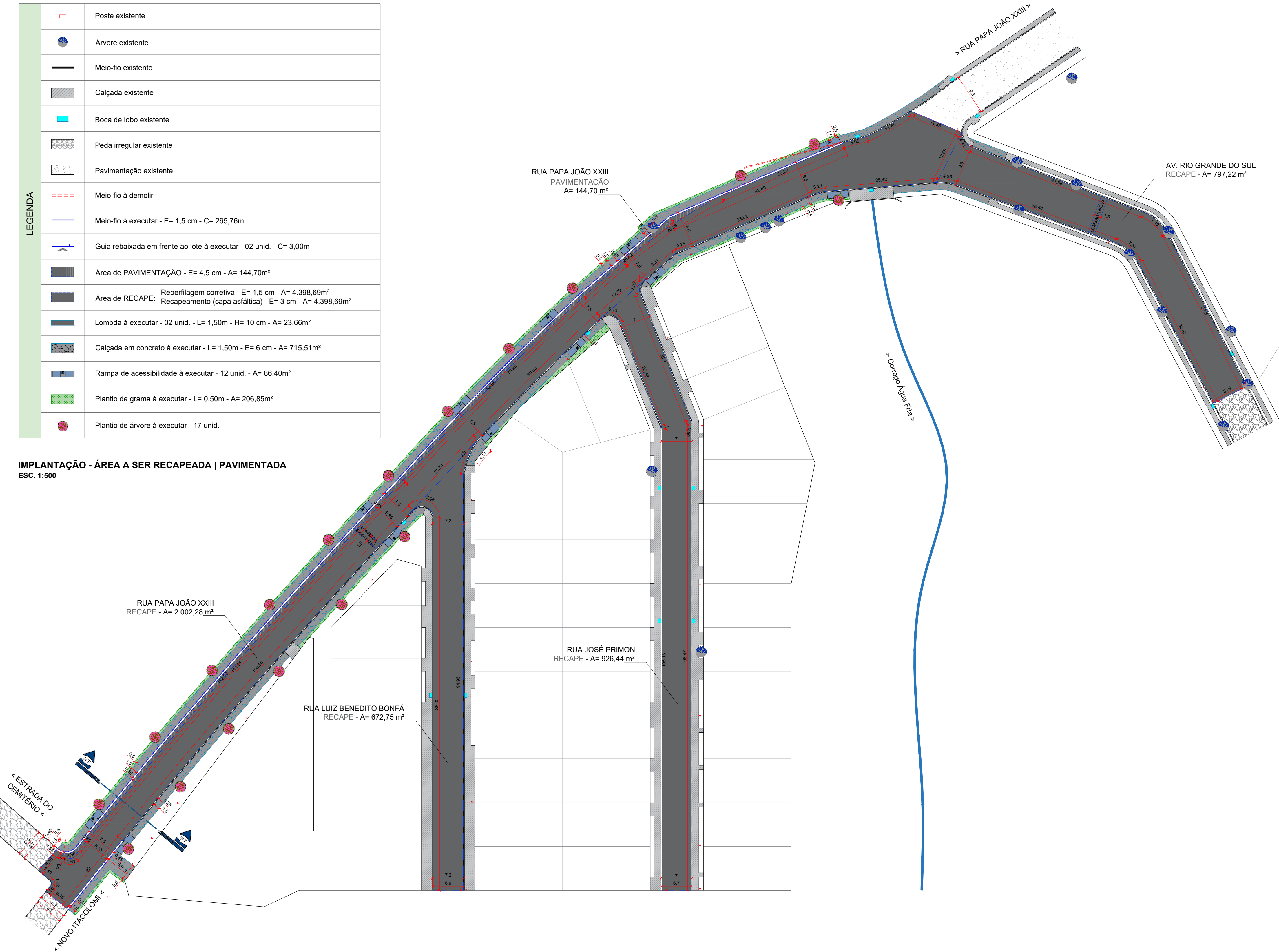


Ponto	Trecho 1.1		Ponto	Trecho 1.2		Ponto	Trecho 1.3			Trecho 1.4	
	Latitude	Longitude		Latitude	Longitude		Latitude	Longitude		Latitude	Longitude
P1	23° 45' 45.0" S	51° 25' 11.1" W	P2	23° 45' 42.3" S	51° 25' 07.1" W	P3	23° 45' 41.3" S	51° 25' 05.4" W	P4	23° 45' 40.9" S	51° 25' 03.2" W
P2	23° 45' 42.3" S	51° 25' 07.1" W	P3	23° 45' 41.3" S	51° 25' 05.4" W	P4	23° 45' 40.9" S	51° 25' 03.2" W	P5	23° 45' 41.8" S	51° 25' 01.3" W
	Trecho 1.5			Trecho 2			Trecho 3.1			Trecho 3.2	
P5	23° 45' 41.8" S	51° 25' 01.3" W	P2	23° 45' 42.3" S	51° 25' 07.1" W	P3	23° 45' 41.4" S	51° 25' 05.4" W	P8	23° 45' 42.5" S	51° 25' 05.2" W
P6	23° 45' 43.3" S	51° 25' 00.7" W	P7	23° 45' 45.4" S	51° 25' 07.8" W	P8	23° 45' 42.5" S	51° 25' 05.2" W	P9	23° 45' 42.8" S	51° 25' 06.1" W

>> COORDENADAS GEOGRÁFICAS <<

LEGENDA		Poste existente
		Árvore existente
		Meio-fio existente
		Calçada existente
		Boca de lobo existente
		Peda irregular existente
		Pavimentação existente
		Meio-fio à demolir
		Meio-fio à executar - E= 1,5 cm - C= 265,76m
		Guia rebaixada em frente ao lote à executar - 02 unid. - C= 3,00m
		Área de PAVIMENTAÇÃO - E= 4,5 cm - A= 144,70m²
		Área de RECAPE: Reperfilagem corretiva - E= 1,5 cm - A= 4.398,69m² Recapeamento (capa asfáltica) - E= 3 cm - A= 4.398,69m²
		Lombda à executar - 02 unid. - L= 1,50m - H= 10 cm - A= 23,66m²
		Calçada em concreto à executar - L= 1,50m - E= 6 cm - A= 715,51m²
		Rampa de acessibilidade à executar - 12 unid. - A= 86,40m²

IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER RECAPEADA | PAVIMENTADA
ESC. 1:500



O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
RUA PAPA JOÃO XXIII | RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ | RUA JOSÉ PRIMON |
LOCAL: AV. RIO GRANDE DO SUL | BAIRRO: CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE |
RIO BOM - PR
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER RECAPEADA-PAVIMENTADA LEGENDA	DESENHO: WELLINGTON REGIOU	ESCALA: INDICADA	DATA: 20/04/2023	FOLHA Nº 02 04
---	-------------------------------	---------------------	---------------------	-----------------------------

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71
PROJETO: LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9



LEGENDA		Faixa de pedestre à executar pintura - 10 unid. - Dim.= 0,40 x 3,00 - A= 95,54m²
		Faixa de retenção branca à executar pintura - 19 unid. - A= 30,36m²
		Faixa amarela à executar pintura - L= 0,12 - A= 44,66m²
		Pintura branca de (PARE) à executar - 04 unid. - A= 4,72m²
		(LOMBADA) à executar pintura amarela - 02 unid. - A= 6,1987m²
		Placa de sinalização (PARE) à executar - 02 unid. - A= 0,60m²
		Placa de sinalização (SALIÊNCIA OU LOMBADA) à executar - 02 unid. - A= 0,50m²
		Placa de identificação de (LOGRADOUROS) à executar - 10 unid. - A= 1,25m²

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
RUA PAPA JOÃO XXIII | RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ | RUA JOSÉ PRIMON |
LOCAL: AV. RIO GRANDE DO SUL | BAIRRO: CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE |
RIO BOM - PR
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO | LEGENDA

DESENHO:
ESCALA:
INDICADA

WELLINGTON
REGIOI

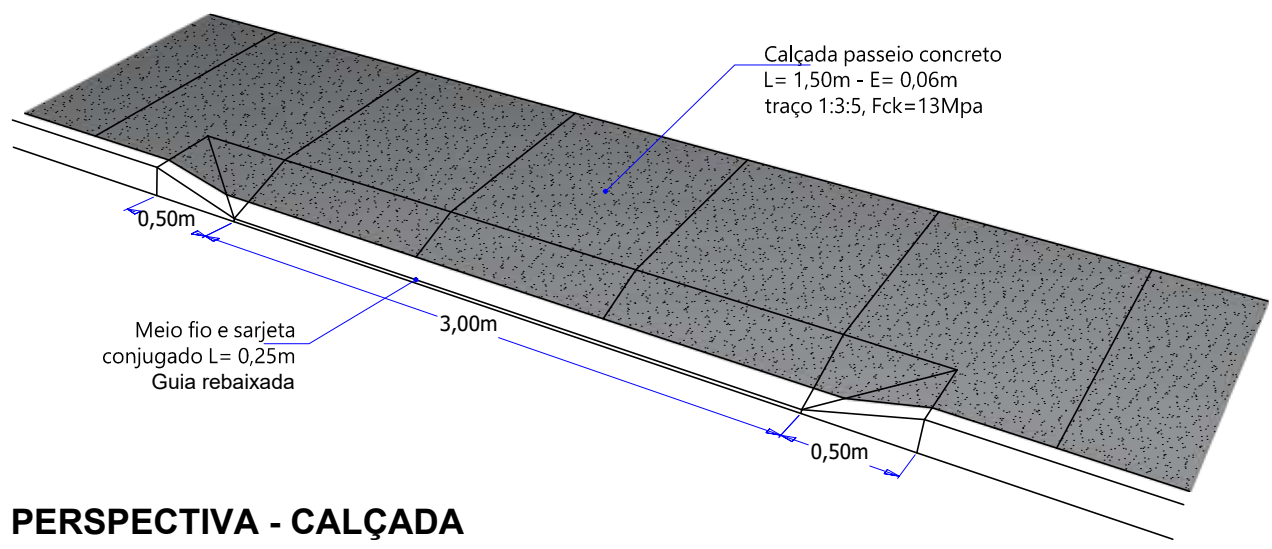
DATA:
20/04/2023

03
04
Nº FOLHAS

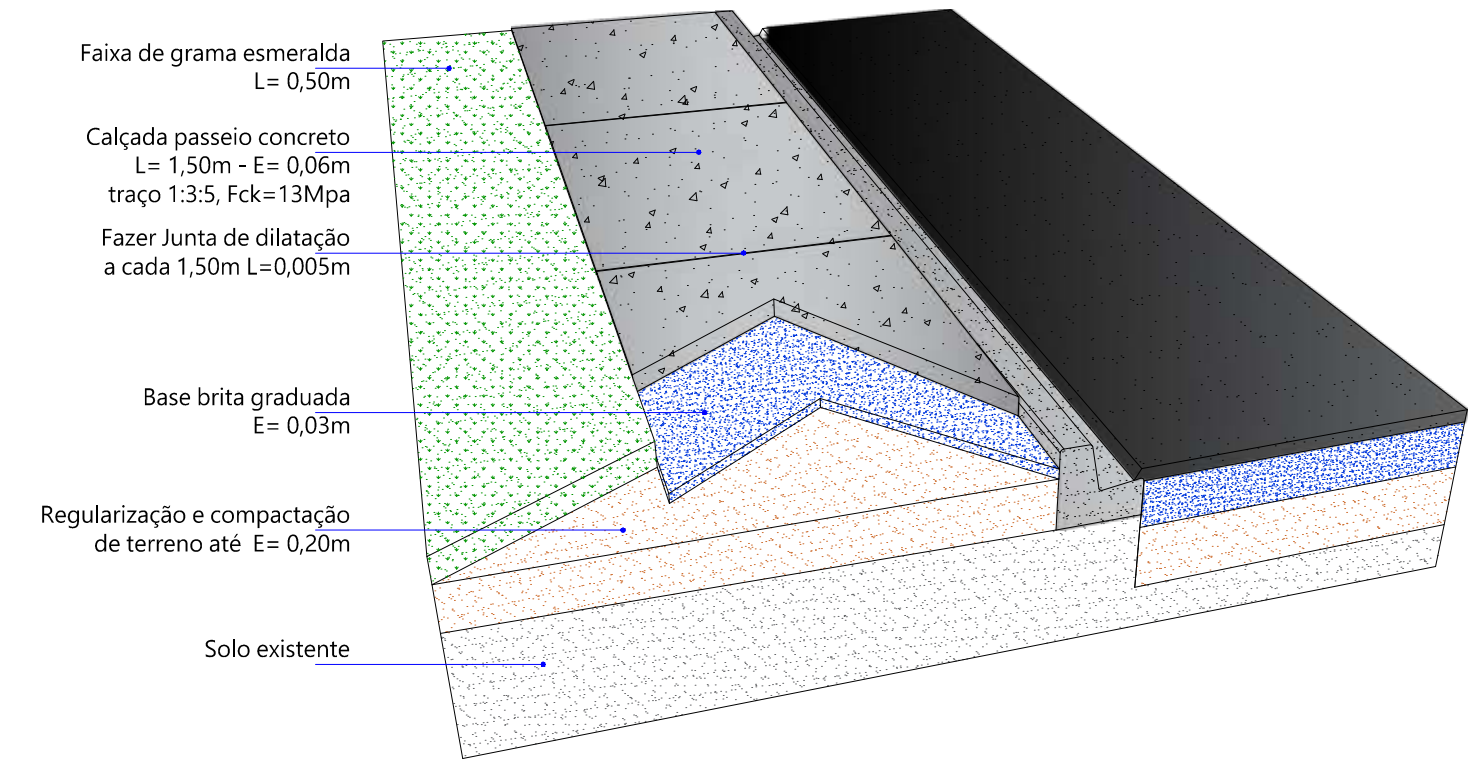
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

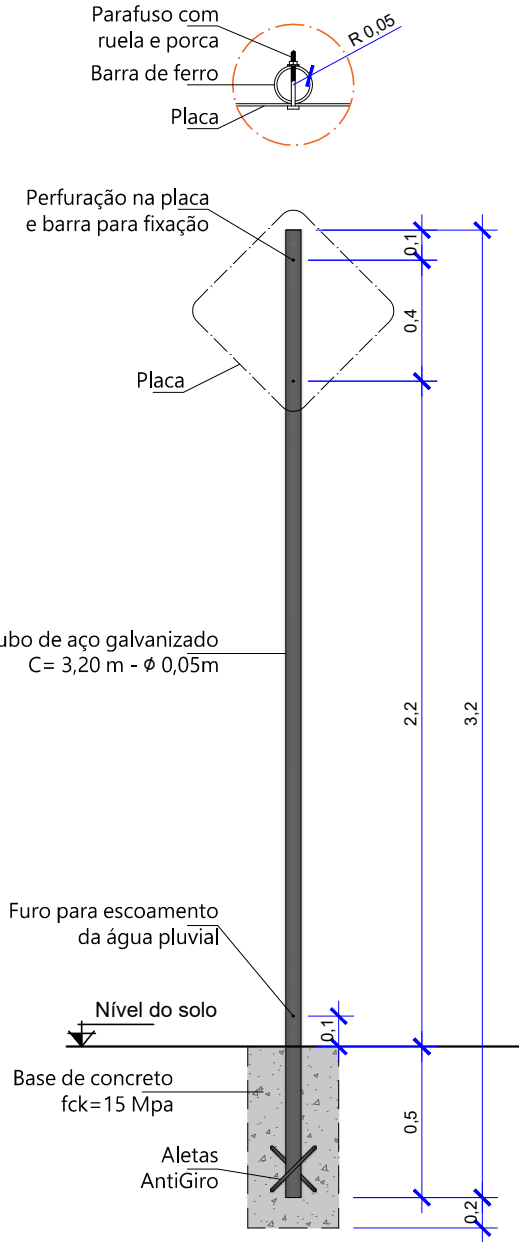
PERSPECTIVA - GUIA REBAIXADA ENTRADA DE VEÍCULO SEM ESCALA



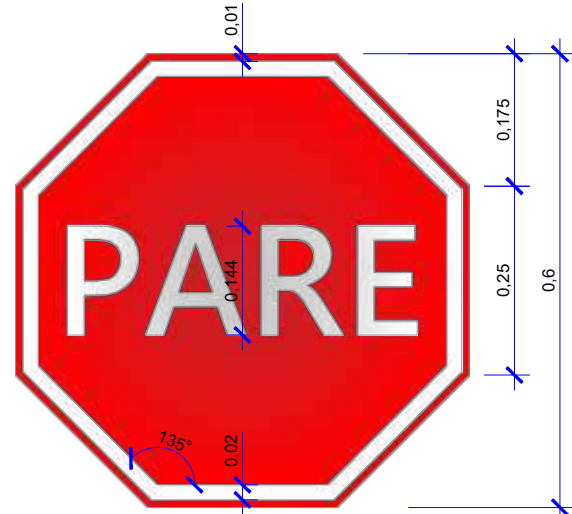
PERSPECTIVA - CALÇADA SEM ESCALA



DETALHE DE FIXAÇÃO



VISTA - POSTE ESC.1:25

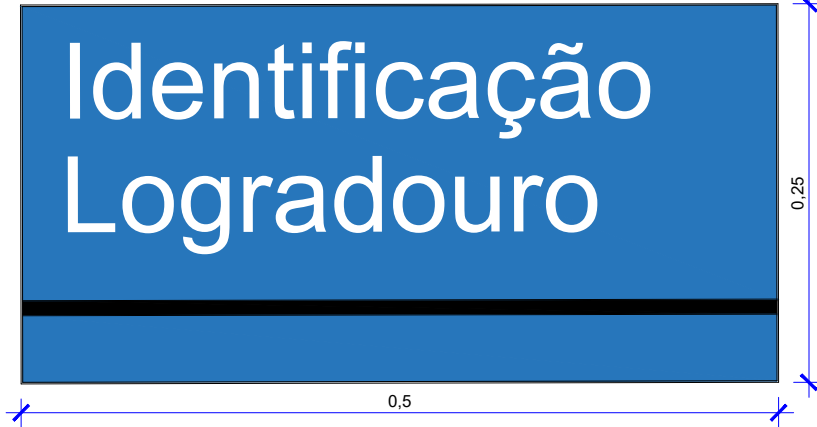


DETALHE DE PLACA - R1 ESC. 1:10

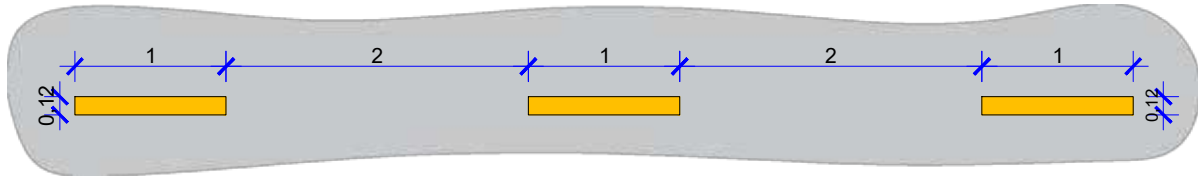
CORES:
Fundo: Vermelho Refletivo
Ora Interna: Branco Refletivo
Ora Externa: Vermelho Refletivo
Letras: Branco Refletivo
Verso: Preto Fosco

Lado: 0,25 m
Ora Interna: 0,02 m
Ora Externa: 0,01 m
Altura da Letra: 0,144 m

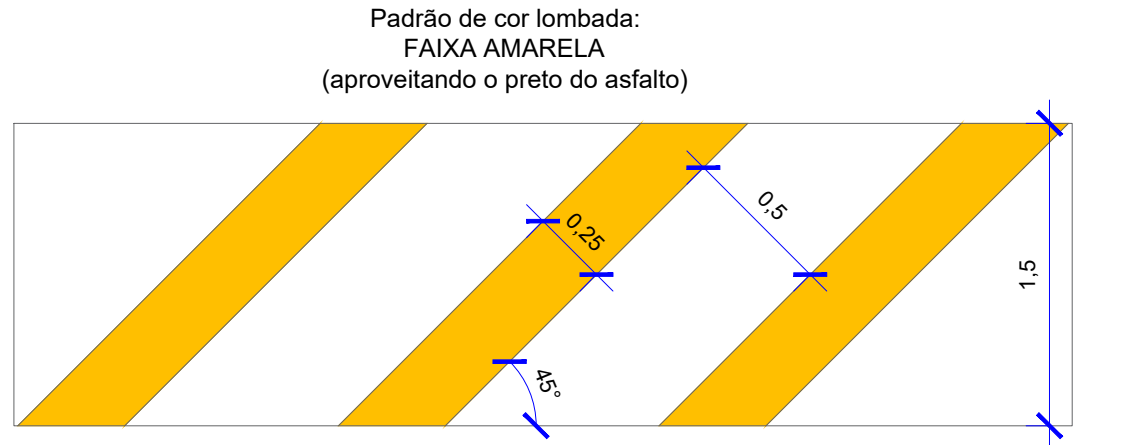
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS ESC. 1:5



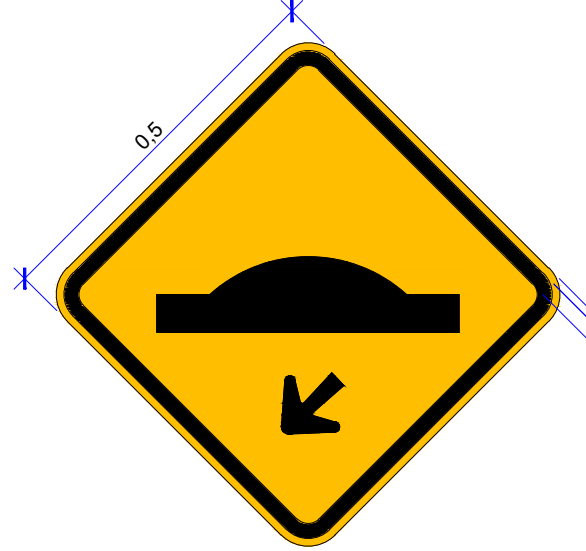
CORES:
Fundo: Azul fosco
Letras: Branco
Verso: Preto fosco



DETALHE GENÉRICO - FAIXA SEGMENTADA AMARELA
ESP. = 12 CM - AFAST. = 1,00 M x 2,00 M
ESC.1:50



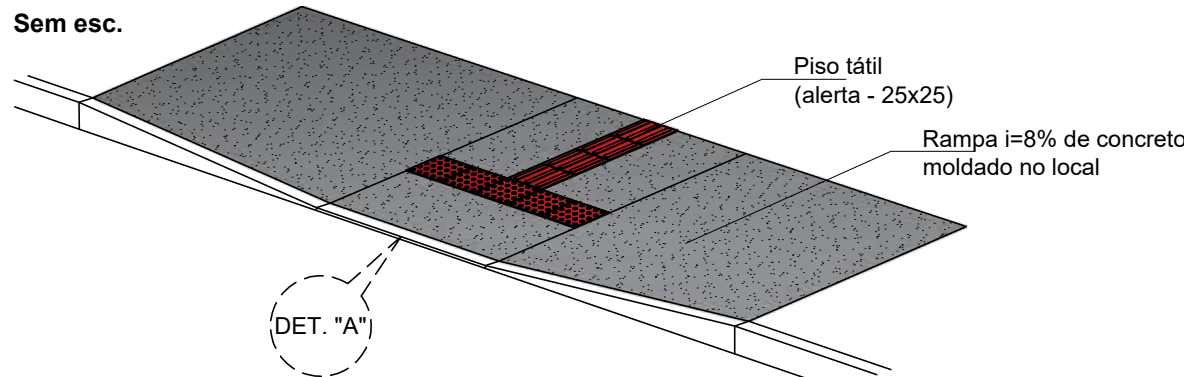
DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (LOMBADA)
ESC.1:25



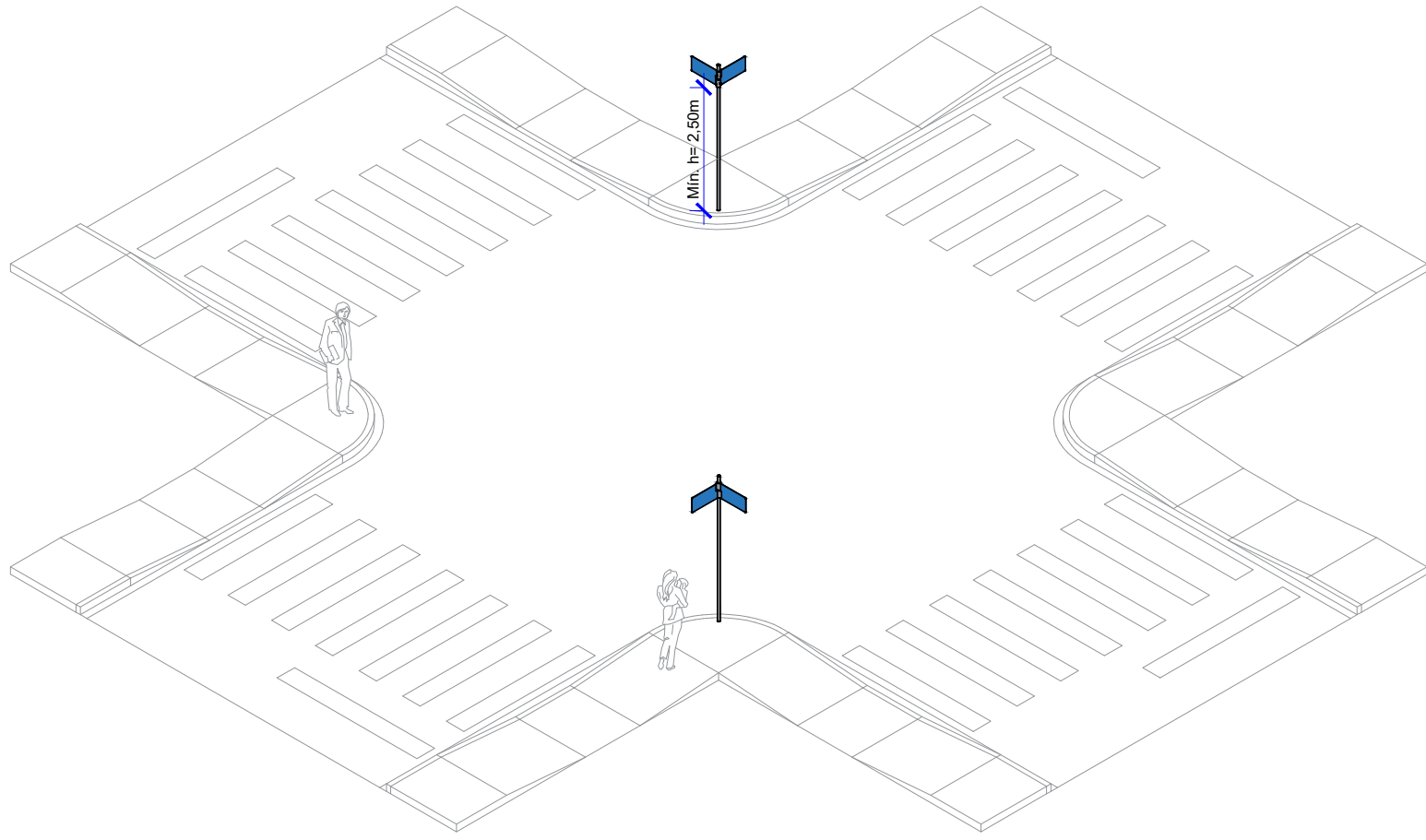
DETALHE - PLACA A-18 (Saliência ou lombada)
ESC. 1:10

CORES:
Fundo: Amarelo
Ora externa: Amarelo
Ora interna: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto fosco

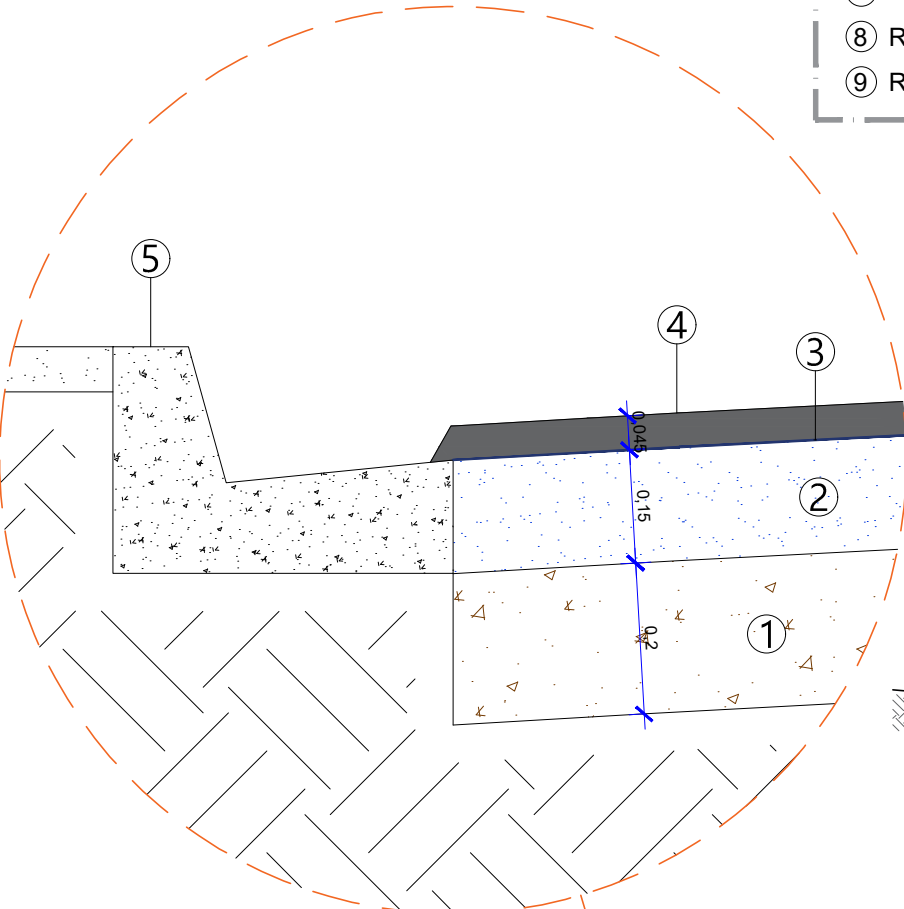
PERSPECTIVA Sem esc.



LOCALIZAÇÃO EM ESQUINAS SEM ESCALA

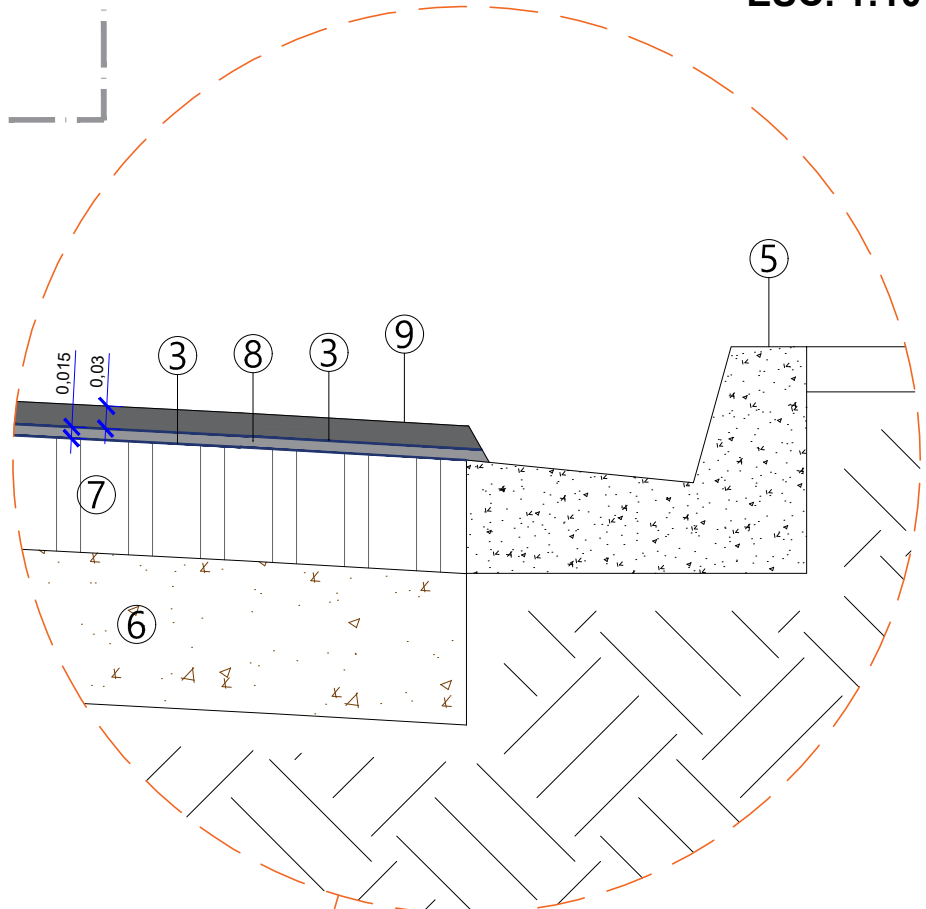


DET. PAVIMENTAÇÃO ESC. 1:10

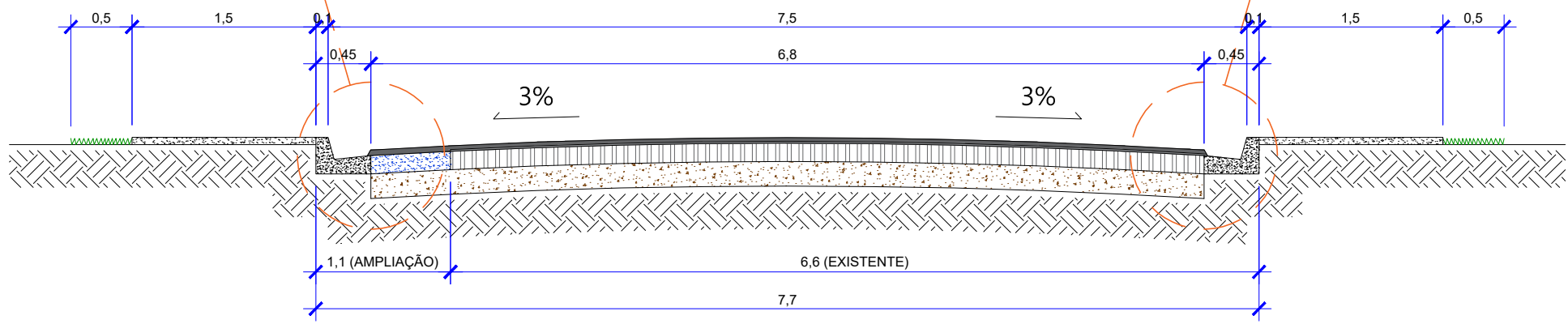
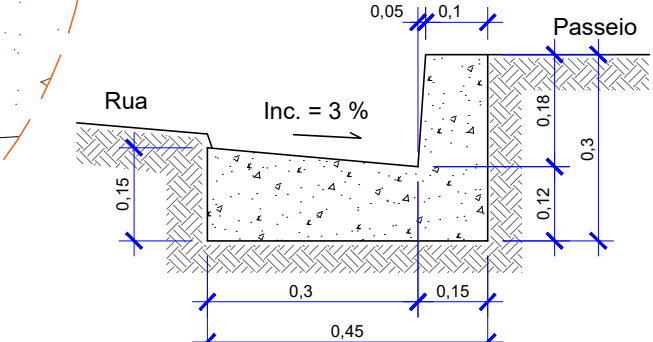


- LEGENDA :
- 1 Regularização do sub-leito - E= 20 cm
 - 2 Base brita graduada - E= 15 cm
 - 3 Imprimação - CM-30
 - 4 Concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q.) E= 4,5 cm
 - 5 Meio-fio / Sarjeta - L= 45 cm
 - 6 Existente sub-leito
 - 7 Existente pedra irregular
 - 8 Reperfilagem corretiva - E= 1,5 cm
 - 9 Recapeamento (capa asfáltica) - E= 3 cm

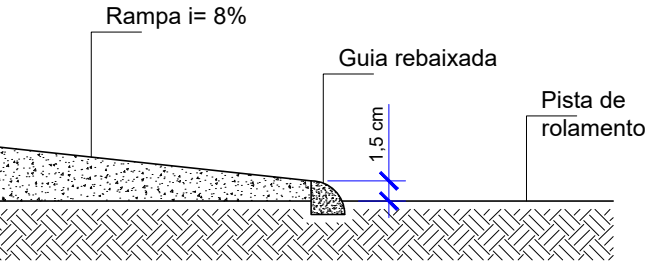
DET. RECAPE ESC. 1:10



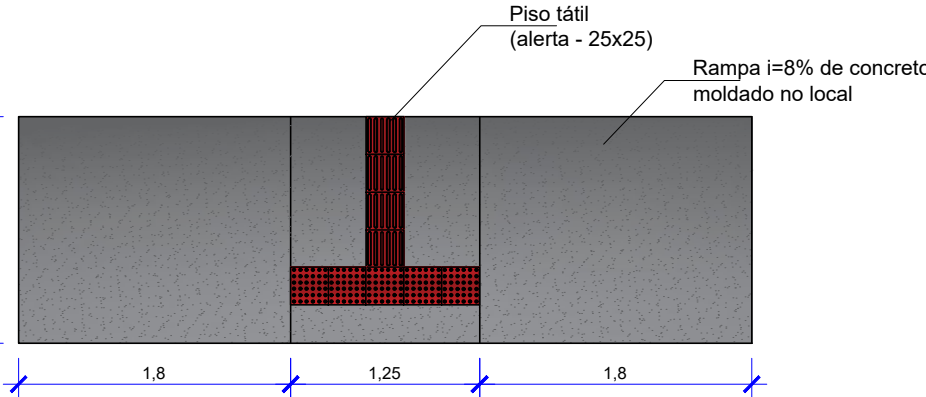
DETALHE GENÉRICO - MEIO-FIO (0,0607m³/m) SEM ESCALA



SECÇÃO TRANSVERSAL ESC. 1:50

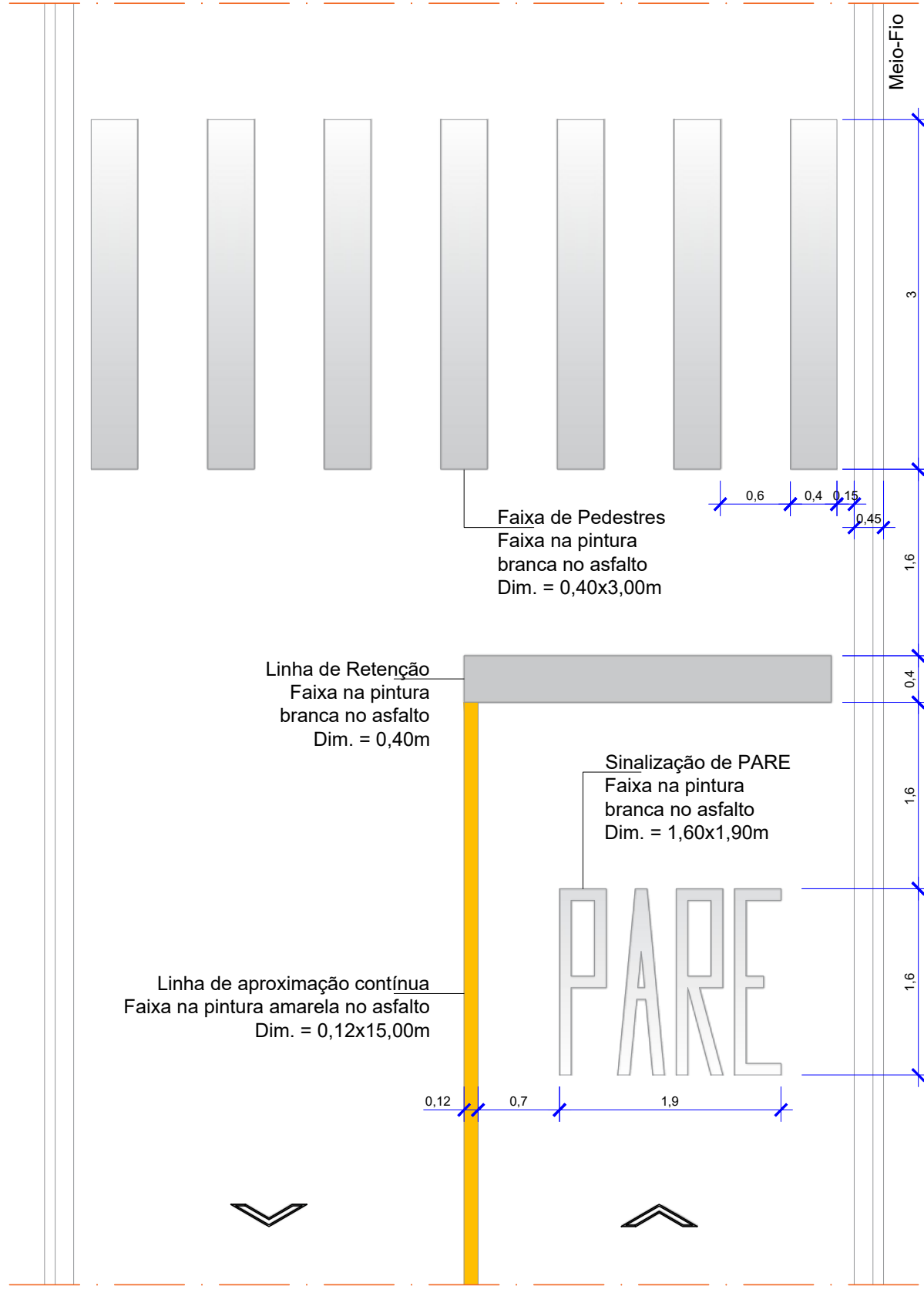
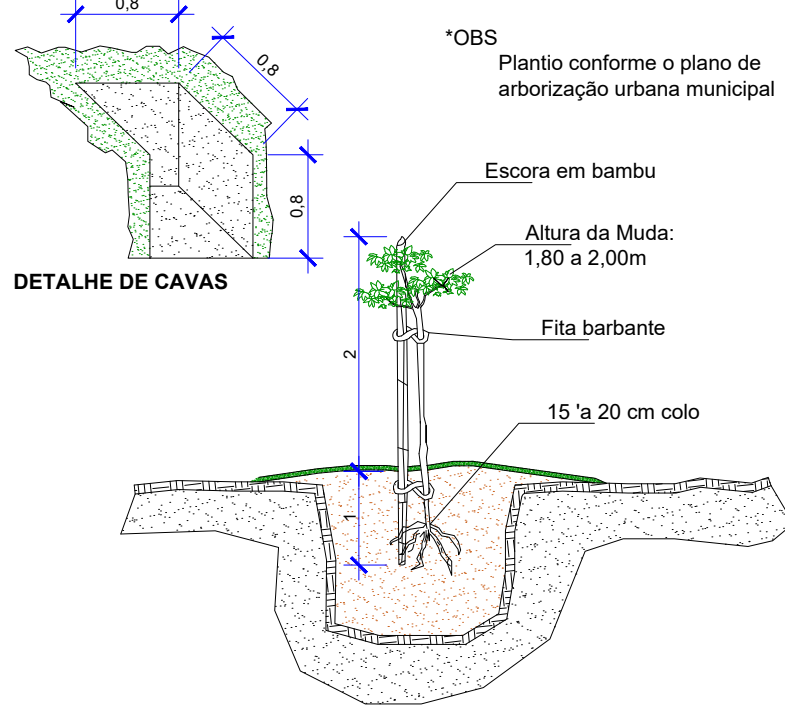


DETALHE "A" Sem esc.



PLANTA BAIXA - RAMPA P.N.E. ESC. 1:50

DETALHE DE PLANTIO DE ÁRVORE Sem esc.



DETALHE GENÉRICO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL ESC.1:50

PREFEITURA / D.O.V



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
RUA PAPA JOÃO XXIII | RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ | RUA JOSÉ PRIMON |
LOCAL: AV. RIO GRANDE DO SUL | BAIRRO: CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE | RIO BOM - PR
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: DETALHES

DESENHO: WELLINGTON REGIOLI
ESCALA: INDICADA
DATA: 20/04/2023
FOLHA Nº: 04

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PROJETO: LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

01



02



03



04



05



06



07



08



09



10



22



11



13



15



12



14



16



17



18



19



20



21



O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



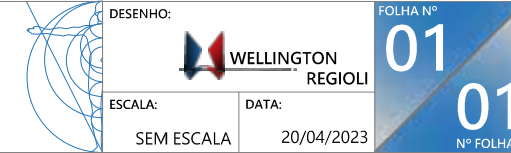
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
RUA PAPA JOÃO XXIII | RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ | RUA JOSÉ PRIMON |
LOCAL: AV. RIO GRANDE DO SUL | BAIRRO: CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE |
RIO BOM - PR
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:46:21

DISTRITO DE SANTO ANTONIO.

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Anexos:

01_PROJETO_RECAPE_DISTRITO_LOCALIZACAO.pdf

02_PROJETO_RECAPE_DISTRITO_PROJETO_DE_PAVIMENTACAO_URBANIZACAO_E_PAISAGISMO.pdf

03_PROJETO_RECAPE_DISTRITO_PROJETO_DE_SINALIZACAO.pdf

04_PROJETO_RECAPE_DISTRITO_DETALHAMENTO.pdf

05_PROJETO_RECAPE_DISTRITO_RELATORIO_FOTOGRAFICO.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE

RIO BOM



**GESTÃO
TÉCNICA**
ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO (PR-539) | DISTRITO SANTO ANTÔNIO PALMITAL |
DISTRITO DE RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:

LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO NA SEDE |
COORDENADAS GEOGRÁFICAS - PONTO 01 E 02 NO TRECHO 01

DESENHO:



WELLINGTON
REGIOLI

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

17/04/2023

FOLHA Nº

01

04

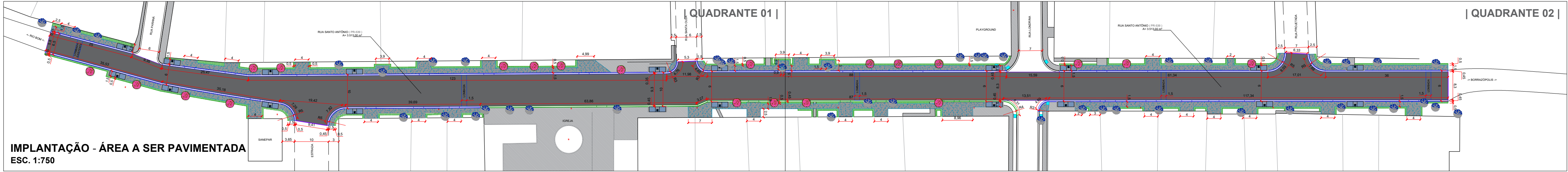
Nº FOLHAS

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL

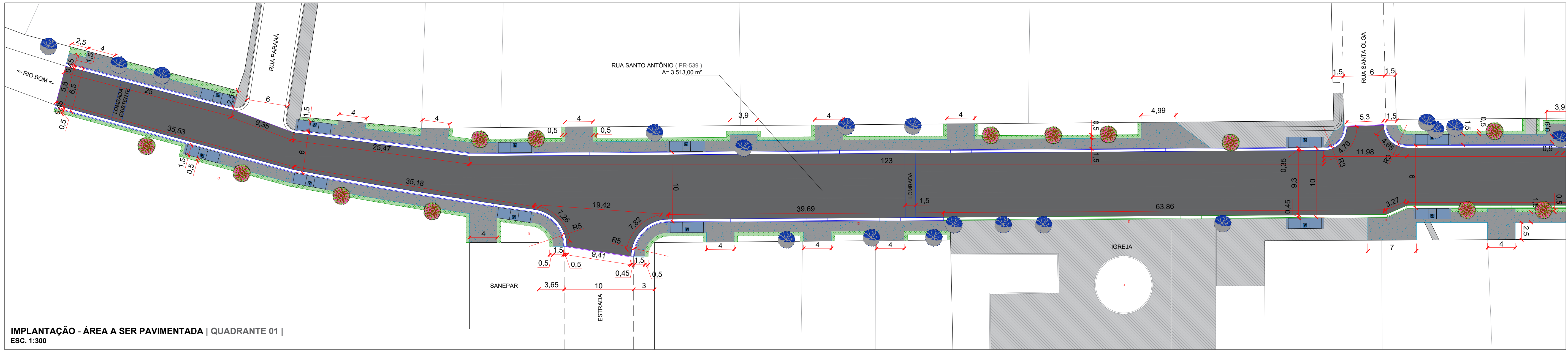
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

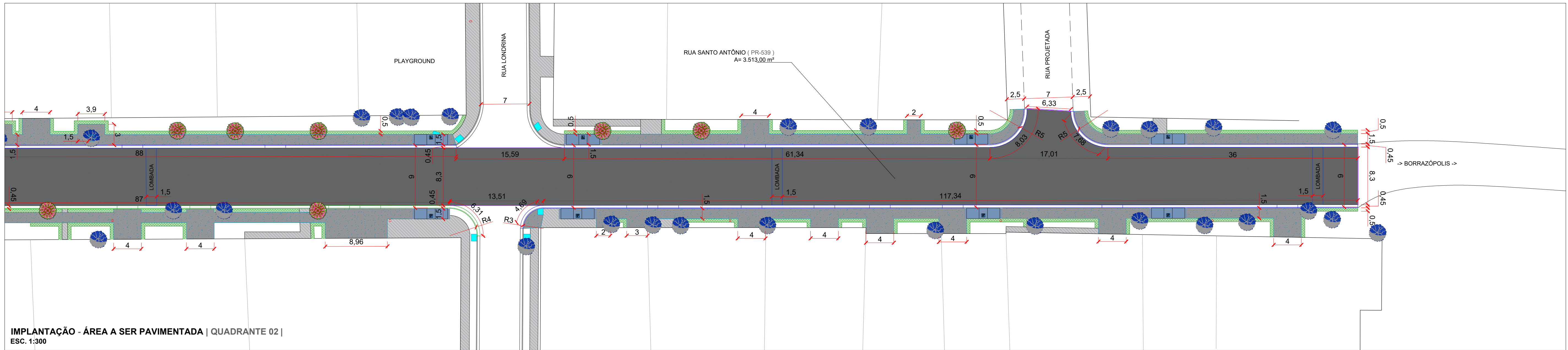
O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.



IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER PAVIMENTADA
ESC. 1:750



IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER PAVIMENTADA | QUADRANTE 01 |
ESC. 1:300



IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER PAVIMENTADA | QUADRANTE 02 |
ESC. 1:300

LEGENDA		Poste existente
		Árvore existente
		Meio-fio existente
		Calçada existente
		Boca de lobo existente
		Meio-fio à executar - C= 631,29m
		Meio-fio existente à substituir - C= 160,44m
		Guia rebaixada em frente ao lote à executar - C= 3,00m - 30 unid.
		Viga de travamento à executar - C= 29,34m - 04 unid.
		Área de RECAPE: Reperfilagem corretiva - E= 1,5 cm - A= 3.513,00m² Recapeamento (capa asfáltica) - E= 3 cm - A= 5.513,00m²

	Lombada à executar - 04 unid. - L= 1,50m - H= 10 cm - A= 51,30m²
	Calçada em concreto à executar - L= 1,50m - E= 6 cm - A= 1100,00m²
	Rampa de acessibilidade à executar - 22 unid. - A= 144,00m²
	Plantio de grama à executar - L= 1,00m - A= 336,00m²
	Plantio de árvore - 21 unid.

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



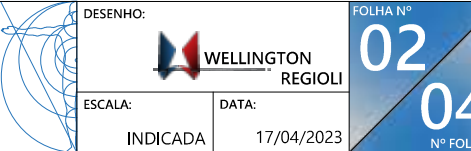
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO (PR-539) | DISTRITO SANTO ANTÔNIO PALMITAL |
DISTRITO DE RIO BOM - PR

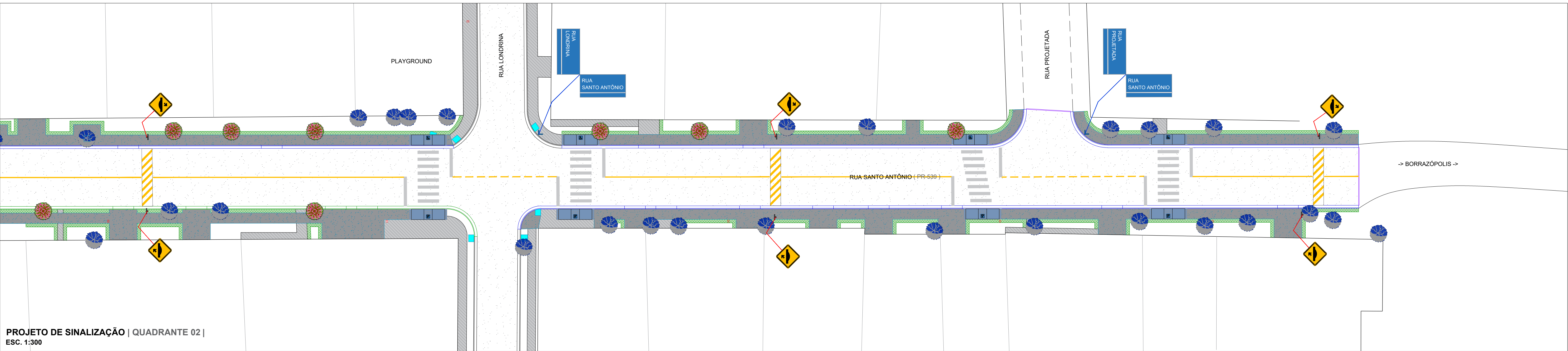
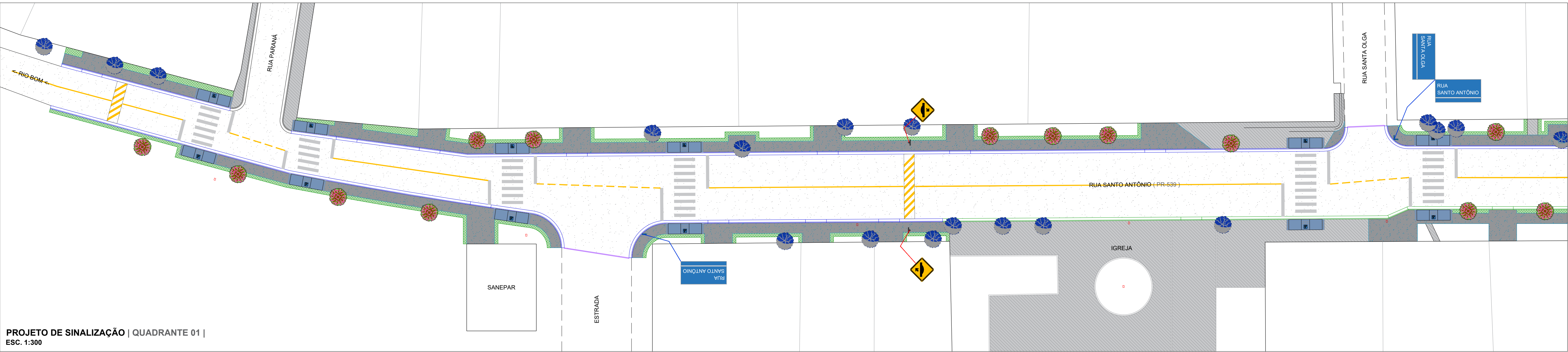
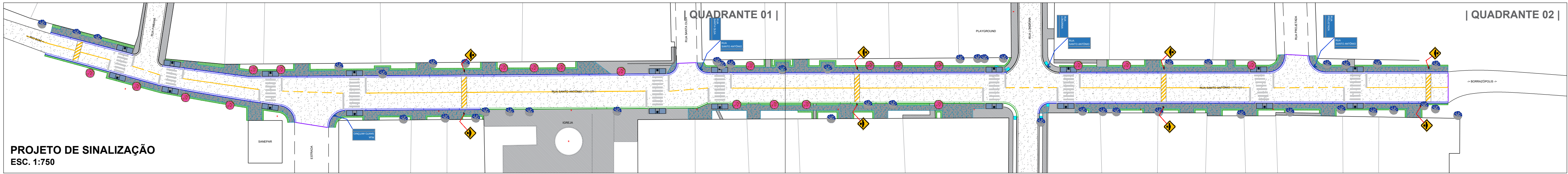
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:
IMPLANTAÇÃO - ÁREA A SER PAVIMENTADA NOS
QUADRANTES 01 E 02 | LEGENDA



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERO DE ANDRADE
CAUI/PR: A53233-9



LEGENDA		Meio-fio à executar (PINTURA)	Branca - C= 541,29m Amarela (guia rebaixada) - 30 unid. - C= 90,00m
		Faixa de pedestre à executar - 10 unid. - Dim.= 0,40 x 3,00 - A= 91,20m²	
		Faixa de retenção à executar - 20 unid. - L = 0,40 - A= 31,88m²	
		Faixa amarela à executar - L = 0,12 - A= 40,98m²	
		Lombada à executar PINTURA - A= 18,00m² - 05 unid.	
		Placa de sinalização (SALIÊNCIA OU LOMBADA) à executar - 08 unid. - A= 2,00m²	
		Placa de identificação de (LOGRADOUROS) à executar - 07 unid. - A= 0,87m²	

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO, SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

PREFEITURA / D.O.V



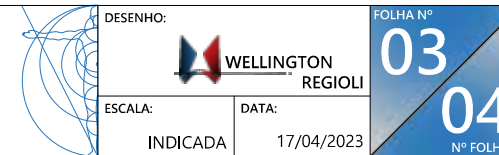
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO (PR-539) | DISTRITO SANTO ANTÔNIO PALMITAL |

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

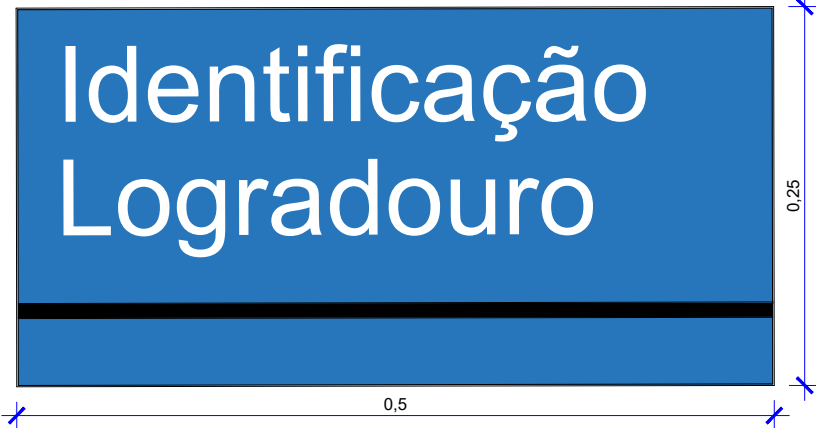
REFERÊNCIA: PROJETO DE SINALIZAÇÃO NOS QUADRANTES 01 E 02 | LEGENDA



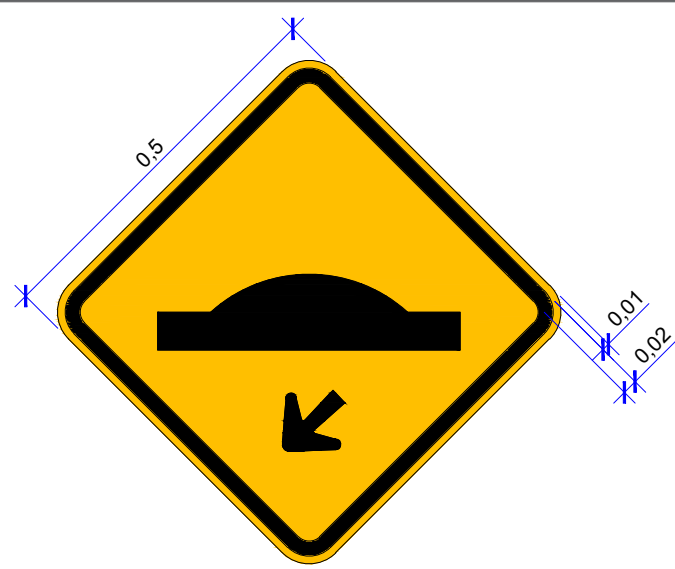
PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/0001-71

PROJETO
LUCIANO LASPERO DE ANDRADE
CAUI/PR: A53233-9

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS
ESC. 1:5



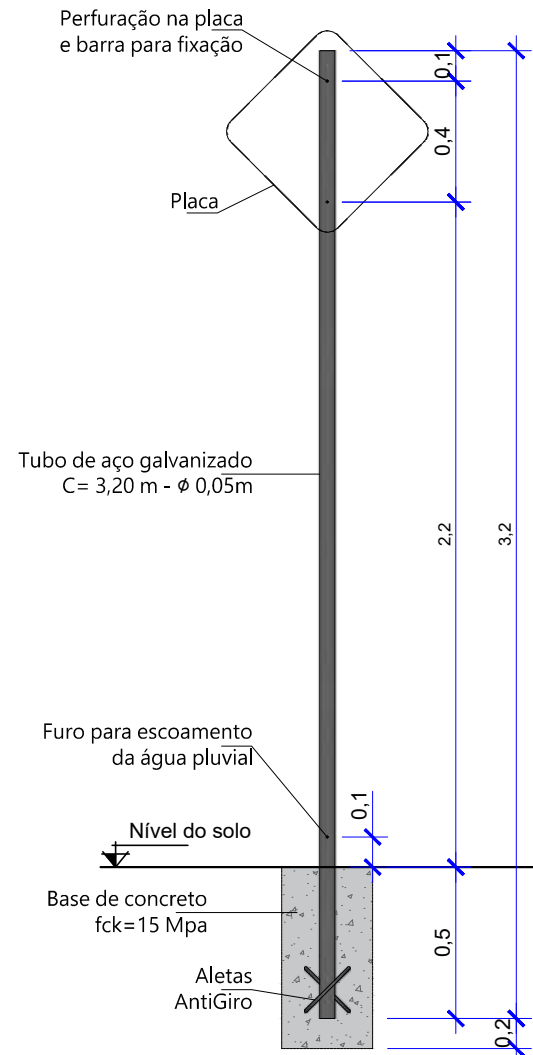
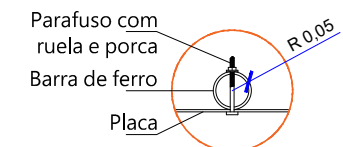
CORES:
Fundo: Azul fosco
Letras: Branco
Verso: Preto fosco



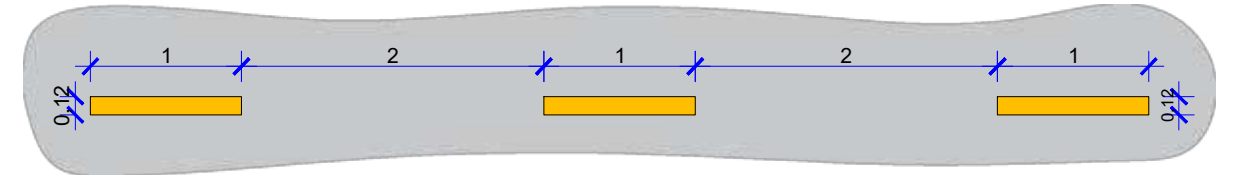
DETALHE - PLACA A-18 (Saliência ou lombada)
ESC. 1:10

CORES:
Fundo: Amarelo
Orla externa: Amarelo
Orla interna: Preto
Símbolo: Preto
Verso: Preto fosco

DETALHE DE FIXAÇÃO

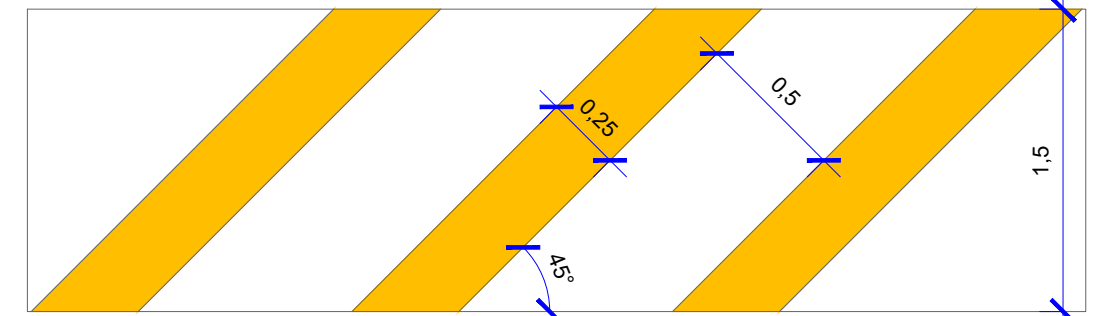


VISTA - POSTE
ESC. 1:25



DETALHE GENÉRICO - FAIXA SEGMENTADA AMARELA
ESP. = 12 CM - AFAST. = 1,00 M x 2,00 M
ESC. 1:50

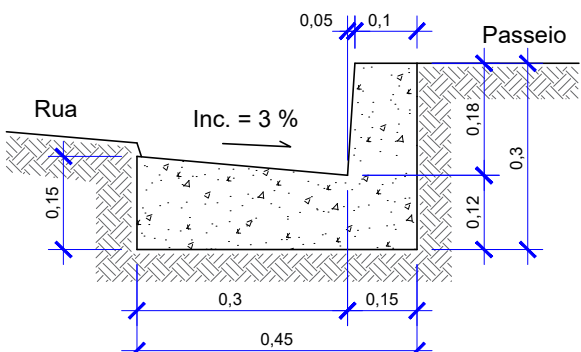
Padrão de cor lombada:
FAIXA AMARELA
(aproveitando o preto do asfalto)



DETALHE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (LOMBADA)
ESC. 1:25

O PRESENTE PROJETO NÃO PODERÁ SER TRANSFERIDO, USADO OU COPIADO SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DO AUTOR DO PROJETO. SOB PENA DA LEI Nº 9.610 DE DIREITOS AUTORAIS.

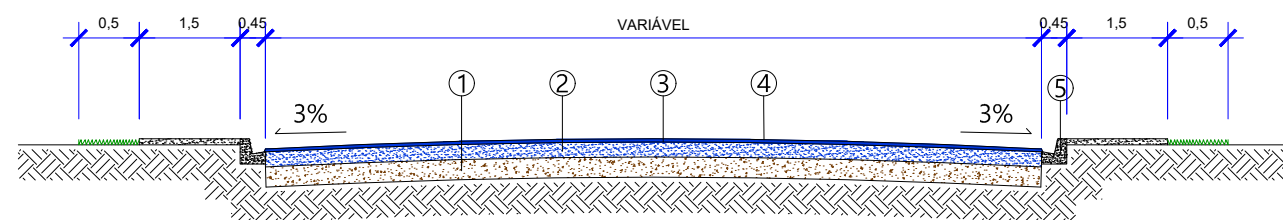
LOCALIZAÇÃO EM ESQUINAS
SEM ESCALA



DETALHE GENÉRICO - MEIO-FIO (0,0607m²/m)
SEM ESCALA

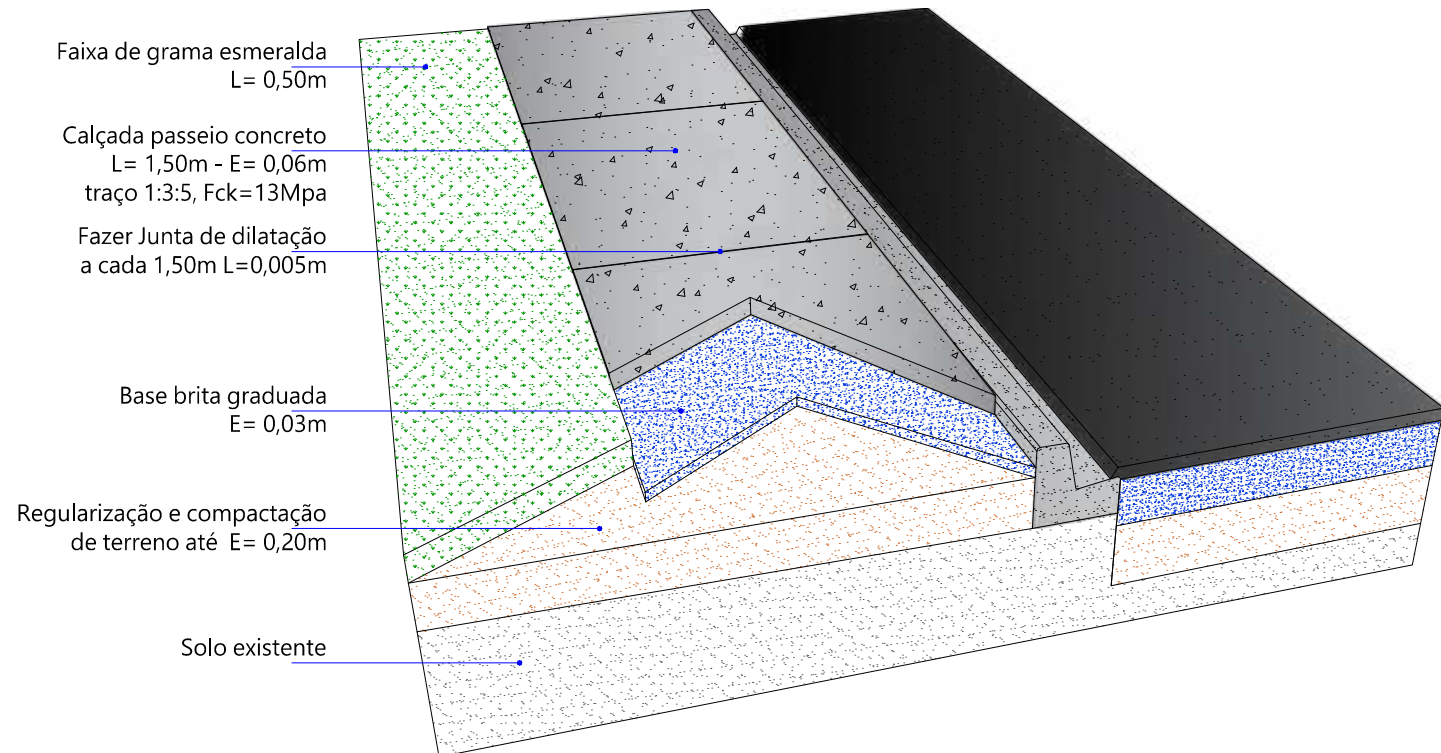
LEGENDA :

- 1 Regularização do sub-leito - E= 20 cm
- 2 Base brita graduada - E= 15 cm
- 3 Imprimação - CM-30
- 4 Concreto betuminoso usinado quente (C.B.U.Q.) E= 4,5 cm
- 5 Meio-fio / Sarjeta - L= 45 cm

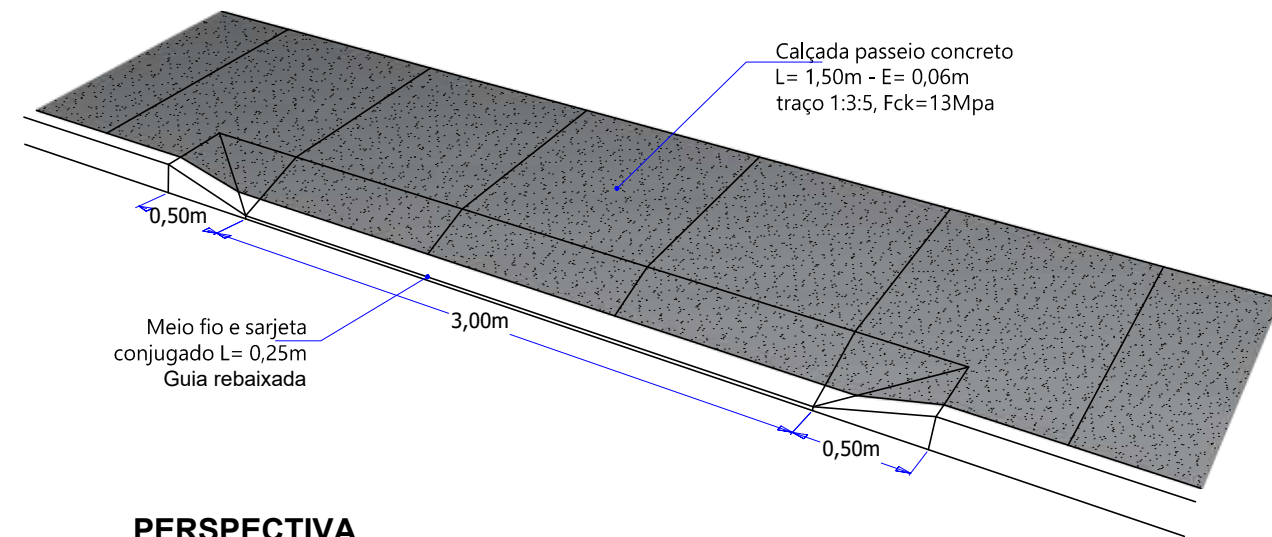


SECÇÃO TRANSVERSAL
SEM ESCALA

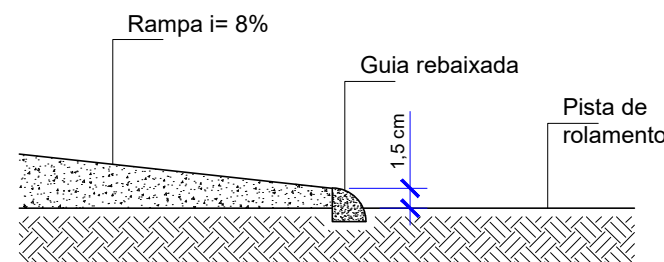
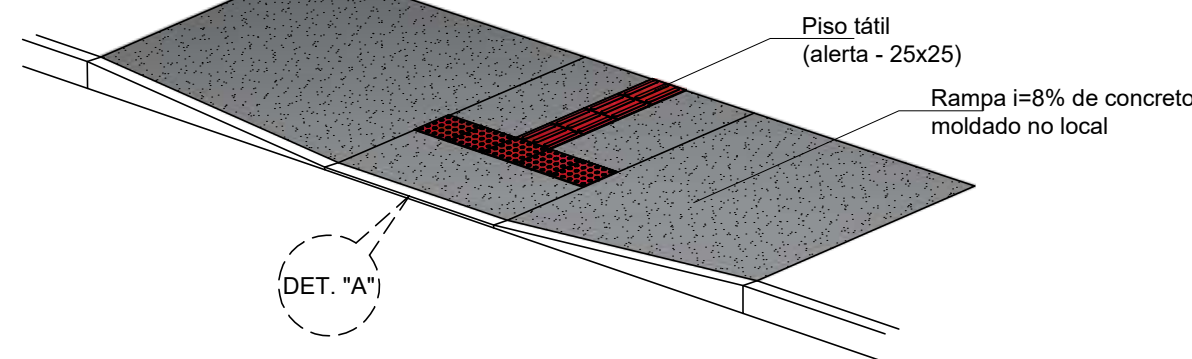
PERSPECTIVA - CALÇADA
SEM ESCALA



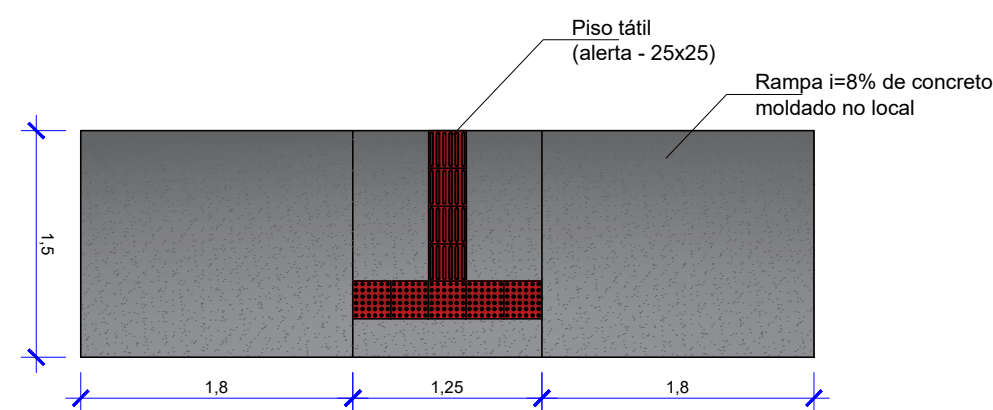
PERSPECTIVA - GUIA REBAIXADA ENTRADA DE VEÍCULO
SEM ESCALA



PERSPECTIVA
Sem esc.

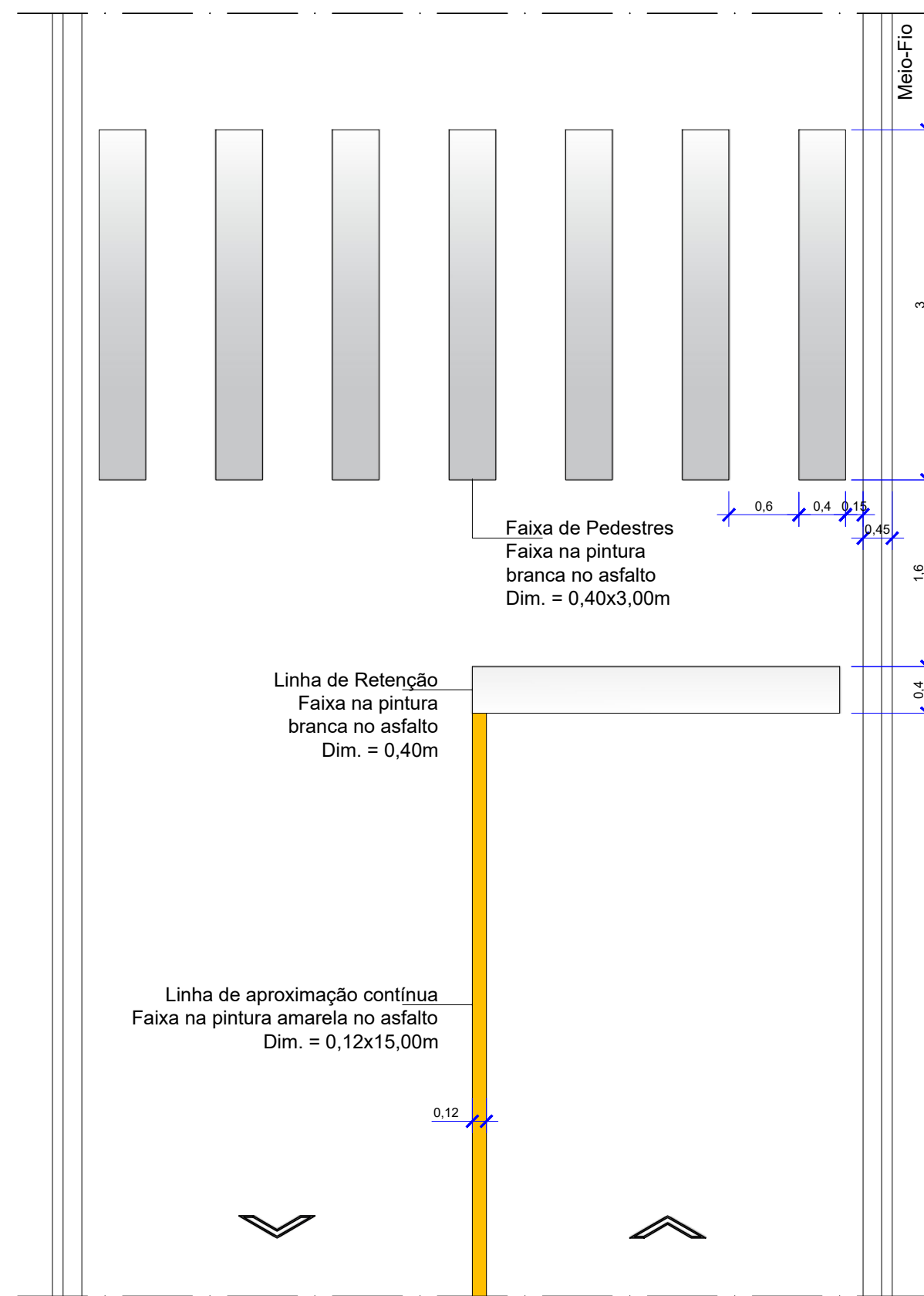
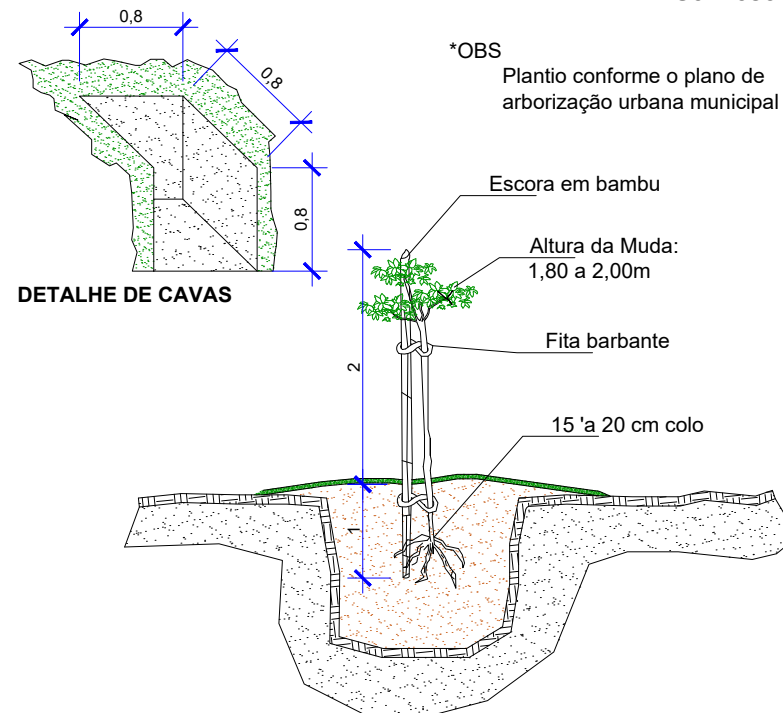


DETALHE "A"
Sem esc.



PLANTA BAIXA - RAMPa P.N.E.
ESC. 1:50

DETALHE DE PLANTIO DE ÁRVORE
Sem esc.



DETALHE GENÉRICO - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
ESC. 1:50

PREFEITURA / D.O.V



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



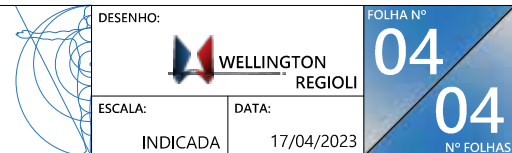
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO (PR-539) | DISTRITO SANTO ANTÔNIO PALMITAL |
DISTRITO DE RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA: DETALHES



PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIO BOM



ENGENHARIA E
PLANEJAMENTO URBANO

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

OBRA: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS

LOCAL: RUA SANTO ANTÔNIO (PR-539) | DISTRITO SANTO ANTÔNIO PALMITAL |
DISTRITO DE RIO BOM - PR

PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

REFERÊNCIA:

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



DESENHO:
WELLINGTON
REGIOLI

ESCALA:

SEM ESCALA

DATA:

17/04/2023

FOLHA Nº

01

01

Nº FOLHAS

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
CNPJ: 75.771.212/ 0001-71

PROJETO:
LUCIANO LASPERG DE ANDRADE
CAU/PR: A53233-9

Proc. Administrativo 10- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:46:54

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

edital_28_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2023

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Rio Bom, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo **Portaria nº 088/2023**, com a devida autorização expedida pelo Sr. Prefeito, **Moises José de Andrade** e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **19 de Junho de 2023, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito à Avenida Curitiba nº 65, CEP: 86.830-000 Centro, Rio Bom -PR, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO**, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, a preços fixos e sem reajuste, objetivando a **contratação de empresa especializada para a execução do objeto mencionado no subitem 2.1 deste Edital**.

1.2 — Somente serão admitidos os envelopes protocolados até o horário das **13:30 min do dia 19/06/2023**, junto ao setor de protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

1.3 – A abertura das propostas dos interessados, bem como o início da disputa de preços será às **14:00 horas, do dia 19/06/2023**, no local retro estabelecido.

1.4 – Uma vez declarado pelo Presidente o encerramento do prazo para a entrega dos envelopes, nenhum outro poderá ser recebido.

1.5 – Os envelopes poderão ser entregues no setor de protocolo desta Prefeitura ou diretamente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR.

2 – OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 – A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**. Recursos advindo da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA):

2.1.1 - Local: Vias diversas - Município de Rio Bom, e Distrito de Santo Antônio de Palmital.

VIAS		Área (m²)
01	AVENIDA PARANÁ	2.389,78
02	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL	797,22
03	RUA PAPA JOÃO XXIII	2.146,98
04	RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ	672,75
05	RUA JOSÉ PRIMON	926,44
06	RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito)	3.513,00
TOTAL EM M²		10.446,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

2.2 – A documentação completa do edital e seus respectivos modelos, projetos e anexos estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, no **SETOR DE LICITAÇÕES** da Prefeitura do Município de Rio Bom, situada à Rua Avenida Curitiba, 65, Centro, local onde poderá ser retirado, ou pelo site www.riobom.pr.gov.br. O licitador não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos.

TIPO: Menor Preço, Global

REGIME CONTRATATÇÃO: Empreitada por Preço Global

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Medições realizadas pelo Responsável Técnico do Município.

2.3 – O valor máximo global estimado para o presente certame será de **R\$ 941.719,47 (Novecentos e quarenta e um mil setecentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos).**

2.4 – Prazo de Execução da Obra: **até 90 (noventa) dias**, contados a partir do 10º (décimo) dia, após a assinatura da Ordem de Serviços.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 — Poderão participar da presente licitação:

a) empresas cadastradas na correspondente especialidade e, as não cadastradas deverão realizá-la **até o terceiro dia** anterior à data do recebimento das propostas **junto ao Município de Rio Bom-PR**, conforme estabelece §§ 2º e 9º do artigo 22 da Lei 8.666/93, desde que estejam de acordo com o **RAMO DE ATIVIDADE** a que se refere esta licitação, regularmente estabelecida e que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação:

- a) o autor do projeto básico ou executivo da obra;
- b) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- c) empresa expressamente declarada suspensa temporariamente de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- d) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador;
- e) proponentes que apresentem em seu quadro de sócios, dirigentes ou técnicos responsáveis, servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro próprio do Executivo ou Legislativo Municipal;
- f) consórcio de empresas.

3.3 – Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

4 – DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

4.1 – Se a empresa enviar representante que não seja sócio-gerente ou diretor, far-se-á necessário o **CREDENCIAMENTO (Anexo V) passado em papel timbrado por instrumento público ou particular COM FIRMA RECONHECIDA**, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para apresentar recursos e desistir de sua interposição e pratica todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento (CONTRATO SOCIAL, REGISTRO COMERCIAL OU EQUIVALENTE)**, que comprove os poderes do mandante para a outorga, os quais serão apresentados fora dos Envelopes “A” e “B”.

4.2 – Só terão direito de usar a palavra, rubricar, ter acesso à documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar a ata, representante legal dos concorrentes habilitados para o ato e os membros da Comissão de Licitação.

4.3 – A não apresentação da carta de credenciamento não implica a inabilitação do licitante proponente, valendo, contudo, sua proposta escrita, no entanto, o impede de se manifestar durante a sessão de abertura dos envelopes.

4.4 – O credenciamento será exibido pelos portadores antes do início dos trabalhos da abertura dos envelopes, ficando retidos e juntados aos autos.

5 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 – A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente os seguintes dizeres:

ENVELOPE "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
CONCORRÊNCIA Nº __/2023– PROCESSO __/2023	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇO	
CONCORRÊNCIA Nº __/2023– PROCESSO __/2023	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	

5.2 – A ausência ou incorreções dos dizeres citados acima, na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes ou retificá-las.

5.3 – Caso eventualmente ocorra à abertura do Envelope “A” (Documentação de Habilitação) antes do Envelope “B” (Proposta de Preços), será aquele novamente fechado de forma indevassável sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

5.4 – Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Presidente ou por membro da comissão de licitação.

5.5 – A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item 1.4 deste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário, considerando-se como horário de entrega o protocolado pelo setor ou a entrega diretamente a Presidente da Comissão de Licitação.

5.6 – Os envelopes “A” e “B” poderão ser entregues diretamente pela proponente à Comissão de Licitação ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

6 – DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR

6.1 – O envelope “A” “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) **O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do(s) ramo(s) de atividade(s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto lícitado;**
- f) O contrato social **em vigor**, a que se refere à alínea “b”, trata-se da última alteração contratual **consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração.
- g) Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a **última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.**

6.1.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “A” “Documentos de Habilitação”, se estiverem sido apresentados para o credenciamento neste certame.

6.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual (CICAD)**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, **se for o caso**;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
- f) Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
- g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa (**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

6.2.1.1 – Caso a proponente pretenda executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados os documentos das alíneas “c” e “f” (regularidade junto ao INSS) da matriz.

6.3 – Qualificação Técnica:

- a) Prova de registro de **pessoa jurídica** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, na qual conste o responsável técnico pela empresa. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão, **por ocasião da contratação,** apresentar, obrigatoriamente, **visto** junto ao CREA do Estado do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- b) Prova de registro de 01 (um) **responsável técnico** para a execução da obra, este deverá pertencer o quadro permanente da empresa, quer seja com vínculo empregatício ou seu proprietário, devidamente inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;
- c) A comprovação de vínculo se dará através de registro em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), ficha de registro ou contrato de trabalho, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia do contrato social ou da ata da assembleia de sua investidura no cargo;
- d) Declaração de recebimento de documentos (**Anexo VIII**);
- e) Atestado de visita, expedido pelo licitador; esta deverá ocorrer em até **no máximo 02 (dois) dias úteis** antes da abertura do presente certame. **Para fins de contagem deste prazo exclui-se a data de início e inclui-se o término.** A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA ou CAU, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusividade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta; **A visita ao local da obra não será dispensada.**
- f) Declaração assinada pelo representante legal da proponente, indicando o responsável técnico pela execução da obra (**Anexo X**) e se obrigando a mantê-lo na obra como responsável pela gerência dos serviços, indicando o nome e o número de inscrição junto ao CREA ou CAU;
- g) É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

h) O responsável técnico somente poderá ser substituído se atendido o item 6.3, alíneas “c” e “f”, com expressa autorização do licitador;

i) Atestado(s) de capacidade **técnica em nome da empresa ou do profissional técnico** (artigo 48 e 55 da Resolução nº 1.025/2019 CONFEA e artigo 44 da Resolução nº 91/2014 CAU), de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às características do objeto licitado, com área igual ou superior devendo o correspondente serviço estar registrado no CREA ou CAU;

j) O(s) atestado(s), acima exigido, deverá(ão) ser comprovado(s) através de “**Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT**” do(s) responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU.

6.4 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão **negativa de falência ou concordata, recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor judicial **relativo à sede do proponente**;

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

A comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (ILG) e índice de Liquidez Corrente (ILC), igual ou superior a um (≥ 1), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}$$

$$\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

O documento que demonstrará o cálculo dos índices solicitados, deverá estar identificado e assinado pelo Representante Legal da empresa e Contador; e o Balanço Patrimonial deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário e deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial.

6.5 – Outras Comprovações:

a) Declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou microempresa para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**Anexo IX**), **se for o caso**; Anexo à declaração deverão apresentar **Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição**;

b) Em se tratando de sociedade simples o documento apto para a comprovar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deve ser expedido pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas. Ou ainda, no caso de microempreendedor individual (MEI), apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) na forma da Resolução CGSIM nº 16/2019, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.

c) A ausência de comprovação da condição de ME, EPP ou MEI tal como exigido na alínea anterior será interpretada como renúncia ao benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- d) Declaração de que **não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de novembro de 1999; ressalvado o emprego de menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**Anexo IV**);
- e) Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes (**Anexo II**);
- f) Declaração De Idoneidade (**Anexo XI**);
- g) Declaração De Parentesco (**Anexo XII**).
- h) Planilha Orçamentaria (**Anexo XIII**).
- i) **Atestado de visita ou declaração de dispensa (Anexo XIV e XV)**
- j) Além dos documentos mencionados nos incisos anteriores, a licitante deverá apresentar o “Termo de Renúncia de Prazo Recursal”, conforme modelos constante deste Edital (**Anexos VI e VII**), devidamente assinados pelo representante legal da empresa.

6.6 – No caso de não constar prazo de validade nas certidões exigidas por este Edital, somente serão aceitas àquelas emitidas **com até 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua expedição.

6.7 – Todos os documentos enumerados no item 6 subitem 6.1 deverão estar em plena validade e colocados em envelope devidamente fechado e identificado, conforme dispõe o subitem 5.1.

6.8 – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Presidente considerará o proponente inabilitado.

6.9 – As certidões que comprovam as regularidades das empresas proponentes, extraídas via internet e apresentadas à Comissão de Licitação, somente serão conferidas pela Comissão Permanente de Licitação junto ao endereço eletrônico de cada órgão, em caso de dúvidas quanto as suas autenticidades.

7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinha e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, devendo conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, **CNPJ** e inscrição estadual;
- b) Número do processo da **CONCORRÊNCIA**;
- c) Descrição do(s) objeto(s) da presente licitação, em conformidade com as especificações dos projetos técnicos e deste Edital;
- d) **Preço global da obra**, devendo incluir materiais, mão de obra e estar inclusos todos os custos, dentre estes, todas as despesas de pessoal, com frete, seguros, impostos, taxas, encargos e demais despesas indispensáveis à prestação do serviço do objeto da presente licitação;
- e) **Orçamento discriminado, assinado por profissional devidamente habilitado com número de registro (art. 14, Lei nº 5.194/66)**, contendo as unidades, as quantidades, **os custos unitários diretos de mão-de-obra, do material e respectivo total (com no máximo duas casas após a vírgula)**, de forma que estejam computadas no preço global todas as despesas necessárias à completa execução da obra, mesmo que não estejam expressamente mencionadas nos projetos e especificações fornecidas pelo Município;
- f) **Cronograma físico-financeiro**, contendo as etapas de execução. O cronograma físico-financeiro, **assinado pelo responsável técnico** identificado, deverá explicitar a meta física em valores percentuais e monetários, considerando que o desembolso por parte da Contratante se dará em escala mensal, de acordo com a medição do responsável técnico contratado pelo Município.

g) Prazo mínimo da validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, a contar da data fixada para a abertura da proposta; na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- h) Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- i) Para efeito de julgamento das propostas, nenhuma oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos serão considerados;
- j) Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade da licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome.
- k) As propostas comerciais com redução deverão apresentar o referido desconto percentual em **todos os itens da planilha orçamentária**, isto é, todos os itens deverão sofrer o **mesmo desconto percentual**, não sendo permitido manipular o valor unitário dos itens individualmente.

7.2 – Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último. E em caso de **divergência** entre os valores unitários e totais serão considerados os primeiros.

7.3 – A análise das propostas pela Presidente visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentarem preço acima do estipulado como valor máximo, sendo considerado o valor máximo;
- c) Que apresentar propostas manifestamente inexequíveis comparados com o preço de mercado;

7.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

7.5 – A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente este Edital, seus Anexos e demais documentos; que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar a proposta de forma completa e satisfatória.

7.6 – A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

7.7 – Se existir diferença entre o preço global constante na planilha de serviços e a proposta de preços, prevalecerá está.

8 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DOS PROCEDIMENTOS

8.1 – No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Edital, na presença dos licitantes proponentes ou seus representantes que comparecerem, a Comissão Permanente de Licitação iniciará os trabalhos, examinando os Envelopes “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA**”, os quais serão rubricados pelos seus componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura do Envelope “**A**” **HABILITAÇÃO**.

8.2 – Após a Presidente da Comissão declarar encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações a documentação e propostas já entregues.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

8.3 – Os documentos constantes no Envelope “A” Habilitação, serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes.

8.4 – Serão consideradas inabilitadas automaticamente os participantes que não apresentarem a documentação solicitada ou apresentarem-se com vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento, ou ainda como seu prazo de validade vencido e não atendam satisfatoriamente as condições deste Edital.

8.5 – Promulgado o resultado final da fase de **HABILITAÇÃO**, a Comissão procederá abertura do Envelope “**B**” **PROPOSTA**, em sessão pública previamente designada que poderá constituir-se na mesma prevista no preâmbulo, se todas as licitantes habilitadas ou não, desistirem da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, mediante o registro da circunstância em ata.

8.6 – Caso as proponentes não renunciem a apresentação de recurso, a partir da divulgação do resultado do julgamento elas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpretação de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8.7 – Os envelopes contendo as propostas das participantes inabilitadas serão devolvidos ainda fechados, diretamente ou pelo correio, após definitivamente encerrada a fase de habilitação.

8.8 – Aberto o **Envelope “A”**, contendo as propostas, estas serão examinadas e rubricadas pelas licitantes presentes e pela Comissão. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem irregularidade, vícios ou defeitos que impossibilitem seu entendimento e não atendam as especificações do Edital, **item 7.3**.

8.9 – Das fases de habilitação e julgamento das propostas serão lavradas atas circunstanciadas a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma. A omissão da assinatura por parte de uma proponente não invalidará o conteúdo e efeito da ata.

8.10 – Quando todas as empresas forem inabilitadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada(s) da(s) causa(s) da inabilitação/não cadastramento.

9 – DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 – Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes “B”, a Comissão de Licitação devolverá às proponentes inabilitadas, mediante recibo, os respectivos envelopes “B” fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer presente neste ato, o envelope “B” será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

9.2 – Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas **pela ordem crescente dos preços** apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.3 – Em caso de empate, de duas ou mais propostas, far-se-á sorteio na mesma sessão de julgamento ou em outra sessão para qual todos os licitantes serão convocados conforme dispõe o § 2º do artigo 45 da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

9.4 – Se julgar necessário, poderá a Comissão suspender a sessão pública e, analisar as propostas apresentadas pelos licitantes, em sessão reservada, com o objetivo de confirmar as informações prestadas.

9.5 – Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista nestes instrumentos, bem como proposta alternativa, nem preço ou vantagem baseado nas ofertas dos demais licitantes.

9.6 – A Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado deste certame através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, “fac-símile” ou publicação na imprensa oficial).

9.7 – A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10 – DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

10.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal (**subitem 6.2, alíneas “a” a “g”**), mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição. As empresas participantes poderão **comprovar que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte por meio de declaração** de que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, (**Anexo IX**) cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação a faculdade de consultar o sítio oficial da Receita Federal, na internet, para ratificar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte das empresas participantes. Anexo à declaração deverão apresentar **Certidão Simplificada da Junta Comercial** de que está enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, emitidas **com até 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.**

10.2 – Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.3 – Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.4 – Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas (vinte e quatro) horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior, será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

10.5 – No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de **05 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual período a critério do **LICITADOR**, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

10.6 – As certidões deverão ser entregues à Comissão de Licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair do direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no Artigo 81 cumulado com Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

10.7 – Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às demais proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, “fac-símile” ou publicação na imprensa oficial). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.8 – Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no subitem 10.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 10.3, segundo a ordem de classificação.

10.9 – Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

11 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento, requerer providências ou impugnar o ato convocatório da CONCORRÊNCIA, mediante requerimento fundamentado a Presidente da Comissão, que caberá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.2 – Caso o questionamento altere o texto do Edital, que afete à documentação a ser apresentada ou a formulação da proposta, será designada nova data para a realização da sessão, através dos mesmos meios de publicação utilizados inicialmente.

11.3 – As solicitações de esclarecimentos, providências, bem como a impugnação, deverão ser protocolados no setor de protocolo, em tempo hábil, aos cuidados da Presidente, de forma que o quanto antes se tome conhecimento da manifestação apresentada.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Somente serão aceitos recursos previstos na Lei nº. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados, **tempestivamente**, na Prefeitura Municipal de Rio Bom, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, devendo ser dirigidos ao **Sr. Prefeito Municipal**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitação**, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, à Autoridade Superior. Subindo ao conhecimento da Autoridade Superior, deverá esta proferir decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do instrumento pela mesma, sob pena de responsabilidade.

12.2 – Ao licitante que manifestar intenção de recorrer lhe será concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata**, para a sua apresentação.

12.3 – Interposto o recurso, será comunicado os demais licitantes para apresentar impugnação em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

12.4 – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

12.5 – A falta de manifestação, no prazo legal, importará a decadência do direito de recurso e, conseqüente adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

12.6 – Não serão conhecidos os pedidos de recurso, cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo legal.

13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – Após o julgamento e classificação das propostas o processo licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para fins de deliberação quanto a adjudicação de seu objeto ao licitante vencedor e homologação do certame.

13.2 – O resultado deste procedimento será divulgado através dos meios usuais de comunicação (edital, mural, “fac-símile” ou publicação na imprensa oficial).

13.3 – Homologada a licitação e celebrado o contrato, será a empresa vencedora notificada, por escrito, para assinar e retirar o contrato.

14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta das seguintes dotações, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	09.0515.45100221.001.4.4.90.51.02.02.00	613

15 – CONTRATAÇÃO

15.1 – O contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, respeitados as exigências legais.

15.2 – Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado, para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, assinar e retirar o Contrato ou instrumento equivalente, adaptado à proposta vencedora, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

15.3 – Como condição para celebração da contratação, a licitante adjudicatária deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação.

15.4 – Quando o convocado não assinar o contrato ou rejeitar a ordem de serviço no prazo e condições estabelecidas neste Edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da lei nº 8.666/93.

15.5 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes não contratados liberados dos compromissos assumidos.

16 – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1 – A proponente vencedora deverá apresentar na assinatura do termo de contrato administrativo a formalização da garantia de execução, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

16.2 – O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

16.3 – Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (três por cento) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

16.4 – A contratada perderá a garantia de execução, quando:

- a) Da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de contrato administrativo;
- b) Quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

16.5 – A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) Termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

17 – PRAZOS

17.1 – O prazo máximo para o início dos serviços é de 10 (dez) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Serviço.

17.2 – O prazo de execução do objeto será contado a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura da Ordem de Serviço.

17.3 – O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Sétima da minuta do contrato administrativo.

18 – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

18.1 – O proponente vencedor deverá, em até 03 (três) dias após a assinatura do respectivo contrato, apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à execução da obra.

19 – DAS PENALIDADES

19.1 – As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual, observado o contraditório e ampla defesa, estão disciplinadas na Cláusula Décima Sexta da minuta do contrato administrativo.

20 – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO

20.1 – A fiscalização, testes, reuniões de gerenciamento e comunicação está disciplinada na Cláusula Oitava da minuta do contrato administrativo.

21 – SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

21.1 – A segurança e medicina do trabalho estão disciplinadas na Cláusula Nona da minuta do contrato administrativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

22 – PLACA DE OBRA

22.1 – A empresa vencedora **ficará obrigada** a afixar nos locais da obra placas de identificação.

23 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1 – O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

23.2 – Caberá ao fiscal do contrato, Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obras, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto à quantidade, à qualidade e ao prazo previsto para a execução.

23.3 – Os boletins de medição somente serão realizados conforme cronograma físico financeiro.

23.4 – Além disso, as medições só poderão se referir, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

23.5 – As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresas terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

23.6 – Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura no Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

a) Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscal;

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitado e autenticado em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

c) A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- 1) Da ART pela Contratada;
- 2) Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- 3) Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

d) A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- 1) Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- 2) Do termo de recebimento provisório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

3) De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

23.7 – Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

23.8 – Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

23.9 – Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

23.10 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

23.11 – Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

23.12 – No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

24 – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO

24.1 – A entrega dos serviços **SERÁ EFETUADA** no prazo máximo até **02 (dois) meses**, ressalvadas casos supervenientes devidamente comprovados.

24.2 – Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

a) **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da Contratada ao Contratante, ficando a Contratada responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Contratante. A aceitação da obra pelo contratante se dará quando não houver qualquer pendência por parte da Contratada;

b) **DEFINITIVAMENTE**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei 8.666/93. O recebimento definitivo deste Contrato deverá ser formalizado em até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório;

c) **SERÃO REJEITADOS NO RECEBIMENTO**, os serviços que apresentarem especificações diferentes das constantes nas **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 24.3 abaixo.

24.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

25 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

25.1 – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.2 – Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

25.3 – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

25.4 – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

26 – DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

26.1 – O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante da contratação.

26.2 – O proponente ao participar da presente operação, expressa automaticamente concordância aos termos deste Edital.

26.3 – É facultado a Presidente da Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação:

- a) a promoção de diligência a esclarecer ou complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;
- b) revelar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não ficaram o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
- c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

26.4 – Fica assegurado ao Município de Rio Bom o direito de **revogar** a presente licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado pertinente e suficiente para justificar tal conduta ou **anular**, por ilegalidade, de ofício, ou mediante provocação de terceiros, de parecer escrito e devidamente fundamentado, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

26.5 – No caso da sessão pública, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Presidente e serão exibidos, ainda fechados de forma indevassável e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

26.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e/ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.7 – Após apresentação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Presidente.

26.8 – Se alguma data marcada ou de fim de contagem de prazos coincidir com decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização de qualquer procedimento, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

26.9 – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, em ambos os casos, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Município de Rio Bom.

26.10 – As normas que disciplinam este certame serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da futura contratação.

26.11 – Como condição para a assinatura do Contrato, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem como assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços prestados e aceitos em toda a vigência da contratação.

26.12 – Para as demais condições de contratação observar-se-ão as disposições constantes na Minuta do Contrato (**Anexo XIII**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

26.13 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Presidente da Comissão com base na legislação vigente.

26.14 – Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser solicitados formalmente ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, sito à Avenida Curitiba, n. 65, Centro – CEP: 86.830-000 – FONE: (043) 3468-11123, de segunda a sexta-feira nos horários das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo e-mail licita@riobom.pr.gov.br.

27 – ANEXOS DO EDITAL

27.1 – Integram o presente Edital os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Modelo Proposta de Preço;
- b) Anexo II – Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes;
- c) Anexo III – Protocolo de recebimento de edital e anexos;
- d) Anexo IV – Declaração não emprega menor;
- e) Anexo V – Carta credencial;
- f) Anexo VI – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal – **Documentação**;
- g) Anexo VII – Modelo de Termo de Renúncia de Prazo Recursal – **Proposta De Preços**;
- h) Anexo VIII – Declaração de Recebimento de Documentos;
- i) Anexo IX – Declaração de que a proponente se enquadra como pequena ou microempresa;
- j) Anexo X - Declaração de Responsabilidade Técnica;
- k) Anexo XI - Declaração De Idoneidade;
- l) Anexo XII – Declaração De Parentesco.
- m) Anexo XIII – Minuta de Contrato;
- n) Anexo XIV – atestado de visita
- h) Anexo XV – Dispensa formal de visita
- n) Anexo XVI – Planilha Orçamentária

Rio Bom-PR, 16 de Maio de 2023

MOISES JOSE DE ANDRADE:48745081972
5081972

Moises José de Andrade
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.05.16
14:43:23 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA n° __/2023**

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços relativa à

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR..

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de R\$ _____ **(inserir o valor por extenso).**

O prazo de execução do objeto é de _____ **(inserir o prazo de execução por extenso)** meses contados a partir da data de assinatura do Contrato.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ **(inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Atenciosamente,

Local, ___ de ___ de 2023.

Assinatura e carimbo
(representante legal)

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ/MF nº _____, sediada à _____ (endereço completo), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR** quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

_____(local), ___ de _____ de 2023.

(Declarante)

Nome:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE: (____) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR..

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3444-1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Local: _____, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
E CARIMBO DA EMPRESA

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO IV

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa....., CNPJ n.º,
por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da
Carteira de Identidade n° e do CPF n°, **DECLARA** que, sob as penas da
Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido
pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local, ____ de _____ de 2023.

Assinatura e carimbo
(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N° __/2023

ANEXO V

CARTA CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bom-PR

Ref: CONCORRÊNCIA n° __/2023.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, portador da Cédula de Identidade, R.G. n° _____, inscrito no CPF/MF, sob n° _____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr (a). _____, portador (a) da Cédula de Identidade n° _____ e CPF n° _____, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de 2023.

Razão Social:

Representante Legal:

CPF:

Assinatura/Firma reconhecida



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº __/2023** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2023 .

.....
Assinatura do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO VII

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº __/ 2023** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preços dos proponentes habilitados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

_____, _____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

.....
Assinatura do representante legal da proponente

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº __/2023.

O signatário da presente, o senhor (**inserir o nome completo**), representante legal constituído da proponente (**inserir o nome da proponente**), declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada

(local e data) _____, __ de _____ de 2023.

nome e assinatura do representante legal da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA N°. /2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

O signatário de presente, o senhor _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de _____ (**micro empresa ou empresa de pequeno porte**), conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar n° 123/06.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)

OBSERVAÇÕES:

APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, JUNTO COM OS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº ____/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital **CONCORRÊNCIA nº ____/2023**.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Quencia	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

_____, _____, de _____, de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA nº ____/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA, nº ____/2023**, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2023.

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Assinatura do representante legal da empresa proponente

(razão social, endereço, telefone, “fac-símile e CNPJ/MF)

CONCORRÊNCIA Nº. /2023

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

(local e data) _____, ____ de _____ de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CONCORRÊNCIA Nº __/2023

ANEXO XIII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA _____

O **Município de Rio Bom**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Presidente Café Filho, 1410, Centro, nesta cidade de Rio Bom, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Moises José de Andrade, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº _____ e inscrito no CPF/MF nº _____, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____, neste ato representada por seu representante legal, Sr.(a) _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº __/2023, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA** nº. __/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de __/__/____ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **CONCORRÊNCIA** nº __/2023 e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **CONCORRÊNCIA** nº __/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

I - Executar os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, no início da execução do Contrato;

II - Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

III - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

IV - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

V - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

VI - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VII - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IX - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

X - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

XI - Implantar na obra a sinalização de acordo com as normas de Segurança de Trabalho vigentes;

XII - Fornecer ao pessoal da obra capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou logomarca da empresa, nome e o número do empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XIII - Informar ao **CONTRATANTE**, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;

XIV - Informar ao **CONTRATANTE**, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 horas e estas até o dia do início do trabalho;

XV - Manter seus empregados a serviço do **CONTRATANTE** devidamente identificados com crachá, sendo permitido o uso de jaleco com emblema da **CONTRATADA**;

XVI - Fiscalizar o perfeito cumprimento das obras e serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

XVII - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XVIII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIX - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XX - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XXI - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XXII - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XXIII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XXIV - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XXV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXVI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXVII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXVIII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

XXIX - Promover as gestões junto a Prefeitura Municipal da localidade, e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXX - Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXXI - Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS e o Alvará de Construção ou o Protocolo de entrada, junto à Prefeitura Municipal local, apresentando comprovante da matrícula da obra e o Alvará para liberação da primeira medição de serviços executados;

XXXII - Quando da conclusão da obra, fornecer à fiscalização da obra os dados técnicos de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, para elaboração dos desenhos “como construído”;

XXXIII – O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXXIV - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com as Clausulas estabelecida neste Contrato;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em **até 02 (dois) meses**, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço.

§ 1º - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do contrato administrativo.

§ 2º - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) Houver alteração do prazo e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
- c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
- e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

§ 3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrente de força maior.

§ 4º - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

§ 5º - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRAS** será feito pelo **CONTRATANTE** através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, **será registrada a situação** inclusive para fins de aplicação de penalidades previstas, se for o caso.

A **FISCALIZAÇÃO DO EXECUÇÃO CONTRATO** será feita pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 e ao fiscal substituto Sr. Valdemir de Jesus Vieira nomeado pela portaria 036/2023.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

§ 2º - Quando solicitado, a **CONTRATADA** deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-la na execução do contrato.

§ 3º - A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da **CONTRATADA** e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

§ 4º - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

§ 5º - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o recebimento definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

§ 6º - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante de má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prestações da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

§ 7º - A **CONTRATADA** é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo **CONTRATANTE**. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

§ 8º - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

§ 9º - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se á efetiva, após o seu recebimento.

§ 10º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§ 11º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 12º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPIs.

§ 1º - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

§ 3º - Deverão ser observadas pela **CONTRATADA** todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

§ 4º - O **CONTRATANTE** atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

§ 5º - Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** responsabilizará pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugna-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	09.0515.45100221.001.4.4.90.51.02.02.00	613

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global para a execução do objeto deste contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (.....), daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

§ 1º - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

§ 2º - O Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

§ 3º - Os boletins de medição somente serão realizados se atingir o valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor do repasse para o município.

§ 4º - Além disso, as medições só poderão se referir a **evento completo**, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

§ 5º - As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresas terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

§ 6º - Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura no Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

I - Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscal;

II - Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

§ 7º - A **liberação da primeira parcela** fica condicionada à apresentação:

I - Da ART pela Contratada;

II - Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;

III - Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

§ 8º - A **liberação da última parcela** fica condicionada à apresentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

I - Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

II - Do termo de recebimento provisório;

III - De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

§ 9º - Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

§ 10º - Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

§ 11º - Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irreajustáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

§ 12º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§ 13º - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

§ 14º - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução.

§ 2º - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

§ 3º - A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

§ 4º - Nos casos previstos na Cláusula Décima Oitava – Rescisão do Contrato, a garantia da execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização ou multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizerem na obra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.

§ 1º - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º - Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste contrato pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do **CONTRATANTE**. A aceitação da obra pela **CONTRATANTE** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**.

§ 2º - o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do contrato conforme o estabelecido na cláusula Décima Oitava, § 1º;
- e) Suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE**, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da **CONTRATADA**, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**.

§ 1º - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§ 2º - As penalidades previstas no “caput”, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao **CONTRATADO** dos atos a serem realizados.

§ 1º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
- d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da **CONTRATADA**, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao **CONTRATANTE** tomar as medidas cabíveis para a rescisão contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na cláusula Décima Sexta, letra “d”.

§ 2º - A rescisão contratual, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

§ 3º - Declarada a rescisão do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da **CONTRATADA**: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura do presente contrato administrativo, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado mediante aditamento, observado as exigências legais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLAUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

§ 1º - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a **CONTRATADA** notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bom-PR, _____ de _____ de 2023.

Moises

José

de

Andrade

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
Contratante

Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência nº ____/____

Declaramos que o Responsável Técnico (inserir o nome completo), CREA/CAU nº (inserir o número) **da** proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe

Local e data

(Nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador).

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico habilitado da proponente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XV

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Nome da Empresa:

CNPJ nº:

Endereço:

Fone:

Fax:

E-mail:

O representante técnico da (inserir o nome da proponente) Sr. (a) *(inserir o nome do representante)*, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

a Contratante.

, de de 2023.

(Nome, nº CREA/CAU, e assinatura do Responsável Técnico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONCORRÊNCIA N°. /2023

ANEXO XVI PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO													
Município:	RIO BOM	SAM	XX									SAM	XX
Projeto :	RECAPE DE VIAS URBANAS	LOTE	1									LOTE nº	1
Local da Obra :	AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL			Tabela Referência: DER/PR de FEVEREIRO/2023 sem desoneração									
10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):												Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 14/04/2023 - sex	
Código	Oríge m	DES CRIAÇÃO DOS SERVIÇOS	DMT km	CONSUMO (ton)	CUSTOS UNITÁRIOS - (R\$)				UD	ORÇAMENTO			
					TRANSP	EXEC .	S/BDI	C/BDI		QUAN T	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES											3.053,04
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.				2.542,72	2.542,72	3.053,04	un	1,00	3.053,04	3.053,04	
4		REVESTIMENTO			0,00					-	-	-	905.130,56
PAV-089	PM Curitiba-abr/22	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)				0,65	0,65	0,78	m2	10.301,47	0,78	8.035,15	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C-exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	12,37	4.857,19	60.083,44
560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	taxa RR-1C	0,0012		0,49	0,49	0,59	m2	10.301,47	0,59	6.077,87
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	45,00	1,0000	79,25	5.937,37	5.779,76	6.939,76	ton	12,37	6.939,76	85.844,83
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	taxa RR-1C	0,0005		0,34	0,34	0,41	m2	20.602,94	0,41	8.447,21
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	353,00	1,0000	337,97	3.861,37	4.045,30	4.857,19	ton	10,30	4.857,19	50.029,06
570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	taxa CAP	0,0500	53,14	169,12	222,26	266,87	ton	1.236,18	266,87	329.899,36
transporte		Areia	150,00	0,1007	16,43	0,00		0,00		-	-	-
transporte		Cal Hidratada CH-1	353,00	0,0152	4,30	0,00		0,00		-	-	-
transporte		Brita (usina)	0,20	0,8341	2,41	0,00		0,00		-	-	-
transporte		Massa	22,00	1,0000	29,99	0,00		0,00		-	-	-
589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	45,00	1,0000	88,36	4.828,86	4.724,58	5.672,80	ton	61,81	5.672,80	350.635,77
9		SERVIÇOS DIVERSOS				0,00				-	-	-
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS				0,00	0,00			-	-	-
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO	62,91	62,9100	75,54	0,00	75,54	90,70	m	12,00	90,70	1.088,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

		MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020										
9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	11,50	11,5000	13,81	0,00	13,81	16,58	m	29,34	16,58	486,46
95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	17,59	17,5900	21,12	0,00	21,12	25,36	kg	28,48	25,36	722,25
34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	8,52	8,5200	10,23	0,00	10,23	12,28	kg	102,03	12,28	1.252,93
96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	560,14	560,1400	672,56	0,00	672,56	807,54	m3	1,48	807,54	1.195,16
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e								-	-	-
										-	-	-
												28.790,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

		equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)											
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem				163,6 2	163,6 2	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito				163,6 2	163,6 2	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito				163,6 2	163,6 2	196,46	un	9,00	196,46	1.768,14	
09.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado				148,0 2	148,0 2	177,73	un	9,00	177,73	1.599,57	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de				79,56	79,56	95,53	un	9,00	95,53	859,77	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

		Ligante Betuminoso										
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica				83,84	83,84	100,67	un	9,00	100,67	906,03
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso				48,16	48,16	57,83	un	9,00	57,83	520,47
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de tracao por compressao diametral - misturas betuminosas				99,15	99,15	119,05	un	9,00	119,05	1.071,45
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa				97,91	97,91	117,56	un	9,00	117,56	1.058,04
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.				4.850,20	4.850,20	5.823,64	gb	3,00	5.823,64	17.470,92
											PREÇO GLOBAL	
											941.719,47	

Proc. Administrativo 11- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:47:14

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

aviso_de_licitacao_5_Assinado.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468-1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA 002/2023** **PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2023**

O MUNICÍPIO de **Rio Bom-PR**, torna público que às **14:00** horas do dia **19/06/2023**, na Avenida Curitiba , 65 - Centro, realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e condições previstas no Edital e seus anexos, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.** Recursos advindo da Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal (FINISA):

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **ao setor de Licitações do Município de Rio Bom, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3468-1123 - E-mail licita@riobom.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço: www.riobom.pr.gov.br.

Rio Bom, 16 de Maio de 2023.

MOISES JOSE DE
ANDRADE:4874
5081972

Assinado de forma digital
por MOISES JOSE DE
ANDRADE:48745081972
Dados: 2023.05.16
14:42:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 12- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:47:29

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:57:23

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	058		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0905154510022100144905102020		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	941.719,47		
Data de Lançamento do Edital	19/05/2023		
Data da Abertura das Propostas	19/06/2023	Data Registro	22/05/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)[Excluir](#)

Proc. Administrativo 14- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 22/05/2023 às 13:57:32

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 05/07/2023 às 14:40:57

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Fase_Externa_Concorrenica_002_2023_compressed.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 02/2023

Declaramos que o Responsável Técnico ISRAEL RAMOS DA COSTA, CREA/CAU nº PR - 191865/D proponente **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA, CNPJ 34.429.296/0001-82**, localizada na **Rua PEDRO PAULO FENATO, 200, Apucarana – Paraná**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe

Rio Bom - Paraná, 13 de Junho de 2023


JOSE CARLOS DE PAULA
RG nº 4.063.438-0
Prefeitura de Rio Bom.


ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA/CAU nº PR - 191865/D
RG 10.455.020-7
Responsável Técnico habilitado da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 02/2023

Declaramos que o Responsável Técnico LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO – CREA - PR 192687/D, CPF 082.389.839-32 - RG 12.542.012-5 - SSP-PR da proponente R C CAMPOS FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.839.014/0001-70, localizada na, ROD PRT 466 CEP 86.860-000 na cidade de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Rio Bom - Paraná, 14 de Junho de 2023


JOSE CARLOS DE PAULA

RG nº 4.063.438-0

Prefeitura de Rio Bom.

José Carlos de Paula
Diretor de Indústria
e Comércio


LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

CREA - PR 192687/D

RG 12.542.012-5

Responsável Técnico habilitado da proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771/212/0001-71, com endereço na Avenida Curitiba, nº 65, Centro - Rio Bom-PR, nesta data confirma o recebimento de envelopes nº 1 e 2, referente **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, envelopes entregue pelo Sr. Luiz Felipe de Souza Gonçalves, portador do RG: 10590340-5 e do CPF: 072.123.679-07, representando a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637: na cidade de Apucarana, estado do Paraná.

Rio Bom, 19 de Junho de 2023.

Luiz Ricardo Moro da Silva
Departamento de Licitação
Prefeitura municipal de Rio Bom - Pr

Luiz Felipe de Souza Gonçalves
FELCAM OBRAS LTDA
Empresa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2387276486

NOME

MARCELO JUNIOR DE ABREU LIMONTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF

12657543-2 GESP PR

CPF

084.594.849-04

DATA NASCIMENTO

20/10/1993

ENDEREÇO

SERGIO ERNESTO LIMONTA

MARIA MARGARETTA GONCALVES DE ABREU

PERÍODO

05/05/2012

ICC

AB

OUT. MAR.

08/03/2012

INSCRIÇÃO

054392290129

DATA EMISSÃO

05/05/2012

DATA VENCIMENTO

08/03/2012

ASSINATURA DO PORTADOR

CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO

13/05/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

45588242962 PR927409965

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR

2387276486



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771/212/0001-71, com endereço na Avenida Curitiba, nº 65, Centro - Rio Bom-PR, nesta data confirma o recebimento de envelopes nº 1 e 2, referente CONCORRÊNCIA Nº 002/2023, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, envelopes entregue pelo Sr. Marcelo Junior de Abreu Limonta, portador do RG: 12657543-2 e do CPF: 084.594.849-04, representando a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ 78.307.840/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 10, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná.

Rio Bom, 19 de Junho de 2023.

Luiz Ricardo Moro da Silva
Departamento de Licitação
Prefeitura municipal de Rio Bom - Pr

Marcelo Junior de Abreu Limonta
EMPREITEIRA MÃO DE OBRA LTDA
Empresa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: ISRAEL RAMOS DA COSTA

RG: 10455020-7
 CPF: 077.322.839-02
 DATA NASCIMENTO: 02/04/1991

ENDERÇO: ISRAEL RAMOS DA COSTA
 CEMINHA APARECIDA
 BOMBA DA COSTA

SEXO: M
 RACIA: BRN
 DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024
 DATA DE VALIDADE: 22/10/2029

VALIDE EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1862012855

NOME DO DETENTOR: Israel Ramos da Costa

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024
 DATA DE VALIDADE: 22/10/2029

NOME DO DETENTOR: Israel Ramos da Costa

DATA DE EMISSÃO: 16/04/2024
 DATA DE VALIDADE: 22/10/2029

PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES

O **MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.771/212/0001-71, com endereço na Avenida Curitiba, nº 65, Centro - Rio Bom-PR, nesta data confirma o recebimento de envelopes nº 1 e 2, referente **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, envelopes entregue pelo Sr. Israel Ramos da Costa, portador do RG: 10455020-7 e do CPF: 077.322.839-02, representando a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná.

Rio Bom, 19 de Junho de 2023.

Luiz Ricardo Moro da Silva
Departamento de Licitação
Prefeitura municipal de Rio Bom - Pr

Israel Ramos da Costa
EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....: 4210510
Situação Cadastro...: Ativo
Tipo de Empresa.....: Lucro Real/Presumido/Outros
Nome / Razão.....: R C CAMPOS FARIAS LTDA
Complemento do Nome.:
Código do CNPJ/CPF...: 15.839.014/0001-70
Nome Fantasia.....:
Cód. Logradouro.....:
Número do Imóvel.....: 3870
Complemento Endereço: ROD PRT 466, KM 01
Código do Bairro.....:
Data da Abertura.....: 12/06/2023
Data de Encerramento:
Data Abertura Matriz: 19/06/2012
CRC do contador.....:
Inscrição Estadual...:
Número do Alvará.....:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....: REGINALDO COSTA FARIAS
Endereço.....: ROD PRT 466
Número do imóvel.....: 3870
Descrição do Bairro.: PARQUE INDUSTRIAL
Complemento.....: KM 01
CEP.....: 86860000
Cidade.....: JARDIM ALEGRE
Sigla UF.....: PR
Ender. na internet...: NAO@INFORMADO.COM.BR

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolo	P
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	S
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos	S
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S
7111100	Serviços de arquitetura	S
7112000	Serviços de engenharia	S
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S
810099	Extração e britamento de pedras e outros materiais para	S
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	S
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeropo	S
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas ante	S
4313400	Obras de terraplenagem	S
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados ant	S

Município de Rio Bom, 14/06/2023.

Confere com o original

Em 19/06/23

Ricardo Moe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA		Protocolo: PRC2316002229				
NIRE : 41209565644						
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 41209565644	CNPJ 15.839.014/0001-70	Data de Ato Constitutivo 19/06/2012	Início de Atividade 25/06/2012			
Endereço Completo Rodovia PRT 466, Nº 3870, KM 01, PARQUE INDUSTRIAL - Jardim Alegre/PR - CEP 86860-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO SERVICO DE URBANIZACAO SERVICO DE TERRAPLENAGEM SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SERVICO DE ENGENHARIA CIVIL EXTRACAO E O BRITAMENTO DE PEDRAS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS ATIVIDADE DE CONSULTORIA E DE PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS DE ARQUITETURA SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E OS SERVICOS DE INSPECAO TECNICA.						
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome REGINALDO COSTA FARIAS		CPF/CNPJ 764.403.709-87	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome REGINALDO COSTA FARIAS		CPF 764.403.709-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 09/02/2023	Número 20230834396	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Observações: PRC2213898657 PRE2202092020 AUTOS Nº 0002341-60.2022.8.16.0081 VARA CRIMINAL DE FAXINAL/PR PROCEDER À AVERBAÇÃO DO BLOQUEIO SOBRE AÇÕES OU COTAS SOCIAIS EM NOME DOS REQUERIDOS CAÇAMBAS BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI ME (CNPJ 10.745.254/0001-92), FABIO RAMOS TARGINO (CPF 044.677.009-43), J. A. RAMOS TARGINO & CIA LTDA (CNPJ 23.902.846/0001-12), JOSE CARLOS BETA (CPF 006.523.539-83), JOSE FELIPE CARNEIRO KULIK (CPF 004.351.179-12), KLEBER STOCO (CPF 624.128.769-91), MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO (CPF 562.608.659-53), OSCAR COSTA FARIAS (CPF 525.143.589-49), PAMELLA CARNEIRO KULIK (CPF 060.748.729-10), R C CAMPOS FARIAS LTDA (CNPJ 15.839.014/0001-70), R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI (CNPJ 30.828.390/0001-53), REGINALDO COSTA FARIAS (CPF 764.403.709-87), RENATO COSTA FARIAS (CPF 027.242.659-80), RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS (CPF 035.184.399-01), RAFAEL MACEDO CANTAGALLO (CPF 055.148.289-30), USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA (CNPJ 76.807.353/0001-60), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ 19.436.538/0001-71), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA & REFLORESTAMENTO - ME (CNPJ 12.923.778/0001-51), VINICIUS THEODOROVICZ COSTA (CPF/CNPJ 049.256.879-05), YLSON ALVARO CANTAGALLO (CPF 453.674.859-87), YLSON ALVARO CANTAGALLO FILHO - EIRELI (CNPJ 07.670.569/0001-60), YLSON ALVARO CANTAGALLO FILHO (RG 97312419 SSP/PR E CPF NÃO CADASTRADO). REALIZADO EM 1º/12/2022 LPP						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/05/2023, às 08:31:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TPERZFUEU.



PRC2316002229

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R C CAMPOS FARIAS LTDA NIRE : 41209565644 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2316002229
--	--------------------------

Secretário(a) Geral

2 de 2

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000. Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**R C CAMPOS FARIAS LTDA**", com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20226373630 em 23/09/2022. Resolvem assim alterar o contrato social conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aumento de Capital; o capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é elevado para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) é inteiramente subscrito e integralizado pelo Sócio **REGINALDO COSTA FARIAS**, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim, distribuído entre o sócio da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	500.000	100%	500.000,00
TOTAL.....	500.000	100%	500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

REGINALDO COSTA FARIAS, maior, brasileiro, empresário, natural da cidade de Ubatã, estado do Paraná, nascido em 06/02/1974, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da cédula de identidade RG nº 5.326.884-6 SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, Bairro Paraíso, na cidade de Jardim Alegre – PR, CEP- 86.860-000; Único sócio componente da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de "**R C CAMPOS FARIAS LTDA**", com sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000, constituída conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209565644 em 19/06/2012 e Última Alteração de Contrato Social arquivada sob o nº 20226373630 em 23/09/2022. **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "R C CAMPOS FARIAS LTDA".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Rodovia PRT 466, 3870, KM 01, bairro Parque Industrial, Jardim Alegre – PR, CEP 86.860-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 25/06/2012.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é de: Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; atividade de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da sociedade limitada subscrito e integralizado é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	PORC	CAPITAL
REGINALDO COSTA FARIAS	500.000	100%	500.000,00
TOTAL	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio REGINALDO COSTA FARIAS, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias,

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA
NIRE Nº 41209565644
C.N.P.J. Nº 15.839.014/0001-70

controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio poderá abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As partes elegem o foro da comarca de Jardim Alegre-Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas sobre a presente.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01(uma) via.

Jardim Alegre, 03 de fevereiro de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2023 15:04 SOB Nº 20230834396.
PROTOCOLO: 230834396 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301877950. CNPJ DA SEDE: 15839014000170.
NIRE: 41209565644. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.839.014/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2012
NOME EMPRESARIAL R C CAMPOS FARIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD PRT 466	NUMERO 3870	COMPLEMENTO KM 01
CEP 86.860-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JARDIM ALEGRE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3475-1932
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/06/2023 às 10:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90873589-73****Inscrição CNPJ****15.839.014/0001-70****Início das Atividades****12/2020****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **R C CAMPOS FARIAS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **ROD PRT 466, 3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL - CEP 86860-000
FONE: (43) 3475-1932**Município de Instalação **JARDIM ALEGRE - PR, DESDE 12/2020****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2023**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS****4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL****4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL****4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS****0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS****4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS****4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE****4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM****4319-3/00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE****Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	764.403.709-87	REGINALDO COSTA FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 30/06/2023.Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90873589-73**Emitido Eletronicamente via Internet
31/05/2023 8:06:12Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA
CNPJ: 15.839.014/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:02:14 do dia 17/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/11/2023.

Código de controle da certidão: **25D0.FF73.FEF6.BEC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029992495-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.839.014/0001-70**

Nome: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 1867 / 2023

CADASTRO 2 - 869	CNPJ/CPF 15.839.014/0001-70	
FINALIDADE Fins de Direito		
RAZÃO SOCIAL/NOME R C CAMPOS FARIAS LTDA		
SITUADO À: 46 Prt 466, Nº 3870, PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86860-000 Complemento: KM 01		
NOME FANTASIA:		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Ativo	INÍCIO DA ATIVIDADE: 22/08/2012	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE:		
NOME DO REQUERENTE R C CAMPOS FARIAS	CNPJ/CPF - REQUERENTE 15839014000170	
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 5389A63453089DF9B5960F633A6836AB		

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **POSSUI DÉBITOS A VENCER** aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 06/07/2023

Jardim Alegre - PR, 06 de junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.839.014/0001-70
Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA
Endereço: ROD PRT 466 3870 / PARQUE INDUSTRIAL / JARDIM ALEGRE / PR / 86860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052804255572910877

Informação obtida em 06/06/2023 10:04:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Certidão nº: 25262947/2023

Expedição: 06/06/2023, às 09:59:53

Validade: 03/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R C CAMPOS FARIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82269/2023

Validade: 14/12/2023

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15839014000170

Num. Registro: 75322

Registrada desde : 21/05/2021

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereco: RODOVIA PRT 466, 3870 KM 01 PARQUE INDUSTRIAL

Município/Estado: JARDIM ALEGRE-PR

CEP: 86860000

Objetivo Social:

Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Serviço de urbanização; Serviço de terraplenagem; Serviço de preparação do terreno; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Serviço de engenharia civil; Extração e o britamento de pedras; Construção de rodovias e ferrovias; Transporte rodoviário de carga, mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Transporte rodoviário de produtos perigosos; atividade de consultoria e de prestação de serviços técnicos de arquitetura; Serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 15839014000170

1 - Nome Civil: LUCAS ARAMAYO PEREIRA

Carteira: PR-138113/D Data de Expedição: 25/03/2014

Desde: 09/11/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Cofea N.º 218/1973.

2 - Nome Civil: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

Carteira: PR-192687/D Data de Expedição: 15/02/2021

Desde: 09/07/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180108/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 17/06/2023 13:21:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82270/2023**

Validade: 14/12/2023

Nome Civil: LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-192687/D

Registro Nacional : 1719875596

Registrado(a) desde : 15/02/2021

Filiação : LUIZ ANTONIO CARNEIRO

ZINRA EVANGELISTA DA SILVA CARNEIRO

Data de Nascimento : 06/04/1998

Documento de Identidade : 06804077606 Orgão Emissor : DETRAN/PR UF : PR

CPF : 08238983932

Naturalidade : IVAIPORA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE DE ENGENHARIA E INOVACAO TECNICO PROFISSIONAL

Data da Colação de Grau : 06/02/2021

Diplomação : 23/04/2021

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75322 - R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15839014000170

Desde: 09/07/2021 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

60703 - USINAGEM VALE DO IVAI LTDA

CNPJ: 76807353000160

Desde: 22/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

67094 - R. C. FARIAS TERRAPLANAGENS EIRELI

CNPJ: 30828390000153

Desde: 23/12/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

80776 - PEDREIRA NORTE & SUL LTDA

CNPJ: 24397802000145

Desde: 02/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a

Desde: 02/03/2023 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 180110/2023.

Emitida via Internet em 17/06/2023 13:21:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

15 JUN. 2023

Av. Mattos Leão, 511 - Sala 05 - 431-4475-2286
Jardim Alegre - PR**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo instrumento particular de Contrato de Prestação de celebrado de um lado pela Empresa **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA** localizada na **ROD PR 466, N°3870, KM 01, SALA 03 - PARQUE INDUSTRIAL – JARDIM ALEGRE – PR**, inscrita no CNPJ n°15.839.014/0001-70, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na **RUA SANTO ANTÔNIO, 527, CENTRO, JARDIM ALEGRE - PR**, portador do CPF/MF n° 764.403.709-87 e RG n° 5.326.884-6.

De agora em diante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado **LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na **RUA ADEL CELESTINO CARNEIRO, N° 657, JARDIM EUROPA, IVAIPORÃ – PR –** portador RG: 12.542.012-5 SESP/PR e inscrito CPF: 082.389.839-32, inscrito no CREA – PR sob N° 192.687/D, denominado **CONTRATADO**, estabelecem, em comum acordo, as seguintes disposições:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto de presente Contrato e a prestação de serviço da Contratada a Contratante, com "Autônomo", visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, observando os termos de Conselho Regional de Engenharia.

CLAUSULA SEGUNDA: O Contrato prestará a carga horária diária correspondente a 04:00 horas, no período das 13:00 às 17:00 horas.

CLAUSULA TERCEIRA: O presente Contrato terá um prazo de vigência de 4 (quatro) anos.

CLAUSULA QUARTA: Fica estipulado o Valor correspondente de 6 (SEIS) salários mínimo, valor correspondente a R\$ 6.270,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS) a título de remuneração ao Contratado, sendo o mesmo pago pela Contratante até o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLAUSULA QUINTA: O Contrato responsabiliza-se pelos serviços a serem executados pela empresa tais como: Mão de Obra e Prestação de Serviço e Construção Civil.

CLAUSULA SEXTA: A contratante propicia todas as condições para o bom desempenho das atividades do Contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação forma do outro Contraente, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores ao distrato.

CLAUSULA OITAVA: Elegem o foro da Comarca de Ivaiporã – PR, para dirimir eventuais litígios acerca do presente Contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente Instrumento em três vias de igual teor e de forma, na presença de duas testemunhas.

Jardim Alegre – PR, 05 de Julho de 2021.



Contratante
R. C. CAMPOS FARIAS LTDA



Contratado
LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

TESTEMUNHAS



Lucas Aramayo Pereira
CPF: 077.368.129-93



Edilson Gomes
CPF: 541.447.369-20



Selo nº: F618XAAqtdpTsINCxhVIZ3dR
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de REGINALDO COSTA FARIAS representante do R C CAMPOS FARIAS LTDA. *0009 F20M6BRJ-217063-82* Dou fé. Jardim Alegre-Paraná. 24 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade
Neusa Chanuk
Escritorinha Juramentada



Selo nº: F618XAAqtdpTsINCxhVIZ3dR
Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta/Selo>
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança a assinatura de LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO. *0009 FXUAB2HK-56275C-10* Dou fé. Jardim Alegre-Paraná. 24 de fevereiro de 2022.

Em Teste da Verdade
Neusa Chanuk
Escritorinha Juramentada

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

O signatário da presente, o senhor Reginaldo Costa Farias, representante legal constituído da proponente R.C. Campos Farias, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	Crea nº	Assinatura do Responsável Técnico
01	LUIZ FELIPE CARNEIRO	ENGº CIVIL	PR-192687/D	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA

Avenida Brasil, Nº 1244C - Centro - CEP: 86.925-000

Borrazópolis - Paraná

CNPJ: 37.181.470/0001-09

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE OBRAS

ATESTAMOS para fins de participação em licitações e a quem possa interessar que a Empresa **RC CAMPOS FARIAS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob Nº 15.839.014/0001-70, com sede na Rodovia PRT 466 KM 01 Nº 3.870, Parque Industrial na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, executou obra de Pavimentação Asfáltica em **CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q)**, conforme ART de Execução nº 1720220126589.

O contratante **LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA**, pessoa Jurídica, inscrito no CNPJ/MF, sob Nº 37.181.470/0001-09, com sede na Avenida Brasil, Nº 1244/C, Centro - Borrazópolis - Paraná.

INÍCIO DA OBRA: 12/07/2021 / **TÉRMINO DA OBRA** 20/01/2022

LOCAL DA OBRA: RESIDENCIAL BELLA CASA II - IVAIPORÃ - PR

DOS SERVIÇOS:

PAVIMENTAÇÃO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QTDE	PREÇO UN.	PREÇO TOTAL
1	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTES				R\$18.088,00
1.1	REMOÇÃO DE CAMADA SUPERFICIA = 20 CM	(m³)	4.522,00	R\$4,00	R\$18.088,00
2	TERRAPLANAGEM				R\$56.530,00
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SULBEITO	(m²)	22.612,00	R\$2,50	R\$56.530,00
3	BASE E SUB-BASE				R\$390.057,00
3.1	BASE EM BRITA GRADUADA E = 15 CM	(m³)	3.391,80	R\$115,00	R\$390.057,00
4	PINTURAS				R\$166.198,20
4.1	PINTURA DE IMPRIMAÇÃO EM PRIMING OU CM-30	(m²)	22.612,00	R\$5,50	R\$124.366,00
4.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	(m²)	22.612,00	R\$1,85	R\$41.832,20
5	PAVIMENTAÇÃO - REVESTIMENTO				R\$938.398,00
5.1	EXECUÇÃO EM CBUQ E = 4,0 CM	(TON)	2.261,20	R\$415,00	R\$938.398,00
TOTAL					R\$1.569.271,20

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 96834/2022.

CAT nº 1720220001359 de 08/04/2022, página 2 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA

Avenida Brasil, Nº1244C – Centro - CEP: 86.925-000

Borrazópolis - Paraná

CNPJ: 37.181.470/0001-09

Responsável Técnico pela execução e acompanhamento da obra o engenheiro SR. LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO, detentor do registro no CREA-PR sob nº 192.687/D. Os serviços realizados foram de boa qualidade, e foi entregue dentro do prazo pactuado e processou-se dentro do descrito no contrato de fornecimento outrora celebrado.

Outrossim, declaramos que até o momento estamos plenamente satisfeito com os resultados obtidos pela empresa RC CAMPOS FARIAS FARIAS LTDA.

FIRMA RECONHECIDA



Por ser verdade, firmamos.

37.181.470/0001-09
CONSTRUTORA BILLY CASA
LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA
Avenida Brasil 1244C, Centro,
Borrazópolis/PR CEP 86925-000 J

Borrazópolis - Paraná, quarta-feira, 18 de março de 2022.

Carteria
Distrital
Borrazópolis

CARTÓRIO DISTRITAL BORRAZÓPOLIS

Av. Paraná, 552 - Centro - Cidade do Paraná
80010-000 - Fone: (41) 3333-1111
Fax: (41) 3333-1112

Alceu Miyuki Falleiros
M001-AD

F450X06q12yfc35ek4kHj3k80

Consulte em <http://horus.funarpm.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de LUCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA representado por MARCUS VINICIUS FITZ LUCHETTI nº 934256*, Dou fé. Borrazópolis - Paraná, 21 de março de 2022. Empl. R\$10,73 (VRC) 43,60 / Funreju: R\$2,60, Sela, R\$1,02, FUNDEF, R\$0,34, ISSQN: R\$0,54. Total: R\$15,51

Em Verdade

Reg. Civil e Tabelionato
Artur de Souza Reis
Escritório
Borrazópolis - Estado do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220001359

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO**

RNP: 1719875596

Registro: **PR-192687/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220126589** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **10/01/2022** Baixada em: **28/03/2022** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **R C CAMPOS FARIAS LTDA**

Contratante: **LUCCHETTI E FITZ CONSTRUTORA LTDA** CNPJ: **37.181.470/0001-09**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **1244**

Complemento: **SALA C** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BORRAZOPOLIS** UF: **PR** CEP: **86925-000**

Contrato: **celebrado em 08/07/2021**

Valor do contrato: **R\$ 1.569.271,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIAS QUADRAS, VARIOS LOTES, VARIAS RUAS DESTE LOTEAMENTO** Nº: **S/N**

Bairro: **RESIDENCIAL BELLA CASA II**

Cidade: **IVAIPORA**

UF: **PR**

CEP: **86870-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,252827 x -51,660601**

Data de início: **12/07/2021** Conclusão efetiva: **20/01/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 22752 M2; **2- Execução** Execução de obra de infraestrutura para vias urbanas, 22752 M2

Observações:

Execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ 4cm bem como execução de base com BGS 15cm conf contrato.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001359/2022

19/06/2023 10:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 96834/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IVAIPORA

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. ITÁLIA, 20 - JARDIM EUROPA
IVAIPORA/PR - 86870-000

TITULAR
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO CUSTODIO
JURAMENTADOS
SILVIA AKEMI MORI
THAYNARA CRISTINA SILVA



Certidão Negativa
Nº 1382

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório (caso sendo a busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física e a certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais), verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ 15.839.014/0001-70, estabelecida na Rodovia PR-466, 3.870, Parque Industrial, Jardim Alegre, estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

IVAIPORA/PR, 17 de Maio de 2023

THAYNARA CRISTINA SILVA



MARIA DAS GRACAS
CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934

Assinado de forma digital por
MARIA DAS GRACAS CORDEIRO
CUSTODIO:44298390934
Dados: 2023.05.17 13:05:49 -03'00'



Página 0001/0001

Sobre tudo o que se deve guardar, guarda teu coração, porque dele procedem as fontes da vida. Pv.4:2



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário N° 002

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n° 001 ao numero 023 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Endereço: RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: JARDIM ALEGRE

UF: PR

CEP: 86860000

CNPJ n°: 15.839.014/0001-70

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro n° 41107255719 em 19/06/2012.

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2022.

JARDIM ALEGRE-PR. 01 de Janeiro de 2022

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

FL 2

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
01/01/2022	1.1.01.001.00001	9.1.01.001.02951		0100027	Balanco de Abertura em 01/01/2022	24.137,82
01/01/2022	1.1.02.001.03001	9.1.01.001.02951		0100028	Balanco de Abertura em 01/01/2022	647.308,20
01/01/2022	1.2.03.001.00240	9.1.01.001.02951		0100029	Balanco de Abertura em 01/01/2022	5.400,00
01/01/2022	1.2.03.001.00241	9.1.01.001.02951		0100030	Balanco de Abertura em 01/01/2022	6.500,00
01/01/2022	1.2.03.001.00243	9.1.01.001.02951		0100031	Balanco de Abertura em 01/01/2022	3.587,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00270		0100032	Balanco de Abertura em 01/01/2022	540,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00271		0100033	Balanco de Abertura em 01/01/2022	650,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	1.2.03.002.00273		0100034	Balanco de Abertura em 01/01/2022	358,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.001.20000		0100035	Balanco de Abertura em 01/01/2022	19.276,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00520		0100036	Balanco de Abertura em 01/01/2022	13.152,73
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.004.00525		0100037	Balanco de Abertura em 01/01/2022	8.577,33
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00530		0100038	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.972,57
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00531		0100039	Balanco de Abertura em 01/01/2022	1.579,01
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00535		0100040	Balanco de Abertura em 01/01/2022	686,18
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.005.00537		0100041	Balanco de Abertura em 01/01/2022	512,37
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00540		0100042	Balanco de Abertura em 01/01/2022	54.086,16
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.1.01.006.00545		0100043	Balanco de Abertura em 01/01/2022	2.567,47
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.01.001.00600		0100044	Balanco de Abertura em 01/01/2022	300.000,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.02.002.00650		0100045	Balanco de Abertura em 01/01/2022	60.000,00
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00670		0100046	Balanco de Abertura em 01/01/2022	68.211,60
01/01/2022	2.3.04.001.00672	2.3.04.001.00670		0100047	Valor que se transfere	504.763,60
01/01/2022	9.1.01.001.02951	2.3.04.001.00672		0100048	Balanco de Abertura em 01/01/2022	504.763,60
31/2022	2.3.04.001.00670	2.3.04.001.00674		0100049	Valor que se transfere	350.000,00
01/01/2022	2.3.04.001.00674	9.1.01.001.02951		0100050	Balanco de Abertura em 01/01/2022	350.000,00
05/01/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0100051	SALARIO	13.152,73
05/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.02.001.03001		0100056	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	147.308,20
07/01/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0100053	FGTS	1.579,01
15/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.01.001.00001		0100055	DEPOSITO EM CONTA	15.000,00
18/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0100003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000011	270.703,57
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100017	Pgto. Ferias EDSON RICARDO DE CARVA	897,50
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100018	Pgto. Ferias VAGNER ANTONIO RIBEIRO	2.267,41
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100019	Pgto. Ferias SERVILIO PRODOSSIMO FU	962,00
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100020	Pgto. Ferias FERNANDO RIBEIRO DA SI	1.200,33
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100021	Pgto. Ferias RICARDO OLIVEIRA SILVA	904,59
18/01/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		0100022	Pgto. Ferias WAGNER ALVES BATISTA	1.127,32
20/01/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0100052	INSS A RECOLHER	1.972,57
20/01/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0100054	SIMPLES NACIONAL	54.086,16
20/01/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0100055	IRRF do mes a pagar	2.567,47
21/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0100001	Venda a vista cf. nf. 000012	9.450,00
28/01/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0100002	Venda a vista cf. nf. 000013	8.000,00
29/01/2022	1.1.01.004.00075	1.1.02.001.03001		0100067	RECEBIMENTO DE DUPLICATAS	371.587,41
31/01/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0100004	Simplex a recolher	37.348,58
31/01/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0100005	Desconto de adiantamento de salário	955,00
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100006	SALARIO a pagar	9.145,53
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100007	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	71,47
31/01/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0100008	HORAS EXTRAS 50% a pagar	297,83
31/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0100009	Desconto de INSS	604,91
31/01/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.006.00545		0100010	Desconto de IRRF	29,46
31/01/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0100011	Desconto adiantamento de ferias	7.123,25
31/01/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		0100012	Ferias do mes a pagar	7.757,62
31/01/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0100013	FGTS s/ ferias	620,61
31/01/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0100014	Desconto de I.R.R.F.	50,89
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0100015	F.G.T.S. a pagar	761,18
31/01/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0100016	Desconto de I.N.S.S.	986,05
31/01/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0100023	Provisao de ferias	1.703,63
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0100024	Provisao FGTS s/ ferias	136,29
31/01/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0100025	Provisao FGTS s/ 13o. salario	102,22
31/01/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0100026	Provisao 13o	1.277,75
31/01/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0100056	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.328,12
31/01/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0100057	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con	600,00
31/01/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0100058	DESPESAS DIVERSAS	1.542,00
31/01/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0100059	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	759,54
31/01/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0100060	MATERIAL DE ESCRITORIO	912,04
31/01/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0100061	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.545,33
31/01/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0100062	MANUTENCAO E REPAROS	1.822,08
31/01/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0100063	OUTRAS DESPESAS	1.979,76
31/01/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0100064	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	122.000,00
04/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000014	461.910,10
05/02/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0200028	SALARIO	7.522,89
07/02/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0200030	FGTS	1.381,79
08/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200006	Compra a vista cf. nf. 012640	6.200,00

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

FL 3

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
08/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200007	Compra a vista cf. nf. 012641	5.704,00
15/02/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0200005	Compra a vista cf. nf. 000008	4.530,00
20/02/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0200029	INSS A RECOLHER	1.590,96
20/02/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0200031	SIMPLES NACIONAL	37.348,58
20/02/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0200032	IRRF do mes a pagar	80,35
21/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000015	64.361,80
21/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000016	188.280,20
22/02/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0200001	Venda Serviço a vista cf. nf. 000017	82.713,46
28/02/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0200008	Simplex a recolher	74.007,37
28/02/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0200009	Desconto de adiantamento de salário	615,00
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200010	SALARIO a pagar	15.132,42
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200011	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	64,43
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200012	HORAS EXTRAS 50% a pagar	386,62
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200013	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	16,85
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200014	HORAS EXTRAS 100% a pagar	101,17
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200015	DIFERENÇA DE FERIAS a pagar	19,92
28/02/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0200016	INSALUBRIDADE (M) a pagar	242,40
28/02/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		0200017	Desconto de INSS	19,23
28/02/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		0200018	Desconto adiantamento de ferias	235,93
28/02/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		0200019	Ferias do mes a pagar	255,16
28/02/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		0200020	FGTS s/ ferias	20,41
28/02/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0200021	Desconto de I.R.R.F.	426,20
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0200022	F.G.T.S. a pagar	1.277,10
28/02/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0200023	Desconto de I.N.S.S.	1.439,94
28/02/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0200024	Provisao de ferias	1.794,98
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0200025	Provisao FGTS s/ ferias	143,60
28/02/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0200026	Provisao FGTS s/ 13o. salario	107,70
28/02/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0200027	Provisao 13o	1.346,27
28/02/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0200033	VIAGENS E ESTADAS	1.640,81
28/02/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0200034	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.083,00
28/02/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0200035	SERVICOS DE TERCEIROS - P.J Honorário Con tábil	600,00
28/02/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0200036	DESPESAS DIVERSAS	1.358,14
28/02/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0200037	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	559,55
28/02/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0200038	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.072,00
28/02/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0200039	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.915,40
28/02/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0200040	MANUTENCAO E REPAROS	2.555,34
28/02/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0200041	OUTRAS DESPESAS	1.166,19
03/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000018	12.938,06
05/03/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0300021	SALARIO	13.482,67
07/03/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0300023	FGTS	1.297,51
08/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300001	Venda Serviço a vista cf. nf. 000019	48.411,38
09/03/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0300002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000020	7.345,00
20/03/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0300022	INSS A RECOLHER	1.459,17
20/03/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0300024	SIMPLES NACIONAL	74.007,37
20/03/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0300025	IRRF do mes a pagar	426,20
13/03/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0300004	Simplex a recolher	7.184,40
31/03/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0300005	Desconto de adiantamento de salário	616,62
31/03/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0300006	FALTAS (DIA) a pagar	164,35
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300007	SALARIO a pagar	19.473,02
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300008	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	103,72
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300009	HORAS EXTRAS 50% a pagar	700,19
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300010	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	239,15
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300011	HORAS EXTRAS 100% a pagar	1.614,39
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300012	HORA NOTURNA 20% a pagar	51,97
31/03/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0300013	INSALUBRIDADE (M) a pagar	355,52
31/03/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0300014	Desconto de I.R.R.F.	693,11
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0300015	F.G.T.S. a pagar	1.789,88
31/03/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0300016	Desconto de I.N.S.S.	2.018,86
31/03/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0300017	Provisao de ferias	2.485,89
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0300018	Provisao FGTS s/ ferias	198,87
31/03/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0300019	Provisao FGTS s/ 13o. salario	140,10
31/03/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0300020	Provisao 13o	1.864,47
31/03/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0300026	VIAGENS E ESTADAS	1.358,29
31/03/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0300027	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.355,14
31/03/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0300028	SERVICOS DE TERCEIROS - P.J Honorário Con tábil	600,00
31/03/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0300029	DESPESAS DIVERSAS	1.244,31
31/03/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0300030	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	414,27
31/03/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0300031	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.358,20
31/03/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0300032	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.811,50
31/03/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0300033	MANUTENCAO E REPAROS	1.529,71

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

Fl. 4

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/03/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0300034	OUTRAS DESPESAS	1.935,13
05/04/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0400038	SALARIO	19.045,02
07/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400001	Venda a vista cf. nf. 000022	4.402,77
07/04/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0400040	FGTS	1.789,88
08/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400002	Venda a vista cf. nf. 000024	33.443,70
18/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0400003	Venda a vista cf. nf. 000025	12.786,34
19/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0400005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000026	49.017,37
20/04/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0400039	INSS A RECOLHER	2.018,86
20/04/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0400041	SIMPLES NACIONAL	7.184,40
20/04/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0400042	IRRF do mes a pagar	693,11
26/04/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0400004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000027	11.558,10
29/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0400037	Pgto. Rescisao RICARDO OLIVEIRA SILVA	716,38
30/04/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0400006	Simplex a recolher	11.691,42
30/04/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0400007	Desconto de adiantamento de salário	700,00
30/04/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0400008	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	36,50
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400009	SALARIO a pagar	32.008,90
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400010	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	379,46
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400011	HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.517,94
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400012	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	526,10
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400013	HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.104,51
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400014	HORA NOTURNA 20% a pagar	10,91
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0400015	INSALUBRIDADE (M) a pagar	484,80
30/04/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0400016	FGTS s/ 13 RCT	108,47
30/04/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0400017	Desconto de I.R.R.F.	943,61
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400018	F.G.T.S. a pagar	3.168,52
30/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0400019	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS D a pagar	904,59
30/04/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		0400020	Desconto de adiantamento de salário	880,00
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400021	Desconto de INSS RCT	300,03
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0400022	Desconto de INSS 13o RCT	101,68
30/04/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0400023	Desconto de IRRF RCT	33,90
30/04/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0400024	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.440,01
30/04/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0400025	13o. SALARIO a pagar	1.355,90
30/04/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0400026	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	897,40
30/04/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0400027	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	299,13
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400028	HORAS EXTRAS 50% a pagar	478,84
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400029	HORAS EXTRAS 100% a pagar	146,43
30/04/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0400030	SALDO DE SALARIO a pagar	3.044,28
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0400031	FGTS RCT a pagar	87,65
30/04/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0400032	Desconto de I.N.S.S.	3.304,00
30/04/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0400033	Provisao de ferias	4.673,00
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0400034	Provisao FGTS s/ ferias	373,84
30/04/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0400035	Provisao FGTS s/ 13o. salario	280,39
30/04/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0400036	Provisao 13o	3.504,84
30/04/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0400043	VIAGENS E ESTADAS	1.807,56
30/04/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0400044	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.490,96
30/04/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0400045	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	600,00
30/04/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0400046	DESPESAS DIVERSAS	884,01
30/04/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0400047	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	615,49
30/04/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0400048	MATERIAL DE ESCRITORIO	815,72
30/04/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0400049	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.040,41
30/04/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0400050	MANUTENCAO E REPAROS	2.837,56
30/04/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0400051	OUTRAS DESPESAS	1.744,78
30/04/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0400052	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	150.000,00
03/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500002	Venda Serviço a vista cf. nf. 000028	16.632,00
05/05/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0500031	Pgto. Rescisao FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	845,39
05/05/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0500032	SALARIO	32.048,51
06/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500004	Venda Serviço a vista cf. nf. 000029	100.000,00
07/05/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0500034	FGTS	3.364,64
09/05/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0500007	Compra a prazo cf. nf. 006202	2.414,20
09/05/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0500008	Compra a prazo cf. nf. 006202	833,00
12/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000030	34.580,40
19/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0500001	Venda a vista cf. nf. 000031	4.774,22
20/05/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0500033	INSS A RECOLHER	3.705,71
20/05/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0500035	SIMPLES NACIONAL	11.691,42
20/05/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0500036	IRRF do mes a pagar	977,51
25/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000033	60.892,50
25/05/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0500006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000032	41.244,06
31/05/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0500009	Simplex a recolher	27.639,08
31/05/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0500010	Desconto de adiantamento de salário	873,00
31/05/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0500011	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	36,50
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500012	SALARIO a pagar	41.455,62

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

FL 5

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500013	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	465,03
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500014	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.418,40
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500015	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	390,61
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500016	HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.031,40
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500017	HORA NOTURNA 20% a pagar	22,42
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0500018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	654,48
31/05/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0500019	Desconto de I.R.R.F.	1.225,27
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0500020	F.G.T.S. a pagar	3.892,46
31/05/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0500021	Desconto de INSS RCT	91,44
31/05/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0500022	INDENIZACAO CONT EXPERIENCIA D a pa	1.199,15
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500023	HORAS EXTRAS 100% a pagar	243,70
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500024	SALDO DE SALARIO a pagar	974,31
31/05/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0500025	AJUSTE DO SALDO DEVEDOR a pagar	72,58
31/05/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0500026	Desconto de I.N.S.S.	4.219,69
31/05/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0500027	Provisao de ferias	5.406,08
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0500028	Provisao FGTS s/ ferias	432,49
31/05/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0500029	Provisao FGTS s/ 13o. salario	324,37
31/05/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0500030	Provisao 13o	4.054,66
31/05/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0500037	VIAGENS E ESTADAS	1.591,52
31/05/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0500038	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.378,73
31/05/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0500039	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/05/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0500040	DESPESAS DIVERSAS	1.081,55
31/05/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0500041	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	562,87
31/05/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0500042	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.361,18
31/05/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0500043	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.951,21
31/05/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0500044	MANUTENCAO E REPAROS	2.451,05
31/05/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0500045	OUTRAS DESPESAS	1.193,36
01/06/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0600001	Venda Serviço a vista cf. rf. 000034	13.502,25
05/06/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0600031	SALARIO	41.083,50
07/06/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0600033	FGTS	3.892,46
12/06/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0600029	Pgto. Rescisao ALESSANDRO DE ARAUJO	261,28
19/06/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0600030	Pgto. Rescisao AURINO MACHADO DE GODOI	584,22
20/06/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0600032	INSS A RECOLHER	4.311,13
20/06/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0600034	SIMPLES NACIONAL	27.639,08
20/06/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0600035	IRRF do mes a pagar	1.225,27
30/06/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0600002	Simplex a recolher	1.485,67
30/06/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0600003	Desconto de adiantamento de salário	1.120,03
30/06/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		0600004	FALTAS (DIA) a pagar	122,61
30/06/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0600005	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	113,75
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600006	SALARIO a pagar	53.266,37
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600007	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	470,28
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600008	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.351,49
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600009	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	196,65
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600010	HORAS EXTRAS 100% a pagar	983,32
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600011	HORA NOTURNA 20% a pagar	194,70
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0600012	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
30/06/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0600013	FGTS s/ 13 RCT	30,94
30/06/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0600014	Desconto de I.R.R.F.	1.409,91
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0600015	F.G.T.S. a pagar	4.732,90
30/06/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600016	Desconto de INSS RCT	63,86
30/06/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0600017	Desconto de INSS 13o RCT	29,00
30/06/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0600018	INDENIZACAO CONT EXPERIENCIA D a pa	806,67
30/06/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0600019	13o. SALARIO a pagar	386,73
30/06/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600020	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	380,04
30/06/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0600021	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	126,68
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600022	HORAS EXTRAS 50% a pagar	83,78
30/06/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0600023	SALDO DE SALARIO a pagar	767,80
30/06/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0600024	Desconto de I.N.S.S.	5.181,80
30/06/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0600025	Provisao de ferias	6.616,29
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0600026	Provisao FGTS s/ ferias	529,30
30/06/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0600027	Provisao FGTS s/ 13o. salario	306,00
30/06/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0600028	Provisao 13o	4.962,34
30/06/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0600036	VIAGENS E ESTADAS	1.311,23
30/06/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0600037	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.658,19
30/06/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0600038	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
30/06/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0600039	DESPESAS DIVERSAS	1.150,21
30/06/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0600040	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	680,26
30/06/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0600041	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.009,20
30/06/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0600042	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.792,23
30/06/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0600043	MANUTENCAO E REPAROS	1.783,65

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

FL 6

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/06/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0600044	OUTRAS DESPESAS	1.300,99
01/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700001	Venda a vista cf. nf. 000036	48.444,99
04/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700002	Venda a vista cf. nf. 000037	15.000,00
05/07/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0700043	SALARIO	50.484,31
07/07/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0700045	FGTS	4.763,84
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700003	Venda a vista cf. nf. 000038	48.508,50
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700004	Venda a vista cf. nf. 000039	57.404,28
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700005	Venda a vista cf. nf. 000040	11.193,00
15/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700006	Venda a vista cf. nf. 000041	137.869,26
17/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700041	Pgto. Rescisao ADEMIR JACINTO DA SILVA	1.312,47
20/07/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0700044	INSS A RECOLHER	5.274,66
20/07/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0700046	SIMPLES NACIONAL	1.485,67
20/07/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		0700047	IRRF do mes a pagar	1.409,91
25/07/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0700007	Venda a vista cf. nf. 000042	15.275,25
27/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700040	Pgto. Rescisao REGINALDO GOMES	7.091,98
28/07/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0700042	Pgto. Rescisao RAFAEL ANGELO DA SILVA	1.347,07
29/07/2022	8.3.02.001.01000	2.1.01.001.20000		0700008	Compra a prazo cf. nf. 010789	4.802,77
30/07/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		0700057	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	100.000,00
31/07/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700009	Simplex a recolher	36.638,21
31/07/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		0700010	Desconto de adiantamento de salário	1.925,00
31/07/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		0700011	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	113,75
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700012	SALARIO a pagar	52.697,00
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700013	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	751,54
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700014	HORAS EXTRAS 50% a pagar	3.908,13
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700015	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	665,44
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700016	HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.460,51
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700017	HORA NOTURNA 20% a pagar	98,72
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
31/07/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0700019	FGTS s/ 13 RCT	182,14
31/07/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0700020	Desconto de I.R.R.F.	1.851,39
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700021	F.G.T.S. a pagar	5.289,38
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700022	Desconto de INSS RCT	508,18
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0700023	Desconto de INSS 13o RCT	170,74
31/07/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0700024	Desconto de IRRF RCT	70,24
31/07/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0700025	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.915,62
31/07/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0700026	13o. SALARIO a pagar	2.057,87
31/07/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0700027	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	219,02
31/07/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0700028	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.595,68
31/07/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0700029	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	604,90
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700030	HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.316,63
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700031	SALDO DE SALARIO a pagar	3.775,09
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700032	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	2.628,29
31/07/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0700033	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	219,02
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700034	FGTS RCT a pagar	412,29
31/07/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0700035	Desconto de I.N.S.S.	5.730,83
31/07/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0700036	Provisao de ferias	7.579,73
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0700037	Provisao FGTS s/ ferias	630,38
31/07/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0700038	Provisao FGTS s/ 13o. salario	472,80
31/07/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0700039	Provisao 13o	5.909,95
31/07/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0700048	VIAGENS E ESTADAS	1.797,91
31/07/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0700049	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.258,75
31/07/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0700050	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con	600,00
31/07/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0700051	DESPESES DIVERSAS	1.452,76
31/07/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0700052	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	403,78
31/07/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0700053	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.449,62
31/07/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0700054	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.911,96
31/07/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0700055	MANUTENCAO E REPAROS	2.459,51
31/07/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0700056	OUTRAS DESPESAS	1.195,00
02/08/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075		0800038	Adiantamento 13o	1.000,00
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800001	Venda a vista cf. nf. 000045	19.837,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800002	Venda a vista cf. nf. 000046	20.412,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800003	Venda a vista cf. nf. 000048	24.437,50
03/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		0800004	Venda a vista cf. nf. 000050	31.522,30
05/08/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		0800043	SALARIO	52.929,97
07/08/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		0800045	FGTS	5.883,81
10/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0800007	Venda Serviço a vista cf. nf. 000054	7.264,48
11/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800042	Multa rescisória WAGNER ALVES BATISTA	370,67
15/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		0800006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000056	13.855,25
20/08/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		0800041	Pgto. Rescisao WAGNER ALVES BATISTA	5.342,47
20/08/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		0800044	INSS A RECOLHER	6.409,75
20/08/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		0800046	SIMPLES NACIONAL	36.638,21

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

FL 7

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
20/08/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075	0800047	0800047	IRRF do mes a pagar	1.921,63
24/08/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0800005	0800005	Venda a vista cf. nf. 000058	7.810,00
28/08/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075	0800040	0800040	Pgto. Rescisao LUCINEI NOBLE ANASTACIO	4.586,30
31/08/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	0800008	0800008	Simplex a recolher	65.803,87
31/08/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100	0800009	0800009	Desconto de adiantamento de salário	2.700,00
31/08/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171	0800010	0800010	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	117,75
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800011	0800011	SALARIO a pagar	68.848,67
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800012	0800012	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.135,99
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800013	0800013	HORAS EXTRAS 50% a pagar	7.668,51
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800014	0800014	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	868,24
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800015	0800015	HORAS EXTRAS 100% a pagar	5.861,04
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800016	0800016	HORA NOTURNA 20% a pagar	173,69
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800017	0800017	PERICULOSIDADE a pagar	25,16
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800018	0800018	INSALUBRIDADE (M) a pagar	1.147,36
31/08/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531	0800019	0800019	FGTS s/ 13 RCT	231,49
31/08/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545	0800020	0800020	Desconto de I.R.R.F.	2.573,06
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	0800021	0800021	F.G.T.S. a pagar	7.034,76
31/08/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530	0800022	0800022	Desconto de INSS RCT	249,55
31/08/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530	0800023	0800023	Desconto de INSS 13o RCT	225,20
31/08/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521	0800024	0800024	13o. SALARIO a pagar	2.674,08
31/08/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521	0800025	0800025	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	219,65
31/08/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521	0800026	0800026	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	2.064,70
8/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521	0800027	0800027	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	762,25
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521	0800028	0800028	HORAS EXTRAS 50% a pagar	788,38
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521	0800029	0800029	SALDO DE SALARIO a pagar	2.340,23
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521	0800030	0800030	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	1.332,20
31/08/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521	0800031	0800031	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	222,03
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	0800032	0800032	FGTS RCT a pagar	180,40
31/08/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530	0800033	0800033	Desconto de I.N.S.S.	7.877,90
31/08/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525	0800034	0800034	Provisao de ferias	10.194,30
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535	0800035	0800035	Provisao FGTS s/ ferias	815,54
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537	0800036	0800036	Provisao FGTS s/ 13o. salario	611,67
31/08/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524	0800037	0800037	Provisao 13o	7.645,92
31/08/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	0800039	0800039	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	
31/08/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075	0800048	0800048	VIAGENS E ESTADAS	1.704,16
31/08/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075	0800049	0800049	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.229,43
31/08/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075	0800050	0800050	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/08/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075	0800051	0800051	DESPESAS DIVERSAS	985,15
31/08/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075	0800052	0800052	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	557,69
31/08/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075	0800053	0800053	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.358,45
31/08/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075	0800054	0800054	COPA, COZINHA REFEITORIO	5.148,46
31/08/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075	0800055	0800055	MANUTENCAO E REPAROS	2.215,64
31/08/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075	0800056	0800056	OUTRAS DESPESAS	1.533,60
05/09/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075	0900046	0900046	SALARIO	72.459,95
06/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900001	0900001	Venda a vista cf. nf. 000061	74.363,64
29/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900002	0900002	Venda a vista cf. nf. 000062	11.451,51
06/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900003	0900003	Venda a vista cf. nf. 000063	11.684,00
07/09/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075	0900048	0900048	FGTS	7.817,32
13/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775	0900009	0900009	Venda Serviço a vista cf. nf. 000064	10.633,00
14/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900004	0900004	Venda a vista cf. nf. 000065	14.910,00
20/09/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075	0900047	0900047	INSS A RECOLHER	8.352,65
20/09/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075	0900049	0900049	SIMPLES NACIONAL	65.803,87
20/09/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075	0900050	0900050	IRRF do mes a pagar	2.573,06
23/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900005	0900005	Venda a vista cf. nf. 000067	25.000,00
27/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775	0900011	0900011	Venda Serviço a vista cf. nf. 000068	10.010,40
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900006	0900006	Venda a vista cf. nf. 000069	148.569,60
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900007	0900007	Venda a vista cf. nf. 000070	26.645,73
29/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770	0900008	0900008	Venda a vista cf. nf. 000071	4.411,51
29/09/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075	0900044	0900044	Adiantamento 13o	5.693,98
30/09/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775	0900010	0900010	Venda Serviço a vista cf. nf. 000072	23.651,10
30/09/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	0900012	0900012	Simplex a recolher	41.338,06
30/09/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100	0900013	0900013	Desconto de adiantamento de salário	3.977,89
30/09/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980	0900014	0900014	FALTAS (DIA) a pagar	83,88
30/09/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171	0900015	0900015	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	180,50
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900016	0900016	SALARIO a pagar	84.242,75
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900017	0900017	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	1.542,44
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900018	0900018	HORAS EXTRAS 50% a pagar	7.712,43
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900019	0900019	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	2.621,03
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900020	0900020	HORAS EXTRAS 100% a pagar	13.105,65
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900021	0900021	HORA NOTURNA 20% a pagar	161,46
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900022	0900022	GRATIFICACAO FUNCAO a pagar	150,00

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diario

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900023	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0900024	INSALUBRIDADE (M) a pagar	727,20
30/09/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		0900025	FGTS s/ 13 RCT	117,51
30/09/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		0900026	Desconto de I.R.R.F.	3.855,14
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900027	F.G.T.S. a pagar	9.114,46
30/09/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		0900028	Desconto de adiantamento de salário	600,00
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0900029	Desconto de INSS RCT	268,60
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		0900030	Desconto de INSS 13o RCT	114,01
30/09/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		0900031	Desconto de IRRF RCT	61,80
30/09/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		0900032	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	2.937,67
30/09/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		0900033	13o. SALARIO a pagar	1.468,84
30/09/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0900034	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.468,84
30/09/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		0900035	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	489,61
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900036	HORAS EXTRAS 50% a pagar	668,48
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900037	HORAS EXTRAS 100% a pagar	274,90
30/09/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		0900038	SALDO DE SALARIO a pagar	2.053,33
30/09/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		0900039	Desconto de I.N.S.S.	10.400,37
30/09/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		0900040	Provisao de ferias	12.821,85
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		0900041	Provisao FGTS s/ ferias	1.025,75
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		0900042	Provisao FGTS s/ 13o. salario	769,33
30/09/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		0900043	Provisao 13o	9.616,62
30/09/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0900045	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	455,52
9/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		0900051	VIAGENS E ESTADAS	1.018,37
30/09/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		0900052	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.296,80
30/09/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		0900053	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Contábil	600,00
30/09/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		0900054	DESPESAS DIVERSAS	882,63
30/09/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		0900055	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	678,48
30/09/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		0900056	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.417,08
30/09/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		0900057	COPA, COZINHA REFEITORIO	3.444,25
30/09/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		0900058	MANUTENCAO E REPAROS	2.904,76
30/09/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		0900059	OUTRAS DESPESAS	1.120,85
01/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000046	Pgto. Rescisao IZAIS SILVA DOS SANTOS	2.441,92
03/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000049	Multa rescisória VINICIUS GABRIEL CARVAL	483,48
04/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000001	Venda a vista cf. nf. 000073	27.303,47
04/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000007	Venda Serviço a vista cf. nf. 000074	19.096,70
05/10/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1000050	SALARIO	92.520,04
06/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000002	Venda a vista cf. nf. 000075	5.194,00
07/10/2022	1.1.02.004.00102	1.1.01.004.00075		1000043	Adiantamento 13o	3.322,78
07/10/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1000052	FGTS	10.170,97
12/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000045	Pgto. Rescisao VINICIUS GABRIEL CARVALHO	6.526,11
13/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000048	Pgto. Rescisao ELIANE RIBEIRO FORTUNATO	1.824,55
15/10/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1000047	Pgto. Rescisao EDINALDO VITAL DA SILVA	1.009,84
20/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000006	Venda Serviço a vista cf. nf. 000076	20.455,37
20/10/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1000051	INSS A RECOLHER	10.782,98
20/10/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1000053	SIMPLES NACIONAL	41.338,06
10/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1000054	IRRF do mes a pagar	3.916,94
24/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000003	Venda a vista cf. nf. 000077	2.876,03
24/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000009	Venda Serviço a vista cf. nf. 000078	47.779,47
25/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000008	Venda Serviço a vista cf. nf. 000079	10.061,00
26/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1000005	Venda Serviço a vista cf. nf. 000080	17.343,50
28/10/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1000004	Venda a vista cf. nf. 000081	3.996,36
31/10/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1000010	Simplex a recolher	22.498,31
31/10/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1000011	Desconto de adiantamento de salário	4.276,44
31/10/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1000012	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	180,50
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000013	SALARIO a pagar	84.634,14
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000014	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.483,53
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000015	HORAS EXTRAS 50% a pagar	10.348,47
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000016	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	729,03
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000017	HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.037,90
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000018	HORA NOTURNA 20% a pagar	139,67
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000019	PREMIOS E GRATIFICACOES a pagar	550,00
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000020	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1000021	INSALUBRIDADE (M) a pagar	1.179,68
31/10/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1000022	FGTS s/ 13 RCT	297,23
31/10/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1000023	Desconto de I.R.R.F.	3.245,23
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000024	F.G.T.S. a pagar	8.518,22
31/10/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1000025	Desconto de INSS RCT	271,16
31/10/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1000026	Desconto de INSS 13o RCT	287,12
31/10/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		1000027	AVISO PREVIO INDENIZADO (D) a pagar	3.123,28
31/10/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1000028	13o. SALARIO a pagar	3.477,38
31/10/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1000029	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	237,95

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

Fl. 9

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/10/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1000030	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	3.636,57
31/10/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1000031	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	1.289,94
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000032	HORAS EXTRAS 50% a pagar	199,57
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000033	HORAS EXTRAS 100% a pagar	86,52
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000034	SALDO DE SALARIO a pagar	3.135,88
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000035	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	2.798,95
31/10/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1000036	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	233,25
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000037	FGTS RCT a pagar	244,05
31/10/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1000038	Desconto de I.N.S.S.	9.543,39
31/10/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1000039	Provisao de ferias	12.271,31
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1000040	Provisao FGTS s/ ferias	981,71
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1000041	Provisao FGTS s/ 13o. salario	736,30
31/10/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1000042	Provisao 13o	9.203,72
31/10/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1000044	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	265,82
31/10/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1000055	VIAGENS E ESTADAS	1.158,89
31/10/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1000056	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.784,58
31/10/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1000057	SERVICOS DE TERCEIROS - P.J Honorário Con tábil	600,00
31/10/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1000058	DESPESAS DIVERSAS	1.527,02
31/10/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1000059	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	480,95
31/10/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1000060	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.268,68
31/10/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1000061	COPA, COZINHA REFEITORIO	5.081,36
10/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1000062	MANUTENCAO E REPAROS	2.592,37
31/10/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1000063	OUTRAS DESPESAS	1.601,03
31/10/2022	8.3.01.001.00920	1.1.01.004.00075		1000064	COMPRA DE MATERIAL PARA FORNECIMENTO	137.545,73
03/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1100003	Venda Serviço a vista cf. nf. 000082	21.930,00
04/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1100039	Pgto. Rescisao ANDRE SOLERA	2.053,95
05/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1100042	SALARIO	86.611,72
07/11/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1100044	FGTS	9.325,32
10/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100041	Multa rescisória MAIARA CAROLINI CAROBA	222,70
16/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1100001	Venda a vista cf. nf. 000083	130.228,40
19/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1100040	Pgto. Rescisao MAIARA CAROLINI CAROBA NU	3.108,73
20/11/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1100043	INSS A RECOLHER	10.101,67
20/11/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1100045	SIMPLES NACIONAL	22.498,31
20/11/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1100046	IRRF do mes a pagar	3.245,23
21/11/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1100002	Venda a vista cf. nf. 000084	24.054,00
29/11/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1100034	Pgto. Ferias MARCELO BELBIANO	2.620,37
30/11/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1100004	Simplex a recolher	22.668,01
30/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1100005	PENSAO ALIMENTICIA a pagar	327,24
30/11/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1100006	Desconto de adiantamento de salário	4.170,35
30/11/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		1100007	FALTAS (DIA) a pagar	183,92
30/11/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1100008	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	143,25
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100009	SALARIO a pagar	86.673,40
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100010	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	5.254,18
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100011	HORAS EXTRAS 50% a pagar	21.017,19
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100012	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	3.063,06
11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100013	HORAS EXTRAS 100% a pagar	12.252,76
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100014	HORA NOTURNA 20% a pagar	165,03
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100015	PREMIOS E GRATIFICACÖES a pagar	150,00
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100016	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1100017	INSALUBRIDADE (M) a pagar	969,60
30/11/2022	2.1.01.005.00537	2.1.01.005.00531		1100018	FGTS s/ 13 RCT	49,05
30/11/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1100019	Desconto de I.R.R.F.	6.996,86
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100020	F.G.T.S. a pagar	10.397,29
30/11/2022	2.1.01.004.00521	1.1.02.004.00100		1100021	Desconto de adiantamento de salário	500,00
30/11/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100022	Desconto de INSS RCT	45,98
30/11/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1100023	Desconto de INSS 13o RCT	45,98
30/11/2022	2.1.01.004.00521	8.3.02.001.00980		1100024	DEBITO EXCESSO DESCONTO a pagar	182,08
30/11/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1100025	13o. SALARIO a pagar	459,80
30/11/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00521		1100026	13o. S/ AVISO PREVIO INDEN. a pagar	153,27
30/11/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100027	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	459,80
30/11/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1100028	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	204,36
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100029	SALDO DE SALARIO a pagar	613,07
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100030	AVISO PREVIO INDENIZADO (G) a pagar	1.839,20
30/11/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1100031	FERIAS S/ AVISO PREVIO INDEN. a pag	153,27
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1100032	FGTS RCT a pagar	196,18
30/11/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1100033	Desconto de I.N.S.S.	12.993,05
30/11/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1100035	Provisao de ferias	14.576,56
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1100036	Provisao FGTS s/ ferias	1.166,12
30/11/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1100037	Provisao FGTS s/ 13o. salario	874,62
30/11/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1100038	Provisao 13o	10.932,69
30/11/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1100047	VIAGENS E ESTADAS	1.574,36

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

Fl. 10

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
30/11/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1100048	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.202,87
30/11/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1100049	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
30/11/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1100050	DESPESAS DIVERSAS	1.582,46
30/11/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1100051	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	402,43
30/11/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1100052	MATERIAL DE ESCRITORIO	936,86
30/11/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1100053	COPA, COZINHA REFEITORIO	4.984,36
30/11/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1100054	MANUTENCAO E REPAROS	2.064,65
30/11/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1100055	OUTRAS DESPESAS	1.075,80
01/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200010	Venda Serviço a vista cf. nf. 000085	17.340,97
05/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1200064	SALARIO	105.485,41
06/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200014	Venda Serviço a vista cf. nf. 000086	19.389,15
07/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200001	Venda a vista cf. nf. 000087	14.000,00
07/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200015	Venda Serviço a vista cf. nf. 000088	18.333,33
07/12/2022	2.1.01.005.00531	1.1.01.004.00075		1200066	FGTS	10.865,22
12/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200002	Venda a vista cf. nf. 000089	10.000,00
12/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200013	Venda Serviço a vista cf. nf. 000090	10.565,70
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200003	Venda a vista cf. nf. 000091	2.650,41
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200004	Venda a vista cf. nf. 000092	5.286,75
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200005	Venda a vista cf. nf. 000093	1.832,02
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200006	Venda a vista cf. nf. 000095	463,84
13/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200007	Venda a vista cf. nf. 000096	2.521,74
2/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200017	Venda Serviço a vista cf. nf. 000094	16.734,76
14/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200008	Venda a vista cf. nf. 000097	12.306,88
15/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200016	Venda Serviço a vista cf. nf. 000098	10.924,83
19/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.001.00770		1200009	Venda a vista cf. nf. 000099	8.178,36
20/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200011	Venda Serviço a vista cf. nf. 000101	19.018,05
20/12/2022	2.1.01.004.00524	2.1.01.004.00523		1200056	13o. salario a pagar	54.612,18
20/12/2022	2.1.01.004.00523	1.1.01.004.00075		1200057	Pagamento de 13o. salario	39.090,88
20/12/2022	2.1.01.005.00530	1.1.01.004.00075		1200065	INSS A RECOLHER	13.085,01
20/12/2022	2.1.01.006.00540	1.1.01.004.00075		1200067	SIMPLES NACIONAL	22.668,01
20/12/2022	2.1.01.006.00545	1.1.01.004.00075		1200068	IRRF do mes a pagar	6.996,86
22/12/2022	1.1.01.004.00075	8.1.01.002.00775		1200012	Venda Serviço a vista cf. nf. 000102	9.726,90
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200047	Pgto. Ferias VAGNER ANTONIO RIBEIRO	3.884,74
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200048	Pgto. Ferias BIANCA CAROLINE APAREC	606,04
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200049	Pgto. Ferias LIEDSON ALVES CARDOSO	604,89
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200050	Pgto. Ferias MATHEUS OLIVEIRA SANTO	605,29
24/12/2022	1.1.02.004.00101	1.1.01.004.00075		1200051	Pgto. Ferias LUIZ FELIPE EVANGELIST	986,67
31/12/2022	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		1200018	Simplex a recolher	20.613,73
31/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.01.004.00075		1200019	PENSAO ALIMENTICIA a pagar	327,24
31/12/2022	2.1.01.004.00520	1.1.02.004.00100		1200020	Desconto de adiantamento de salário	6.440,72
31/12/2022	2.1.01.004.00520	8.3.02.001.00980		1200021	FALTAS (DIA) a pagar	83,89
31/12/2022	2.1.01.004.00520	8.5.04.001.02171		1200022	DESCONTO DE PLANO DE SAUDE a pagar	161,50
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200023	SALARIO a pagar	88.324,99
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200024	DSR s/ HORAS EXTRAS 50% a pagar	2.245,77
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200025	HORAS EXTRAS 50% a pagar	15.159,85
12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200026	DSR s/ HORAS EXTRAS 100% a pagar	64,32
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200027	HORAS EXTRAS 100% a pagar	434,17
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200028	HORA NOTURNA 20% a pagar	19,27
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200029	PERICULOSIDADE a pagar	754,86
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200030	INSALUBRIDADE (M) a pagar	929,20
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		1200031	AJUSTE DO SALDO DEVEDOR a pagar	276,99
31/12/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.005.00530		1200032	Desconto de INSS	596,22
31/12/2022	2.1.01.004.00522	2.1.01.006.00545		1200033	Desconto de IRRF	365,09
31/12/2022	2.1.01.004.00522	1.1.02.004.00101		1200034	Desconto adiantamento de ferias	5.812,78
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00522		1200035	Ferias do mes a pagar	6.774,09
31/12/2022	2.1.01.005.00535	2.1.01.005.00531		1200036	FGTS s/ ferias	541,92
31/12/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.006.00545		1200037	Desconto de I.R.R.F.	3.208,69
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200038	F.G.T.S. a pagar	8.898,97
31/12/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.005.00530		1200039	Desconto de INSS RCT	315,65
31/12/2022	2.1.01.004.00521	2.1.01.006.00545		1200040	Desconto de IRRF RCT	106,17
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200041	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	1.940,09
31/12/2022	2.1.01.004.00525	2.1.01.004.00521		1200042	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	649,53
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200043	HORAS EXTRAS 50% a pagar	748,68
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200044	13o. SALARIO COMPLEMENTAR a pagar	794,49
31/12/2022	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00521		1200045	SALDO DE SALARIO a pagar	1.845,65
31/12/2022	2.1.01.004.00520	2.1.01.005.00530		1200046	Desconto de I.N.S.S.	10.076,04
31/12/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00525		1200052	Provisao de ferias	12.923,89
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00535		1200053	Provisao FGTS s/ ferias	1.033,91
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00537		1200054	Provisao FGTS s/ 13o. salario	775,45
31/12/2022	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00524		1200055	Provisao 13o	9.693,16
31/12/2022	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		1200058	F.G.T.S. 13o. salario a pagar	3.478,06

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Livro Diário

Fl. 11

Data	Devedora	Credora	Documento	Ordem	Historico	Valor
31/12/2022	2.1.01.004.00523	2.1.01.005.00530		1200059	Desconto de I.N.S.S. 13o. sal.	4.493,26
31/12/2022	2.1.01.004.00523	2.1.01.006.00545		1200060	Desconto de I.R.R.F. 13o. sal.	1.011,28
31/12/2022	2.1.01.004.00523	1.1.02.004.00102		1200061	Desconto adiantamento 13o.	10.016,76
31/12/2022	2.1.01.004.00524	8.3.02.001.00981		1200062	Ajuste de provisao 13o.	2.689,92
31/12/2022	2.1.01.004.00521	1.1.01.004.00075		1200063	Pgto. Rescisao VALMIR FRANCISCONI	5.565,12
31/12/2022	2.1.01.001.20000	1.1.01.004.00075		1200069	PAGAMENTO	27.325,97
31/12/2022	1.1.02.004.00100	1.1.01.004.00075		1200072	AJUSTE (CORRIGIR)	30.350,05
31/12/2022	8.5.01.002.02013	1.1.01.004.00075		1200073	VIAGENS E ESTADAS	1.708,78
31/12/2022	8.5.02.002.02051	1.1.01.004.00075		1200074	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.280,55
31/12/2022	8.5.02.002.02058	1.1.01.004.00075		1200075	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ Honorário Con tábil	600,00
31/12/2022	8.5.02.002.02070	1.1.01.004.00075		1200076	DESPESAS DIVERSAS	1.300,50
31/12/2022	8.5.02.003.02079	1.1.01.004.00075		1200077	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	613,57
31/12/2022	8.5.02.004.02081	1.1.01.004.00075		1200078	MATERIAL DE ESCRITORIO	1.471,58
31/12/2022	8.5.02.004.02083	1.1.01.004.00075		1200079	COPA, COZINHA REFEITORIO	2.899,89
31/12/2022	8.5.02.004.02089	1.1.01.004.00075		1200080	MANUTENCAO E REPAROS	2.063,26
31/12/2022	8.5.02.004.02099	1.1.01.004.00075		1200081	OUTRAS DESPESAS	1.149,56
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00270		1200082	DEPRECIACAO ACUMULADA	540,00
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00271		1200083	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.300,00
31/12/2022	8.5.02.004.02091	1.2.03.002.00273		1200084	DEPRECIACAO ACUMULADA	716,00
31/12/2022	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672		1200085	Lucro do periodo	729.092,11
31/12/2022	8.1.01.001.00770	9.1.01.001.02953		1200086	Encerramento do Exercício.	1.078.600,36
2/2022	8.1.01.002.00775	9.1.01.001.02953		1200087	Encerramento do Exercício.	1.788.312,27
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905		1200088	Encerramento do Exercício.	368.916,71
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.01.001.00920		1200089	Encerramento do Exercício.	509.545,73
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980		1200090	Encerramento do Exercício.	813.219,49
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981		1200091	Encerramento do Exercício.	160.669,98
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988		1200092	Encerramento do Exercício.	84.340,76
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.01000		1200093	Encerramento do Exercício.	24.483,97
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.01.002.02013		1200094	Encerramento do Exercício.	16.671,88
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051		1200095	Encerramento do Exercício.	20.347,12
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058		1200096	Encerramento do Exercício.	7.200,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02070		1200097	Encerramento do Exercício.	14.991,39
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.003.02079		1200098	Encerramento do Exercício.	6.728,88
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02081		1200099	Encerramento do Exercício.	14.430,61
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02083		1200100	Encerramento do Exercício.	50.526,36
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02089		1200101	Encerramento do Exercício.	27.279,59
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02091		1200102	Encerramento do Exercício.	2.556,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	8.5.02.004.02099		1200103	Encerramento do Exercício.	16.996,05
31/12/2022	8.5.04.001.02171	9.1.01.001.02953		1200104	Encerramento do Exercício.	1.084,00
31/12/2022	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952		1200105	Encerramento do Exercício.	729.092,11

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descrição

Saldo

ATIVO	1.552.445,28	
CIRCULANTE	1.541.062,28	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.409.154,50	
CAIXA GERAL	9.137,82	
CAIXA	9.137,82	
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.400.016,68	
SICREDI - C/C: 64266-5	1.400.016,68	
CRÉDITOS A REALIZAR	131.907,78	
DUPLICATAS A RECEBER	128.412,59	
CLIENTES DIVERSOS	128.412,59	
ADIANTAMENTOS	3.495,19	
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	0,00	
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	3.495,19	
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	0,00	
NÃO CIRCULANTE	11.383,00	
IMOBILIZADO	11.383,00	
BENS EM OPERAÇÃO	15.487,00	
INSTALAÇÕES	5.400,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.500,00	
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	3.587,00	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.104,00	-
INSTALAÇÕES	1.080,00	-
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.950,00	-
MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	1.074,00	-
PASSIVO	1.552.445,28	-
CIRCULANTE	240.377,97	-
OBRIGAÇÕES A PAGAR	240.377,97	-
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	16.434,00	-
FORNECEDORES DIVERSOS	16.434,00	-
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	158.171,29	-
SALARIOS A PAGAR	87.911,34	-
RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	0,00	
FÉRIAS A PAGAR	0,00	
13º SALARIO A PAGAR	0,00	
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	0,00	
PROVISÃO PARA FÉRIAS	70.259,95	-
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	40.467,72	-
INSS A RECOLHER	15.481,17	-
FGTS A RECOLHER	12.918,97	-
PROV FGTS S/ PROV FERIAS	6.971,04	-
PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	5.096,54	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.304,96	-
SIMPLES A RECOLHER	20.613,73	-
IRRF A RECOLHER	4.691,23	-
PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.067,31	-
CAPITAL	300.000,00	-
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	-
QUOTAS DE CAPITAL	300.000,00	-
RESERVAS	60.000,00	-
RESERVAS DE LUCRO	60.000,00	-
RESERVA LEGAL	60.000,00	-
LUCROS OU PREJUÍZOS	952.067,31	-
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	952.067,31	-
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	222.975,20	-
LUCRO DO EXERCÍCIO	729.092,11	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	729.092,11	-

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2022

Descrição

Fl. 13

Saldo

RECEITAS	2.866.912,63	-
RECEITA BRUTA	2.866.912,63	-
VENDA DE MERCADORIAS	1.078.600,36	-
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.078.600,36	-
VENDA DE SERVIÇOS	1.788.312,27	-
VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	1.788.312,27	-
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	368.916,71	-
DEDUÇÕES	368.916,71	-
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	368.916,71	-
SIMPLES NACIONAL	368.916,71	-
CUSTOS	1.592.259,93	-
CUSTOS DAS MERCADORIAS	509.545,73	-
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	509.545,73	-
COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	509.545,73	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.082.714,20	-
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.082.714,20	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	813.219,49	-
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	160.669,98	-
FGTS	84.340,76	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO	24.483,97	-
DESPESAS OPERACIONAIS	176.643,88	-
DESPESAS COM VENDAS	16.671,88	-
UTILIDADES E SERVIÇOS	16.671,88	-
VIAGENS E ESTADAS	16.671,88	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	161.056,00	-
UTILIDADES E SERVIÇOS	42.538,51	-
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	20.347,12	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	7.200,00	-
DESPESAS DIVERSAS	14.991,39	-
IMPOSTOS E TAXAS	6.728,88	-
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	6.728,88	-
DESPESAS GERAIS	111.788,61	-
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.430,61	-
COPA, COZINHA REFEITÓRIO	50.526,36	-
MANUTENÇÃO E REPAROS	27.279,59	-
DEPRECIACOES	2.556,00	-
OUTRAS DESPESAS	16.996,05	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	1.084,00	-
OUTRAS RECEITAS	1.084,00	-
DESPESAS RECUPERADAS	1.084,00	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	729.092,11	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	729.092,11	-
CONTAS TRANSITÓRIAS	729.092,11	-
PTIMONIAIS E RESULTADOS	729.092,11	-
APURAÇÃO DE RESULTADO	729.092,11	-

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

I.E.: 9087358973

Fl. 14

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

ATIVO	1.552.445,28	685.385,02
CIRCULANTE	1.541.062,28	671.446,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.409.154,50	24.137,82
CAIXA GERAL	9.137,82	24.137,82
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	1.400.016,68	0,00
CRÉDITOS A REALIZAR	131.907,78	647.308,20
DUPLICATAS A RECEBER	128.412,59	647.308,20
ADIANTAMENTOS	3.495,19	0,00
NÃO CIRCULANTE	11.383,00	13.939,00
IMOBILIZADO	11.383,00	13.939,00
BENS EM OPERAÇÃO	15.487,00	15.487,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	4.104,00	1.548,00
TOTAL DO ATIVO	1.552.445,28	685.385,02

R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

I.E.: 9087358973

Fl. 15

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

2022

2021

PASSIVO	1.552.445,28	685.385,02
CIRCULANTE	240.377,97	102.409,82
OBRIGAÇÕES A PAGAR	240.377,97	102.409,82
FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	16.434,00	19.276,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	158.171,29	21.730,06
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	40.467,72	4.750,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	25.304,96	56.653,63
PATRIMONIO LIQUIDO	1.312.067,31	582.975,20
CAPITAL	300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	300.000,00
RESERVAS	60.000,00	60.000,00
RESERVAS DE LUCRO	60.000,00	60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	952.067,31	222.975,20
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	952.067,31	222.975,20
TOTAL DO PASSIVO	1.552.445,28	685.385,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.552.445,28 - Um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

Inscrição Estadual: 9087358973

Fl. 16

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2022

	2022	2021
(+) RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS.....	1.078.600,36	227.250,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	1.788.312,27	1.070.058,20
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS.....	368.916,71	85.078,58
(=) RECEITA LIQUIDA.....	2.497.995,92	1.212.229,62
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS.....	509.545,73	183.587,60
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	1.082.714,20	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	905.735,99	1.028.642,02
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	0,00	103.135,16
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	16.671,88	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	42.538,51	338.433,70
IMPOSTOS E TAXAS.....	6.728,88	0,00
DESPESAS GERAIS.....	111.768,61	82.309,56
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	728.008,11	504.763,60
(+) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS RECEITAS.....	1.084,00	0,00
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	729.092,11	504.763,60
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	729.092,11	504.763,60

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 729.092,11 - Setecentos e vinte e nove mil noventa e dois reais e onze centavos conforme documentos apresentados.

JARDIM ALEGRE-PR, 31 de DEZEMBRO de 2022.

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

C.N.P.J.: 15.839.014/0001-70

I.E.: 9087358973

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, tributada pelo regime do Simples, com sede na RODOVIA PRT 466, 3870, KM01, PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ALEGRE-PR, CEP: 86860000, NIRE 41107255719, CNPJ 15.839.014/0001-70, aberta desde 19 de Junho de 2012, por prazo indeterminado, com atividade de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2021 e 31 de Dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DRE) e Notas Explicativas, foram elaboradas à partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.

Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos Dezembro/2021 e Dezembro/2022), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a ITG 1000 (Resolução do CFC 1418/2012) - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando-se critérios e procedimentos simplificados.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Se houver, direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências.

(b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos em curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações em curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos em curto prazo.

(c) Créditos a realizar

Os valores apresentados em impostos a recuperar serão compensados no próximo exercício contábil.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

Os valores apresentados em adiantamentos serão baixados no próximo exercício contábil.

(d) Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo médio de aquisição compreende o preço de compra, os impostos e tributos não recuperáveis.

Saldos dos Estoques:

		2022		2021
Total dos Estoques	R\$	0,00	R\$	0,00

Ativo Não Circulante

(e) Investimentos

Investimentos são participações em outras sociedades e são avaliados ao custo de aquisição.

(f) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

Passivo Circulante:

(g) Obrigações a pagar

Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

Passivo Circulante e Não Circulante

As obrigações de longo prazo são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. O passivo não circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido.

1) Capital Social: O capital da empresa em 31 de Dezembro de 2022 no valor de R\$ R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e formado por cotas de capital no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, referente ao sócio:

1) REGINALDO COSTA FARIAS - 100%

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

2) Lucros Distribuídos: Em 2022 houve distribuição de lucros no valor total de R\$ R\$ 0,00 () aos sócios :

NOTA 05 - Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentes de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2022	2021
CAIXA GERAL	R\$ 9.137,82	R\$ 24.137,82
BANCOS CONTA APLICAÇÕES	R\$ 1.400.016,68	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 1.409.154,50	R\$ 24.137,82

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

NOTA 07

O saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de R\$ R\$ 0,00 () corresponde à despesas e/ou receitas pertencentes à anos anteriores que só foram constatadas e registradas no ano de 2022, procedendo-se o ajuste.

NOTA 08 - Até 31 de Dezembro de 2022, os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 09 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

NOTA 10 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

JARDIM ALEGRE, 31 de Dezembro de 2022.

GINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Fl. 21

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		ATIVO	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.01. .		CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.01.004.		BANCOS CONTA APLICAÇÕES	N
1.1.01.004.00075	75	SICREDI - C/C: 64266-5	N
1.1.02. . .		CRÉDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.001.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.02.001.03001	3001	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.02.004.		ADIANTAMENTOS	N
1.1.02.004.00100	100	ADIANTAMENTO DE SALARIOS	N
1.1.02.004.00101	101	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	N
1.1.02.004.00102	102	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	N
1.2. . . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03. . .		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00240	240	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00243	243	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
1.2.03.002.		(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	N
1.2.03.002.00270	270	INSTALAÇÕES	N
1.2.03.002.00271	271	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.002.00273	273	MAQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	N
2. . . .		PASSIVO	N
2.1. . . .		CIRCULANTE	N
2.1.01. . .		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.001.		FORNECEDORES MAT/ SERVIÇOS OPERAC.	N
2.1.01.001.20000	20000	FORNECEDORES DIVERSOS	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00521	521	RESCISÕES CONT.TRAB. A PAGAR	N
2.1.01.004.00522	522	FÉRIAS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALARIO A PAGAR	N
2.1.01.004.00524	524	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	N
2.1.01.004.00525	525	PROVISÃO PARA FÉRIAS	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00535	535	PROV FGTS S/ PROV FERIAS	N
2.1.01.005.00537	537	PROV FGTS S/ PROV 13º SALARIO	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.3. . . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01. . .		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.02. . .		RESERVAS	N
2.3.02.002.		RESERVAS DE LUCRO	N
2.3.02.002.00650	650	RESERVA LEGAL	N
2.3.04. . .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00674	674	LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO	N
9. . . .		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
9.1. . . .		RECEITAS	S

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Plano de Contas

Fl. 22

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.1.01.		RECEITA BRUTA	S
8.1.01.001.		VENDA DE MERCADORIAS	S
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	S
8.1.01.001.00771	771	VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	S
8.1.01.002.		VENDA DE SERVIÇOS	S
8.1.01.002.00775	775	VENDA DE SERVIÇOS A VISTA	S
8.1.01.002.00776	776	VENDA DE SERVIÇOS A PRAZO	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.01.		CUSTOS DAS MERCADORIAS	S
8.3.01.001.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	S
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	S
8.3.01.001.00938	938	ESTOQUE INICIAL	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00988	988	FGTS	S
8.3.02.001.01000	1000	MATERIAL DE USO E CONSUMO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.001.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.01.001.02000	2000	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.01.001.02001	2001	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.5.01.001.02005	2005	FGTS	S
8.5.01.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.01.002.02013	2013	VIAGENS E ESTADAS	S
8.5.02.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.02.002.		UTILIDADES E SERVIÇOS	S
8.5.02.002.02051	2051	ÁGUA, LUZ E TELEFONE	S
8.5.02.002.02058	2058	SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	S
8.5.02.002.02070	2070	DESPESAS DIVERSAS	S
8.5.02.002.02085	20002	ALUGUEL DE MAQUINAS E VEICULOS	S
8.5.02.003.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.003.02079	2079	OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.02.004.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.02.004.02081	2081	MATERIAL DE ESCRITORIO	S
8.5.02.004.02083	2083	COPA, COZINHA REFEITORIO	S
8.5.02.004.02089	2089	MANUTENCAO E REPAROS	S
8.5.02.004.02091	2091	DEPRECIACOES	S
8.5.02.004.02099	2099	OUTRAS DESPESAS	S
8.5.02.004.02100	20003	COMBUSTIVEIS DE LUBRIFICANTES	S
8.5.04.		OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.04.001.		OUTRAS RECEITAS	S
8.5.04.001.02171	2171	DESPESAS RECUPERADAS	S
9.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.		CONTAS TRANSITÓRIAS	N
9.1.01.001.		PTIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURAÇÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	N

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário N° 002

Este Livro Diário contém, 23 (vinte e três) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do n° 001 ao número 023 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

Endereço: RODOVIA PRT 466, 3870 - KM01

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Município: JARDIM ALEGRE

UF: PR

CEP: 86860000

CNPJ n°: 15.839.014/0001-70

Registro na Junta Comercial do Paraná
Sob Registro n° 41107255719 em 19/06/2012.

Período de escrituração do livro:

Data de início: 01 de Janeiro de 2022

Data de Término: 31 de Dezembro de 2022

JARDIM ALEGRE-PR. 31 de Dezembro de 2022

REGINALDO COSTA FARIAS
CPF: 764.403.709-87

ALEX DO ESPIRITO SANTO
CRC: PR-057699/O-1 CPF: 005.557.609-52
TECNICO CONTABIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R C CAMPOS FARIAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:46 SOB Nº 20233018654.
PROTOCOLO: 233018654 DE 03/05/2023. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12306033911 em 03/05/2023, protocolo 233018654. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	R C CAMPOS FARIAS LTDA
Número de Registro:	41209565644
CNPJ:	15839014000170
Município:	Jardim Alegre

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00555760952	ALEX DO ESPIRITO SANTO	PR057699/O-1
76440370987	REGINALDO COSTA FARIAS	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 10:47 SOB Nº 20233018654.
PROTOCOLO: 233018654 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306033911. NIRE: 41209565644.
R C CAMPOS FARIAS LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1 - Liquidez Corrente			Interpretação
Ativo Circulante	1.541.062,28	=	A empresa tem R\$ 6,41 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
Passivo Circulante	240.377,97		
2 - Liquidez Seca			A empresa tem R\$ 6,41 para cada R\$ 1,00 de dívida
Ativo Circulante - Estoque	1.541.062,28	=	6,41
Passivo Circulante	240.377,97		
3 - Liquidez Geral			A empresa tem R\$ 6,41 para cada R\$ 1,00 de dívida total
Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.541.062,28	=	6,41
Passivo Circ.+Não Circulante	240.377,97		
4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)			Capital Terceiros representa 15,48 p/ cento do ativo total
Exigível Total	240.377,97	=	15,48 %
Ativo Total	1.552.445,28		
5 - Garantia de Capitais de Terceiros			Capital Terceiros é garantido por 18,32 p/ cento do capital próprio
Exigível Total	240.377,97	=	18,32 %
Patrimonio Líquido	1.312.067,31		
6 - Imobilizado do Investimento Total			Ativo Permanente representa 0,73 p/ cento do ativo total
Ativo Não Circulante	11.383,00	=	0,73 %
Ativo Total	1.552.445,28		
7 - Imobilização do Capital Próprio			Ativo Permanente representa 0,87 p/ cento do capital próprio
Ativo Não Circulante	11.383,00	=	0,87 %
Patrimonio Líquido	1.312.067,31		
8 - Rentabilidade do Investimento Total			O Lucro Líq. é de 46,96 p/ cento do ativo total
Lucro Líquido	729.092,11	=	46,96 %
Ativo Total	1.552.445,28		
9 - Rentabilidade do Capital Próprio			O Lucro Líq. é de 55,57 p/ cento do capital próprio
Lucro Líquido	729.092,11	=	55,57 %
Patrimonio Líquido	1.312.067,31		
10 - Capital de Giro Próprio			
Ativo Circulante	1.541.062,28		1.541.062,28
At. Realizável a Longo Prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	240.377,97		240.377,97
(-) Passivo não circulante	0,00		
(=) Capital de Giro Próprio			1.300.684,31
11 - GEG - Grau de Endividamento Geral			A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,15 de terceiros.
Passivo Circulante	240.377,97		= 0,15
(+) Passivo não circulante	0,00	240.377,97	
Ativo Total		1.552.445,28	
12 - Solvencia Geral			A empresa tem R\$ 6,46 para cada R\$ 1,00 de dívida.
At. circulante + At. não circul.	1.552.445,28	=	6,46
Passivo circul + Passivo não circul.	240.377,97		

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO Nº 05

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.541.062,28}{240.377,97}$	6,41
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.541.062,28}{240.377,97}$	6,41
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.552.445,28}{240.377,97}$	6,46

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

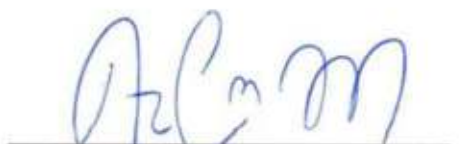
AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo;

PC - passivo circulante;

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR


ALEX DO ESPÍRITO SANTO
CRC/PR CRC/PR – 057699/O-1
CPF – 025.557.609-52

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

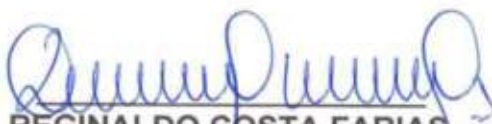
ANEXO IX

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023.

O signatário do presente, o senhor **REGINALDO COSTA FARIAS**, representante legalmente constituído da proponente **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **EPP**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO IV

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023.

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, CNPJ: 15.839.014/0001-70 por intermédio de seu representante legal, o Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS**, portador da Carteira de Identidade nº **5.326.884-6** e do CPF nº **764.403.709-87**, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO II

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

EMPRESA: R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ: 15.839.014/0001-70

CIDADE: JARDIM ALEGRE

E-MAIL: RCCAMPOSFARIAS@HOTMAIL.COM

FONE: (43) 99957-3217

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada. Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3444- 1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom.

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023.

A R C Campos Farias Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 15.839.014/0001-70, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (o) Reginaldo Costa Farias, portador da Carteira de Identidade nº 5.326.884-6 e do CPF nº 541.447.369-20, DECLARA que:

1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom.

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2023, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia Prt 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA**, CNPJ nº **15.839.014/0001-70** sediada à Rodovia PRT 466, nº 3870, km-01 – Parque Industrial – Jardim Alegre, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR** quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 02/2023

Declaramos que o Responsável Técnico LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO – CREA - PR 192687/D, CPF 082.389.839-32 - RG 12.542.012-5 - SSP-PR da proponente R C CAMPOS FARIAS LTDA - ME, CNPJ: 15.839.014/0001-70, localizada na, ROD PRT 466 CEP 86.860-000 na cidade de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe.

Rio Bom - Paraná, 14 de Junho de 2023


JOSE CARLOS DE PAULA

RG nº 4.063.438-0

Prefeitura de Rio Bom.

José Carlos de Paula
Diretor de Indústria
e Comércio


LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO

CREA - PR 192687/D

RG 12.542.012-5

Responsável Técnico habilitado da proponente

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia PRT 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

15839014/0001-70
R C CAMPOS FARIAS LTDA.
Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000
JARDIM ALEGRE - PR



Prefeitura do Município de Rio Bom

Edital de Concorrência Nº 02/2023

Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação



FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e corretor de imóvel, residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil rg nº 5.551.451-8/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 017.152.659-71, Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2002, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, sócio componente da sociedade empresária que gira sob a razão social de "**FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA**" com endereço à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41211276719**, em sessão de 13 de janeiro de 2.023, e inscrita no **CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67**, pelo presente e na melhor forma de direito resolve alterar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A razão social da sociedade que era: "**FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA**" passa a ser "**FELCAM OBRAS LTDA**".

CLAÚSULA SEGUNDA: — CONSOLIDAÇÃO: Tendo em vista as alterações acima, os sócios decidem consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual, consolidado, passa a vigorar na íntegra com a seguinte redação:

FELCAM OBRAS LTDA
CNPJ – 49.183.297/0001-67
NIRE – 41211276719

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil rg nº 5.551.451-

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

8/SSP-Pr., expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. nº 017.152.659-71, Único sócio da SOCIEDADE acima referida, de acordo com a lei 10.406/2002, especialmente o disposto no § único do art. 1.052, sócio componente da sociedade empresária que gira sob a razão social de “**FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA**” com endereço à Rua José Rezende, nº. 56, CEP. 86.801637, Loteamento Jardim Gramados, em Apucarana, Estado do Paraná, com contrato social, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, **NIRE sob nº 41211276719**, em sessão de 13 de janeiro de 2.023, e inscrita no **CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67**, pelo presente e na melhor forma de direito resolve de comum acordo consolidar o **CONTRATO SOCIAL** de conformidade com as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: — NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**FELCAM OBRAS LTDA**”, com sede e foro à Rua José Resende, nº 56, Cep 86.801-637, em Apucarana, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: — INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/01/2023, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA: — A sociedade tem por objeto social a exploração no ramo de: “Pavimentação asfáltica; Terraplanagem; Serviços de usinagem de massa asfáltica; Usinagem de concreto; Construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Drenagem Pluvial; Serviços de engenharias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias, Compra e venda de imóveis próprios e Transportes rodoviários de cargas”.

”.

CLAUSULA QUARTA: — CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (Oitocentas mil) cotas

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

de capital no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

1- ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	800.000 COTAS	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000 COTAS	R\$ 800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: — DA RESPONSABILIDADE: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: — CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão desta, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: — DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade será administrada pelo sócio: **ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO**, com plenos poderes na condução dos negócios sociais, cabendo-lhe o uso da denominação social e a sua representação — individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal aos administradores, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA OITAVA: — Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: — Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e poderão designar administradores sócios ou não sócios, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: — A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: — No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

FELCAM ENGENHARIA E OBRAS LTDA
CNPJ/MF – 49.183.297/0001-67
NIRE - 41211276719
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL

o incapaz — se houver. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos haveres do falecido será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: — O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: — As deliberações sociais, ainda que impliquem qualquer alteração do contrato, tais como: modificações do objeto social, transformação do tipo jurídico da sociedade, incorporação, fusão, cisão, dissolução e extinção da sociedade dependem do consenso de todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2.006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: — DO FÔRO: Para as questões decorrentes do presente contrato social, fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única que se obrigam por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana - PR, em 20 de janeiro de 2023.

Anderson Antônio Roncaglio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELCAM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01715265971	ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023 19:23 SOB Nº 20230455301.
PROTOCOLO: 230455301 DE 20/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301024604. CNPJ DA SEDE: 49183297000167.
NIRE: 41211276719. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
FELCAM OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 49.183.297/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/01/2023
---	--	---

Nome Empresarial

FELCAM OBRAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

Porte

EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Logradouro

R JOSÉ REZENDE

Número

56

Complemento

CEP

86.801-637

Bairro/Distrito

LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Município

APUCARANA

UF

PR

Endereço Eletrônico

AARONCAGLIO@HOTMAIL.COM

Telefone

(43) 9974-0474/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Situação Cadastral

ATIVA

Data da Situação Cadastral

13/01/2023

Motivo de Situação Cadastral

Situação Especial

Data da Situação Especial

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/06/2023 às 07:57:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FELCAM OBRAS LTDA
CNPJ: 49.183.297/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:37 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **6941.A071.9A6C.40D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030800630-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.183.297/0001-67**
Nome: **FELCAM OBRAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 26288/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 6782329 - FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ/CPF: 49.183.297/0001-67

Endereço: RUA JOSE REZENDE, 56

Complemento: *****

Bairro: JD GRAMADOS

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
19/06/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **FELCAM OBRAS LTDA** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 19 de junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.183.297/0001-67
Razão Social: FELCAM OBRAS LTDA
Endereço: JOSE REZENDE 56 / LOTEAMENTO JARD / APUCARANA / PR / 86801-637

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2023 a 11/07/2023

Certificação Número: 2023061200584709263420

Informação obtida em 15/06/2023 08:14:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Certidão n°: 3762879/2023

Expedição: 26/01/2023, às 16:47:34

Validade: 25/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 49.183.297/0001-67, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82164/2023

Validade: 13/12/2023

Razão Social: FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ: 49183297000167

Num. Registro: 80506

Registrada desde : 27/01/2023

Capital Social: R\$ 800.000,00

Endereço: RUA JOSE REZENDE, 56 LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Município/Estado: APUCARANA-PR

CEP: 86801637

Objetivo Social:

"Pavimentação asfáltica; terraplanagem; serviços de usinagem de massa asfáltica; usinagem de concreto; construção civil; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; drenagem pluvial; serviços de engenharias; serviços de cartografia, topografia e geodésia; construção de rodovias e ferrovias, compra e venda de imóveis próprios e transportes rodoviários de cargas"

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 49183297000167

1 - Nome Civil: EDER MOREIRA ARAUJO

Carteira: SP-520105/D Data de Expedição: 25/04/1991

Desde: 27/01/2023 Carga Horária: 2:0 H/D

Visto Nº: 11669 Data do Visto: 17/03/1994

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179906/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/06/2023 16:48:26

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

Proc. Administrativo 048/2023 | Anexo: Fase_Externa_Concorrenica_002_2023_compressed.pdf (185/286)

184/430

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82165/2023**

Validade: 13/12/2023

Nome Civil: EDER MOREIRA ARAUJO

Carteira - CREA-SP Nº :SP-520105/D

Registro Nacional : 2601653086

Registrado(a) desde : 25/04/1991

Filiação : JOÃO DOS SANTOS ARAUJO

TEREZINHA MOREIRA ARAUJO

Data de Nascimento : 12/07/1967

Documento de Identidade : 41756926 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

Naturalidade : REGENTE FEIJO/SP

Visto Nº : 011669

Dt. Expedição Visto : 17/03/1994

CPF : 56636083972

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FAC ENG CONSELHEIRO ALGACYR MUNHOZ MAEDER

Data da Colação de Grau : 22/12/1989

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 22/12/1989

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179907/2023.

Emitida via Internet em 16/06/2023 16:49:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado Contratante, a FELCAM Obras Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Rezende, nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.183.297/0001-67, neste ato representado pelo Proprietário o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Rua José Rezende, nº 56, CEP. 86.801-637, Loteamento Jardim Gramado, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.551.451-8, SSP-PR, inscrito no CRECI PR 17.110-F e inscrito no CPF nº 017.152.659-71 e de outro lado como Contratado, o Sr. Eder Moreira Araujo, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Kishitaro Kayukawa, nº 100, Jardim Europa, CEP 86.802-640, em Apucarana, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.175.692-6/SSP-Pr, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná CPF. nº 566.360.839-72 e inscrito no CREA SP-520.105/D, firmam o presente instrumento legal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato entra em vigor a partir desta data obrigando-se o contrato, a prestar serviços em 02 horas Diárias de segunda a sexta feira, na sede da Empresa, ou em obras em andamento ou ainda onde forem necessários seus serviços técnicos profissionais.

CLÁUSULA TERCEIRA – A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, através de termo aditivo correspondente, podendo também ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, bastando para isso, apenas um comunicado por escrito da parte interessada com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLÁUSULA QUINTA – É objeto deste contrato, a prestação pelo contratado de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, como Engenheiro Responsável Técnico da Contratante, na modalidade civil.

CLÁUSULA SEXTA – O CONTRATADO obriga-se a cumprir fielmente todas as normas instituídas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, responsabilizando-se pelos trabalhos de ordem técnica.

CLÁUSULA SÉTIMA – A CONTRATANTE proporcionará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades profissionais do CONTRATADO, ficando as despesas decorrentes relativas aos serviços, a cargo do CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Na hipótese de rescisão contida na cláusula quarta as partes ficam obrigadas a comunicarem imediatamente ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná).



CLÁUSULA NONA – Em caso de viagens que forem necessárias ao bom andamento dos serviços, quando estas de interesse do Contratante, serão cobertas as despesas com viagem, estadia e alimentação, pelo mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA – As partes obrigam-se a observarem fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei, ressarcindo os prejuízos que por ventura venha causar a parte prejudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da comarca de Apucarana, Estado do Paraná, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados assinaram o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, 20 de janeiro de 2.023.


FELCAM Obras Ltda.
Contratante


Eder Moreira Araujo
Contratado

Testemunhas:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:



FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº 02/2023.

O signatário da presente, o senhor Anderson Antonio Roncaglio, representante legal constituído da proponente FELCAM Obras Ltda, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da CONCORRÊNCIA supramencionada

Rio Bom - PR, em 19 de junho de 2023


FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637,
Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Concorrência nº 02/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Nome da Empresa: FELCAM Obras Ltda.

CNPJ nº: 49.183.297/0001-67

Endereço: Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Fone: 43 4101-9645

E-mail: felcamobras@gmail.com

O representante técnico da FELCAM Obras Ltda., Sr. Eder Moreira Araujo, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Rio Bom - PR, em 19 de junho de 2021.

FELCAM Obras Ltda.
Eder Moreira Araújo
Engenheiro civil
CREA SP 520105/D

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº.02/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

REF.: Edital Concorrência Nº 02/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe e de acordo com a resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Item	Área Específica	Nome	Habilitação	CREA	Vínculo	Assinatura
ÚNICO	Responsável Técnico	Eder Moreira Araujo	Engenheiro Civil	SP-520105/D	Sócio Proprietário	

Declaramos, outrossim que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO DE 2023.


FELCAM Obras Ltda.
Eder Moreira Araújo
Engenheiro civil
CREA SP 520105/D


FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio-Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos para os devidos fins e efeitos a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa FELCAM Obras Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua José Rezende, nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, em Apucarana-PR, inscrita no CREA sob nº 80506 e CNPJ sob nº 49.183.297/0001-67, executou os serviços abaixo discriminados; tendo como seu responsável técnico o Engenheiro Civil Eder Moreira Araújo, registrado no CREA sob nº SP-520.105/D, conforme ART nº 1720230735774, iniciada em 13/01/2023 e concluída em 10/02/2023, com dimensão de 9.000,00 m², na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Cecília, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR, tendo como contratante a Walter Yukio Takahashi, inscrito no CPF sob o nº 698.703.229-72, inscrito no CAD-PRO sob o nº 95861302/40, com domicílio na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Rosa, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR.

Execução dos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, movimento de terra e drenagem pluvial, na Rodovia BR 376, s/nº, km 272+200m, Fazenda Santa Cecília, bairro Lageado, CEP 86825-000, no município de Marilândia do Sul-PR, tendo como contratante o Walter Yukio Takahashi.

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.
01.	Drenagem Pluvial		
01.1	Serviços de drenagem pluvial		
01.1.1	Escavação de valas em 1º categoria	m³	115,20
01.1.2	Reaterro com apiloamento manual	m³	30,03
01.1.3	Reaterro com apiloamento mecânico	m³	70,06
01.1.4	Tubo em concreto simples PB Ø 40mm	m	40,00
01.1.5	Tubo em concreto simples PB Ø 80mm	m	20,00
01.1.6	Boca de lobo	ud	3,00
02.	Movimento de terra		
02.1	Corte e aterro		

02.1.1	Escavação vertical a céu aberto, em obras de infraestrutura, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111hp), frota de 3 caminhões basculantes de 10 m³. DMT até 1 km e velocidade média 14km/h.	m³	2.573,76
02.1.2	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m³).	m³	3.200,00
02.1.3	Execução e compactação de aterro com solo predominantemente argiloso - exclusive solo, escavação, carga e transporte.	m³	572,80
02.1.4	Transporte com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 4 km (unidade: m³xkm).	m³km	15.373,76
03.	Pavimentação - Estrada interna da fazenda.		
03.1	Terraplenagem		
03.1.1	Escarificação remoção revestimento primário espessura 0,30m	m³	2.520,00
03.1.2	Escavação / carga / transporte material primeira categoria com DMT - 3,0 km - espessura 0,20m	m³	1.680,00
03.1.3	Compactação aterro 100% PN - espessura 0,20m	m³	1.680,00
03.2	Pavimentação		
03.2.1	Regularização do sub-leito	m²	8.400,00
03.2.2	Base - Rachão - espessura 20 cm	m³	480,00
03.2.3	Base - Brita graduada - espessura 20 cm	m³	1.680,00
03.2.4	Imprimação com CM-30 - 1,3 l/m²	m²	7.000,00
03.2.5	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	7.000,00
03.2.6	Fornecimento CBUQ - Faixa "D" e aplicação com espessura 4 cm	ton	700,00
03.3	Transporte		
03.3.1	Transporte da brita graduada	m³	2.160,00
03.3.2	Transporte de massa asfáltica CBUQ	ton	700,00
04.	Pavimentação - 03 Barracões		
04.1	Pavimentação		
04.1.1	Regularização do sub-leito	m²	2.000,00
04.1.2	Base - Brita graduada - espessura 10 cm	m³	200,00
04.1.3	Imprimação com CM-30 - 1,3 l/m²	m²	2.000,00
04.1.4	Pintura de ligação com emulsão RR-1C	m²	2.000,00
04.1.5	Fornecimento CBUQ - Faixa "D" e aplicação com espessura 3 cm	ton	150,00
04.2	Transporte		
04.2.1	Transporte da brita graduada	m³	200,00
04.2.2	Transporte de massa asfáltica CBUQ	ton	150,00

Declaramos ainda, que referida empresa cumpriu com lisura o contrato, nada tendo que a desabone, assim firmo o presente em 03 (três) laudas.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,

Marilândia do Sul-PR, em 13 de fevereiro de 2023.



WALTER YUKIO TAKAHASHI

CPF nº 698.703.229-72

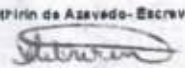
Proprietário

TABELIONATO DE NOTAS DE MARILÂNDIA DO SUL - PR
Maria Beatriz Espirito Santo Mardegan - Tabela Designada
Rua Clotário Portugal, 211 - Marilândia do Sul - PR - CEP: 86.825.000
Fone: (43) 3428-2128 - e-mail: notariamarilandia@gmail.com

Selo nº F787XkqavYaZhmDk4sL6X Consulte em
<https://selo.funarpn.com.br/consulte>
Reconheço por semelhança a assinatura de WALTER YUKIO TAKAHASHI.
"0006" F801VEIP0-666996-49" Dou fé

Marilândia do Sul-Paraná, 01 de março de 2023

Teste da Verdade
Kêlirin da Azevedo - Escrevente





Desembargador de Notas de Marilândia do Sul-PR
Maria Beatriz Espirito Santo Mardegan
Tabela Designada



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EDER MOREIRA ARAUJO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EDER MOREIRA ARAUJO

RNP: 2601653086

Registro: SP-520105/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720231056668 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/02/2023 Baixada em: 28/02/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: FELCAM OBRAS LTDA

Contratante: WALTER YUKIO TAKAHASHI CPF: 698.703.229-72

Rua: RODOVIA BR 376 Nº: S/Nº

Complemento: KM 272+200 - FAZENDA SANTA ROSA Bairro: LAGEADO

Cidade: MARILANDIA DO SUL UF: PR CEP: 86825-000

Contrato: celebrado em 13/01/2023 Vinculado a ART: 1720230735774

Valor do contrato: R\$ 1.343.872,02 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 376 Nº: S/Nº

Complemento: KM 272+200 - FAZENDA SANTA CECÍLIA Bairro: LAGEADO

Cidade: MARILANDIA DO SUL

UF: PR

CEP: 86825-000

Coordenadas Geográficas: -23,753114 x -51,27106

Data de início: 13/01/2023 Conclusão efetiva: 10/02/2023

Finalidade:

Proprietário: WALTER YUKIO TAKAHASHI

CNPJ: 698.703.229-72

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis vala, 115,2 M3; 2- Execução de obra de obras de terra reaterro, 30,03 M3; 3- Execução de obra de obras de terra reaterro, 70,06 M3; 4- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis galeria, 40 METRO; 5- Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 3 UNID; 7- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 2573,76 M3; 8- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 3200 M3; 9- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 572,8 M3; 10- Execução de obra de transporte - terraplenagem, 15373,76 M3; 11- Execução de obra de escarificação - terraplenagem, 2520 M3; 12- Execução de obra de volume/área de escavação - terraplenagem, 1680 M2; 13- Execução de obra de compactação - terraplenagem, 1680 M3; 14- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7000 M2; 15- Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 2000 M2

Observações:

Pavimentação asfáltica com CBUQ, movimento de terra e drenagem pluvial.

Informações complementares:

O registro da empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu em 27/01/2023.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000779/2023

16/06/2023 17:21





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 53874/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53874/2023.

CAT nº 1720230000779 de 02/03/2023, página 2 de 5



P O D E R J U D I C I A R I O
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido FELCAM OBRAS
LTDA, CNPJ 49.183.297/0001-67-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 15 DE JUNHO

DE 2.023

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-



FELCAM OBRAS LTDA

Balanço de Abertura nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Balanço de Abertura 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FELCAM OBRAS LTDA

Endereço: Rua JOSÉ REZENDE, 56

Complemento: *****

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Cidade / UF / CEP: Apucarana / PR / 86801-637

Registro junta: 41211276719 em 13/01/2023

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 13/01/2023

Data de encerramento do exercício social: 31/01/2023

Apucarana / PR, 13 de Janeiro de 2023

JOAO CARLOS DE
OLIVEIRA:44843321915Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
Data: 2023.01.14 16:49:40 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Contabilista

CPF: 448.433.219-15

CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO
RONCAGLIO:01715265971Assinado de forma digital por ANDERSON
ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
Data: 2023.01.14 16:50:27 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

Titular Pessoa Física

CPF: 017.152.659-71

FELCAM OBRAS LTDA

CNPJ: 48.183.297/0001-67

Balanco Patrimonial Fiscal em 13/01/2023 a 31/01/2023

Código	Nome	12/01/2023	31/01/2023
19	ATIVO	0,00	849.593,09D
27	ATIVO CIRCULANTE	0,00	799.504,09D
35	CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	799.504,09D
43	CAIXA	0,00	304,09D
51	Caixa	0,00	304,09D
60	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	799.200,00D
78	Banco do Brasil S/A	0,00	799.200,00D
663	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	50.089,00D
817	IMOBILIZADO	0,00	50.089,00D
825	BENS E DIREITOS EM USO	0,00	50.089,00D
841	Móveis e Utensílios	0,00	42.890,00D
884	Computadores e Periféricos	0,00	4.699,00D
4804	Instalações	0,00	2.500,00D
1163	PASSIVO	0,00	849.593,09C
1171	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	50.365,41C
1180	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	50.365,41C
5908	FORNECEDORES	0,00	50.365,41C
5916	Fornecedores Diversos	0,00	50.365,41C
1902	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	799.227,68C
1910	CAPITAL	0,00	800.000,00C
1929	CAPITAL SOCIAL	0,00	800.000,00C
1945	Capital Social Integralizado	0,00	800.000,00C
2011	OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	772,32D
2054	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	772,32D
5924	Prejuízo do Exercício	0,00	772,32D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial Fiscal em 13/01/2023 a 31/01/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 849.593,09 - (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais e Nove Centavos)

Apucarana/PR, 31 Janeiro de 2023:

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
Dados: 2023.03.14 16:32:19 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Contabilista

CPF: 448.433.219-15

CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
Dados: 2023.03.14 16:33:13 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

Titular Pessoa Física

CPF: 017.152.659-71

contábil SCI VISUAL Sucessor
14/03/2023 16:15:42

ESCRITÓRIO: ESCRITORIO IGUAÇU - APUCARANA **FELCAM OBRAS LTDA**

CNPJ : 49.183.297/0001-67

Demonstração do Resultado de 13/01/2023 a 31/01/2023

Código	Classificação	Nome	12/01/2023	31/01/2023
6823	08	DESPESAS	0,00	772,32
5177	08.5	DESPESAS	0,00	772,32
5185	08.5.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	772,32
5444	08.5.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	772,32
5525	08.5.1.03.008	Material de Escritório	0,00	552,82
5940	08.5.1.03.050	TAXAS ACIAJUCEPAR	0,00	219,50
6831	09	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	(772,32)
1805	15	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	0,00	(772,32)
1740	20	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(772,32)
1759	20.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	(772,32)
1902	20.01.002	Resultado Líquido do Exercício (Prejuízo)	0,00	(772,32)

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
 Data: 2023.03.14 16:32:48 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Contabilista

CPF: 448.433.219-15

CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
Assinado de forma digital por ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
 Data: 2023.03.14 16:19:21 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

Titular Pessoa Física

CPF: 017.152.659-71

contábil SCI VISUAL Sucessor
 14/03/2023 16:19:21

FELCAM OBRAS LTDA

Balanço de Abertura nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Balanço de Abertura 4 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 4 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: FELCAM OBRAS LTDA

Endereço: Rua JOSÉ REZENDE, 56

Complemento: *****

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS

Cidade / UF / CEP: Apucarana / PR / 86801-637

Registro junta: 41211276719 em 13/01/2023

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição municipal:

Data da constituição: 13/01/2023

Período de escrituração: 13/01/2023 a 31/01/2023

Apucarana / PR, 31 de Janeiro de 2023

JOAO CARLOS DE
OLIVEIRA:44843321915

Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS DE OLIVEIRA:44843321915
Data: 2023.03.14 16:49:58 -03'00'

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA

Contabilista

CPF: 448.433.219-15

CRC: 023560/O-2

ANDERSON ANTONIO
RONCAGLIO:01715265971

Assinado de forma digital por ANDERSON
ANTONIO RONCAGLIO:01715265971
Data: 2023.03.14 16:50:19 -03'00'

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

Titular Pessoa Física

CPF: 017.152.659-71



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELCAM OBRAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01715265971	ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO
44843321915	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 13:12 SOB N° 20231795432.
PROTOCOLO: 231795432 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303508226. CNPJ DA SEDE: 49183297000167.
NIRE: 41211276715. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2023.
FELCAM OBRAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CAPACIDADE FINANCEIRA

À COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARUMBI

REF.: Concorrência Nº 02/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente.

Esses índices foram obtidos no **Balanco de abertura. (01/2023).**

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	799.504,09 + 0,00	15,87
	50.365,41 + 0,00	
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	799.504,09	15,87
	50.365,41	
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	50.365,41 + 0,00	0,05
	799.504,09 + 0,00 + 50.365,41	

Rio Bom - Pr, 19 de junho de 2023.



Anderson Antonio Roncaglio
Administrador
RG nº 5.551.451-8



João Carlos de Oliveira
Contador
CRC nº Pr/023.560/O-2



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FELCAM OBRAS LTDA			Protocolo: PRC2316422862		
NIRE : 41211276719					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
41211276719	49.183.297/0001-67	13/01/2023	20/01/2023		
Endereço Completo					
Rua José Rezende, N° 56, Loteamento Jardim Gramados - Apucarana/PR - CEP 86801-637					
Objeto Social					
"Pavimentação asfáltica; Terraplanagem; Serviços de usinagem de massa asfáltica; Usinagem de concreto; Construção civil; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Drenagem pluvial; Serviços de engenharias; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Construção de rodovias e ferrovias, Compra e venda de imóveis próprios e Transportes rodoviários de cargas"					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	017.152.659-71	R\$ 800.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO	017.152.659-71	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
15/03/2023	20231795432	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 13:49:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NRG8AGAE.



PRC2316422862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O signatário da presente, o senhor Anderson Antonio Roncaglio, representante legalmente constituído da proponente FELCAM Obras Ltda., declara sob as penas da lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da lei complementar nº 123/06.

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO DE 2023.


FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa FELCAM Obras Ltda, CNPJ nº 49.183.297/0001-67, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, portador da Carteira de Identidade nº 5.551.451-8 e do CPF nº 017.152.659-71, DECLARA que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (não).

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO DE 2023.


FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa FELCAM Obras Ltda, CNPJ/MF nº 49.183.297/0001-67, sediada à Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86801-637, Apucarana-PR, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo LICITADOR quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO DE 2023.


FELCAM Obras Ltda.

Anderson Antonio Roncaglio

Sócio Administrador

CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA, nº 02/2023, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO 2023.

FELCAM Engenharia e Obras Ltda.

Anderson Antonio Roncaglio

Sócio-Administrador

CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº.02/2023

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A FELCAM Obras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 49.183.297/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. Anderson Antonio Roncaglio, portador da Carteira de Identidade nº 5.551.451-8 e do CPF nº 017.152.659-71, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

RIO BOM - PR, EM 19 DE JUNHO 2023.

FELCAM Engenharia e Obras Ltda.

Anderson Antonio Roncaglio

Sócio Administrador

CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: FELCAM Obras Ltda
CNPJ/MF: 49.183.297/00001-67
CIDADE: APUCARANA ESTADO: Paraná
E-MAIL: felcamobras@gmail.com
FONE:(43) 4101-9645

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Obtivemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura e a sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao setor de licitação por meio de fax: 43-3444- 1230 ou ser entregue diretamente à Divisão de Licitações desta Prefeitura do Município de Rio Bom-PR.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município da responsabilidade de comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Rio Bom - PR, em 19 de junho de 2023


FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM - Obras Ltda.

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

RELAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

REFERENTE : Edital Concorrência Nº 02/2023
MUNICÍPIO : Rio Bom - PR
OBRA : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

PROponente : FELCAM Obras Ltda.

Lote nº	Veículo / Máquina / Equipamento	Marca e Modelo	Forma de aquisição	Ano de fabricação	Quantidade	Estado de manutenção
Lote Único	Caminhão basculante	Mercedes Benz / L 1620 Eletrônico	alugado	2008	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Mercedes Benz / 1718M	alugado	2003	2	Ótimo
	Caminhão basculante	VW/ 26.260 E	alugado	2009	1	Bom
	Caminhão basculante	VW / 23.310	alugado	2003	1	Ótimo
	Caminhão basculante	Ford/ Cargo	alugado	2010	1	Ótimo
	Caminhão aplicador de sinalização Horizontal	VW/ 24.250 CNC 6X2	alugado	2007	1	Ótimo
	Caminhão Desentupidor	GM / Chevrolet	alugado	1974	1	Bom
	Caminhão espargidor	Mercedes Benz / 1214	alugado	1998	1	Ótimo
	Motoniveladora	Caterpillar - 120K	alugado	2014	1	Ótimo
	Caminhão pipa d'água com bomba de alta pressão	Vw / 13.130	alugado	1986	1	Ótimo
	Rolo Compactador de pneus	Caterpillar - CS423E	alugado	2015	1	Ótimo
	Rolo pé de carneiro	Caterpillar - CS533D	alugado	2004	1	Ótimo
	Rolo liso e pé de carneiro	Caterpillar - CA-15	alugado	1999	1	Ótimo
	Rolo tandem liso	Caterpillar - CS434D	alugado	2012	1	Ótimo
	Vibro acabadora	Leeboy - 1000F	alugado	2011	1	Ótimo
	Pá Carregadeira	Caterpillar - 924G	alugado	2007	1	Ótimo
	Retroescavadeira	Caterpillar - 416E	alugado	2013	1	Ótimo
	Escavadeira Hidráulica de Esteiras	Caterpillar - 320DL	alugado	2008	1	Ótimo
	Onix	Chevrolet/1.4 LTZ	próprio	2020	1	Ótimo
	Kombi	Vw / 1.4 Flex	alugado	2010	1	Ótimo
	Máquina extrusora de perfis de concreto	SJR - EG-500	alugado	2000	2	Bom
	Fresadora de Asfalto	Caterpillar SF 101R	alugado	2008	1	Ótimo
	Usina de asfalto a quente	Ciber / UACF-Movel	alugado	2015	1	Ótimo

Declaramos outrossim, que os veículos, máquinas e equipamentos supra-relecionados, serão disponibilizados na obra na eventual contratação.

Rio Bom (PR), em 19 de junho de 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual – Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Edital de Concorrência 02/2023

Proponente: FELCAM OBRAS LTDA.

Município / local: Rio Bom - PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias

Item	Discriminação dos veículos, máquinas e equipamentos disponibilizados		Prazo de execução (dias)		
			30	60	90
01.	Caminhão basculante	utilização			
		quantidade	4	4	4
02.	Espargidor de asfalto	utilização			
		quantidade		1	1
03.	Motoniveladora	utilização			
		quantidade	1	1	1
04.	Caminhão pipa	utilização			
		quantidade	1	1	1
05.	Rolo compactador pé de carneiro	utilização			
		quantidade	1	1	1
06.	Rolo compactador liso	utilização			
		quantidade		1	1
07.	Rolo de pneus	utilização			
		quantidade		1	1
08.	Rolo compactador liso tandem	utilização			
		quantidade		1	1
09.	Usina de asfalto a quente	utilização			
		quantidade		1	1
10.	Acabadora de asfalto	utilização			
		quantidade		1	1
11.	Pá carregadeira	utilização			
		quantidade	1	1	1
11.	Escavadeira hidráulica de esteiras	utilização			
		quantidade	1	1	1
11.	Retroescavadeira	utilização			
		quantidade	1	1	1

Rio Bom (PR), em 19 de junho de 2023.

FELCAM Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio-Administrador
CPF nº 017.152.659-71



Prefeitura do Município de Apucarana

Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL

C.R.C. Nº. 02/2023

ANO 2023

EMIÇÃO 06.04.2023

VALIDADE 365 DIAS

DADOS DO INTERESSADO

Razão Social: FELCAN ENGENHARIA E OBRAS LTDA LTDA.

CNPJ: 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual: 63606507-21

Atividade: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLANAGEM, SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA E USINAGEM DE CONCRETO, CONSTRUÇÃO CÍVIL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, DRENAGEM PLUVIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIAS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, COMPRAS E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS.

Endereço: RUA JOSÉ RESENDE, 56, JARDIM GRAMADOS

Cidade: APUCARANA - PR

CEP: 86801-637

E-mail: aarocaglio@hotmail.com

Fone/Fax: 43 99974-0474

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

REPRESENTANTE LEGAL

CARGO

ANDERSON ANTONIO RONCAGLIO

SÓCIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

TÍTULO

REGISTRO

EDER MOREIRA ARAUJO

ENGENHEIRO CIVIL

SP-520105/D

CAPITAL: 800.000,00***

DISPONIBILIDADE: R\$ 200.00***

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: 799.227,68***

REGISTRO JUNTA COMERCIAL Nº.: 20231795432

DATA: 15/03/2023

DOCUMENTOS APRESENTADOS

Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

SITUAÇÃO JURÍDICA

O interessado encontra-se em situação regular com o art. 28 da Lei nº 8.666/93.

SITUAÇÃO FISCAL

DOCUMENTO APRESENTADO	VALIDADE	DOCUMENTO APRESENTADO	VALIDADE
Certidão Negativa Débitos FEDERAL, UNIÃO e Contribuições Sociais	24.09.2023	Certidão Negativa Débitos F.G.T.S.	26.04.2023
Certidão Negativa Débitos ESTADUAL	26.05.2023	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	25.07.2023
Certidão positiva com efeitos de Negativa Débitos MUNICIPAL	28.03.2023		

Anotações: Nada consta em nome do interessado perante a Administração Municipal.

OBS. 1: Toda e qualquer alteração dos dados fornecidos pelo inscrito, deverá ser imediatamente encaminhada por escrito à Seção de Protocolo para posterior encaminhamento à Seção de Cadastro desta Superintendência de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, a fim de que seja atualizado seu Registro Cadastral.

OBS. 2: Este Registro foi emitido em conformidade com as exigências da Lei Federal nº. 8666/93, Art. 34 A 37.

ALEXANDRE POSSEBOM

Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores

ANGELA STOIAN

Membro da Comissão de Cadastro de Fornecedores

1º TABELIONATO DE NOTAS - APUCARANA
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637,
Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRÊNCIA nº 02/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Rio Bom - PR, em 19 de junho de 2023.


FELCAM Engenharia e Obras Ltda.
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
CPF nº 017.152.659-71

「49.183.297/0001-67」
FELCAM OBRAS LTDA
RUA JOSÉ REZENDE, 56
LOTEAMENTO JARDIM GRAMADOS
CEP: 86.801-637
「 APUCARANA – PR 」



EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CNPJ: 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

BENEDITO FERREIRA BUENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresário, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacomini Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.207.848-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 510.754.159-34 e **CÉLIA APARECIDA BUENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresária, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacomini Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.239.250-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob nº 794.091.309-30, únicos sócios componentes da empresa comercial **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, firma estabelecida à Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, cep 86.900-000, em Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 78.307.840/0001-99, consoante ao Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Primeiro de Maio, estado do Paraná, sob nº 08, às fls. nº 31 do Livro "A", das Pessoas Jurídicas em 31 de janeiro de 1983 e quarta alteração de contrato social registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204642225 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2001, os quais resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social e alterações posteriores nas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade que é Construção de Rodovias e ferrovias; Prestação de serviços de confecção de canaletas, bueiros, galerias, drenos e caixas coletoras; Serviços de manutenção e conservação rotineira de rodovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de Topografia; Serviços de Perfurações e sondagens e Locação de máquinas, equipamentos para construção sem operador passa por este instrumento para: **Construção de Rodovias e ferrovias; Prestação de serviços de confecção de canaletas, bueiros, galerias, drenos e caixas coletoras; Serviços de manutenção e conservação rotineira de rodovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de Topografia; Serviços de Perfurações e sondagens, Locação de**

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CNPJ: 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

máquinas, equipamentos para construção sem operador e Fabricação de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto utilizado para Revestimento de Estradas;

CLAUSULA SEGUNDA:: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores que não colidirem com as expostas neste instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA: Em vista das alterações resolvem os sócios **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** da sociedade, transcrevendo abaixo todas as cláusulas vigentes:

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL****CNPJ 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225**

BENEDITO FERREIRA BUENO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresário, residente e domiciliado em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacom Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.207.848-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrito no CPF sob nº 510.754.159-34 e **CÉLIA APARECIDA BUENO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6.515 de 26/12/1977, empresária, residente e domiciliada em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Rua Giacom Segantini, nº 300, centro, cep 86.900-000, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 5.239.250-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e inscrita no CPF sob nº 794.091.309-30, únicos sócios componentes da empresa comercial **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, firma estabelecida à Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, cep 86.900-000, em Jandaia do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 78.307.840/0001-99, consoante ao Contrato Social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Primeiro de Maio, estado do Paraná, sob nº 08, às fls. Nº 31 do Livro "A", das Pessoas Jurídicas em 31 de janeiro de 1983 e quarta alteração de contrato social registrada e arquivada na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204642225 por despacho em sessão de 23 de agosto de 2001, os quais resolvem por este

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CNPJ: 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

instrumento CONSOLIDAR seu contrato social, transcrevendo abaixo todas as cláusulas vigentes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA** e tem sua sede à Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, CEP 86.900-000, em Jandaia do Sul, estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: **Construção de Rodovias e ferrovias; Prestação de serviços de confecção de canaletas, bueiros, galerias, drenos e caixas coletoras; Serviços de manutenção e conservação rotineira de rodovias; Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de Topografia; Serviços de Perfurações e sondagens, Locação de máquinas, equipamentos para construção sem operador e Fabricação de Asfaltos Preparados ou Misturas Betuminosas a Base de Asfalto utilizado para Revestimento de Estradas;**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 1983, e tem duração por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, neste ato, na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTA	VR.UNIT.	VR.TOTAL	-%-
a. Benedito Ferreira Bueno	950.000	R\$-1,00	R\$- 950.000,00	95
b. Célia Aparecida Bueno	50.000	R\$-1,00	R\$- 50.000,00	05
TOTAL	1.000.000	RS-1,00	RS-1.000.000,00	100

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CNPJ: 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio **BENEDITO FERREIRA BUENO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um ou mais administradores quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**CNPJ: 78.307.840/0001-99****NIRE 41204642225****NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer as atividades mercantis.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Os casos omissos neste instrumento serão regulados de acordo com o que dispõe o Novo Código Civil instituído pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e, supletivamente, a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ficando eleito o foro da cidade e comarca de Jandaia do Sul, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul(PR), 24 de janeiro de 2020.

BENEDITO FERREIRA BUENO**CÉLIA APARECIDA BUENO**



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
51075415934	BENEDITO FERREIRA BUENO
79409130930	CELIA APARECIDA BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 15:29 SOB Nº 20200619314.
PROTOCOLO: 200619314 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000746533. NIRE: 41204642225.
EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/02/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.307.840/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREITEIRA BUENO	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 86.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3432-2154
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90252232-81	78.307.840/0001-99	03/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **EMPRETEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA**
Título do Estabelecimento **EMPRETEITA BUENO**
Endereço do Estabelecimento **AV TANCREDO NEVES, 10 - CENTRO - CEP 86900-000**
FONE: (43) 3432-2154
Município de Instalação **JANDAIA DO SUL - PR, DESDE 03/2002**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**
2399-1/99 - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**
4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	510.754.159-34	BENEDITO FERREIRA BUENO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	794.091.309-30	CELIA APARECIDA BUENO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90252232-81

Emitido Eletronicamente via Internet
06/06/2023 14:29:09



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIVISÃO DE TRIBUTOS E CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 205059 / 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA
FUNCIONAMENTO

NRO. ALVARÁ

0/

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA

NOME FANTASIA

EMPREITEIRA BUENO

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO: AV - TANCREDO A NEVES, 10 CEP.: 86900-000

BAIRRO: CENTRO COMPLEMENTO:

C.N.P.J / CPF Nº
78.307.840/0001-99

INSC. ESTADUAL
0

INÍCIO DE ATIVIDADE
31/01/1983

CÓD. DO CNAE

4211-1/01

DESCRIÇÃO (CNAE Principal)

Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, excet

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e const

Departamento de Tributação

Jandaia do Sul, 06/03/2023

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

Observações:

TABELIONATO DE NOTAS JANDAIA DO SUL	AUTENTICAÇÃO Autentico a presente fotocópia que confere com o original que me foi apresentado. Dou fe	
	16 JUN 2023	
	Rua Luis Vignoli, 645-B - (43) 3432-1145 Jandaia do Sul - Paraná	

Exercício de 20

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
E DÍVIDA ATIVA

Exercício de 20

Alina Aparecida de Melo Meneguetti
Tabelião
Chefe Fabiano Masuda Meneguetti
Substituto
(43) 3432-1145
JANDAIA DO SUL - PR

Exercício de 20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ: 78.307.840/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:53:16 do dia 04/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2023.

Código de controle da certidão: **E7D1.0225.82CC.A4AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030157186-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.307.840/0001-99**

Nome: **EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA

Certidão Negativa de Débitos N° 3476

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA**, CPF/CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, para fins **FINS COMPROBATÓRIOS**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA**, CPF/CNPJ nº **78.307.840/0001-99**, situado(a) na cidade de Jandaia do Sul - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE 16665D08136B1D8D6276B82EE61456C8

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 15/07/2023

Jandaia do Sul - PR, 15 de junho de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.307.840/0001-99
Razão Social: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 10 / CENTRO / JANDAIA DO SUL / PR / 86900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/06/2023 a 06/07/2023

Certificação Número: 2023060700472505335665

Informação obtida em 15/06/2023 13:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.307.840/0001-99
Certidão n°: 27234842/2023
Expedição: 15/06/2023, às 13:37:42
Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 78.307.840/0001-99, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 81453/2023

Validade: 12/12/2023

Razão Social: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA

CNPJ: 78307840000199

Num. Registro: 38874

Registrada desde : 03/12/2001

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES, 10 CENTRO

Município/Estado: JANDAIA DO SUL-PR

CEP: 86900000

Objetivo Social:

Construção de Rodovias e ferrovias; Prestação de serviços de confecção de canaletas, bueiros, galerias, drenos e caixas coletoras; Serviços de manutenção e conservação rotineira de rodovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Obras de Terraplenagem; Construção de redes de abastecimento de água, coteta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Serviços de Topografia; Serviços de Perfurações e sondagens e Locação de máquinas, equipamentos para construção sem operador.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 21/08/2008 a 28/03/2010.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 78307840000199

1 - Nome Civil: EMERSON LUIZ DUARTE

Carteira: PR-34087/D

Data de Expedição: 13/04/1999

Desde: 06/07/2011 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 178301/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/06/2023 14:41:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **41351/2023**

Validade: 26/09/2023

Nome Civil: EMERSON LUIZ DUARTE

Carteira - CREA-PR Nº :PR-34087/D

Registro Nacional : 1701974231

Registrado(a) desde : 13/04/1999

Filiação : EZIO LUIZ DUARTE

MARIA TELMA VARGAS DUARTE

Data de Nascimento : 18/02/1973

Documento de Identidade : 5.430.092-1 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 88488276915

Naturalidade : LONDRINA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Data da Colação de Grau : 22/02/1997

Diplomação : 22/02/1997

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

38874 - EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA

CNPJ: 78307840000199

Desde: 06/07/2011 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51758 - PETREA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 06290287000118

Desde: 10/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, com sede em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, cep 86.900-000, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.307.840/0001-99 e inscrição estadual sob o nº 902.52232-81, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Benedito Ferreira Bueno**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2.207.848-8/PR, C.P.F. nº 510.754.159-34, residente e domiciliado na Rua Giacomio Segantini, nº 300, centro, Cep 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná.

CONTRATADO: EMERSON LUIZ DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Nildo Ribeiro da Rocha, nº 5400, Jardim Iguaçu, na cidade de Maringá, cep 87.060-290, no estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o nº 884.882.769-15, portador do RG sob o nº 5.430.092-1/PR e portador do CREA sob nº PR-034087/D.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a contratação do CONTRATADO para ser o Responsável Técnico, da CONTRATANTE, pelas suas atividades desenvolvidas.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem na Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à execução das obras com base nos projetos, acompanhamento da execução dos projetos, elaboração de orçamentos, entre outros serviços pertinentes a função.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução de projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 3432-2154
Email contato@empreiteirabueno.com.br

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de algum projeto em execução.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 5.988,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) mensal, a serem pagas sempre até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente aquele de que se trata a prestação dos serviços, como profissional liberal autônomo, pago através de RPA.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido, caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª, ou por vontade de qualquer uma das partes, cabendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar a outra por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DO PRAZO E CARGA HORÁRIA

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de 04 (quatro) anos, iniciando-se no dia 20 de junho de 2019 e findando em 20 de junho de 2023, com jornada diária de 04 (quatro) horas.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Jandaia do Sul, estado do Paraná;

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 - I.E. 902.52232-81
Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 - Fone/fax (0xx43) 3432-2154
Email contato@empreiteirabueno.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, com sede em Jandaia do Sul, estado do Paraná, à Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, cep 86.900-000, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.307.840/0001-99 e inscrição estadual sob o nº 902.52232-81, neste ato representada pelo seu sócio administrador o Sr. **Benedito Ferreira Bueno**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade nº 2.207.848-8/PR, C.P.F. nº 510.754.159-34, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº 300, centro, Cep 86.900-000, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná.

CONTRATADO: EMERSON LUIZ DUARTE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado à Av. Nildo Ribeiro da Rocha, nº 5400, Jardim Iguazu, na cidade de Maringá, cep 87.060-290, no estado do Paraná, inscrito no C.P.F. sob o nº 884.882.769-15, portador do RG sob o nº 5.430.092-1/PR e portador do CREA sob nº PR-034087/D.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a contratação do CONTRATADO para ser o Responsável Técnico, da CONTRATANTE, pelas suas atividades desenvolvidas.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem na Responsabilidade Técnica pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à execução das obras com base nos projetos, acompanhamento da execução dos projetos, elaboração de orçamentos, entre outros serviços pertinentes a função.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução de projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – IE 902.52232-81
Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 59911-9969
Email: contato@empreiteirabueno.com.br



Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação de algum projeto em execução.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DA MULTA

Cláusula 6ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de R\$ 7.920,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) mensal, a serem pagas sempre até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente aquele de que se trata a prestação dos serviços, como profissional liberal autônomo, pago através de RPA.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª, ou por vontade de qualquer uma das partes, cabendo a parte que quiser rescindi-lo, comunicar a outra por escrito com 60 (sessenta) dias de antecedência.

DO PRAZO E CARGA HORÁRIA

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo de 04 (quatro) anos, iniciando-se no dia 21 de junho de 2023 e findando em 20 de junho de 2027, com jornada diária de 04 (quatro) horas.

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Jandaia do Sul, estado do Paraná;

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81
Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br



Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Jandaia do Sul-PR, 09 de junho de 2023.

BENEDITO FERREIRA BUENO

Sócio Administrador

EMERSON LUIZ DUARTE

Engenheiro Civil

Testemunhas:

Sinderlei Aparecido Pimenta

RG 7.288.225-3/PR

Alexsander Ferreira Bueno

RG 8.601.368-1/PR

TABELIONATO DE NOTAS

Rua Luis Vignoli, 645-B - Jandaia do Sul - PR - Fone: (43)3432-1145

Selo Digital: SFTN1tGk5bRX38N433Iu1561q

Consulte esse selo em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de BENEDITO FERREIRA BUENO e EMERSON LUIZ DUARTE. Dou fé. Jandaia do Sul-Paraná, 09 de junho de 2023.

Em Teste *copiada Verdade*

Elinéia Cristina Grigoletto Monteiro - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS

Aline Gonçalves de Melo Meneghelli

Tabelião

Elinéia Cristina Grigoletto Monteiro

Escrevente

(43) 3432-1145

JANDAIA DO SUL - PR

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia que contém com o original que me foi apresentado. Dou fé.

16 JUN 2023

Rua Luis Vignoli, 645-B - (43) 3432-1145
Jandaia do Sul - Paraná

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FUP37407

EMPREITEIRA MAU DE OBRA BUENO LTDA

CNPJ 78.307.840/0001-99 - IE 902.52232-81

Av. Tancredus Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.960-000 - Fone/fax (0xx43) 99911-9969

Email contato@empreiteirabueno.com.br



CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº 02/2023.

O signatário da presente, o senhor **Benedito Ferreira Bueno**, representante legal constituído da proponente Empreiteira Mão de Obra Bueno, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da **CONCORRÊNCIA** supramencionada

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.

Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34,
Sócio Administrador

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81
Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br



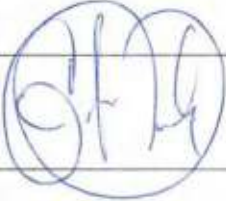
CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: Edital CONCORRÊNCIA nº 02/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

	Nome	Especialidade	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura
01	Emerson Luiz Duarte	Engenheiro Civil	PR-34087/D	13/04/1999	

Declaramos, outrossim, que o(os) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.



Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220001917

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional EMERSON LUIZ DUARTE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: EMERSON LUIZ DUARTE

RNP: 1701974231

Registro: PR-34087/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203982375 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2020 Baixada em: 11/05/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA

Contratante: RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A. CNPJ: 02.221.531/0001-30

Rua: R AFONSO PENA Nº: 87

Complemento: Bairro: ESTRELA

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84040-170

Contrato: RN-4600050996/2020 celebrado em 21/05/2020

Valor do contrato: R\$ 38.733.553,40 Tipo de contratante: Pessoas Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 376 Nº: S/N

Complemento: KM 394,5 AO KM 403 Bairro: CENTRO

Cidade: IMBAU

UF: PR

CEP: 84250-000

Coordenadas Geográficas: -24,509767 x -50,714523

Data de início: 21/08/2020 Conclusão efetiva: 24/01/2022

Finalidade: Outro

Proprietário: RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

CNPJ: 02.221.531/0001-30

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de infraestrutura rodoviária , 8500 METRO

Observações da certidão:

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001917/2022

03/03/2023 14:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 67103/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> informando o número do protocolo: 67103/2022

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 1 de 12

CREA-PR

ATESTADO TÉCNICO

A RODONORTE - CONCESSIONARIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A. com sede à Rua Afonso Pena 87 - Vila Estrela - Ponta Grossa - PR - 84040-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.221.531/0001-30, **atesta** que a empresa **EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA BUENO** com sede à AV TANCREDO NEVES 10 ***** - CENTRO - JANDAIA DO SUL - PR - 86900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.307.840/0001-99, que a empresa **executou de forma adequada** os serviços de Execução dos serviços de duplicação em dois trechos da BR-376, sendo trechos VIII-A e IX-B, do Km 394,5 ao km 399,8 (Trecho IX-B) e km 399,8 ao km 403 (Trecho VIII-A), de acordo com o contrato **4600050996**. O prazo contratual para a execução dos serviços foi de 21 de Agosto de 2020 a 24 de Janeiro de 2022.

Abrangência dos serviços executados:

Faz parte do escopo desta contratação, a execução de obras para a duplicação da BR-376, Trechos VIII-A e IX-B, entre os Km 394,5 ao km 399,8 (Trecho IX-B) e km 399,8 ao km 403 (Trecho VIII-A), que no decorrer do escopo contratual continuará em operação, considerando a execução dos serviços preliminares, terraplenagem, pavimentação, desvios de tráfego, drenagem, sinalização, paisagismo, obras de arte especiais, contenção, instalações, além de todos os demais serviços necessários à completa execução do objeto, seguindo todos os critérios estabelecidos nos projetos executivos, memorial descritivo, especificações e normas técnicas vigentes, além de todos os demais necessários à completa execução do objeto, incluindo o fornecimento de os materiais, equipamentos e mão de obra, conforme o Anexo 03 - Termo de Referência para Elaboração de Proposta. Para estes serviços o fornecimento de cimento asfáltico de petróleo (CAP) e emulsão (Micro revestimento) não faz parte do escopo e ficará sob responsabilidade da contratante, todos os demais materiais é de fornecimento da Contratada.

As principais quantidades executadas foram as seguintes:

ITEM	SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
00001	Desmatamento, limpeza diâm. até 30cm	M2	184.323,300
00002	Destocamento Árvores Ø > 30 cm	UN	258,000
00003	Carga, manobra e descarga de areia, brita, pedra de mão ou solos	TN	55.296,990
00004	Transporte com caminhão basculante	TKM	128.695,900
00005	Espalhamento e conformação de bota-fora	M3	115.033,410
00006	Compactação aterro 100% PN	M3	112.868,590
00007	Compactação aterro 100% PI	M3	24.121,720
00008	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria - DMT de 50 m	M3	26.018,210

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220 2900 - fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupocr.com.br/rodonorte



00009	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m	M3	65.149,350
00010	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m	M3	55.533,900
00011	Esc., carga, transp. 1a. cat. 400-600m	M3	26.059,620
00012	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 600 a 800 m	M3	31.560,079
00013	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 800 a 1.000 m	M3	2.207,000
00014	Esc., carga, transp. 1a. cat. 1000-1200m	M3	21.765,190
00015	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.400 a 1.600 m	M3	2.025,580
00016	Demolição de pavimento	M3	12.141,415
00017	Carga, manobra e descarga de demolição de concreto asfáltico ou concreto cimento	TN	20.162,045
00018	Fresagem descontinua de pavimento, independente de espessura	M3	169,190
00019	Regulariz., compac. subleito 100% PN	M2	64.511,020
00020	Sub-base ou base de Solo Cal	M3	60.418,730
00021	Macadame seco (s.base) brit.c/brita graduada	M3	5.780,000
00022	Sub-base ou base brita graduada tratada c/cim 3% vol.	M3	13.220,630
00023	Brita graduada melhorada c/cimento (Cp=1,5%) 100% PI	M3	14.127,440
00024	Brita graduada 100% PM	M3	2.090,930
00025	Imprimadura betuminosa impermeabilizante, inclusive fornecimento material betuminoso	M2	18.139,690
00026	Pintura de Ligação com RR-2C	M2	261.980,120
00027	Pintura de cura para camada de base ou sub base tratada com cimento	M2	260.063,620
00028	Concreto Asfált BN25-D excl.forn mat.bet	TN	10.710,670
00029	Fornecimento e aplicação de CBUQ com CAP-50/70 exclusive material betuminoso	TN	1.631,600
00030	CBUQ asf.mod Gapgraded,c acab excl.forn ma.bet	TN	857,530
00031	C.B.U.Q. C/ASF.MODIFICADO POR POLIMERO EXCL. FORNEC. ASFALTO	TO	7.456,150

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 671932022.

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 3 de 12



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A. E A EMPRESA MAO DE OBRA BUENO LTDA
BUENO
Documento assinado eletronicamente. Verificação: <https://portaldeassinaturas.grupocr.com.br>
através do código PKAOP-QTYJ2-UULFG-9TBLY

página 2 de 11

00032	C.B.U.Q. C/ ASF. MODIFICADO POR POLIMERO 60/85 TIPO GAP-GRADED, EXCLUSIVE FORN. CAP.	TN	3.739,180
00033	Micro-revestimento asfáltico a frio esp. 08 mm, exceto emulsão	M2	71.224,489
00034	Demolição de concreto simples	M3	404,466
00035	Demolição de concreto armado	M3	251,080
00036	Remoção de BSTC Ø 0,80	M	15,070
00037	BSTC Ø 0,60 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	204,060
00038	BSTC Ø 1,00 (CA-3) - berço de concreto - serviço acabado	M	9,500
00039	BSTC Ø 0,80 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	563,600
00040	BSTC Ø 0,80 (CA-3) - berço de concreto - serviço acabado	M	56,860
00041	BSTC Ø 0,80 (CA-4) - berço de concreto - serviço acabado	M	38,260
00042	Boca de BSTC 0,80m	UN	13,000
00043	Boca de BSTC 1,00m	UN	3,000
00044	Caixas de ligação e passagem - CLP 03	UN	5,000
00045	Caixas de ligação e passagem - CLP 04	UN	2,000
00046	Caixas de ligação e passagem - CLP 15	UN	5,000
00047	Caixa coletora tipo - CCS 01	UN	3,000
00048	Caixa coletora tipo - CCS 02	UN	7,000
00049	Caixa coletora tipo - CCS 14	UN	3,000
00050	Caixa coletora tipo CCT-18	UN	2,000
00051	Caixa coletora tipo CX-9 (Ø = 0,80 m)	UN	0,000
00052	Caixa coletora tipo CX-10 (Ø = 0,80 m)	UN	2,000
00053	Meio fio de concreto - MFC01	M	2.556,010
00054	Sarjeta triangular de concreto - STC01	M	4.829,120
00055	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC02	M	2.452,290
00056	Valeta de proteção de cortes - VPC04	M	1.426,090
00057	Valeta de proteção de aterros - VPA04	M	971,270
00058	Valeta de canteiro central revestimento de concreto VCC-101	M	242,920

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220.2900 - fax: 55 (42) 3222.4484
www.grupocri.com.br/rodonorte



00059	Valeta de canteiro central revestimento de concreto VCC-102	M	1.962,470
00060	Valeta de canteiro central revestimento de concreto VCC-103	M	2.379,440
00061	Transposição segmentos sarjetas TSS-3 com laje	M	74,000
00062	Entrada d'água tipo EDA 01	UN	21,000
00063	Descida d'água tipo rápido DAR-03	M	105,990
00064	Descidas d'água de aterros em degraus - DAD 02	M	137,380
00065	Descida d'água tipo rápido ND-DR14	M	45,800
00066	Dissipadores de energia - DEB 01	UN	5,000
00067	Dissipadores de energia - DEB 02	UN	5,000
00068	Dissipadores de energia - DEB 04	UN	14,000
00069	Dissipadores de energia - DEB 05	UN	2,000
00070	Dissipadores de energia - DES 03	UN	16,000
00071	Dreno sub-superficial - DSS04	M	6.762,710
00072	Dreno DR-PNP	M	270,250
00073	Dreno triplanar para encaixe de pista TRP-101	M	1.988,420
00074	Caixa de passagem pré-moldada para dreno CXD-101	UN	59,000
00075	Caixa de passagem pré-moldada para dreno CXD-102	UN	1,000
00076	Boca de saída BSD3	UN	32,000
00077	Sinalização horizontal manual a base de água	M2	1.154,440
00078	Sinalização horizontal mecânica a base de água	M2	5.879,710
00079	Tacha refletiva monodirecional	UN	5.080,000
00080	Fornecimento e implantação de placa de fibra de vidro com sinal impresso sobre AI prismático	M2	94,380
00081	Fornecimento e implantação de placa de fibra de vidro com película AI + AI	M2	51,100
00082	Remanejamento de placa de sinalização de solo	M2	94,030
00083	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência- D = 1,20 m	UN	9,000
00084	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para marco quilométrico	UN	144,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo 67103/2022

CAT n° 1720220001917 de 13/05/2022, página 5 de 12



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A. E A EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
BUENO
Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://portaldeassinatura.grupocor.com.br/>
através do código PKAOP-OTYJ2-UULFG-9TBLV

página 4 de 11

00085	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação- D = 1,20 m	UN	18,000
00086	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m	UN	3,000
00087	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R2 - lado de 1,20 m	UN	1,000
00088	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas - 2,00 x 1,00 m	UN	39,000
00089	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas - 3,00 x 1,50 m	UN	6,000
00090	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placas - 4,00 x 2,00 m	UN	2,000
00091	Remoção de defesa maleável simples	M	1.038,000
00092	Defesa simples com espaçador e calço	M	8.303,400
00093	Barreira tipo New Jersey	M	2.138,800
00094	Terminal atenuador de impacto não direcionável (abertura)	UN	26,000
00095	Fornecimento e instalação de kit de transição ligação defesa barreira	UN	20,000
00096	Instalação de ancoragem de defensas semi-maleáveis simples	M	112,000
00097	Plantio de gramas em placas	M2	66.053,380
00098	Hidrossemeadura	M2	171.350,050
00099	Remoção de cercas	M	293,720
00100	Abrigo em parada de ônibus	UN	4,000
00101	Passeio de concreto, inclusive lastro de brita ou areia	M2	368,820
00102	Placas de sinalização provisórias	M2	176,910
00103	Suporte de madeira para sinalização provisória	UN	34,000
00104	Cone plástico para canalização de trânsito - utilização de 5 vezes	UN	384,000
00105	Cilindro canalizador de tráfego com base quadrada de 111 x 56 x 56 cm - utilização de 10 vezes	UN	26,000
00106	Sinalizador eletrônico amarelo âmbar com super-leds	UN	430,000
00107	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.200 a 1.400 m	M3	4.641,430

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, fornecendo o número do processo: 61.1039202.

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 6 de 12



00108	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.600 a 1.800 m	M3	1.184,890
00109	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 1.800 a 2.000 m	M3	9.197,210
00110	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.000 a 2.500 m	M3	39.476,380
00111	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m	M3	903,980
00112	Remoção de BSTC Ø 1,00	M	3,550
00113	BDTC Ø 0,80 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	16,500
00114	BSTC Ø 1,00 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	108,450
00115	BDTC Ø 1,00 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	25,500
00116	BTTC Ø 1,00 (CA-2) - berço de concreto - serviço acabado	M	27,000
00117	BSTM Ø 3,05 - MP 152 (esp= 2,7 mm) - serviço acabado	M	24,000
00118	Boca de Bueiro Triplo Tubular de Concreto 1,00m	UN	1,000
00119	Boca de BDTC 0,80m	UN	1,000
00120	Boca de Bueiro Duplo Tubular de Concreto 1,00m	UN	1,000
00121	Boca para BSTM - Ø 3,00	UN	1,000
00122	Caixa coletora tipo - CCS 06	UN	1,000
00123	Caixa coletora tipo - CCS 09	UN	1,000
00124	Caixa coletora tipo - CCS 10	UN	1,000
00125	Caixa coletora tipo - CCS 11	UN	2,000
00126	Caixa coletora tipo - CCS 13	UN	1,000
00127	Caixa coletora tipo - CCS 18	UN	1,700
00128	Caixas de ligação e passagem - CLP 10	UN	1,000
00129	Caixa coletora tipo - CCS 19	UN	1,000
00130	Caixas de ligação e passagem - CLP 16	UN	2,000
00131	Caixa de ligação e passagem especial - CLPE06	UN	1,000
00132	Dreno longitudinal profundo em solo - DPS08	M	3.183,300
00133	Sarjeta trapezoidal de concreto - SZC01	M	1.507,060

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67103/2022

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 7 de 12



00134	Sarjeta triangular de concreto - STC02	M	364,000
00135	Sarjeta triangular de grama - STG01	M	1.415,530
00136	Sarjeta trapezoidal de grama - SZG01	M	380,020
00137	Sarjeta de canteiro central revestida em concreto - SCC05	M	1.634,730
00138	Sarjeta de canteiro central revestida em concreto - SCC06	M	263,200
00139	Valeta de proteção de cortes - VPC01	M	1.062,550
00140	Valeta de proteção de cortes - VPC02	M	1.043,000
00141	Valeta de proteção de cortes - VPC03	M	288,000
00142	Valeta de proteção de aterros - VPA03	M	290,000
00143	Sarjeta de canteiro central de grama - SCG01	M	2.385,000
00144	Descidas d'água de cortes em degraus - DCD 02	M	72,500
00145	Descidas d'água de cortes em degraus - DCD 04	M	20,700
00146	Descidas d'água de aterros em degraus - DAD 06	M	7,960
00147	Entrada d'água tipo EDA 03	M	11,000
00148	Dissipadores de energia - DES 02	UN	8,000
00149	Bacia de captação para bueiros enterrados BC-101	M	4,470
00150	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,80 m	UN	1,000
00151	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 1,00 m	UN	4,000
00152	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,414 m	UN	2,000
00153	Cerca 4 fios com mourões de concreto	M	1.740,090
00154	Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria - utilização de 200 vezes	UN	80,000
00155	Dispositivo de direcionamento ou bloqueio tipo tela plástica com suporte fixo - utilização de 3 vezes	M2	9.436,310
00156	Execução de estaca raiz - Ø41cm em solo (serviço acabado)	M	230,200
00157	Execução de estaca raiz - Ø31cm em rocha - serviço acabado	M	221,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas, Publicações, Informando e número do processo: 67103/2022

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 8 de 12



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A, E A EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
BUENO
Documento assinado eletronicamente. Verificação: <https://portaldeassinatura.grupocr.com.br>
através do código PKAOP-QTYJ2-UULFG-9TBLV

página 7 de 11

00158	Escavação para fundação em 1ª cat.	M3	93,170
00159	Concreto magro	M3	7,180
00160	Forma plana para concreto armado comum	M2	57,780
00161	Aço CA-50, fornec., dobr., colocação	KG	7.508,000
00162	Concreto fck=25MPa	M3	55,500
00163	Apiloamento manual	M3	34,760
00164	Concreto Grout	M3	0,580
00165	Aparelho de apoio neoprene fretado	DM3	75,600
00166	Forma plana para concreto protendido ou aparente	M2	1.537,890
00167	Aço CA-50, fornec., dobr., colocação	KG	4.103,500
00168	Concreto Fck = 30 MPa	M3	65,500
00169	Aço CA-50, fornec., dobr., colocação	KG	37.219,500
00170	Colchão drenante areia (fund. de aterros)	M3	43,000
00171	Fornecimento e colocação de tubo flexível p/ dreno Ø 0,10m	M	237,760
00172	Manta geotêxtil	M2	8,170
00173	Sacos de solo cimento (8% em peso)	M3	44,180
00174	Reaterro compactado com solo cimento (8% em peso)	M3	73,980
00175	Lastro de brita	M3	1,820
00176	Selo com argila compactada	M3	1,330
00177	Fornecimento, corte, dobra e aplicação de aço CA-25	KG	248,000
00178	Fornecimento, transporte, lançamento e cura de concreto Fck = 40 MPa	M3	265,620
00179	Bainha metálica diâmetro 70 mm para 15 cordoalhas D = 12,7 mm, semi-rígida, redonda	M	876,000
00180	Aço para concreto protendido tipo CP-190 RB	KG	10.600,000
00181	Ancoragem Ativa 15Dn12,7mm	UN	40,000
00182	Lançamento viga P>80 -guind. Autoprop	UN	4,000
00183	Lançamento de placas pré-moldadas	TN	33,720

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do processo: 67103/2022

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 9 de 12



Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 87 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220 2900 - fax: 55 (42) 3227 4484
www.grudoccr.com.br/rodonorte



00184	Junta de dilatação tipo Jeene JJ3550, inclusive lábios	M	29,390
00185	BSTC Ø 0,80 (CA-1) - berço de concreto - serviço acabado	M	28,110
00186	Remoção de placa de sinalização solo	M2	81,070
00187	Implantação de placa	M2	17,370
00188	Fornecimento e implantação de balizador de solo	UN	274,000
00189	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - DMT de 50 m	M3	1.852,250
00190	Esc., carga, transp. 2ª cat. 400-600m	M3	2.501,950
00191	Esc. carga e transp. 2ª. cat. 600-800m (G)	M3	1.633,180
00192	Esc. carga e transp. 2ª. cat. 1200-1400m (G)	M3	4.463,030
00193	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - dmt de 1.600 a 1.800 m	M3	13.318,790
00194	Caixa de transição tipo CTD 02	UN	2,000
00195	Sarjeta de canteiro central de concreto - SCC02	M	11,360
00196	Dissipadores de energia - DES 04	UN	1,000
00197	Canal Trapezoidal com revestimento em grama	M	31,560
00198	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	UN	1,000
00199	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 1,00 m	UN	9,000
00200	Terminal atenuador de impacto direcionável (não abertura)	UN	7,000
00201	Terminal Aéreo - Tipo A	UN	4,000
00202	Forma metálica	M2	0,000
00203	Compactação aterros 100% PN	M3	0,000
00204	Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com altura até 4 m	M2	0,000
00205	Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com altura de 4,0 a 6 m	M2	0,000
00206	Muro de escama de concreto armado em solo reforçado com altura de 6,0 a 8 m	M2	0,000
00207	Concreto Fck = 20 MPa	M3	0,000

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Concursos-Publicos>, informando o número do protocolo 67103/2022.

CAT nº 1720220001917 de 13/05/2022, página 10 de 12



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A. E A EMPREITEIRA MAG DE OBRA BUENO LTDA
BUENO
Documento assinado eletronicamente. Verificação em: <https://portaldeassinatura.grudoccr.com.br>
através do código PKAOP-QTY;I2-UULFG-9TBLY

página 9 de 11

Concessionária de Rodovias Integradas S.A.
Rua Afonso Pena, 817 - Vila Estrela
84040-170 - Ponta Grossa - PR
tel: 55 (42) 3220 2900 - fax: 55 (42) 3222 4484
www.grupoccr.com.br/rodonorte



Os serviços executados tiveram como responsável(is) técnico(s) o(s) seguinte(s) profissional(is):

EMERSON LUIZ DUARTE (CPF:884.882.769-15)

Engenheiro Civil, RNP 1701974231, CREA N° PR-34087/D, - N° Registro: 38874

Ponta Grossa/PR, 26 de Abril de 2022

RDN CONCESSÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

DENYSSON CANESSO DE OLIVEIRA - Gestor de Engenharia Viária
Engenheiro Civil - CREA N° MG-82768/D - CPF 031.704.826-02

THAIS CAROLINE BORGES LABRE - Diretora de Unidade de Negócio
Engenheiro Civil - RNP 1702066416 - CREA N° PR-47837/D
CPF 025.104.179-40

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas_interno inserindo o número
do protocolo: 671032/2022

CAT n° 1720220001917 de 13/05/2022, página 11 de 12



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A RODONORTE - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S/A, E A EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA

Documento assinado eletronicamente. Verifique no site <https://portaldeassinaturas.grupoccr.com.br/>
através do código PKAOP-QTYJ2-UULFG-9TBLY

página 10 de 11



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integridade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 04/05/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento: Atestado Técnico
Referência: 4600050996
Situação: Vigente / Ativo
Data de Criação: 22/02/2022
Validade: 22/02/2022 até Indeterminado
Hash Code do Documento: 9938B122B848F16E01C2B9E71E42200DBF7F9DE6880A3E429181964DF8AE11D

Assinaturas / Aprovações / Aceites

Papel (parte): Gestor da Unidade
Relacionamento: 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

Representante	CPE
DENYSSON CANESSO DE OLIVEIRA	031.704.826-02
Ação: Aprovado em 04/05/2022 14:07:10	IP: 10.5.128.63
Info. Navegador:	
Ação: Assinado em 04/05/2022 14:08:29 com o certificado ICP-Brasil Serial - 54DC5B095D45444E	IP: 10.5.128.63
Info. Navegador:	

Papel (parte): Diretor Presidente
Relacionamento: 02.221.531/0001-30 - RODONORTE

Representante	CPE
Thais Caroline Borges	025.104.179-40
Ação: Aprovado em 04/05/2022 15:15:09	IP: 10.102.210.136
Info. Navegador:	
Ação: Assinado em 04/05/2022 15:15:35 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7F23F8C205E7AAE1DEF32ABDAEFC5F0F	IP: 10.102.210.136
Info. Navegador:	



Toda assinatura contida neste documento possui carimbo de tempo baseado na Hora Legal Brasileira, emitido pela autoridade de Carimbo de Tempo Qualisign, ACT homologada pelo observatório nacional - ON/MCTI

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): PKAOP-OTYJ2-UULFG-9TBLY



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da AR-Qualisign, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Documento assinado eletronicamente. Verificação no site <https://portaldeassinatura.grupoccr.com.br> através do código PKAOP-OTYJ2-UULFG-9TBLY.

página 11 de 11

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Jandaia do Sul - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Plácido Caldas, 536 - CEP 86.900-000 - Telefone: (43) 3572-9890
E-mail: cartorio.distribuidorjandaia@hotmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202306141636320900083

**** NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ: 78.307.840/0001-99

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).



O referido é verdade e dá fé.

Jandaia do Sul/PR, quarta-feira, 14 de junho de 2023.

Newton Gustavo de T. Nogueira
Titular

Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
auxiliares juramentados

DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA
COMARCA DE JANDAIA DO SUL-PR
Newton Gustavo Toledo Nogueira
Distribuidor

Bruno Meira Bonfim
Hulda Line Rocha da Silva
Pedro Ferreira Bonfogo
Funcionários Juramentados

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204642225	CNPJ 78.307.840/0001-99
NOME EMPRESARIAL EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	78307840000199	EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA:78307840000199	583674901852668549 3	11/01/2023 a 11/01/2024	Sim
contador	84106883953	ANTONIO SERGIO MORI:84106883953	475611897862385390 3	16/03/2021 a 16/03/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.
67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/03/2023 às 17:00:11

79.A8.E0.76.B6.29.73.10
64.93.75.3B.90.95.FF.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014,

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
NIRE	41204642225
CNPJ	78.307.840/0001-99
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Jandaia do Sul
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/08/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76591

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	76591
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.431.388,07	R\$ 26.729.838,44
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.019.444,30	R\$ 13.201.054,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.573.113,10	R\$ 4.043.633,21
CAIXA		R\$ 1.597.185,06	R\$ 1.462.159,51
CAIXA GERAL		R\$ 1.597.185,06	R\$ 1.462.159,51
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.450,81	R\$ 213.358,34
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - C/C 857-5		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 3.439,81	R\$ 13.837,53
BANCO ITAÚ S/A		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 199.509,81
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 972.477,23	R\$ 2.368.115,36
APLICAÇÃO - BANCO BRADESCO S/A		R\$ 918.327,50	R\$ 2.170.735,91
APLICAÇÃO - BANCO ITAÚ S/A		R\$ 44.786,96	R\$ 155.649,09
APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 41.730,36
APLICAÇÃO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 9.362,77	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.325.786,89	R\$ 1.585.191,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 341.465,86	R\$ 1.147.220,66
CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A		R\$ 0,00	R\$ 934.350,95
CONSTRUTORA PURUNA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTERSOLO CONSTRUTORA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
FOR BROTHERS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE IMBAU		R\$ 0,00	R\$ 50.743,44
MUNICIPIO DE RIO BOM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOM SUCESSO		R\$ 0,00	R\$ 115.326,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONORTE - CONCESSIONARIA DE		R\$ 341.465,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RODOVIAS I			
RSUL ENGENHARIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETENÇÃO CONTRATUAL A RECEBER		R\$ 2.984.321,03	R\$ 437.970,88
CONCESSIONARIA DA RODOVIA MS 306 S.A.		R\$ 0,00	R\$ 437.970,88
RODONORTE CONC DE RODOVIAS INTEGRADAS SA		R\$ 2.928.919,13	R\$ 0,00
COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUÇÃO SA		R\$ 55.401,90	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 371.109,13	R\$ 181.865,51
ADIANTAMENTOS REALIZADOS		R\$ 317.442,86	R\$ 88.900,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
FACCHINI SA		R\$ 8.900,00	R\$ 8.900,00
ADIANTAMENTO - CONSORCIO CAMINHOS DO NOROESTE		R\$ 228.542,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SÁLARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 53.666,27	R\$ 92.965,51
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A COMPENSAR		R\$ 17,16	R\$ 17,16
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 14.389,59	R\$ 41.487,76
ISS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 173,17	R\$ 173,17
INSS A COMPENSAR		R\$ 1.527,27	R\$ 13.728,34
RETENÇÃO P/ SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 37.559,08	R\$ 37.559,08
ESTOQUE		R\$ 5.231.704,00	R\$ 6.872.633,47
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 5.231.704,00	R\$ 6.872.633,47
MATÉRIA PRIMA		R\$ 570.450,00	R\$ 928.135,44
MATERIAIS INDUSTRIAIS		R\$ 4.661.254,00	R\$ 5.944.498,03
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 517.731,18	R\$ 517.731,18
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 517.731,18	R\$ 517.731,18
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 387.170,48	R\$ 387.170,48
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR		R\$ 130.560,70	R\$ 130.560,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.411.943,77	R\$ 13.528.783,53
IMOBILIZADO		R\$ 14.411.943,77	R\$ 13.528.783,53
BENS MÓVEIS		R\$ 27.560.948,15	R\$ 28.533.151,92
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		R\$ 28.125,12	R\$ 28.125,12
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 23.444,21	R\$ 25.656,21
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 1.005,00	R\$ 1.005,00
FERRAMENTAS		R\$ 158.048,85	R\$ 158.048,85
INSTALAÇÕES		R\$ 147.463,94	R\$ 147.463,94
LINHAS TELEFÔNICAS		R\$ 4.717,14	R\$ 4.717,14
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 10.367.029,66	R\$ 11.080.179,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 40.799,60	R\$ 40.799,60
MAQUINÁRIOS ART 3º LEI 8200/91		R\$ 35,11	R\$ 35,11
MAQUINÁRIOS		R\$ 9.281.564,00	R\$ 9.281.564,00
TRATORES E MÁQUINAS		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
VEÍCULOS AUTOMOTORES		R\$ 7.370.337,13	R\$ 7.627.179,04
VEICULOS VRG LEASING		R\$ 8.378,39	R\$ 8.378,39
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 357.585,19	R\$ 610.410,83
CONSÓRCIO DE BENS MÓVEIS		R\$ 357.585,19	R\$ 610.410,83
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (13.506.589,57)	R\$ (15.614.779,22)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES S/ BENS MÓVEIS		R\$ (13.506.589,57)	R\$ (15.614.779,22)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 26.431.388,07	R\$ 26.729.838,44
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.759.385,16	R\$ 5.689.114,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 232.732,46	R\$ 268.924,11
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL A PAGAR		R\$ 105.341,52	R\$ 151.439,76
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.335,00	R\$ 1.335,00
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 103.150,98	R\$ 150.104,76
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 855,54	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 127.390,94	R\$ 117.484,35
INSS A RECOLHER		R\$ 82.283,54	R\$ 83.526,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 1.175,56	R\$ 4.241,73
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER		R\$ 9.591,76	R\$ 21.503,23
FGTS A RECOLHER		R\$ 27.791,28	R\$ 2.532,17
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 892,76	R\$ 922,55
REVERSÃO SALARIAL A RECOLHER		R\$ 5.656,04	R\$ 4.757,69
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.477.199,52	R\$ 1.716.310,94
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 2.477.199,52	R\$ 1.716.310,94
PIS A RECOLHER		R\$ 2.521,15	R\$ 15.451,80
COFINS A RECOLHER		R\$ 637.718,56	R\$ 71.316,02
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 148.103,45	R\$ 121.871,77
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 360.314,80	R\$ 218.450,18
IMPOSTO DE RENDA RETIDO A RECOLHER		R\$ 16,41	R\$ 4,17
CRF - CONTR. RETIDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 52,64	R\$ 12,93
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R\$ 10.285,69	R\$ 10.699,69
FUNRURAL A RECOLHER		R\$ 459,24	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 1.317.727,58	R\$ 1.278.504,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.433.726,43	R\$ 2.902.725,03
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 2.433.726,43	R\$ 2.902.725,03
EMPRÉSTIMO - BANCO BRADESCO S/A		R\$ 139.751,65	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO - BANCO ITAÚ S/A		R\$ 12.221,52	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO - BANCO SANTANDER S/A		R\$ 3.582,61	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 279.151,74	R\$ 175.285,12
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 62553		R\$ 203.999,95	R\$ 0,00
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 63689		R\$ 99.999,96	R\$ 16.666,74
EMPRÉSTIMO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		R\$ 0,00	R\$ 411.380,28
BANCO BRADESCO S/A - FINAME 6006308		R\$ 74.800,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO - BCO ITAÚ S/A - CONTA GARANTIDA		R\$ 0,00	R\$ 687.053,30
BANCO CATERPILLAR S/A - CONTRATO 55706		R\$ 60.631,56	R\$ 25.263,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRÉSTIMO - BANCO SANTANDER S/A		R\$ 360.000,00	R\$ 300.000,00
- CAPITAL DE GIRO			
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONT		R\$ 122.000,04	R\$ 122.000,04
FPP 60079			
BANCO VOLVO SA		R\$ 333.459,96	R\$ 384.124,44
CATERPILLAR FINANCIAL S/A -		R\$ 36.363,60	R\$ 21.212,20
CONTRATO 61043			
CATERPILLAR FINANCIAL S/A -		R\$ 150.545,40	R\$ 125.454,65
CONTRATO 62708			
BANCO SANTANDER - CONTRATO		R\$ 281.538,48	R\$ 281.538,42
860000008000			
BANCO BRADESCO - CONTRATO N°		R\$ 175.680,00	R\$ 175.680,00
2910572899			
BANCO KOMATSU DO BRASIL -		R\$ 99.999,96	R\$ 99.999,96
CONTRATO 2060/21			
CATERPILLAR FINANCIAL S/A -		R\$ 0,00	R\$ 77.066,64
CONTRATO 71626			
FORNECEDORES		R\$ 1.615.726,75	R\$ 801.153,93
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.612.166,75	R\$ 794.981,79
3A FELISBINO CONSTRUCAO LTDA		R\$ 1.031,58	R\$ 0,00
3G EMPREENDIMENTOS EM SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APUCARANA			
A C J FERROS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A DE FATIMA ZIOLA		R\$ 9,00	R\$ 0,00
A M MENDES - ACESSORIOS		R\$ 4.720,00	R\$ 0,00
A R PEREIRA - PECAS E SERVICOS		R\$ 8.120,00	R\$ 0,00
A. A. SIMAO RESTAURANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. C. Y. INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 4.632,50	R\$ 0,00
CONFECÇ			
A. D. SOVINSKI E SOVINSKI LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. ROLEMIX COM. E IMPORT. DE ROLS		R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
RTES LTDA - EPP			
A AYALA RAMALHO COMERCIO DE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTOPECAS ME			
ACOFEBRAS ACOS E FERRO BRASIL		R\$ 2.286,00	R\$ 0,00
LTDA			
AGNALDO XAVIER E OUTROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DE PETROLEO LTDA			
AGROPECUARIA MONTE BELO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUAZUL BOMBAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGUIA DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 5 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AILTON BARBOSA DE JESUS		R\$ 0,00	R\$ 2.523,21
AILTON PEREIRA SOUZA 81482183153 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO AMORIM ANDRADE 02036420150		R\$ 0,00	R\$ 10.539,00
ALESSANDRO CRESTANI 00536134901		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON A IRIKUCHI ME		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
APOLO DIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APUCARANA AUTO PECAS S/A		R\$ 2.779,75	R\$ 961,00
ARCELORMITTAL BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARENITO ACABAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALURGICA		R\$ 77.075,00	R\$ 0,00
AROMA BUENO TRANSPORTES E REFEICOES EIRELI		R\$ 1.157,00	R\$ 0,00
ATUAL IMPERMEABILIZAÇÕES E JUNTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AURORA TROPICAL DIST.PROD.ALIM.LTDA		R\$ 10.080,00	R\$ 12.572,50
AUTO ARAPONGAS COM VEIC LTDA APUCARANA		R\$ 0,00	R\$ 1.003,38
AUTO DIESEL MANDAGUARI EIRELI		R\$ 3.075,00	R\$ 147,00
AUTO PECAS CARRETAO LTDA		R\$ 3.278,00	R\$ 1.693,00
AUTO PECAS N.C.L LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 226,00
AUTO POSTO PRO TORK IMBAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SERTANEJO PRIMAVERA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2 PNEUS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARQUEIRO E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 450,35
BECAME COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELA VISTA COMERCIO DE CAL E TRANSPORTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BELLAN E LOPES LTDA. GERSON AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENSEG - EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETIM JUNIOR MANGUEIRAS E CONEXOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BETINHO AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 6 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIANCHI DISTR DE AUTOPECAS LTDA - 14		R\$ 7.472,34	R\$ 2.187,27
BLOCOS E PAVERS - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BMD TEXTEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOBIG COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOBIG CONTATTO - EQUIPAMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOLAX PUBLICIDADE LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORGES E MORAES - LTDA		R\$ 900,00	R\$ 4.402,67
BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOSCARDIN E CIA		R\$ 22.503,39	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 63.976,90
BRASQUIMICA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.751,50
BUENO FERREIRA E FERREIRA LTDA		R\$ 250,00	R\$ 0,00
BULGARON E BULGARON LTDA		R\$ 648,13	R\$ 0,00
BULLA SINALIZACOES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C P MARTINS E MARTINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C. E. I. L. COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.H. FERNANDES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.O.MUELLER COM.DE MOTORES E BOMBAS LTDA		R\$ 5.190,00	R\$ 0,00
CAMPOS & ZAMBON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.549,50
CAMPOS GERAIS INDUSTRIA E COM DE FERRO E ACO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDANS ATUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.845,00
CARLOS ALBERTO A. DE LIMA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.800,00
CARLOS BAYER ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DA CACAMBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO ACO CAMBIRA FERRAGENS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 7 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
CASA DO SOLDADOR LTDA		R\$ 1.263,00	R\$ 207,99
CASA NOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E MOVEIS CIA LTD		R\$ 2.589,90	R\$ 2.855,97
CENTRAL DISTR DE LONAS LTDA		R\$ 759,00	R\$ 0,00
CHAIANY MAJORY COELHO E CIA LTDA		R\$ 1.268,29	R\$ 0,00
CHAMBO RUIZ COMERCIO DE ROLAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHINA EXPRESS LATINA LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM DE RADIADORES ZAGO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS COFEBRAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL IMBAU DE EMBALAGENS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ZANATTA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA MACEDO & SILVA LTDA		R\$ 360,80	R\$ 0,00
COMPANHIA PARANAENSE DE CONSTRUCAO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS CAMPOS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS PONTA GROSSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEIRA IMBAU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSELTT COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSTA BISCAIA & CIA LTDA		R\$ 2.034,26	R\$ 0,00
COSTA RICA FERRO E ACO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CR. COM. E RETIFICA DE MOTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CROMODURO SARANDI LTDA ME		R\$ 2.950,00	R\$ 0,00
D DE OLIVEIRA BIANCHI COMERCIO		R\$ 2.178,40	R\$ 3.242,09
D MOURA - SISTEMAS ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D PEREIRA GOMES E FILHO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D.S RIBAS ARTEFATOS DE CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI ME		R\$ 509.250,00	R\$ 156.000,00
DELGADO RECAPADORA DE PNEUS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 8 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA			
DEMIR COMERCIO DE AUTO PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LTDA			
DEPEL PARAFUSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DHD DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIPROTEC GEOSSINTETICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISPAV IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS BISCAIA LT		R\$ 24.600,00	R\$ 0,00
DOIDAO AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 350,00	R\$ 0,00
DOPOL MOLDURAS EM EPS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOUGLAS MARINS FERREIRA		R\$ 68.654,10	R\$ 0,00
E L ORTIZ PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 13.695,00	R\$ 0,00
EDNELSON MACHADO BASTOS		R\$ 8,04	R\$ 0,00
ELETRO MOTORES AZOLIN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLENCO SOLUCOES PARA TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMAM EMULSOES E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMTECO DISTRIB PQS AGRICOLAS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEMAT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 936,96
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 562,47	R\$ 0,00
ERIKA FRANCINE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTILSUL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - M		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTEL EQUIP DE SEGURANCA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTORES S. M. BIANCHI LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F IRIKUCHI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.M.G. MATERIAIS P/CONSTRUCAO LTDA		R\$ 290,00	R\$ 0,00
FABRI & OLIVEIRA LTDA - ME		R\$ 39.918,10	R\$ 1.023,90
FACCHINI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 720,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 9 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FACCHINI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACCHINI S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAUSTIN & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FELICIANO PADARIA E CONFEITARIA EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERRAGENS BRAGA LTDA ME		R\$ 2.480,65	R\$ 3.838,50
FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA		R\$ 258,00	R\$ 244,64
FERREIRA E SANTANA LTDA - ME		R\$ 411,33	R\$ 3.554,10
FORTI PECAS FERRAMENTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 374,80
FORZA MAQUINAS AGRICOLAS E CONSTRUCAO LTDA - SARANDI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCIS RICARDO CRESPO 04133701941		R\$ 1.000,00	R\$ 2.700,00
FREIOS JANDAIA LTDA - ME		R\$ 2.307,00	R\$ 0,00
FRILUB - COM. DE FILTROS E LUBRIF. LTDA		R\$ 23.990,00	R\$ 798,00
FT COM. E IMPORTACAO DE PNEUS E ACESSORIOS DE BORRACHA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 853,00
FUNDBRASIL COM E IND METALURGICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G NOEMI FERREIRA RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
G. L ACOS E FERRAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.120,15
GAMMA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 410,09	R\$ 860,08
GEOMAQ TRATORPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GH NASCIMENTO DA SILVA AUTO CENTER LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILLIAD VIEIRA DOS SANTOS		R\$ 18.616,50	R\$ 0,00
GONCALES E MENDES LTDA		R\$ 13.526,50	R\$ 2.715,22
GONCALES PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GONCALES PNEUS LTDA		R\$ 14.752,40	R\$ 2.604,00
GONCALVES AUTO VIDROS - EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA FRANCIELE & ANA PAULA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRECA TRANSPORTES DE CARGAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GS PORTARIA SERVICOS E		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 10 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MONITORAMENTO LTDA			
GUAIRA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD MECANICA E HIDRAULICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDRAU TORQUE IND., COM., IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROMATIC COM EQUIP AUTOM INDL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROVAG COM DE PECS E SER P/VEICUL LTDA		R\$ 525,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS BATERIAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.401,00
HYDROSSEDING - CONSULTORIA E SERVICOS DE REVESTIMENTO VEGETAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IDEAL GUAPO - FILIAL TIBAGI - I		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMBAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMP.E EXP.DE ROLAMENTOS MARINGA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORCATE COM DE PECAS PARA TRATORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORCATE COM DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16.469,13
INCOVIA- IND E COM DE SINALIZ VIARIA E D		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TROMBETTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INFOMULTI COMERCIO ELETRONICO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGA CABINES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 2.606,00	R\$ 0,00
IROPAR ROLAMENTOS PARANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITALPRATES COM. E IMPORTACAO DE PECAS P/		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVAI ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A COMERCIO DE TURBINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J J F COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS LTDA		R\$ 148,36	R\$ 0,00
J W CIMENTOS E TIJOLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. BOGO E CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.L. CORSINE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANDAIA DIESEL COM DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 66.520,00	R\$ 0,00
JF SANTOS COMERCIO DE RELOGIOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Esta relatória foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 11 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número do Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAO BATISTA ALVES - AUTO PECAS - EPP		R\$ 0,00	R\$ 397,72
JOAO CLOVIS TROMBETTA & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOEL ANDERSON DA SILVA 02304824900		R\$ 1.547,50	R\$ 0,00
JONATHAN RENAN FIGUEIREDO SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULIO CESAR BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,01
KVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. A. BOREGGIO		R\$ 0,00	R\$ 1.974,00
L.A.MOTORS COM.INTERM. DE VEICULOS LTDA		R\$ 374,53	R\$ 0,00
L.M.M. RIBEIRO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABORATORIO MORALES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,90
LIMANETO - LUBRIFICANTES E FILTROS LTDA		R\$ 1.150,60	R\$ 0,00
LINCK MAQUINAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LLM REFLORESTAMENTO E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOIVI MARIA MENDES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJA DA CALDEIRA COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 525,00	R\$ 0,00
LOJA DO EPI EQUIP. DE PROT. IND. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LONDIESEL - COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.		R\$ 200,00	R\$ 0,00
M M BRENDA GLIA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. BROLL & MELO LTDA		R\$ 3.077,54	R\$ 0,00
M. S. WIRTH PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.780,00
MACENA & GALERIANI COMERCIO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA COSTA RICA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 676,00
MADEIREIRA G.H. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA MAGNIFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAEAM COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MALAVAZI BEZERRA COM DE GAS LTDA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
MANFREDIN COM. DE PROD. AGROP. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 12 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARCOS ROBERTO SABANI AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.810,00	R\$ 0,00
MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE LOURDES GARCIA COELHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA- LOCACAO DE EQ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARILYN VIEIRA LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINGA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.600,18
MARINGA SINALIZACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS E MORAES COM. DE COMBUSTIVEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAURO ALVES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMINO PASTORELLO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 470,00	R\$ 0,00
MERLI E MOLINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON DE MARTINI LOPES VILLAR 07947852987		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MOLINA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR AUTO POSTO LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N T P COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA ME		R\$ 239.790,07	R\$ 0,00
NA CHAPA MERCEARIA E LANCHONETE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAC CENTRAL PARANA COML. LUBRIF. LTDA		R\$ 7.200,00	R\$ 4.266,33
NACIONAL AUTOPEÇAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON NOVAKOWSKI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NORTE PARANA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICINA E AUTO PECAS SO TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 748,95
OFICINA G4 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSMAR JOSE BATISTUSSI		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
Padova Transportes Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANIR EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAMAQ COMERCIO DE PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 13 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENATA MARIA RAMOS DIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESTAURANTE BETIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIBEIRO VEICULOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RICARDO SEIKI YAMAMOTO ME		R\$ 1.775,00	R\$ 0,00
RICKNEW INDUSTRIA QUIMICA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
RISCO ZERO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIVELINI E CALCA LTDA		R\$ 32,00	R\$ 0,00
RIVILINI & MARTINES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 10,00
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOVALHO & TERCEROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.252,67
RODRIGO RUDSON LOPES 04653943966		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMANELLI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMEU ELOI SCHMALZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 162,00
ROSIMEIRE RAMIRES KOCH BOCALAN CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 1.237,00
S A PIMENTA COMERCIAL - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.551,69
S. NUZDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 100,00	R\$ 0,00
SANDRA MESSIAS SALES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANVA COMERCIO DE PECAS E FERRAGENS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.423,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCAPE TOTAL COMERCIO DE PECAS LTDA - L4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SELENA AUTOMOVEIS COSTA RICA		R\$ 0,00	R\$ 404,00
SERGIO DREHER & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SILVONEI PEREIRA DA SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 15 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMONE DE LOURDES BETIM		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIQUEIRA & NOVELLO LTDA		R\$ 1.778,33	R\$ 4.183,34
SL CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SL CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.882,80
SO PECAS MOTOR LTDA		R\$ 8.375,00	R\$ 51.707,83
SOLOTEST APARELHOS PARA MECANICA DO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPADIESEL DISTRIB DE AUTOP LTDA		R\$ 9.622,95	R\$ 18.598,42
SPATRANS DISTR DE AUTO PECS E TRANSP LT		R\$ 253,00	R\$ 0,00
STEELROOL INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 137.464,25
STRATURA ASFALTOS S/A		R\$ 4.473,00	R\$ 7.044,10
SULPECAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPEC TRADING LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.419,00
SUPER-PRO COM EQUIP E FERR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERMIX CONCRETO S.A		R\$ 1.837,49	R\$ 0,00
SV COMERCIO DE TINTAS E SINALIZACAO LTDA		R\$ 140.000,00	R\$ 0,00
TECH SHOP. COM.BR COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TESLLA AUTO ELETRICA E AR CONDICIONADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THAIS ALBERTINA DA CRUZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORMAQUINAS CHAPADAO SERV. E MANUT. DE MAQ. PESADAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRACKPECAS COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 253,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANS APUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSAPUCARANA TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 521,66	R\$ 150,74
TRANSPORTADORA DOIS CORINGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transveni Transporte Express Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATOMAR TRATORES E MAQUINAS AGRICOLAS L		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 16 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATORJAN COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRATOSOL PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRR IVAI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRUCAO AUTO PECAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIPETRO PRUDENTE DIST PETROL LT-MARINGA		R\$ 75.530,00	R\$ 0,00
VALBE FERNANDO MULINARI 09198306928		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDEMIR DE SOUZA - ALIMENTOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALDENIR SEBASTIAO MENDES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALE DO IVAI COM.DE PECAS P/AUTOS E TRAT		R\$ 0,00	R\$ 1.560,93
VALIC COM DE COMB LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALMIR PANSONATO - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALTER APARECIDO RINCK-DIRECOES HIDRAULICAS - ME		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
VANDERLEI CARLOS LEDESMA CASTILHO ME		R\$ 225,80	R\$ 0,00
VHS MATERIAIS ELETRICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIA VAREJO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 4.629,72	R\$ 0,00
VT PARANA SUPERMERCADO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 2.130,00
W & S ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L VISANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W L VISANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W VISANI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
W. M. de Lima - Consultoria e Projetos de Engenharia		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WALDYR LOPES JUNIOR		R\$ 41.808,30	R\$ 0,00
WEBER & PETRY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON SANTOS DO NASCIMENTO 07127129924		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 17 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
WJS CONFECOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WP DO BRASIL LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAGHINI ZAGHINI LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZAMBON & CAMPOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZE DA GRUTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNCEDORES DE SERVIÇOS		R\$ 3.560,00	R\$ 6.172,14
3G EMPREENDIMENTOS EM SAUDE APUCARANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO AMORIM ANDRADE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGELO ANDRE FERNANDES 07854237964		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APUCARANA AUTO PEÇAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARACOL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAPONDOAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO DIAS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AZEVEDO DIAS TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEUDINERI APARECIDA DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSERVIAS TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D PEREIRA GOMES E FILHO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DAYANE APARECIDA DA FONSECA BUENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DB MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON BARBOSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON MICHELINI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIP-ARA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F R FERREIRA INSTALAÇÕES ELÉTRICA E LOCAÇÕES LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.R. FERREIRA INSTALAÇÕES ELETRICAS E LOCAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GP CAR CENTER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISRAEL RIBAS TELEMAGO BORBA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITSOFTIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 18 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número da Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TERRA CIVIL COM DE EQUIP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIELLY ALMEIDA REZENDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA JONASA LTDA		R\$ 3.560,00	R\$ 0,00
VITTA COMERCIAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS, PARTICIP. E JUROS S/ CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.F.F. CONCRETO E ARGAMASSA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA ROSSI BENEDITO TAVARES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA PAULA ALVES RESTAURANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO IMBAU II LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALDEIRAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COELHO & COMPANHIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSORCIO CAMINHOS DO NOROESTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEANDRO FERNANDES JACINTO 02826993925		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFFERSON ZAMUNER - TACOGRAFOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSIANE HAUAGGE LOPES DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LETICIA MENDES PEREIRA DIAS COELHO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
P. F. COMERCIO DE DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUALITY QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSILENE DA SILVA BAYER 97406066953		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANDRO GARCES DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOMAZ & FELIX LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VANDA BENEDITA BENTO BENEDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISION ART COMUNICACAO & IMPRESSAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WELLINGTON NEGRELLI BARAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.763.064,89	R\$ 3.023.956,95
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.763.064,89	R\$ 3.023.956,95
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS		R\$ 4.763.064,89	R\$ 2.648.317,47
EMPRÉSTIMO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIRO FÁCIL		R\$ 2.056.901,24	R\$ 1.268.422,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 20 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 63689		R\$ 16.666,74	R\$ 0,00
BANCO CATERPILLAR S/A - CONTRATO 55706		R\$ 25.263,24	R\$ 0,00
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONT FPP 60079		R\$ 264.333,24	R\$ 142.333,20
BANCO VOLVO SA		R\$ 874.428,43	R\$ 480.463,99
EMPRÉSTIMO - BANCO SANTANDER S/A - CAPITAL DE GIRO		R\$ 270.000,00	R\$ 0,00
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 61043		R\$ 21.212,20	R\$ 0,00
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 62708		R\$ 125.454,65	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER - CONTRATO B60000008000		R\$ 281.538,42	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO - CONTRATO Nº 2910572899		R\$ 585.600,00	R\$ 409.920,00
BANCO KOMATSU DO BRASIL - CONTRATO 2060/21		R\$ 241.666,73	R\$ 141.666,77
CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CONTRATO 71626		R\$ 0,00	R\$ 205.511,14
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 375.639,48
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 375.639,48
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 14.908.938,02	R\$ 18.016.767,48
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS		R\$ 19.689.215,31	R\$ 19.689.215,31
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 22.659,87	R\$ 22.659,87
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO		R\$ 197,93	R\$ 197,93
RESERVA CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL		R\$ 22.461,94	R\$ 22.461,94
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.666.555,44	R\$ 19.666.555,44
RESERVA DE LUCROS		R\$ 19.666.555,44	R\$ 19.666.555,44
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.780.277,29)	R\$ (2.672.447,83)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.780.277,29)	R\$ (2.672.447,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 21 de 22

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
Número de Ordem do Livro: 29
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (5.780.277,29)	R\$ (2.672.447,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 22 de 22

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA, é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos, de duração ilimitada, com sede na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, iniciou suas atividades em 23 de Agosto de 2001 e tem como principais operações a Prestação de Serviços de Terraplanagem, confecção de canaletas, buelros, galerias, drenos e caixas coletoras.

A empresa participa do Consórcio Caminhos do Noroeste – CNPJ 19.345.845/0001-47, na proporção de quarenta por cento, cujo registro na Junta Comercial do Paraná ocorreu em 28 de novembro de 2013 sob nº 41500149945, tendo como finalidade a Duplicação da Rodovia PR – 317 (Floresta/Peabiru) conforme especificações em contrato, sendo o início da prestação no ano de 2014.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; Lei nº 10.406/2002, aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade geralmente Aceitos, e em especial em observância a NBC TG 1000 aprovado pela Resolução CFC 1255/09.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

4. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

6. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

O regime de tributação adotado pela empresa é o Lucro Presumido.

7. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) Espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME 4.5).

8. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração e registrados pelos valores recuperáveis pela vendas ou pelo uso.

9. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) Espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) O passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) O passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

10. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

São escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido: Capital Social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais reais), representado por 1.000.000 (uma milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, tendo como sócios: BENEDITO FERREIRA BUENO e CÉLIA APARECIDA BUENO.

31 de Dezembro de 2022

BENEDITO FERREIRA BUENO
Representante Legal
510.754.159-34

ANTONIO SERGIO MORI
Contador
PR-032.986/O-0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 40.889.591,71	R\$ 31.218.616,72
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 717.031,85	R\$ 164.302,25
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 128.164,10	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 40.044.395,76	R\$ 31.054.314,47
(-) DEDUÇÕES		R\$ (2.462.863,91)	R\$ (1.739.673,80)
(-) (-) ICMS		R\$ (169.319,14)	R\$ (44.272,01)
(-) (-) ISS		R\$ (801.074,70)	R\$ (876.720,46)
(-) (-) PIS		R\$ (265.782,33)	R\$ (145.792,57)
(-) (-) COFINS		R\$ (1.226.687,74)	R\$ (672.888,76)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 38.426.727,80	R\$ 29.478.942,92
(-) CUSTO DE OBRAS		R\$ (27.339.698,80)	R\$ (13.694.833,47)
(-) MATERIAL APLICADO - GERAL		R\$ (7.499.084,04)	R\$ (3.934.512,75)
(-) ARAMES		R\$ (0,00)	R\$ (280,00)
(-) AREIA		R\$ (41.522,12)	R\$ (12.582,65)
(-) CAL		R\$ (293.062,53)	R\$ (46,71)
(-) CIMENTO		R\$ (331.661,97)	R\$ (2.344,74)
(-) CONCRETO USINADO		R\$ (441.039,55)	R\$ (15.102,00)
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (6.122.042,93)	R\$ (3.162.014,88)
(-) FERRAMENTAS		R\$ (1.800,00)	R\$ (202,12)
(-) FERROS		R\$ (140.035,68)	R\$ (9.792,81)
(-) GRAMAS		R\$ (1.123.456,00)	R\$ (11.050,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (16.575,00)	R\$ (27.658,10)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (2.989.806,89)	R\$ (435.966,69)
(-) MATERIAIS ELÉTRICOS		R\$ (14.135,83)	R\$ (316,50)
(-) MATERIAIS P/ PINTURA		R\$ (47.192,87)	R\$ (115.674,04)
(-) PEDRAS		R\$ (523.925,67)	R\$ (1.356.749,49)
(-) PREGOS		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (74.081,00)	R\$ (67.866,05)
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIAIS		R\$ 4.661.254,00	R\$ 5.944.498,03
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATERIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.661.254,00)
(-) MATERIAL APLICADO - NOVO		R\$ (103,20)	R\$ (193.951,71)
ITACOLOMI			
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (0,00)	R\$ (189.033,18)
(-) FERROS		R\$ (0,00)	R\$ (2.377,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (103,20)	R\$ (2.541,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL APLICADO - IMBAU		R\$ (4.537.011,29)	R\$ (447.222,06)
(-) AREIA		R\$ (6.750,00)	R\$ (0,00)
(-) CAL		R\$ (832.225,84)	R\$ (0,00)
(-) CIMENTO		R\$ (61.686,64)	R\$ (0,00)
(-) CONCRETO USINADO		R\$ (1.135.104,74)	R\$ (407.937,50)
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (1.050.045,26)	R\$ (0,00)
(-) FERROS		R\$ (198.033,67)	R\$ (0,00)
(-) GRAMAS		R\$ (10.000,00)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (23.428,70)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (646.234,20)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS P/ PINTURA		R\$ (363.587,43)	R\$ (39.284,56)
(-) PEDRAS		R\$ (321.019,81)	R\$ (0,00)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (88.895,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO - MAUA DA SERRA		R\$ (10.854,57)	R\$ (0,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (445,45)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (10.409,12)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO - CONSTRUTORA PURUNA		R\$ (0,00)	R\$ (14.273,71)
(-) MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (570,24)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.604,90)
(-) MATERIAIS P/ PINTURA		R\$ (0,00)	R\$ (12.098,57)
(-) MATERIAL APLICADO - RIO BOM CNO900112338574		R\$ (0,00)	R\$ (264.179,00)
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (0,00)	R\$ (48.041,20)
(-) MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.041,54)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (16.518,34)
(-) PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (186.577,92)
(-) MATERIAL APLICADO - RIO BOM - CNO: 900112335277		R\$ (0,00)	R\$ (110.954,77)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (93.778,57)
(-) PEDRAS		R\$ (0,00)	R\$ (11.995,20)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.181,00)
(-) MATERIAL APLICADO - CONC ROD MS 306- CNO: 900105833471		R\$ (0,00)	R\$ (16.120,75)
(-) AREIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.630,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.490,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 2 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL APLICADO - PREF DE ARAPONGAS - CNO: 9001123469		R\$ (0,00)	R\$ (67.271,42)
(-) AREIA		R\$ (0,00)	R\$ (1.574,10)
(-) CIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (2.398,50)
(-) FERROS		R\$ (0,00)	R\$ (11.743,00)
(-) MADEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.177,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (13.326,10)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (0,00)	R\$ (35.052,72)
(-) MATERIAL APLICADO - PREF DE BOM SUCES CNO:900112342771		R\$ (0,00)	R\$ (8.650,12)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.550,12)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (0,00)	R\$ (5.100,00)
(-) MATERIAL APLICADO - PREF DE IMBAU CNO 900112072775		R\$ (0,00)	R\$ (767.053,52)
(-) CONCRETO USINADO		R\$ (0,00)	R\$ (264.801,00)
(-) EMULSÃO ASFÁLTICA		R\$ (0,00)	R\$ (316.791,95)
(-) GRAMAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.000,00)
(-) MATERIAIS DIVERSOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.208,15)
(-) TUBOS E CONEXÕES		R\$ (0,00)	R\$ (149.252,42)
(-) MATERIAL APLICADO - PREF DE IMBAU CNO 900112350577		R\$ (0,00)	R\$ (53.820,00)
(-) CONCRETO USINADO		R\$ (0,00)	R\$ (53.820,00)
(-) MATERIAL APLICADO - PREF DE IMBAU CNO 900112351870		R\$ (0,00)	R\$ (101.430,00)
(-) CONCRETO USINADO		R\$ (0,00)	R\$ (101.430,00)
(-) CUSTOS GERAIS - OBRA GERAL		R\$ (12.177.078,67)	R\$ (6.412.510,58)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (5.743,55)	R\$ (3.439,36)
(-) ALUGUÊIS		R\$ (140.381,35)	R\$ (96.890,61)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (1.097.775,82)	R\$ (249.863,81)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (4.417.607,55)	R\$ (2.490.674,10)
(-) COMUNICAÇÃO DE DADOS - INTERNET		R\$ (8.825,01)	R\$ (5.863,23)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (934.368,04)	R\$ (646.365,94)
(-) DESPESAS COM ALOJAMENTO		R\$ (3.640,27)	R\$ (4.410,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (32.615,96)	R\$ (12.584,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (95.218,95)	R\$ (17.563,96)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (5.511,74)	R\$ (37.694,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 3 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número da Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		R\$ (13.893,84)	R\$ (16.345,80)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (71.058,24)	R\$ (63.009,93)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (491.230,32)	R\$ (138.259,28)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.587,00)	R\$ (1.177,40)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (1.570.485,90)	R\$ (1.126.184,69)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (248.593,23)	R\$ (81.487,60)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (7.208,78)	R\$ (4.418,64)
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R\$ (28.796,96)	R\$ (3.840,93)
(-) PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES		R\$ (201.311,00)	R\$ (251.725,95)
(-) SEGUROS		R\$ (117.791,55)	R\$ (37.241,41)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (451.566,35)	R\$ (260.910,86)
(-) SERVIÇOS RECAPAGEM DE PNEUS		R\$ (0,00)	R\$ (17.892,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA		R\$ (1.235.695,46)	R\$ (150.990,43)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (617.607,95)	R\$ (664.331,15)
(-) SINALIZAÇÃO		R\$ (377.083,85)	R\$ (29.194,58)
(-) UNIFORMES		R\$ (1.480,00)	R\$ (150,00)
(-) CUSTOS GERAIS - PIRAI		R\$ (2.297,96)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (363,03)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.594,93)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (340,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS - NOVO ITACOLOMI		R\$ (79.973,97)	R\$ (191.974,32)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.700,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (64.157,00)	R\$ (177.144,30)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (5.190,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (118,94)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (10.626,97)	R\$ (10.367,23)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (236,05)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (357,80)
(-) SINALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.050,00)
(-) CUSTOS GERAIS - IMBAU		R\$ (3.007.290,76)	R\$ (47.512,92)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (14.617,02)	R\$ (1.182,67)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (164.628,15)	R\$ (19.350,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 4 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (491.533,64)	R\$ (1.000,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (813.824,89)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (403.880,46)	R\$ (45,30)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (2.520,00)	R\$ (164,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (20.898,32)	R\$ (1.994,27)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (19.879,22)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (197.029,25)	R\$ (7.021,90)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (191.999,91)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (224,95)	R\$ (0,00)
(-) PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES		R\$ (31.977,98)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (145.861,40)	R\$ (2.925,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA		R\$ (26.453,00)	R\$ (362,78)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (306.341,84)	R\$ (4.159,00)
(-) SINALIZAÇÃO		R\$ (173.495,73)	R\$ (9.308,00)
(-) UNIFORMES		R\$ (2.125,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS - MAUA DA SERRA		R\$ (26.004,34)	R\$ (230,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (334,90)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (18.140,18)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (313,98)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (3.815,28)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (230,00)
(-) CUSTOS GERAIS - CONSTRUTORA PURUNA		R\$ (0,00)	R\$ (317.370,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (3.508,84)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (55.421,00)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (17.769,07)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (34.899,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.631,50)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.824,39)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.405,52)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 5 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número da Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.758,78)
(-) PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.618,00)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (11.185,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (24.300,00)
(-) SINALIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (132.099,02)
(-) CUSTOS GERAIS - RIO BOM CNO 900112338574		R\$ (0,00)	R\$ (32.859,75)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (172,19)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.738,41)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (65,39)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (92,05)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.208,84)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.427,13)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (555,74)
(-) CUSTOS GERAIS - RIO BOM - CNO: 900112335277		R\$ (0,00)	R\$ (33.103,66)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (172,18)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.738,41)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (65,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (92,07)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.208,83)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.535,46)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (691,31)
(-) CUSTOS GERAIS - RIO BOM - CNO: 900112340072		R\$ (0,00)	R\$ (33.103,65)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (172,19)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (26.738,41)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (65,40)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (92,05)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.208,83)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 6 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número do Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.535,45)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (691,32)
(-) CUSTOS GERAIS - CONST. RODOVIAS MS 306		R\$ (0,00)	R\$ (510.477,07)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.989,62)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (45.950,00)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.381,65)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (58.477,66)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (11.437,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (7.568,80)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.405,75)
(-) FERRAMENTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (773,19)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.262,74)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (2.090,00)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (100.822,68)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (516,19)
(-) MEDICINA OCUPACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (11.592,00)
(-) PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES		R\$ (0,00)	R\$ (1.965,00)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (108.703,40)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (42.541,39)
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE ARAPONGAS - CNO: 901123469		R\$ (0,00)	R\$ (44.156,55)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.273,96)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (9.173,12)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.800,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (3.827,47)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.627,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (1.316,00)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (990,00)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (4.149,00)
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE BOM SUCESSO - CNO: 900112342771		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 7 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE IMBAU - CNO: 900112072775		R\$ (0,00)	R\$ (65.625,68)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (420,89)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,36)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) COMBUSTÍVEIS, FILTROS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (55.233,08)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (474,34)
(-) MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.769,51)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,75)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,75)
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE IMBAU - CNO: 900112350577		R\$ (0,00)	R\$ (8.623,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (420,91)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,38)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (474,33)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,75)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,75)
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE IMBAU - CNO: 900112351870		R\$ (0,00)	R\$ (8.623,12)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (420,91)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,38)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (474,33)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,75)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,75)
(-) CUSTOS GERAIS - PREF DE IMBAU - CNO: 900125454570		R\$ (0,00)	R\$ (8.623,12)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 8 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (420,91)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.661,38)
(-) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (125,00)
(-) DESPESAS COM HOSPEDAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (474,33)
(-) SERVIÇOS MANUT. VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.158,75)
(-) SERVIÇOS TERCEIROS P. JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.212,75)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (590.068,93)	R\$ 30.294,62
(-) CUSTO DA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (1.188.708,99)	R\$ (969.211,00)
(-) ESTOQUE INICIAL DE MATERIAIS		R\$ (1.020.150,00)	R\$ (570.450,00)
(-) COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA		R\$ (155.508,34)	R\$ (398.761,00)
(-) FRETES S/ COMPRAS DE MATÉRIA-PRIMA		R\$ (9.297,29)	R\$ (0,00)
(-) FRETES A S/ COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (3.753,36)	R\$ (0,00)
(-) DEDUÇÕES DO CUSTO DA AQUISIÇÃO		R\$ 598.640,06	R\$ 999.505,62
(-) ESTOQUE FINAL DE MATERIAIS		R\$ 570.450,00	R\$ 928.135,44
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MATÉRIA-PRIMA		R\$ 667,50	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 27.522,56	R\$ 71.370,18
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.372.375,18)	R\$ (7.230.114,41)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA DOS SERVIÇOS		R\$ (8.372.375,18)	R\$ (7.230.114,41)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - GERAL		R\$ (954.140,34)	R\$ (791.321,63)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (19.888,85)	R\$ (14.730,85)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (14.992,07)	R\$ (3.772,38)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (6.915,47)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (43,43)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (151,00)	R\$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (64.009,35)	R\$ (52.067,46)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (1.789,91)	R\$ (5.703,36)
(-) FÉRIAS		R\$ (32.861,10)	R\$ (39.902,53)
(-) GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS		R\$ (0,00)	R\$ (220,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (2.683,32)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (291.546,19)	R\$ (181.525,15)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 9 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (9.282,93)	R\$ (5.184,64)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (348.342,00)	R\$ (344.035,00)
(-) ROUPAS E UNIFORMES		R\$ (22.254,00)	R\$ (33.195,00)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (4.965,70)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (30.309,40)	R\$ (36.538,78)
(-) INSS		R\$ (113.704,41)	R\$ (64.847,69)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PIRAI		R\$ (575.953,59)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (9.625,37)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (4.478,18)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (4.609,67)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (2.060,67)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (453,00)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (47.050,99)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (94.536,16)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS		R\$ (1.400,00)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (250.200,04)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (25.624,21)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (50.404,20)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (85.511,10)	R\$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - NOVO ITACOLOMI		R\$ (36.900,94)	R\$ (78.674,09)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (404,71)	R\$ (2.407,58)
(-) FÉRIAS		R\$ (10.772,04)	R\$ (8.816,24)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (15.849,05)	R\$ (42.898,05)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (4.729,33)
(-) FGTS		R\$ (2.161,98)	R\$ (4.329,60)
(-) INSS		R\$ (7.713,16)	R\$ (15.493,29)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - MANDAGUARI		R\$ (6.832,62)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (4.379,82)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (852,45)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (350,37)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (1.249,98)	R\$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - KALORÉ 2		R\$ (25.236,39)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 10 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (11.255,15)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (466,62)	R\$ (0,00)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (9.402,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (900,40)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (3.212,22)	R\$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - IMBAU		R\$ (6.773.311,30)	R\$ (271.917,91)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (330.250,17)	R\$ (1.918,03)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (13.667,51)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (31.005,32)	R\$ (5.153,66)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (222,94)	R\$ (0,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (30.000,00)	R\$ (864,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (255.728,47)	R\$ (12.089,05)
(-) FÉRIAS		R\$ (460.211,96)	R\$ (20.390,07)
(-) GRATIFICAÇÕES E PRÊMIOS		R\$ (2.350,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (4.198,09)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (3.785.158,38)	R\$ (144.566,26)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (145.313,43)	R\$ (17.041,97)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (11.708,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (486.077,29)	R\$ (24.410,73)
(-) INSS		R\$ (1.217.419,74)	R\$ (45.484,14)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - MAUA DA SERRA		R\$ (452.294,50)	R\$ (29.296,51)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (64.931,42)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (674,52)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (2.778,50)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (100,24)	R\$ (0,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (21.205,37)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (42.618,18)	R\$ (2.838,08)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (301,42)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (200.036,08)	R\$ (15.602,50)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (3.889,78)	R\$ (4.117,83)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (20,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (32.516,35)	R\$ (1.475,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 11 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) INSS		R\$ (83.222,64)	R\$ (5.262,90)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - DEP. EST. RODAGENS		R\$ (10.574,56)	R\$ (0,00)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (7.052,56)	R\$ (0,00)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (945,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (564,19)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (2.012,81)	R\$ (0,00)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - CONSTRUTORA PURUNA		R\$ (80.737,31)	R\$ (2.316.367,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (46.951,73)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (13.563,24)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (16.035,78)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (1.440,00)	R\$ (14.112,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (65.350,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (19.307,91)	R\$ (178.386,04)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (38.768,48)	R\$ (1.337.857,92)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (33.706,63)
(-) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (0,00)	R\$ (25.127,50)
(-) FGTS		R\$ (4.645,96)	R\$ (166.499,07)
(-) INSS		R\$ (16.574,96)	R\$ (418.776,65)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - CONC. RODOVIAS MS 306		R\$ (0,00)	R\$ (2.082.137,47)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (114.606,75)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (22.803,79)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (0,00)	R\$ (9,83)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (15.160,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (53.380,49)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (135.513,73)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (4.781,46)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.183.820,78)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (796,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (153.190,09)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (398.074,55)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE ARAPONGAS- CNO: 9001123469		R\$ (0,00)	R\$ (363.616,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 12 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (37.578,17)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (4.417,50)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.896,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.587,52)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.901,97)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (185.998,23)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.468,37)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (32.059,28)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (66.709,01)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE BOM SUCES CNO-900112342771		R\$ (0,00)	R\$ (93.189,91)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.442,92)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.282,26)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (51.001,86)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (579,39)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.178,30)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (18.705,18)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE BOM SUCES CNO-900112344273		R\$ (0,00)	R\$ (112.508,53)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (9.916,34)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (2.516,80)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.499,35)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (62.461,78)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (495,81)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.226,95)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (21.391,50)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE IMBAU - CNO: 900112072775		R\$ (0,00)	R\$ (249.099,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (20.734,01)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (3.221,49)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (4.657,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.878,41)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (20.666,35)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (122.844,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 13 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número do Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.186,79)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (25.375,12)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (44.383,39)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE IMBAU - CNO: 900112350577		R\$ (0,00)	R\$ (239.891,09)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (17.634,99)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (3.818,00)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.491,08)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (18.379,73)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (130.058,48)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.603,57)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (20.493,21)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (45.412,03)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE IMBAU - CNO: 900112351870		R\$ (0,00)	R\$ (140.833,76)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.406,32)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (755,04)
(-) ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (2.097,30)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.152,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.478,44)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (74.385,10)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (755,04)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (10.987,78)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (25.816,74)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE IMBAU - CNO: 900125454570		R\$ (0,00)	R\$ (97.728,67)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (16.968,37)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (0,00)	R\$ (864,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (10.753,22)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (42.997,46)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.802,71)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (20.342,91)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE RIO BOM - CNO: 90011238574		R\$ (0,00)	R\$ (103.186,08)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.973,93)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.778,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 14 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número do Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (54.729,11)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.042,71)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (21.662,19)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE RIO BOM - CNO: 90011235277		R\$ (0,00)	R\$ (107.227,26)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (10.494,34)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (5.653,06)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.768,22)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (57.650,81)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.211,44)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (6.205,17)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (22.244,22)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - PREF DE RIO BOM - CNO:900112340072		R\$ (0,00)	R\$ (85.143,37)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.619,49)
(-) AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.114,70)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.226,43)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (50.605,23)
(-) PARTICIPAÇÃO EM LUCROS E RESULTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (382,55)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (5.258,31)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (16.936,66)
(-) MÃO-DE-OBRA DIRETA - CAMBIRA CNO: 900129956170		R\$ (0,00)	R\$ (67.975,36)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (15.016,33)
(-) ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$ (0,00)	R\$ (1.359,07)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.090,26)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (31.040,38)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (3.339,64)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (14.129,68)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 1.580.978,52	R\$ 8.584.289,66
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.562.295,93)	R\$ (3.091.424,83)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (99.306,54)	R\$ (122.295,45)
(-) IOF		R\$ (24.532,15)	R\$ (30.095,41)
(-) IPVA		R\$ (49.509,21)	R\$ (65.980,12)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (2.082,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 15 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXA DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO		R\$ (2.165,74)	R\$ (0,00)
(-) TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		R\$ (131,38)	R\$ (0,00)
(-) TRIBUTOS SINDICAIS		R\$ (1.059,92)	R\$ (385,09)
(-) AUTO DE INFRAÇÃO LEGAL		R\$ (7.138,53)	R\$ (6.669,24)
(-) OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ (14.702,52)	R\$ (16.649,40)
(-) OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ (67,09)	R\$ (433,78)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.462.989,39)	R\$ (2.969.129,38)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (27.000,00)	R\$ (18.000,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (31.500,00)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.483,71)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (1.673,52)	R\$ (3.429,30)
(-) TELEFONES E COMUNICAÇÃO		R\$ (11.485,76)	R\$ (10.468,24)
(-) CONSUMO DE GÁS (GLP)		R\$ (0,00)	R\$ (110,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (2.772,73)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES		R\$ (2.020.406,44)	R\$ (2.108.189,65)
(-) DESPESAS COM REGISTROS E CADASTROS		R\$ (415,34)	R\$ (193,38)
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (6.096,84)	R\$ (875,22)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (34.920,00)	R\$ (36.800,00)
(-) INTERNET E ASSINATURA DE TV		R\$ (2.541,83)	R\$ (409,24)
(-) LIVROS, JORNAIS E REVISTAS		R\$ (128,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (649,91)	R\$ (294,80)
(-) MENSALIDADES SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (43.476,60)
(-) PRÊMIOS DE SEGUROS		R\$ (110.780,31)	R\$ (585.398,26)
(-) PROPAGANDAS E PUBLICIDADES		R\$ (0,00)	R\$ (260,00)
(-) SERVIÇOS CARTORÁRIOS		R\$ (682,78)	R\$ (670,18)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (130,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (200.637,58)	R\$ (127.730,06)
(-) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		R\$ (8.008,00)	R\$ (0,00)
(-) SOFTWARES		R\$ (3.264,55)	R\$ (3.034,10)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.070,74)
(-) CORREIOS E TELÉGRAFOS		R\$ (25,80)	R\$ (105,90)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		R\$ (1.139.506,53)	R\$ (1.440.862,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 16 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 78.307.840/0001-99
 Número de Ordem do Livro: 29
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.141.117,01)	R\$ (1.458.026,94)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (25.481,44)	R\$ (24.670,24)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (619.965,49)	R\$ (908.110,57)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,07)	R\$ (0,03)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31.542,84)	R\$ (71.172,74)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (218.407,66)	R\$ (191.950,56)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (245.719,51)	R\$ (262.122,80)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.610,48	R\$ 17.164,08
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 1.605,97	R\$ 11.869,02
JUROS ATIVOS (OUTROS)		R\$ 0,03	R\$ 2.974,87
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 4,48	R\$ 2.320,19
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (2.120.823,94)	R\$ 4.052.001,97
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 20.758,06	R\$ (0,00)
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		R\$ 20.758,06	R\$ 0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (2.100.065,88)	R\$ 4.052.001,97
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (443.620,73)	R\$ (338.918,47)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (443.620,73)	R\$ (338.918,47)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (799.383,91)	R\$ (605.254,04)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (799.383,91)	R\$ (605.254,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (3.343.070,52)	R\$ 3.107.829,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 17 de 17

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 78.307.840/0001-99

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	3.107.829,46
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(-) 5.780.277,29
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	(-) 2.672.447,83
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(-) 2.672.447,83
Notas	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.4C.9E.59.12.90.9F.BD.88.BC.73.49.67.00.A9.F0.1C.51.84.DF-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

2

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitada pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São as demonstrações:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$LG = (13.201.054,91 + 0) / (5.689.114,01 + 3.023.956,95)$ $LG = 13.201.054,91 / 8.713.070,96$ $LG = 1,51$	1,51
Liquidez Corrente (LC) $LC = AC / PC$	$LC = 13.201.054,91 / 5.689.114,01$ $LC = 2,32$	2,32
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$SG = (13.201.054,91 + 13.528.783,53 + 0) / (5.689.114,01 + 3.023.956,95)$ $SG = 26.729.838,44 / 8.713.070,96$ $SG = 3,06$	3,06

AC – Ativo Circulante;
AP – Ativo Permanente;
PC – Passivo Circulante;

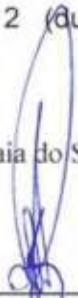
RLP – Realizável a Longo Prazo;
ELP – Exigível A Longo Prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.


Benedito Ferreira Bueno

Sócio Administrador
RG 2.207.848-8/PR - CPF 510.754.159-34


Sinderlei Aparecido Pimenta
Técnico Contábil - CRC PR-053162/O-6
CPF 004.738.079-98

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

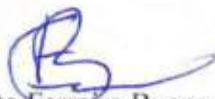
Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br

ANEXO IV

(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

A empresa, Empreiteira Mão de Obra Ltda, CNPJ nº 78.307.840/0001-99, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Benedito Ferreira Bueno, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.207.848-8 e do CPF nº 510.754.159.34, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.



Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa, Empreiteira Mão de Obra Ltda CNPJ/MF nº 78.307.840/0001-99, sediada à Av Tancredo Neves Nº 10, Centro, Jandaia Do Sul, Paraná declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR** quanto à qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 8.666/93.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.



Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador





CONCORRÊNCIA nº 02/2023

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA, nº 02/2023**, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.

Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br



CONCORRÊNCIA Nº. 02/2023

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A Empreiteira Mão de Obra Bueno Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 78.307.840/0001-99, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Benedito Ferreira Bueno , portador (a) da Carteira de Identidade nº2.207.848-8 e do CPF nº510.754.159-34, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, Súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.

Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM
C.B.U.Q.

LICITAÇÃO CP Nº: 02/2023

EMPRESA: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA.

DATA: 16/06/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Município:	RIO BOM - PR								
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMOIR, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santa Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.								
Local da Obra:	Município de Rio Bom								
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.053,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
	COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	LACA DE OBRA TIPO BANNER, 4.00x2.00 M, EM QUADRO DE METALON 30x20 MM E LONA 300 GRS. COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	1,00	3053,04	3.053,04		
4	REVESTIMENTO								814.838,23
4.1	REVESTIMENTO								
	PAV-090	MA Contratação	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	10.301,47	0,71	7.314,04		
	550100A	DER	Impermeabilização com Emulsão RR-1C - exclusiva emulsão	m2	10.301,47	0,53	5.455,76		
	559420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - impermeabilização	ton	12,37	4371,47	54.015,06		
	560400A	DER	Impermeabilização com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	10.301,47	0,52	5.455,76		
	569100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - impermeabilização	ton	12,37	6245,76	77.290,42		
	561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	20.602,94	0,37	7.623,09		
	569420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,30	4371,47	45.036,14		
	370400A	DER	CBUQ - TRACO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	1.206,16	240,16	289.905,71		
	transporte		Área						
	transporte		Cal Hidratada CH-1						
	transporte		Brita (usina)						
	transporte		Massa						
	569000A	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	81,81	9105,52	310.572,19		
9	SERVIÇOS DIVERSOS								4.745,99
9.1	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS								
	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF 05/2020	m	12,00	90,70	1.080,40		
	9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM, AF 09/2021	m	29,34	16,38	480,40		
	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM, AF 09/2021	kg	25,48	25,36	722,39		
	34	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	kn	102,03	12,28	1.252,39		
	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 06/2017	m3	1,48	807,54	1.195,16		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, estão na capa técnica, sob a responsabilidade da empresa executora da obra.)								28.790,87
11.1	ENSAIOS TECNOLÓGICOS								
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	9,00	196,46	1.768,14		
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	9,00	196,46	1.768,14		
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	9,00	196,46	1.768,14		
	37136	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	9,00	177,73	1.599,57		
	74022/27	SEI	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	9,00	95,53	859,77		
	74022/53	SEI	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9,00	100,67	906,03		
	37154	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9,00	37,83	340,47		
	37866	DAER/RS	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	un	9,00	119,05	1.071,45		
	37138	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	117,50	1.058,04		
	09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova de capa asfáltica.	gl	3,00	5.923,64	17.470,92		
PREÇO TOTAL:								R\$ 851.285,14	
 BENEDITO FERREIRA BUENO RG: 2.397.805/8 CPF: 610.754.189-34  EMERSON LUIZ DUARTE CREA-PR: 548570 RG: 8.430.002-1 CPF: 884.887.769-15									

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA DE VISITA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.

Nome da Empresa: Empreiteira Mão de Obra Bueno

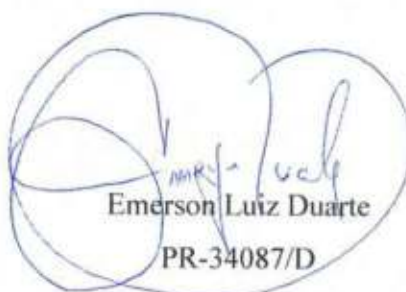
CNPJ nº: 78.307.840/0001-99

Endereço: AV Tancredo Neves Nº 10, Jandaia do Sul - Paraná

Fone: 43 99911-9969

E-mail : contato@empreiteirabueno.com.br

O representante técnico da Empreiteira Mao de Obra Bueno Sr. (a) Emerson Luiz Duarte, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.



Emerson Luiz Duarte
PR-34087/D



EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA
CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000 – Fone/fax (0xx43) 99911-9969
Email contato@empreiteirabueno.com.br

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL – DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA nº 02/2023** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.



Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador





CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

ANEXO V

CARTA CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Licitações do Município de Rio Bom-PR
Ref: CONCORRÊNCIA Nº 02/2023.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Benedito Ferreira Bueno, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 2.207.848-8, inscrito no CPF/MF, sob nº 510.754.159-34, na qualidade de responsável legal pela proponente Empreiteira Mão de Obra Ltda, vem, pela presente, informar a V. Senhoria que o Sr (a). Marcelo Junior de Abreu Limonta, portador (a) da Cédula de Identidade nº 12.657.543-2 sesp- pr e CPF nº 084.594.849-04, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de Rio Bom-PR e acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Jandaia do Sul, 15 de Junho de 2023.

Benedito Ferreira Bueno
CPF 510.754.159-34.
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....: 4209930
Situação Cadastro...: Ativo
Tipo de Empresa.....: Não Definido
Nome / Razão.....: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
Complemento do Nome.:
Código do CNPJ/CPF...: 78.307.840/0001-99
Nome Fantasia.....: *****
Cód. Logradouro.....:
Número do Imóvel.....: 0
Complemento Endereço: AV. TANCREDO NEVES, CENTRO
Código do Bairro.....:
Data da Abertura.....: 04/07/2022
Data de Encerramento:
Data Abertura Matriz:
CRC do contador.....: NÃO INFORMADO/NÃO POSSUI
Inscrição Estadual...:
Número do Alvará.....: --

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....: EMPREITEIRA MAO DE OBRA BUENO LTDA
Endereço.....:
Número do imóvel.....: 0
Descrição do Bairro.:
Complemento.....:
CEP.....: 0
Cidade.....: JANDAIA DO SUL
Sigla UF.....: PR
Ender. na internet...:

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
9999999	ATIVIDADE DESCONHECIDA	P

Município de Rio Bom, 19/06/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS -
SELOG
DIRETORIA DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL | **Nº. 004/2023**

Certifico que **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.307.840/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº. 10, Bairro: centro, na Cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, CEP: 86.900-000, está inscrita no Registro Cadastral mantido por esta Prefeitura, ficando, portanto, habilitada a participar de licitações realizadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta deste Município de Maringá, na categoria abaixo especificada, conforme o disposto no Artigo 36 da Lei Federal nº. 8.666/93.

O presente certificado terá validade de 1 (um) ano, contado da data de sua expedição, não dispensando o seu portador da apresentação de outros documentos, quando solicitados.

CLASSIFICADO NA CATEGORIA: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CANALETAS, BUEIROS, GALERIAS, DRENOS E CAIXAS COLETORAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA; SERVIÇOS DE PERFURAÇÕES E SONDAGENS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E FABRICAÇÃO DE ASFALTOS PREPARADOS OU MISTURAS BETUMINOSAS A BASE DE ASFALTO UTILIZADO PARA REVESTIMENTO DE ESTRADAS.

Maringá, 16 de março de 2023.

Amanda Fiorillo
Matrícula: 44072

Amanda Fiorillo
Diretora de Licitações



Handwritten signature in blue ink, oriented vertically.

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically.

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically.

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically.

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2023

O signatário do presente, o(a) senhor(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, representante legalmente constituído da proponente **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.



THAYZA R. S. E. S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMÍNIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº 92 Vila Apucarantina, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Vila Apucarantina, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA**; e terá sede e domicílio na Rodovia BR-376, nº. 4664 – KM 231 Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86.800-762 no município de Apucarana/PR;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, de valor nominal R\$: 1,00 (Um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais);

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Julho de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556355. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O objeto social será **SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINÁRIOS PESADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE TRATORES DE RODAS E ESTEIRAS, FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO e THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos sócios administradores e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

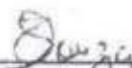
E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 23 de Julho de 2.019.




ELTON PRUDENCIO VITORINO




THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB N° 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901556255. NIRE: 41208107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PRESADOS LTDA.

ERANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, que gira sob o nome empresarial de **EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA**; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41209107875, por despacho de sessão em 05 de agosto de 2.019, primeira alteração registrada sob o n. 20204775213 em 27/08/2020, segunda alteração registrada sob o n. 20214238466 em 30/06/2021, terceira alteração registrada sob o n. 20214939707 em 27/07/2021, quarta alteração registrada sob o n. 20222760443 em 30/04/2022, quinta alteração registrada sob o n. 20223023868 em 12/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.429.296/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, que possuía na sociedade 1.220.000 (Um milhão e duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 1.220.000,00 (Um milhão e duzentas e vinte mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preâmbulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas sociais, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
THAYZA R. S. E SOUZA P. VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:54 SOB Nº 20233133658.
PROTOCOLO: 233133658 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306320139. CNPJ DA SEDE: 34429296000182.
NIRE: 41209107875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.			Protocolo: PRC2315848648	
NIRE: 41209107875 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209107875	CNPJ 34.429.296/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2019	Início de Atividade 29/07/2019	
Endereço Completo Rua PEDRO PAULO FENATO, Nº 200, COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15, JARDIM ESPANHA - Apucarana/PR - CEP 86802-900				
Objeto Social INDUSTRIA COMERCIO E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICO DE REPARACAO MECANICA PARA VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS, COMERCIO DE PECAS NOVAS PARA VEICULOS, CAMINHOS, TRATORES E MAQUINARIOS PESADOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.				
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	CPF/CNPJ 014.231.281-92	Participação no capital R\$ 1.300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	CPF 014.231.281-92	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 08/05/2023		Número 20233133658	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 15:35:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPV3QSL1.



PRC2315848648

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Prefeitura Do Municipio de Rio Bom

Concorrência 02/2023

Habilitação Preliminar

- Registro Cadastral de fornecedor - pág 01 à 02
- Contrato Social + ultima alteração - pág 03 à 10

Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Cartão CNPJ - pág 11 à 12
- Cadastro de Contribuintes Estadual – pág 13 à 14
- Certidão Federal - pág 15
- Certidão Estadual - pág 16
- Certidão Municipal - pág 17
- Fgts – pág 18
- Certidão Trabalhista - pág 19

Qualificação Técnica

- CREA Empresa - pág 20 à 21
- Comprovação de vínculo – pág 22 à 23
- CREA do Responsável Técnico - pág 24 à 25
- Declaração de recebimentos de documentos - pág 26
- Atestado de Visita Técnica – pág 27
- Declaração de responsabilidade técnica - pág 28
- Atestado técnico - pág 29 à 33

Qualificação Econômica – financeira

- Certidão de Falência - pág 34
- Balanço Patrimonial – pág 35 à 40
- Índices financeiros - pág 41

Outras Comprovações

- Declaração de Empresa de Pequeno Porte - pág 42
- Certidão Simplificada – pág 43
- Declaração de não menor – pág 44
- Declaração de sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes – pág 45
- Declaração de Idoneidade – pág 46
- Declaração de Parentesco – pág 47

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, N° 200 – JARDIM ESPANHA, CEP: 86.802-900
APUCARANA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....: 4210500
Situação Cadastro....: Ativo
Tipo de Empresa.....: Simples Nacional - Regime Gera
Nome / Razão.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Complemento do Nome.:
Código do CNPJ/CPF...: 34.429.296/0001-82
Nome Fantasia.....: EUROVIA
Cód. Logradouro.....:
Número do Imóvel.....: 200
Complemento Endereço: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
Código do Bairro.....:
Data da Abertura.....: 07/06/2023
Data de Encerramento:
Data Abertura Matriz: 05/08/2019
CRC do contador.....:
Inscrição Estadual...:
Número do Alvará.....:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço.....: RUA PEDRO PAULO FENATO
Número do imóvel.....: 200
Descrição do Bairro.: JARDIM ESPANHA
Complemento.....: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
CEP.....: 86802900
Cidade.....: APUCARANA
Sigla UF.....: PR
Ender. na internet...: CTVITORINO@HOTMAIL.COM

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
4211101	Construção de rodovias e ferrovias	P
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	S
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de	S
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	S
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas ante	S
4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	S
4312600	Perfurações e sondagens	S
4313400	Obras de terraplenagem	S
4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos	S
4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veíc	S
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terr	S
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigos	S
4930203	Transporte rodoviário de produtos perigosos	S
7112000	Serviços de engenharia	S
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	S

Município de Rio Bom, 07/06/2023.

Confere com o original

Em 19/06/23

Picardo more
Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468-1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ESPELHO DE CADASTRO EMPRESARIAL

Cadastro.....: 4210500
Situação Cadastro....: Ativo
Tipo de Empresa.....: Simples Nacional - Regime Gera
Nome / Razão.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Complemento do Nome.:
Código do CNPJ/CPF...: 34.429.296/0001-82
Nome Fantasia.....: EUROVIA
Cód. Logradouro.....:
Número do Imóvel.....: 200
Complemento Endereço: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
Código do Bairro.....:
Data da Abertura.....: 07/06/2023
Data de Encerramento:
Data Abertura Matriz: 05/08/2019
CRC do contador.....:
Inscrição Estadual...:
Número do Alvará.....:

DADOS DO RESPONSÁVEL

Responsável.....: EUROVIA- EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço.....: RUA PEDRO PAULO FENATO
Número do imóvel.....: 200
Descrição do Bairro.: JARDIM ESPANHA
Complemento.....: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N.15
CEP.....: 86802900
Cidade.....: APUCARANA
Sigla UF.....: PR
Ender. na internet...: CTVITORINO@HOTMAIL.COM

Código	Descrição da Atividade	Princ./Sec.
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem	S
1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	S
2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para constr	S
2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos	S
2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenage	S
3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de te	S
4120400	Construção de edifícios	S

Município de Rio Bom, 07/06/2023.

Confere com o original

Em 19/06/23

Ricardo
Assinatura



SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº. 92 Vila Apucarantina, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Vila Apucarantina, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA**; e terá sede e domicílio na Rodovia BR-376, nº. 4664 – KM 231 Parque Industrial Zona Oeste II, CEP: 86-800-762 no município de Apucarana/PR;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais), divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, de valor nominal R\$: 1,00 (Um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais);

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 29 de Julho de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190355255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresarial.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: O objeto social será **SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINÁRIOS PESADOS, FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES PARA CAMINHÕES, FABRICAÇÃO DE TRATORES DE RODAS E ESTEIRAS, FABRICAÇÃO DE OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA PARA A INDÚSTRIA DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO.**

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO** e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos sócios administradores e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB Nº 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB N° 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903556259. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 23 de Julho de 2019.



ELTON PRUDENCIO VITORINO



THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB N° 41209107875.
PROTOCOLO: 194266254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901556255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2019 14:58 SOB N° 41209107875.
PROTOCOLO: 194206254 DE 02/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190356255. NIRE: 41209107875.
SOUZA E VITORINO MECÂNICA DE PESADOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – Casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná na Rua Pedro Paulo Fenato, nº. 200 Jardim Espanha, Condomínio Alto da Boa Vista – casa n. 15, Apucarana/Paraná, CEP: 86802-900, que gira sob o nome empresarial de EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41209107875, por despacho de sessão em 05 de agosto de 2019, primeira alteração registrada sob o n. 20204775213 em 27/08/2020, segunda alteração registrada sob o n. 20214238466 em 30/06/2021, terceira alteração registrada sob o n. 20214939707 em 27/07/2021, quarta alteração registrada sob o n. 20222760443 em 30/04/2022, quinta alteração registrada sob o n. 20223023868 em 12/05/2022 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.429.296/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, que possuía na sociedade 1.220.000 (Um milhão e duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 1.220.000,00 (Um milhão e duzentos e vinte mil reais), subscrito e realizado em moeda corrente deste país, vende e transfere neste ato todas as suas quotas, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma ao sócio remanescente **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, já denominado no preâmbulo, que as adquire pelo mesmo valor nominal;

CLAUSULA SEGUNDA: Em virtude da alteração havida, o Capital Social no valor de R\$: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas sociais, no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios;

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82
NIRE: 41209107875

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>CAPITAL-R\$</u>
THAYZA R. S. E SOUZA P. VITORINO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio remanescente declara desde já conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes;

CLAUSULA QUARTA: O sócio remanescente declara não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fê pública ou a propriedade;

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLAUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA SETIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 05 de Maio de 2.023.

ELTON PRUDENCIO VITORINO

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
04464350909	ELTON PRUDENCIO VITORINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2023 11:54 SOB Nº 20233133658,
PROTOCOLO: 233133658 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306320139. CNPJ DA SEDE: 34429296000182.
NIRE: 41209107875. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.429.296/0001-82 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/08/2019	
NOME EMPRESARIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EUROVIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente 28.54-2-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO PAULO FENATO		NÚMERO 200	COMPLEMENTO COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15
CEP 86.802-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTVITORINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9696-6195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 09:49:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.429.296/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PEDRO PAULO FENATO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15	
CEP 86.802-900	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ESPANHA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CTVITORINO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 9696-6195	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **09:49:30** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90885883-28	34.429.296/0001-82	03/2021

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.
Título do Estabelecimento	EUROVIA
Endereço do Estabelecimento	RUA PEDRO PAULO FENATO, 200, COND A. B. VISTA CSA 15 - JARDIM ESPANHA - CEP 86802-900
Município de Instalação	APUCARANA - PR, DESDE 03/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/05 - PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO 2399-1/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 2854-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO TRATORES 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 4662-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	044.643.509-09	ELTON PRUDÊNCIO VITORINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	014.231.281-92	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDÊNCIO VITORINO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 02/07/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90885883-28

Emitido Eletronicamente via Internet
02/06/2023 15:08:06

02/06/2023, 15:08



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.
CNPJ: 34.429.296/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:55:16 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **CD37.84DE.6127.F129**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030522665-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.429.296/0001-82**

Nome: **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 24563/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 1322982 - EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.

CNPJ/CPF: 34.429.296/0001-82

Endereço: RUA PEDRO PAULO FENATO, 200

Complemento: COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15

Bairro: JD ESPANHA

Cidade: Apucarana - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
05/06/2023	60 dias

Informações Adicionais

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dividas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA.** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Apucarana - PR, 5 de junho de 2023

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.429.296/0001-82
Razão Social: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA
Endereço: RODOV BR 376 KM 231 / PQ INDL ZONA OESTE / APUCARANA / PR / 86800-762

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2023 a 12/07/2023

Certificação Número: 2023061303460859904435

Informação obtida em 14/06/2023 09:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.429.296/0001-82

Certidão nº: 25123439/2023

Expedição: 05/06/2023, às 17:25:08

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.429.296/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80703/2023

Validade: 30/06/2023

Razão Social: EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA

CNPJ: 34429296000182

Num. Registro: 75126

Registrada desde : 30/04/2021

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Endereço: RUA PEDRO PAULO FENATO - CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA, 200 CASA Nº 15 JARDIM ESPANHA

Município/Estado: APUCARANA-PR

CEP: 86802900

Objetivo Social:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, SERVIÇO DE REPARAÇÃO MECÂNICA PARA VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PESADOS, COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS PARA VEÍCULOS, CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINÁRIOS PESADOS, FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PEÇAS E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas às atribuições do responsável técnico na modalidade de Engenharia Civil

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 34429296000182

1 - Nome Civil: ISRAEL RAMOS DA COSTA

Carteira: PR-191865/D Data de Expedição: 15/01/2021

Desde: 30/04/2021 Carga Horária: 5:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 176757/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/06/2023 14:00:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado como **Contratante** a **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rodovia BR 376, KM 245, Lote 9 B1, Vila São Francisco, Apucarana-PR, CEP 86803-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.712.958/0001-82, neste ato representada pelo sócia gerente a Sra. **Thayza Raquel Silva e Souza Prudêncio Vitorino**, brasileira, casada, empresário, RG 13.446.907-2, SSP-PR, CPF 014.231.281-92, residente na Rua São Carlos, nº 92, Jardim Por do Sol, CEP 86801-540, Apucarana, PR. e de outro lado como **Contratado**, o Sr. **Israel Ramos da Costa**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Apucarana-PR., CPF/MF nº 077.322.839-02, RG nº. 1.045.502-07 SSP/PR., CREA PR-191865/D, firmam o presente instrumento legal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O profissional esta sendo contratado, na qualidade de engenheiro civil, para o responsável técnico da empresa, para as atividades que a empresa desenvolve, conforme suas atribuições profissionais e atividades constantes no objetivo social, conforme estabelecido no anexado Contrato Social da Contratante, que faz parte integrante e complementar do presente contrato como se nele estivesse contido.

CLAUSULA SEGUNDA: O presente contrato entra em vigor a partir desta data obrigando-se o contratado, a prestar serviços em jornada de 05 (cinco) horas semanais, sendo 01 (uma) hora diária de segunda a sexta feira, na sede da Empresa, ou em obras em andamento ou ainda onde forem necessários seus serviços técnicos profissionais.

CLAUSULA TERCEIRA: A contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados, a remuneração mensal de R\$ 1.509,20(hum mil quinhentos e nove reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUARTA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, contados a partir da data de assinatura do mesmo, podendo ser renovado por comum acordo entre as partes, através de termo aditivo correspondente, podendo também ser rescindido pelas partes, a qualquer tempo, bastando para isso, apenas um comunicado por escrito da parte interessada com antecedência mínima de trinta (30) dias.

CLAUSULA QUINTA: É objeto deste contrato, a prestação pelo contratado de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, como engenheiro civil, componente do quadro técnico da Contratante, na modalidade civil.

CLAUSULA SEXTA: O CONTRATADO obriga-se a cumprir fielmente todas as normas instituídas pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, responsabilizando-se pelos trabalhos de ordem técnica.

CLAUSULA SETIMA: A CONTRATANTE proporcionará todas as condições necessárias ao bom desempenho das atividades profissionais do CONTRATADO, ficando as despesas decorrentes relativas aos serviços a cargo do CONTRATANTE.

CLAUSULA OITAVA: Na hipótese de rescisão contida na cláusula quarta as partes ficam obrigadas a comunicarem imediatamente ao CREA-PR (Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná).

CLAUSULA NONA: Em caso de viagens que forem necessárias ao bom andamento dos serviços, quanto estas de interesse do Contratante, serão cobertas as despesas com viagem, estadia e alimentação pelo mesmo.

CLAUSULA DECIMA: As partes obrigam-se a observarem finalmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator as penas da lei, ressarcindo os prejuízos que por ventura venha causar a parte prejudicada.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de Apucarana – Paraná, para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

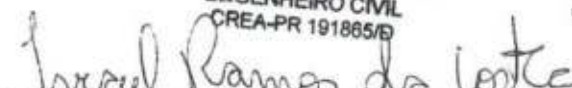
E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Apucarana, 01 de Fevereiro de 2021.


Thayza Vitorino
CIA PROPRIETÁRIA

Contratante

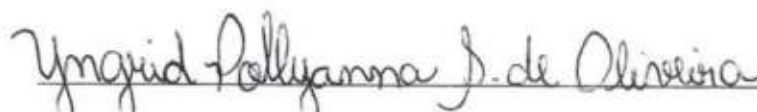
EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA

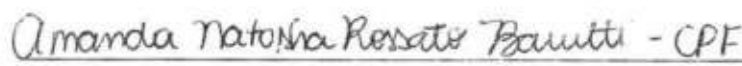

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D


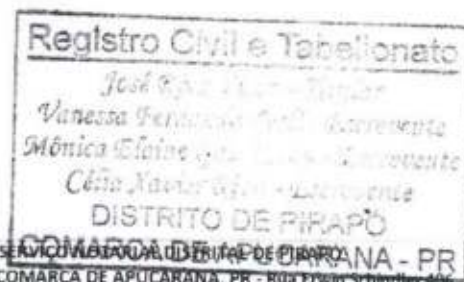
Contratado

Israel Ramos da Costa

Testemunhas:

 Ynguid Pollyanna J. de Oliveira CPF: 100.593.329-48

 Amanda Natália Rossato Bauutti - CPF: 064.979.759-00



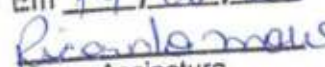
MUNICÍPIO E COMARCA DE APUCARANA, PR - Rua Erwin Schindler 406.
Telefone (43) 3440-1092 e-mail: tabelionatoriva@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA firma de: supra de THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO - ISRAEL RAMOS DA COSTA.-

Pirapó - PR, 14 de Junho de 2021.
Em test. de verdade. (L)


JOSÉ RIVA FILHO
Tabelião
FUNARPEN Selo Digital n°. 0018484CVAA0000000112721V
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Confere com o original
Em 19/06/23


Assinatura



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **82005/2023**

Validade: 16/07/2023

Nome Civil: ISRAEL RAMOS DA COSTA

Carteira - CREA-PR Nº: PR-191865/D

Registro Nacional: 1719802076

Registrado(a) desde: 15/01/2021

Filiação: IZABEL RAMOS DA COSTA

OSMARINA APARECIDA BEZERRA DA COSTA

Data de Nascimento: 02/04/1991

Documento de Identidade: 10.455.020-7 Órgão Emissor: SSP/PR UF: PR

CPF: 07732283902

Naturalidade: APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA

Data da Colação de Grau: 17/11/2020

Diplomação: 12/04/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

75126 - EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA

CNPJ: 34429296000182

Desde: 30/04/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

72233 - TERRAPLANAGEM VITORINO LTDA

CNPJ: 25390369000189

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

62293 - CONSTRUTORA VITORINO LTDA

CNPJ: 15712958000182

Desde: 02/06/2021 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

74021 - GL PERON CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 38255228000103

Desde: 27/12/2022 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 179523/2023.

Emitida via Internet em 16/06/2023 14:00:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

O signatário do presente, ao) senhor(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, representante legalmente constituído da proponente **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Concorrência supramencionada.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

34.429.296/0001-82
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

ANEXO XIV

ATESTADO DE VISITA

Ref.: Edital de Concorrência Nº 02/2023

Declaramos que o Responsável Técnico ISRAEL RAMOS DA COSTA, CREA/CAU nº PR - 191865/D proponente **EUROVIA - EMPRESA ASFALTICA LTDA**, CNPJ 34.429.296/0001-82, localizada na **Rua PEDRO PAULO FENATO, 200, Apucarana – Paraná**, devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Concorrência em epígrafe

Rio Bom - Paraná, 13 de Junho de 2023


José Carlos de Paula
Diretor de Indústria
e Comércio

JOSE CARLOS DE PAULA
RG nº 4.063.438-0
Prefeitura de Rio Bom.



ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA/CAU nº PR - 191865/D
RG 10.455.020-7
Responsável Técnico habilitado da proponente

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação do Conselho Regional e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
1	ISRAEL RAMOS DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL	CREA-PR 191865/D	

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(is) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.



THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

34.429.296/0001-82
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMÍNIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000269

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ISRAEL RAMOS DA COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ISRAEL RAMOS DA COSTA**

RNP: **1719802076**

Registro: **PR-191865/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720220335064** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 24/01/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI** CNPJ: **76.285.345/0001-09**

Rua: **AV AMAZONAS** Nº: **500**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **MANDAGUARI** UF: **PR** CEP: **86975-000**

Contrato: **112/2021** celebrado em **25/06/2021** Vinculado a ART: **1720214132017**

Valor do contrato: **R\$ 1.680.625,12** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R. ANGELINA DA SILVA - Nº: 00**

Bairro: **JARDIM SAO LUIZ**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,463697 x -51,95584**

Endereço da obra/serviço: **R. ALICE DA SILVA FALCÃO - Nº: 00**

Bairro: **RES. MULTIRAO**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,523797 x -51,693166**

Endereço da obra/serviço: **R. EUDÉCIO FRUJUELLI Nº: 00**

Bairro: **JARDIM SÃO LUIZ**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,523758 x -51,692073**

Endereço da obra/serviço: **R. RUI BARBOSA Nº: 00**

Bairro: **JARDIM PARANA**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,520491 x -51,677691**

Endereço da obra/serviço: **R. ROSA MÍSTICA PEDRONI Nº: 00**

Bairro: **ERNESTO TROLEZZI**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,52082 x -51,697148**

Endereço da obra/serviço: **R. BELIN BRAIANI Nº: 00**

Bairro: **RESIDENCIAL IPACARAI**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,519466 x -51,696141**

Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO PIEROTTI Nº: 00**

Bairro: **VILA BELA**

Cidade: **MANDAGUARI**

UF: **PR**

CEP: **86975-000**

Coordenadas Geográficas: **-23,523375 x -51,689789**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 00

Bairro: RES. IPACARA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,519148 x -51,698706

Endereço da obra/serviço: R. BIÁGIO DEFÁCIO - Nº: 00

Bairro: RES. IPACARA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,519218 x -51,699309

Endereço da obra/serviço: RUA SEGALA Nº: 00

Bairro: CONJ. RES. ERNESTO TROLEZZI

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,520127 x -51,696754

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO COLADO CAPARROZ Nº: 00

Bairro: VILA NOVA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,529102 x -51,67812

Endereço da obra/serviço: RES. IPACARA Nº: 00

Bairro: RESIDENCIAL IPACARA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,519682 x -51,699253

Endereço da obra/serviço: RUA GOMERCINDO BORTOLANZA Nº: 00

Bairro: BELA VISTA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,529707 x -51,667539

Endereço da obra/serviço: R. DR. CAETANO MUNHOZ DA ROCHA Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,522971 x -51,67163

Endereço da obra/serviço: R. OCTAVIO EUGENIO VINHOLI Nº: 000

Bairro: VILA BELAMANDAGUARI - PR, 86975-000

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,522518 x -51,684953

Endereço da obra/serviço: ROSA MÍSTICA PEDRONI Nº: 000

Bairro: RESIDENCIAL IPACARA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,520824 x -51,69715

Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL COUTO Nº: 000

Bairro: JARDIM SÃO MARCOS

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,522318 x -51,683795

Endereço da obra/serviço: R. JOÃO SEGALA Nº: 00

Bairro: RES. ERNESTO TROLEZZI MANDAGUARI -

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,520794 x -51,696556

Endereço da obra/serviço: R. EUDÉCIO FRUJUELLI Nº: 00

Bairro: JARDIM SAO LUIZ

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico Parcial com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220000269

Atividade em andamento

Coordenadas Geográficas: -23,525927 x -51,694778

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO PIEROTTI Nº: 00

Bairro: VILA VERDE

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,52345 x -51,692371

Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS Nº: 000

Bairro: JARDIM SAO MARCOS

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,523011 x -51,683287

Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ALVES BARBOSA Nº: 000

Bairro: RES. IPACARAIMANDAGUARI - PR, 86975-000

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,520471 x -51,698608

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO COLADO CAPARROZ Nº: 0

Bairro: JARDIM NOVA AMERICA

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,451623 x -46,676105

Endereço da obra/serviço: R. FRANCELINO GONÇALVES DE QUEIROZ Nº: 00

Bairro: JARDIM SÃO LUIZ

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,523955 x -51,692541

Endereço da obra/serviço: AV. AMAZONAS Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,524053 x -51,678157

Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ ZANARDO Nº: 00

Bairro: JARDIM LUIZ

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,523958 x -51,693637

Endereço da obra/serviço: R. ENG. ALCEU CEZAR Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,524729 x -51,675138

Endereço da obra/serviço: R. JOSÉ FERREIRA NHOBELO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: MANDAGUARI

UF: PR

CEP: 86975-000

Coordenadas Geográficas: -23,525947 x -51,673037

Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 18/03/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CNPJ: 76.285.345/0001-09

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 3750 TON

Observações:

Recapeamento em ruas diversas - Execução de Limpeza, Pintura de Ligação, Fornecimento e Aplicação de CBUQ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/04/2022, página 3 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois:

- 1) O endereço está divergente do informado pelo profissional na ART;
- 2) O prazo contratual informado está divergente ao informado pelo profissional na ART;
- 3) O CNPJ da contratante está incorreto;
- 4) Não constam o local e a data de expedição.

O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000269/2022

29/04/2022 15:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 18277/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Assinatura manuscrita]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 18277/2022.

CAT nº 1720220000269 de 26/01/2022, página 4 de 5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI, inscrito no CNPJ 78.285.345/0001-09, com sede administrativa na PRAÇA TRÊS PODERES, Nº 500, CENTRO – MANDAGUARI / PR, CEP 86975-000, **ATESTA** que para os devidos fins a que se destina, e para que cumpra os efeitos legais, que a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com sede na BR 376, Km 245, Lote B, nº 4670, Vila São Francisco **EXECUTOU** sobre **ATA de Registro de Preço nº 112/2021** para **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI**, os serviços de execução de recapeamento asfáltico para conservação de vias, tapa buracos, nas vias urbanas com aplicação de CBUQ, incluindo serviços preliminares, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, ambos na Cidade de Mandaguari/PR, conforme serviços abaixo discriminados, tendo como **Responsável Técnico o Engenheiro Civil, Israel Ramos da Costa, CREA PR – 191865/D**, conforme ART nº 1720214132017.

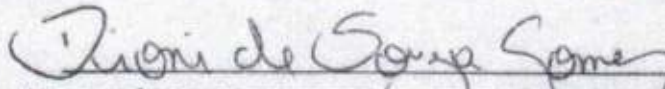
Período de execução parcial dos serviços: 05/07/2021 à 11/01/2022;

Serviços iniciados em 05/07/2021 e com Previsão de conclusão em 25/06/2022;

Prazo Contratual: 25/06/2022

1 SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE CBUQ, INCLUSO TRANSPORTE, LIMPEZA, LAVAGEM DA PISTA, IMPRIMAÇÃO E MÃO DE OBRA, EXCLUSIVE MATERIAL UN/TON 3.194,30

2 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C COM CAP 50/70 - AQUISIÇÃO POSTO USINA TON 3.194,30


RESPONSÁVEL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
DIONI DE SOUZA GOMES
Engenheiro Civil | CREA - PR 144169/D

PODER JUDICIARIO
ESTADO DO PARANA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O
=====

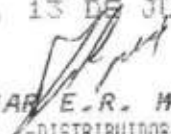
EFEITOS CIVIS

CERTIFICO. que atendendo ao-----
pedido ESPECIFICO e revendo em cartorio a meu cargo os livros de
distribuicoes de acoes CIVEIS. deles nao constatei existir pedido de
FALENCIA. CONCORDATA. RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO EXTRAJUDICIAL em
que figura como requerente ou requerido EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA -
EPP. CNPJ 34.429.296/0001-82-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

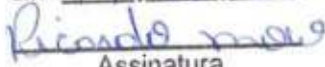
APUCARANA, 13 DE JUNHO

DE 2.023


-DAGMAR E. R. MARTINS-
-DISTRIBUIDOR-

Confere com o original

Em 19/06/23


Assinatura

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro 272 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 272 e servirá de livro **DIÁRIO** nº 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Endereço.....:RUA PEDRO PAULO FENATO 200

Complemento.....:COND ALTO DA BOA VIS

Município.....:APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9088588328

C.N.P.J.....:34.429.296/0001-82

Reg.Junta Comercial sob nº.....:41209107875

Por Despacho de.....:05/08/2019

Encerramento do Exercício Social:31/12/2022

APUCARANA, 01 de Janeiro de 2022

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
Sócio Administrador
C.P.F-014.231.281-92

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI
Contador
CO/CRC-PR-047.482/O-B- -

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha : 0257
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2022 2021

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	1.932.765,87	1.621.680,57
DISPONIBILIDADE	1.929.154,76	1.621.680,57
NUMERARIOS	1.920.018,24	1.555.031,55
CAIXA	1.920.018,24	1.555.031,55
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	247,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	246,05
BANCO BRADESCO S/A	0,00	1,00
APLICACOES FINANCEIRAS	9.136,52	66.401,97
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO BANCO BRADESCO	0,00	50.000,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS BRADESCO	0,00	6.877,07
CONSORCIO BRADESCO	2.312,52	1.696,49
APLICAÇÕES FINANCEIRAS CAIXA EC FEDERAL	6.824,00	7.828,41
VALORES A RECEBER	3.611,11	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	3.611,11	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	3.611,11	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.856,35	1.044,98
ATIVO IMOBILIZADO	50.856,35	1.044,98
VALORES ORIGINAIS CORRIGIDOS	52.372,55	1.100,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	52.372,55	1.100,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	(1.516,20)	(55,02)
DEPREC.S/ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.516,20)	(55,02)
TOTAL DO ATIVO	1.983.622,22	1.622.725,55

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	139.026,00	28.657,76
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	139.026,00	28.657,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS	58.353,09	19.310,44
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	57.545,71	16.856,78
RESCISÕES A PAGAR	0,00	1.926,08
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	807,38	527,58
OBRIGACOES SOCIAIS	13.917,97	5.292,39
INSS A RECOLHER	6.130,75	2.349,63
FGTS A RECOLHER	7.631,79	2.942,76
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	155,43	0,00

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.
C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022

Folha :0258
VALORES EXPRESSOS EM REAIS
Exercícios: 2022 2021

OBRIGACOES TRIBUTARIAS	19.693,68	2.574,15
IRRF A RECOLHER	2.633,99	1.060,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	1.513,46
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	20.650,59	0,00
(-) JUROS A TRANSCORRER S/ PARCELAMENTO	(3.590,90)	0,00
CONTAS A PAGAR	47.061,26	1.480,78
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	980,78
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	550,00	500,00
SALDO DEVEDOR BANCO BRADESCO	43.177,61	0,00
SALDO DEVEDOR CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2.254,97	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	156.068,06	324.003,86
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	156.068,06	324.003,86
FINANCIAMENTOS	156.068,06	324.003,86
EMPRESTIMOS BANCO BRADESCO A PAGAR	156.068,06	324.003,86
PATRIMONIO LIQUIDO	1.688.528,16	1.270.063,93
CAPITAL REALIZADO	1.300.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	1.300.000,00	500.000,00
RESERVAS	388.528,16	770.063,93
LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	388.528,16	770.063,93
LUCROS ACUMULADOS	128.461,31	(200.000,00)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(128.397,38)	(128.397,38)
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	388.464,23	1.098.461,31
TOTAL DO PASSIVO	1.983.622,22	1.622.725,55

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

C.N.P.J.: 34.429.296/0001-82

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 01/01/2022 a 31/12/2022

Folha :0259

VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercícios: 2022

2021

RECEITA BRUTA.....	1.843.276,34	1.559.742,06
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS.....	239.308,76	639.504,26
RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS.....	1.603.967,58	920.237,80
DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA.....	(152.674,28)	(67.038,47)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS.....	(152.674,28)	(67.038,47)
(=) RECEITA LÍQUIDA.....	1.690.602,06	1.492.703,59
(-) CUSTOS.....	(562.617,31)	(482,00)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS.....	0,00	(482,00)
CUSTOS GERAIS DE PRODUÇÃO.....	0,00	(482,00)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.....	(562.617,31)	0,00
CUSTOS GERAIS DOS SERVIÇOS.....	(562.617,31)	0,00
(=) LUCRO BRUTO.....	1.127.984,75	1.492.221,59
(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....	(695.374,90)	(393.760,28)
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO.....	(14.544,00)	(13.222,00)
DESPESAS C/ PESSOAL.....	(567.889,53)	(331.563,88)
ENCARGOS SOCIAIS.....	(50.487,88)	(26.843,01)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS.....	(4.161,00)	0,00
DESPESAS GERAIS.....	(58.292,49)	(22.131,39)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS.....	(44.145,62)	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	(44.145,62)	0,00
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	388.464,23	1.098.461,31
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CSSL.....	388.464,23	1.098.461,31
(=) LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES PROVISÃO IRPJ.....	388.464,23	1.098.461,31
(=) LUCRO LÍQUIDO APURADO.....	388.464,23	1.098.461,31

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro 272 folhas numeradas eletronicamente de 1 a 272 e serviu de livro **DIÁRIO** n° 5 do contribuinte abaixo identificado. O presente termo vai assinado pelo representante da empresa e pelo contabilista.

Nome.....:EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Endereço.....:RUA PEDRO PAULO FENATO 200

Complemento.....:COND ALTO DA BOA VIS

Município.....:APUCARANA

Estado - PR

Inscrição Estadual.....:9088588328

C.N.P.J.....:34.429.296/0001-82

Reg.Junta Comercial sob n°.....:41209107875

Por Despacho de.....:05/08/2019

Período da Escrituração.....:01/01/2022 a 31/12/2022

Encerramento do Exercício Social:31/12/2022

APUCARANA, 31 de Dezembro de 2022

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
Sócio Administrador
C.P.F-014.231.281-92

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI
Contador
CO/CRC-PR-047.482/C-0- -

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01423128192	THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
80150608934	ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/05/2023 15:21 SOB N° 20233003673.
PROTOCOLO: 233003573 DE 02/05/2023. NIRE: 41209107875.
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

PARA FINS DE LICITAÇÃO

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICES
Liquidez geral (LG)	(1.932.765,87+0,00) / (139.026,00+156.068,06)	
LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	1.932.765,87 / 295.094,06	6,54
Liquidez corrente (LC)	1.932.765,87 / 139.026,00	
LC = AC / PC		13,90
Solvência Geral (SG)	(1.932.765,87+50.856,35+0,00) / 139.026,00+156.068,06	
SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)	1.983.622,22 / 295.094,06	6,72

AC - ativo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

AP - ativo permanente;

ELP - exigível a longo prazo.

PC - passivo circulante;

Declaramos que estes índices foram obtidos nos balanços do exercício de 2022 que se encontra no Envelope de nº 01 – Habilitação.

34.429.296/0001-82 APUCARANA, 12 DE JUNHO DE 2023.

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Thayza R. S. E S. P. VITORINO

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI

ROZEMBERQUE ROGERIO TONELLI

CRC:047.482/0-0

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JD ESPANHA – CONDOMÍNIO ALTO
DA BOA VISTA, CASA 15 – CEP:86.802-900, APUCARANA – PR
Fone (43) 3424 1666 – (43) 99696 7414 e-mail: ctvitorino@hotmail.com

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2023

O signatário do presente, o(a) senhor(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, representante legalmente constituído da proponente **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

34.429.296/0001-82⁷
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.



THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA. NIRE : 41209107875 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2315848648		
NIRE (Sede) 41209107875		CNPJ 34.429.296/0001-82	Data de Ato Constitutivo 05/08/2019		Início de Atividade 29/07/2019
Endereço Completo Rua PEDRO PAULO FENATO, Nº 200, COND ALTO DA BOA VISTA CASA N. 15, JARDIM ESPANHA - Apucarana/PR - CEP 86802-900					
Objeto Social INDUSTRIA COMERCIO E APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS,PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, SERVICO DE REPARACAO MECANICA PARA VEICULOS E MAQUINARIOS PESADOS, COMERCIO DE PECAS NOVAS PARA VEICULOS, CAMINHOS, TRATORES E MAQUINARIOS PESADOS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, PECAS E ACESSORIOS E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.					
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	014.231.281-92	R\$ 1.300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO	014.231.281-92	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
08/05/2023	20233133658	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 15:35:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPV3QSL1.



PRC2315848648

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



(inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99)

Ref. : Edital de Concorrência nº 02/2023

A empresa **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA**, CNPJ nº 34.429.296/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portador(a) da carteira de identidade nº 13.446.907-2 e do CPF nº 014.231.281-92, **DECLARA** que, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que **não emprega** menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

APUCARANA, 16 DE JUNHO 2023.

34.429.296/0001-82

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Thayza

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

A empresa **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 34.429.296/0001-82, sediada á rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, Apucarana-PR, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital em consideração e dos respectivos modelos, adendos, anexos e documentos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo **LICITADOR**, quanto á qualificação, apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrarem integral possibilidade de executar os serviços.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação ou que comprometem a idoneidade da proponente no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

34.429.296/0001-82

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Thayza

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Rio Bom

Declaramos para fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **CONCORRENCIA**, nº **02/2023**, instaurado pelo Município de Rio Bom-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

APUCARANA, 16 DE JUNHO 2023.

34.429.296/0001-82⁷

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.



THAYZA R. S. E. S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

A empresa **EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA**, CNPJ nº 34.429.296/0001-82, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, portador(a) da carteira de identidade nº 13.446.907-2 e do CPF nº 014.231.281-92, **DECLARA** que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. Orientações Prejulgado nº 09 do TCE PR, súmula, 13 do STF, combinado com as disposições do Art. 9º da Lei 8.666/93.

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.

34.429.296/0001-82⁷

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Thayza

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200 – JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL - DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de RIO BOM-PR

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade CONCORRENCIA nº 06/2023 tipo MENOR PREÇO GLOBAL por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatórias e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Apucarana, 20 de junho de 2023.



THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF:014.231.281-92

34.429.296/0001-82

EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 28 – JARDIM ESPANHA, CONDOMÍNIO
ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented vertically.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.

Handwritten signature in blue ink, oriented horizontally.



ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR. Recursos advindo da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA):**. Estavam presentes o Julio Gabriel Deziro, portador do CPF: 107.668.849-70, Virgilio Primon, portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, para sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, comporem a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 088/2023 para análise do certame e o Senhor Reginaldo Costa Farias portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87 representante da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, o Senhor Luiz Felipe de Souza Gonçalves portador do RG: 10590340-5 e CPF: 072.123.679-07 funcionário da empresa que protocolou os envelopes 01 e 02 em anexo ao processo para a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná, Sr. Israel Ramos da Costa, portador do RG: 10455020-7 e do CPF: 077.322.839-02, representando a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná e o Sr. Marcelo Junior de Abreu Limonta, portador do RG: 12657543-2 e do CPF: 084.594.849-04, representando a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ 78.307.840/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 10, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná que apenas protocolaram os envelopes 01 e 02 e não participaram do certame. Dando início ao certame o presidente recebeu os envelopes das empresas credenciada, abrindo primeiramente o envelope 01 referente a habilitação das empresas acima citadas, sendo que as mesmas estavam habilitadas. O envelope 02 das propostas de preços das empresas credenciadas serão abertos no dia 23/06/2023 às quatorze horas (14:00). Não havendo mais nada a tratar eu Virgilio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 19 de Junho de 2023.

Julio Gabriel Deziro

Virgilio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Reginaldo Costa Farias

R C CAMPOS FARIAS LTDA

Rodovia PRT 466 nº 3870, Km 01 – Parque Industrial - Jardim Alegre – Paraná

CNPJ: 15.839.014/0001-70

Email: rccamposfarias@hotmail.com

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: R C CAMPOS FARIAS LTDA

CNPJ nº: 15.839.014/0001-70

Endereço: RODOVIA PRT 466 Nº3870 – KM 01 – PARQUE INDUSTRIAL

Fone: (43) 99957-3217

E-mail: rccamposfarias@hotmail.com

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrências nº 02/2023

Prezados Senhores,

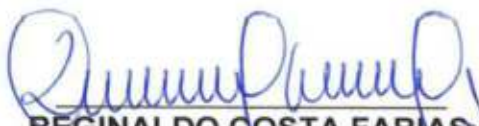
Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 763.685,61 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **120 (cento e vinte)** dias contados a partir do 11º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação;

Atenciosamente,


REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6 SESP/PR

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR



15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



R C CAMPOS FARIAS
CNPJ 15.839.014/0001-70 LTDA

RODOVIA PR 466 N°3.879, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL,
JARDIM ALEGRE - PARANÁ

EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N°002/2023

MUNICÍPIO: RIO BOM - PARANÁ

PROJETO: RECAPE DE VIAS URBANAS

LOCAL OBRA: AV. PARANÁ, CONJ. HAIL BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL

N°	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QNT.	ORÇAMENTO APROVADO	
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.476,02
1.1	COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - Jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4.09x2.00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	1,00	R\$ 2.476,02	R\$ 2.476,02
4			REVESTIMENTO				R\$ 734.911,79
4.1	PAV-089	M Curbs-abr	Limpeza e Lavagem da pista (Recap)	m2	10.301,47	R\$ 0,63	R\$ 6.489,33
4.2	560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C - exclusiva emulsão	m2	10.301,47	R\$ 0,48	R\$ 4.944,71
4.3	589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	12,37	R\$ 3.939,18	R\$ 48.727,86
4.4	560400A	DER	Imprimação com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	10301,47	R\$ 0,48	R\$ 4.944,71
4.5	589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	12,37	R\$ 5.628,15	R\$ 69.620,22
4.6	561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	20602,94	R\$ 0,33	R\$ 6.798,97
4.7	589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,3	R\$ 3.939,18	R\$ 40.573,35
4.8	570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	1236,18	R\$ 216,43	R\$ 267.548,44
4.9	589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	61,81	R\$ 4.600,04	R\$ 284.365,56
9			SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 3.848,86
9.1	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE, AF. 05/2020	m	12	R\$ 73,56	R\$ 882,72
9.2	9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM, AF. 09/2021	m	29,34	R\$ 13,45	R\$ 394,62
9.3	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM, AF. 09/2021	kg	28,48	R\$ 20,57	R\$ 585,83
9.4	34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	kg	102,03	R\$ 9,96	R\$ 1.016,22
9.5	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF. 06/2017	m3	1,48	R\$ 654,91	R\$ 969,27
11			ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				R\$ 23.349,18
11.1	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	9	R\$ 159,33	R\$ 1.433,97
11.2	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	9	R\$ 159,33	R\$ 1.433,97
11.3	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	9	R\$ 159,33	R\$ 1.433,97
11.4	37136	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	9	R\$ 144,14	R\$ 1.297,26
11.5	74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	9	R\$ 77,47	R\$ 697,23
11.6	74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9	R\$ 81,64	R\$ 734,76
11.7	37504	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9	R\$ 46,90	R\$ 422,10
11.8	37668	DAER/RS	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	un	9	R\$ 98,55	R\$ 886,95
11.9	37138	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9	R\$ 95,34	R\$ 858,06
11.10	09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	glb	3	R\$ 4.722,97	R\$ 14.168,91

PREÇO GLOBAL

R\$ 763.685,81

(Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.

REGINALDO COSTA FARIAS
RG: 5.326.884-6

LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO
CREA - PR - 192.687/D

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR

Luiz Felipe E. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PR 192687/D
R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



RODOVIA PRT 466 N°3870, KM 01 - PARQUE INDUSTRIAL

JARDIM ALEGRE - PARANÁ

TELEFONE: (43) 9 9957-3217

EMAIL: rccamposfarias@hotmail.com

MUNICÍPIO: RIO BOM - PARANÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : RECAPE DE VIAS URBANAS

LOCAL:AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL

MUNICÍPIO: RIO BOM -PR

EDITAL CONCORRÊNCIA N° 002/2023

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS										
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	COEFIC.	1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA		4ª PARCELA	
		INFLUEN.	%	30 dias	%	60 dias	%	90 dias	%	120 dias
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,32%	30,00%	R\$ 742,81	40,00%	R\$ 990,41	30,00%	R\$ 742,81		
4	REVESTIMENTO	96,12%			50,00%	R\$ 367.005,88	50,00%	R\$ 367.005,88		
9	SERVIÇOS DIVERSOS	0,50%	30,00%	R\$ 1.154,60	40,00%	R\$ 1.539,46	30,00%	R\$ 1.154,60		
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	3,06%	15,00%	R\$ 3.502,38	60,00%	R\$ 14.009,51	25,00%	R\$ 5.837,30		
	TOTAL PARCELA	100,00%	0,71%	R\$ 1.897,40	50,22%	R\$ 383.545,26	49,07%	R\$ 374.740,57	0,00%	R\$ -
	TOTAL ACUMULADO	100,00%	0,71%	R\$ 1.897,40	50,93%	R\$ 385.442,66	100,00%	R\$ 760.183,23	100,00%	R\$ 760.183,23

R\$ 763.685,61 (Setecentos e Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos)

Jardim Alegre, 19 de junho de 2023.


REGINALDO COSTA FARIAS
RG- 5.326.884-6

Reginaldo Costa Farias
Sócio-Administrador
R.G. 5.326.884-6/SESP/PR


LUIZ FELIPE EVANGELISTA CARNEIRO
CREA - PR - 192.687/D

Luiz Felipe E. Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-PR 192687/D
R.G. 12.542.012.5/SESP/PR

15839014/0001-70

R C CAMPOS FARIAS LTDA.

Rodovia PRT 466
Parque Industrial - CEP 86860-000

JARDIM ALEGRE - PR



Prefeitura do Município de Rio Bom

Editais de Concorrência Nº 02/2023

Envelope nº 2 - Proposta de Preços

②



PROPOSTA DE PREÇOS

Rio Bom-PR, em 19 de junho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 02/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 826.245,90 (Oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,


FELCAM e Obras Ltda.

Eder Moreira Araújo
Engenheiro civil
CREA SP 520105/D


FELCAM e Obras Ltda.

Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
RG nº 5.551.451-8

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67

Inscrição Estadual - Isenta

Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.

Telefone: (43) 4101-9645

e-mail: felcamobras@gmail.com

PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO

Município:		RIO BOM			SAM		0
Projeto :		Recape de vias urbanas em CBUQ			LOTE nº		1
Local da Obra :		: AV. PARANÁ, CONJ. HAB. BENEDITO PINTO DE ANDRADE, DIST. SANTO ANTONIO PALMITAL					
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	Concorrência nº 02/2023			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					3.053,04
COMPOSIÇÃO 11398	ORSE - jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	1,00	3.053,04	3.053,04	
4		REVESTIMENTO					789.656,99
PAV-089	P M Curitiba	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	10.301,47	0,75	7.726,10	
560100A	DER	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusiva emulsão	m2	10.301,47	0,54	5.562,79	
589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	12,37	4.857,00	60.081,09	
560400B	DER	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	10.301,47	0,54	5.562,79	
589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - imprimação	ton	12,37	6.939,00	85.835,43	
561100A	DER	Pintura de ligação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	20.602,94	0,40	8.241,18	
589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,30	4.857,00	50.027,10	
570400A	DER	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	1.236,18	206,21	254.912,68	
589000L	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	61,81	5.043,00	311.707,83	
9		SERVIÇOS DIVERSOS					4.745,20
		SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS					
101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	12,00	90,70	1.086,40	
9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	m	29,34	16,58	486,46	
95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	kg	28,48	25,36	722,25	
34	SINAPI	AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO	kg	102,03	12,28	1.252,93	
96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m3	1,48	807,54	1.195,16	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)					28.790,67
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un				
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	9,00	196,46	1.768,14	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Especifica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	9,00	196,46	1.768,14	
06.02.01	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	9,00	177,73	1.599,57	
74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	9,00	95,53	859,77	
74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9,00	100,67	906,03	
09.05.02	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9,00	57,83	520,47	
09.04.03	DAER/RS	Ensaio de traço por compressao diametral - misturas betuminosas	un	9,00	119,05	1.071,45	
09.04.01	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	117,56	1.058,04	
09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	3,00	5.823,64	17.470,92	
x		PREÇO GLOBAL				826.245,90	826.245,90

Rio Bom - PR, em 19 de junho de 2023.

Felcam Obras Ltda
Eder Moreira Araújo
Engenheiro Civil
CREA SP 520.105/D

Felcam Obras Ltda
Anderson Antonio Roncaglio
Sócio Administrador
RG nº 5.551.451-8

FELCAM

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

SECID	MUNICIPIO DE RIO BOM - ESTADO DO PARANÁ						
Local da obra: Av Paraná, Conj Hab Benedito Pinto de Andrade, Distrito de Santo Antonio do Palmital					Repasse		0,00%
Projeto da obra: Rcape asfáltico em CBUQ.					Contrapartida		100,00%
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID					Concorrência nº 02/2023		
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO							
GRUPO Código	SERVIÇOS		PARCELAS (%)			TOTAL ITEM (R\$)	% S/ TOTAL
			1	2	3		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100	0	0	3.053,04	0,37
4	REVESTIMENTO		0	50	50	789.656,99	95,57
9	SERVIÇOS DIVERSOS		30	40	30	4.745,20	0,57
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS		15	60	25	28.790,67	3,48
TOTAIS						826.245,90	100
COMPOSIÇÃO DO FINANCIAMENTO							
ITEM			PARCELAS			TOTAL ITEM	% S/ ITEM
			1	2	3		
1	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	3.053,04	0,00	0,00	3.053,04	0,37%
4	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	0,00	394.828,50	394.828,50	789.656,99	95,57%
9	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	1.423,56	1.898,08	1.423,56	4.745,20	0,57%
11	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	4.318,60	17.274,40	7.197,67	28.790,67	3,48%
SUB-TOTAL	FINANCIAMENTO	R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
	CONTRAPARTIDA	R\$	8.795,20	414.000,98	403.449,72	826.245,90	100,00%

CNPJ nº 49.183.297/0001-67
Inscrição Estadual – Isenta
Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP: 86801-637, Apucarana-PR.
Telefone: (43) 4101-9645
e-mail: felcamobras@gmail.com

~~1~~ 2 3

W. B. L.

2

W. B. L.

W. B. L.

W. B. L.

EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA

CNPJ 78.307.840/0001-99 – I.E. 902.52232-81

Av. Tancredo Neves, nº 10, centro, Jandaia do Sul, Paraná, cep 86.900-000

Fone/fax (0xx43) 99911-9969

E-mail: contato@empreiteirabueno.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Jandaia do Sul, 16 de junho de 2023.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, relativa à execução de fornecimento de materiais e mão de obra para execução de recape asfáltico em c.b.u.q. nas ruas, avenida paraná, avenida rio grande do sul, rua papa joão xxiii, rua luiz benedito bonfá, rua josé primon, e rua santo antônio (distrito de santo antonio do palmital), no município de rio bom-pr, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ 851.285,14 (**Oitocentos e cinquenta e um reais, duzentos e oitenta e cinco centavos e quatorze centavos**).

O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa)** dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,



BENEDITO FERREIRA BUENO

RG- 2.207.848-8

CPF-510.754.159-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
OBRA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM
C.B.U.Q.

LICITAÇÃO CP Nº: 02/2023

EMPRESA: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA.

DATA: 16/04/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

Município:	RIO BOM - PR								
Objeto:	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS: AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO X009, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSE PRIMON, E RUA SANTO ANTONIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.								
Local da Obra:	Município de Rio Bom								
ITEM	CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO SUBTOTAL (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES								3.063,04
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
	COMPOSIÇÃO 11368	ORSE - Jan/23	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA	UF	1,00	3063,04	3.063,04		
4.	REVESTIMENTO								814.696,22
4.1	REVESTIMENTO								
	PAV-200	M Curitiba-abr/	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	10.301,47	0,71	7.314,24		
	560100A	DER	Impermeabilização com emulsão RR-1C - exclusiva emulsão	m2	10.301,47	0,53	5.456,28		
	589420A	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - impermeabilização	ton	12,37	4371,47	54.279,26		
	560400A	DER	Impermeabilização com CM-30 - exclusiva CM-30	m2	10.301,47	0,33	3.400,78		
	589100A	DER mat	Fornecimento de CM-30 - impermeabilização	ton	12,37	6246,70	77.260,42		
	561100A	DER	Pintura de Isolação com RR-1C - exclusiva emulsão	m2	30.602,04	0,37	11.322,76		
	589420B	DER mat	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de Isolação	ton	18,30	4371,47	45.028,14		
	570400A	DER	CBUQ - TRACO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	1.236,18	240,18	296.909,71		
	transporte		Areia						
	transporte		Cal hidratada CH-1						
	transporte		Brita (usina)						
	transporte		Margem						
	transporte	DER mat	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	81,81	6105,52	275.573,10		
8	SERVIÇOS DIVERSOS								4.745,20
9.1	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS								
	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE AF 05/2020	m	12,00	90,70	1.088,40		
	9557	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM AF 09/2021	m	29,34	16,36	480,46		
	95583	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM AF 08/2021	kg	28,48	25,36	732,20		
	34	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHO	kg	102,03	12,28	1.252,89		
	96555	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 06/2017	m3	1,48	807,54	1.195,16		
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os ensaios com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)								25.730,67
11.1	ENSAIOS TECNOLÓGICOS								
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraço/Plano	un	9,00	196,45	1.768,14		
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	9,00	196,45	1.768,14		
	8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	9,00	196,45	1.768,14		
	37136	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	9,00	177,73	1.599,57		
	74022/27	SEIL	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	9,00	95,53	859,77		
	74022/53	SEIL	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9,00	100,67	906,03		
	37504	DAER/RS	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9,00	57,83	520,47		
	37868	DAER/RS	Ensaio de Tração por compressão diametral - misturas betuminosas	un	9,00	119,05	1.071,45		
	37138	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	117,56	1.058,04		
	09.01	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	3,00	5.829,54	17.470,92		
PREÇO TOTAL								R\$ 851.285,14	

BENEDITO FERREIRA BUENO
RG-2.307.848-8
CPF-819.754.159-34

EMERSON LUIZ DUARTE
CREA-PR-1.340570
RG-6.438.092-1
CPF-884.882.789-18



CRONOGRAMA FISICO - FINACEIRO

EMPRESA: EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA.

LICITAÇÃO CP Nº: 02/2023

Município: RIO BOV. - PR

Projeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL,, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMONI, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BONI-PR.

Valor Total:

100,00%

R\$ 851.285,14

Data: 16/06/2023

Área (m²): 20.602,91

Prazo de Execução: 3º / 90 DIAS

CRONOGRAMA FISICO - FINACEIRO

PARCELAS / PERÍODO (DIAS)

ITEM	R\$	1º / 30 DIAS			2º / 60 DIAS			3º / 90 DIAS			TOTAL ITEM	COEF. %
		R\$	%		R\$	%		R\$	%			
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	R\$ 1.068,56	35,00%		R\$ 1.373,87	45,00%		R\$ 610,61	20,00%		R\$ 3.053,04	0,36%
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES	%											
4. REVESTIMENTO	R\$	R\$ 0,00			R\$ 407,348,12	50,00%		R\$ 407,348,12	50,00%		R\$ 814,696,23	95,76%
4.1. REVESTIMENTO	%											
9. SERVIÇOS DIVERSOS	R\$	R\$ 1.423,66	30,00%		R\$ 1.898,08	40,00%		R\$ 1.423,56	30,00%		R\$ 4.745,20	0,56%
9.1. SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS	%											
11. ENSAIOS TECNOLÓGICOS	R\$	R\$ 4.318,60	15,00%		R\$ 17.274,40	60,00%		R\$ 7.197,67	25,00%		R\$ 28.790,67	3,38%
11.1. ENSAIOS TECNOLÓGICOS	%											
TOTAL DAS PARCELAS	R\$	R\$ 6.810,72	0,80%		R\$ 427.884,47	50,26%		R\$ 418.579,95	48,94%		R\$ 851.285,14	100,00%
MENSAL PARCIAL PREVISTO EM %	%											
TOTAL DAS PARCELAS ACUMULADO	R\$	R\$ 6.810,72	0,80%		R\$ 434.705,19	51,06%		R\$ 851.285,14	100,00%		OK	OK
MENSAL ACUMULADO PREVISTO EM %	%											

BENEDITO FERREIRA BUENO

RG- 2.207.848-8

CPF-510.754.159-34

EMERSON LUIZ DUARTE

CREA-PR - 34087/D / RG-5.430.092-1

CPF-884.862.765-15

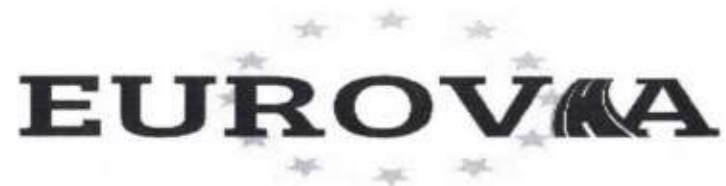
Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Handwritten signature or initials on the left side.

Handwritten signature or initials on the left side.

Handwritten signature or initials on the left side.

Handwritten signature or initials on the left side.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA 02/2023

PROPOSTA DE PREÇO PÁG 01

PLANILHA PÁG 02 - 03

CRONOGRAMA PÁG 04

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82
RUA PEDRO PAULO FENATO, 200
– JARDIM ESPANHA, CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR



PROPOSTA DE PREÇO

Apucarana, 16 de junho de 2023

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 02/2023

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preços, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA JOÃO PAPA XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução da obra objeto é de R\$ 871.288,57 (oitocentos e setenta e um reais, duzentos e oitenta e oito centavos e cinquenta e sete centavos)

O prazo de execução do objeto é de 90 (noventa) dias contados a partir do 10º (décimo) dia, após assinatura da ordem de serviços.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

34.429.296/0001-82
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

THAYZA R. S. E S. P. VITORINO

RG: 13.446.907-2

CPF: 014.231.281-92

EUROVIA – EMPRESA ASFÁLTICA LTDA – ME CNPJ 34.429.296/0001-82

RUA PEDRO PAULO FENATO, 200

– JARDIM ESPANHA, CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA – CEP: 86.802-900 APUCARANA – PR

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRENCIA PUBLICA 02/2023
DATA:19/06/2023

OBRA: RECAPE EM CBUQ EM VIAS URBANAS					
Item	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
TOTAL GERAL					R\$ 871.288,57
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.824,07
1.1	PLACA DE OBRA TIPO BANNER, 4,00x2,00 M, EM QUADRO DE METALON 20x20 MM E LONA 360 GRS, COM IMPRESSÃO DIGITAL, FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA.	un	1,00	2.824,07	2.824,07
2	REVESTIMENTO				R\$ 837.443,05
2.1	Limpeza e Lavagem da pista (Recape)	m2	10.301,47	0,73	7.520,07
2.2	Imprimação com Emulsão RR-1C- exclusive emulsão	m2	10.301,47	0,55	5.665,81
2.3	Fornecimento de emulsão RR-1C - imprimação	ton	12,37	4.492,91	55.577,30
2.4	Imprimação com CM-30 - exclusive CM-30	m2	10.301,47	0,55	5.665,81
2.5	Fornecimento de CM30 - imprimação	ton	12,37	6.419,28	79.406,49
2.6	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	20.602,94	0,38	7.829,12
2.7	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	10,30	4.492,91	46.276,97
2.8	CBUQ - TRAÇO 1 - CAPA - Faixa "C" (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	1.236,18	246,86	305.163,39
2.9	Areia	-	-	-	
2.10	Cal Hidratada CH-1	-	-	-	
2.11	Brita (usina)	-	-	-	
2.12	Massa	-	-	-	
2.13	Fornecimento de CAF - CBUQ (Quantidade maior que 10.000 ton)	ton	61,81	5.247,34	324.338,09
3	SERVIÇOS DIVERSOS				4.389,61
	SERVIÇOS EXTRAS - SERVIÇOS DIVERSOS				
3.1	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	m	12,00	83,90	1.006,80
3.2	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACA DIÂMETRO = 10,0 MM. AF_09/2021	m	29,34	15,34	450,08
3.3	MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,00 MM. AF_09/2021	kg	28,48	23,46	668,14
3.4	AÇO CA-50, 10,0 MM VERGALHÃO	kg	102,03	11,36	1.159,06
3.5	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADEISAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m3	1,48	746,98	1.105,53
4	ENSAIOS TECNOLÓGICOS				R\$ 26.631,84
	(Os custos com mobilização/desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)				

4.1	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Teraplenagem	un	9,00	181,73	1.635,57
4.2	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Reforço do Subleito	un	9,00	181,73	1.635,57
4.3	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	9,00	181,73	1.635,57
4.4	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	9,00	164,41	1.479,69
4.5	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	9,00	88,37	795,33
4.6	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	9,00	93,12	838,08
4.7	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	9,00	53,50	481,50
4.8	Ensaio de tração por compressão diametral - misturas betuminosas	un	9,00	110,13	991,17
4.9	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	9,00	108,75	978,75
4.10	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	3,00	5.386,87	16.160,61

APUCARANA, 16 DE JUNHO DE 2023.


 THAYZA R. S. e S. P. VITORINO
 RGº, 13.446.907-2
 CPF Nº, 014.231.281-92

「34.429.296/0001-82」
 EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.


 ISRAEL RAMOS DA COSTA
 CREA PR 191865/D
 CPF Nº, 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-PR 191865/D

EUROVIA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM
CONCORRÊNCIA 02/2023
DATA : 19/06/2023

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO				MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.824,07	0,32	35,00	988,42	45,00	1.270,83	30,00	847,22
2.	REVESTIMENTO	837.443,05	96,12	0,00	0,00	50,00	418.721,53	50,00	418.721,53
3.	SERVIÇOS DIVERSOS	4.389,61	0,50	30,00	1.316,88	40,00	1.755,84	30,00	1.316,88
4.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	26.631,84	3,06	15,00	3.994,78	60,00	15.979,10	25,00	6.657,96
TOTAL GERAL - R\$		871.288,57	100,00	0,72	6.300,08	50,21	437.444,90	49,05	427.543,59
TOTAL - ACUMULADO				0,72	6.300,08	50,95	443.744,98	100,00	871.288,57

Apucarana, 16 de Junho de 2023


THAYZA R. S. E. S. P. VITORINO
RGº. 13.446.907-2
CPF Nº. 014.231.281-92

34.429.296/0001-82
EUROVIA - EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.


ISRAEL RAMOS DA COSTA
CREA PR 191865/D
CPF Nº. 077.322.839-02

Israel Ramos da Costa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 191865/D

Handwritten signature at the top center of the page.

Handwritten signature in the upper left quadrant, with a large, stylized flourish below it.

Handwritten signature in the middle left area, with a large, stylized flourish below it.

A small, circular handwritten mark or signature located below the middle left signature.

Handwritten signature in the lower right quadrant, with a large, stylized flourish below it.



ATA 02 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (23/06/2023), às quatorze horas (14:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para abertura dos envelopes contendo a proposta, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** o qual tem por **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR. Recursos advindo da Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal (FINISA):**. Estavam presentes os Senhores Julio Gabriel Deziro, portador do CPF: 107.668.849-70, Virgílio Primon, portador do CPF: 205.357.839-49 e Fred Keller Oliveira Verolla, portador do CPF. Nº 556.510.469-68, sob a presidência do primeiro, secretário do segundo e membro do terceiro, compondo a Comissão permanente de Licitação designados pela portaria 088/2023 para análise do certame o Senhor Reginaldo Costa Farias portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87 representante da empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná e o Sr. Anderson Antonio Roncaglio portador do RG: 5551451-8 e CPF: 017.152.659-71 empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, com endereço na Rua José Rezende nº 56, Jardim Gramados, CEP 86.801-637 na cidade de Apucarana no Estado do Paraná. Sendo que as empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 34.429.296/0001-82, com endereço na Rua Pedro Paulo Fenato, nº 200, Jardim Espanha, na cidade de Apucarana, estado do Paraná e a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA**, inscrita no CNPJ 78.307.840/0001-99, com endereço na Avenida Tancredo Neves, nº 10, na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná que protocolaram o envelopes no dia 19/06/2023 conforme Ata 01, não participando do certame. Dando início ao certame o presidente abriu os envelopes de propostas de preços. A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70, apresentou a proposta em conformidade com edital, no valor de R\$ 763.685,61 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), a empresa **FELCAM OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.183.297/0001-67, apresentou a proposta em conformidade com edital, no valor de R\$ 826.245,90 (oitocentos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos), a empresa **EUROVIA EMPRESA ASFALTICA LTDA**, apresentou a proposta no valor global de R\$ 871.288,57 (oitocentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e a empresa **EMPREITEIRA MÃO DE OBRA BUENO LTDA** apresentou a proposta no valor global de R\$ 851.285,14 (oitocentos e cinquenta e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos). A empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** foi declarada vencedora do certame. As empresas presentes não manifestaram interesse em interpor recursos. Não havendo mais nada a tratar eu Virgílio Primon, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 23 de Junho de 2023.

Julio Gabriel Deziro

Virgílio Primon

Fred Keller Oliveira Verolla

Reginaldo Costa Farias

Anderson Antonio Roncaglio

Proc. Administrativo 16- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 05/07/2023 às 14:41:17

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva

Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 17- 048/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 05/07/2023 às 15:05:39

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

PARECER JURÍDICO

Processo licitatório nº 048/2023

Concorrência

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, o presente processo de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**, conforme especificações contidas no processo licitatório em epigrafe.

O que se verifica é que a licitação ocorreu conforme determina a legalidade.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela homologação e assinatura do contrato, finalizando assim o Procedimento da Licitação.

É o parecer.

Rio Bom 05/07/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159

—
Henrique Germano Delben

assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31C9-2249-88DE-054C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 05/07/2023 15:05:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/31C9-2249-88DE-054C>

Proc. Administrativo 18- 048/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/07/2023 às 15:06:19

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico

Proc. Administrativo 19- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 05/07/2023 às 15:08:17

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, nas Atas 01 e 02 da referida concorrência, homologa o processo licitatório na modalidade Concorrência, nº 002/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
R C CAMPOS FARIAS LTDA	15.839.014/0001-70	R\$ 763.685,61 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de julho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9568-9F2E-E586-B28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/07/2023 15:11:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9568-9F2E-E586-B28A>

Proc. Administrativo 20- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/07/2023 às 08:46:20

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, nas Atas 01 e 02 da referida concorrência, homologa o processo licitatório na modalidade Concorrência, nº 002/2023, a fim de realizar a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antonio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
R C CAMPOS FARIAS LTDA	15.839.014/0001-70	R\$ 763.685,61 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 05 de julho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
Rio Bom - Pr

Assinado por 1 pessoa: MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9568-9F2E-E586-B28A> e informe o código 9568-9F2E-E586-B28A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9568-9F2E-E586-B28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/07/2023 15:11:54 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/9568-9F2E-E586-B28A>

Proc. Administrativo 21- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/07/2023 às 08:46:32

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 22- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/07/2023 às 15:21:24

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Contrato_n_067_2023_Concorrencia_002_2023_recape_em_CBUQ.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 CONCORRÊNCIA 002/2023

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA.

O **Município de Rio Bom**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom, Estado do Paraná, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS** portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87, residente a Rua Santo Antônio 527 Cep 86860.000 Centro, Jardim Alegre – Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº **002/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA** nº. **002/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 19/06/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSE PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **CONCORRÊNCIA nº 002/2023** e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO CAMPOS FARIAS LTDA, R C CAMPOS FARIAS LTDA, LUIZ RICARDO CAMPOS FARIAS LTDA, LUIZ RICARDO CAMPOS FARIAS LTDA, LUIZ RICARDO CAMPOS FARIAS LTDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307 e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **CONCORRÊNCIA** nº 002/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:

I - Executar os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, no início da execução do Contrato;

II - Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, a total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

III - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

IV - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações o obriga a atender prontamente;

V - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprovem a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

VI - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VII - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IX - Não permitir que seus empregados executem serviços além dos previstos no objeto deste contrato;

X - Respeitar e fazer cumprir as normas de segurança e medicina do trabalho previstas na legislação pertinente, bem como adotar todas as providências e obrigações, quando seus empregados forem vítimas de acidentes de trabalho no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que verificadas nas dependências do **CONTRATANTE**;

XI - Implantar na obra a sinalização de acordo com as normas de Segurança de Trabalho vigentes;

Assinado por 5 pessoas em 05/05/2023 às 14:05:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.pr.gov.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307 e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

XII - Fornecer ao pessoal da obra capacete e distintivo de identificação (chapa) no qual conste o nome ou logomarca da empresa, nome e o número do empregado e sua função. O empregado deverá, obrigatoriamente, usar o capacete e o distintivo, de modo visível, enquanto trabalhar no local da obra, de forma a possibilitar sua segurança e identificação;

XIII - Informar ao **CONTRATANTE**, para efeito de controle de acesso às suas dependências, o nome e o respectivo número da carteira de identidade dos empregados alocados na prestação dos serviços;

XIV - Informar ao **CONTRATANTE**, também para efeito de controle de acesso às suas dependências, todas as ocorrências de afastamento definitivo e novas contratações de empregados, sendo aquelas num prazo de 24 horas e estas até o dia do início do trabalho;

XV - Manter seus empregados a serviço do **CONTRATANTE** devidamente identificados com crachá, sendo permitido o uso de jaleco com emblema da **CONTRATADA**;

XVI - Fiscalizar o perfeito cumprimento das obras e serviços a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercitada pelo **CONTRATANTE**;

XVII - Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas do **CONTRATADA** a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e o **CONTRATANTE**;

XVIII - Na hipótese de o **CONTRATANTE** vir a integrar o polo passivo de reclamações trabalhistas ajuizadas por empregados da **CONTRATADA**, esta ficará obrigada ao pagamento ao **CONTRATANTE** de valor correspondente a um salário mensal do empregado reclamante à época da integração do **CONTRATANTE** à lide, se o contrato estiver em vigor, ou, não estando, de valor correspondente ao último salário mensal percebido pelo empregado, devidamente atualizado, ficando ao **CONTRATANTE** autorizado a deduzir o citado valor da próxima fatura a ser paga, ou, na impossibilidade, a debitar da caução existente;

XIX - Indenizar todos os custos financeiros que porventura venham a ser suportados pelo **CONTRATANTE** por força de sentença judicial que reconheça a existência de vínculo empregatício entre o **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

XX - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XXI - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XXII - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XXIII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

Assinado por 5 pessoas em 05/08/2019 às 14:52:11. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

XXIV - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XXV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXVI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXVII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXVIII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIX - Promover as gestões junto a Prefeitura Municipal da localidade, e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas de redes.

XXX - Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXXI - Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS e o Alvará de Construção ou o Protocolo de entrada, junto à Prefeitura Municipal local, apresentando comprovante da matrícula da obra e o Alvará para liberação da primeira medição de serviços executados;

XXXII - Quando da conclusão da obra, fornecer à fiscalização da obra os dados técnicos de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, para elaboração dos desenhos “como construído”;

XXXIII – O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXXIV - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando pagamentos de acordo com as Cláusulas estabelecida neste Contrato;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que fizerem necessários à execução da contratação;

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MOREIRA DA SILVA, R. C. G. AMARAL, A. F. FARIAS L. D. A. COELHO RAIMUNDO, J. S. DE ANDRADE e SERGIO HENRIQUE RIBAS MACHUCA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307> e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do contrato.

§ 1º - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do contrato administrativo.

§ 2º - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) Houver alteração do prazo e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
- c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
- e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

§ 3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrente de força maior.

Assinado por: LUIZ RICARDO MORENO DA SILVA, R C CAMPOS PARARIAS LTDA, LARISSA CASSIANE COELHO RAIANO, MOISÉS JOSE DE ANDRADE e SÉRGIO HENRIQUE RIBAS MARIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307> e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Estado do Paraná
Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

§ 4º - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

§ 5º - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRAS** será feito pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, **será registrada a situação** inclusive para fins de aplicação de penalidades previstas, se for o caso.

A **FISCALIZAÇÃO DO EXECUÇÃO CONTRATO** será feita pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 e ao fiscal substituto Sr. Valdemir de Jesus Vieira nomeado pela portaria 036/2023.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

§ 2º - Quando solicitado, a **CONTRATADA** deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-la na execução do contrato.

§ 3º - A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da **CONTRATADA** e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

§ 4º - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

§ 5º - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o recebimento definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

§ 6º - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante de má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prestações da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

§ 7º - A **CONTRATADA** é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo **CONTRATANTE**. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.

§ 8º - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

§ 9º - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se á efetiva, após o seu recebimento.

§ 10º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 11º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 12º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPIs.

§ 1º - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

§ 3º - Deverão ser observadas pela **CONTRATADA** todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

§ 4º - O **CONTRATANTE** atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

§ 5º - Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

Assinado por 5 pessoas em 08/06/2018 às 14:52:10. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307 e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas e destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente contrato.

Parágrafo único – A **CONTRATADA** responsabilizará pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugna-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	09.0515.45100221.001.4.4.90.51.02.02.00	613

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global para a execução do objeto deste contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R\$ 763.685,61 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

§ 1º - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

§ 2º - O Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, efetuará as medições, analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

§ 3º - Os boletins de medição somente serão realizados se atingir o valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor do repasse para o município.

§ 4º - Além disso, as medições só poderão se referir a **evento completo**, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

§ 5º - As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresas terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

§ 6º - Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura ao Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

I - Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscal;

II - Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

§ 7º - A **liberação da primeira parcela** fica condicionada à apresentação:

- I - Da ART pela Contratada;
- II - Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- III - Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

§ 8º - A **liberação da última parcela** fica condicionada à apresentação:

- I - Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- II - Do termo de recebimento provisório;
- III - De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

§ 9º - Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

§ 10º - Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

§ 11º - Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

§ 12º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§ 13º - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

§ 14º - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual, ou seja **R\$ 22.910,57 (vinte e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução.

§ 2º - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

§ 3º - A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

Assinado por: LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA DA SILVA, R C CASSIANO COELHO RAIMUNDO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE e SERGIO HENRIQUE RIBAS MACHADO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307 e informe o código B886-800A-9DC2-1307



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

§ 4º - Nos casos previstos na Cláusula Décima Oitava – Rescisão do Contrato, a garantia da execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização ou multa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do **CONTRATANTE** a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizerem na obra, em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato.

§ 1º - A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** poderão ultrapassar o limite estabelecido no parágrafo anterior.

§ 2º - Se no contrato não houver sido contemplados preços unitários para a obra, esses serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no “caput” desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação da conclusão do objeto deste contrato pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, ficando a **CONTRATADA** responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do **CONTRATANTE**. A aceitação da obra pelo **CONTRATANTE** se dará quando não houver qualquer pendência por parte da **CONTRATADA**.

§ 1º - O recebimento definitivo do objeto deste contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo **CONTRATANTE**.

§ 2º - o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES

À **CONTRATADA** serão aplicadas penalidades pelo **CONTRATANTE** a serem apuradas na forma a saber:

- a) Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) Multa de 1% (um por cento) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a **CONTRATADA** infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a **CONTRATADA** ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do **CONTRATANTE**, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;
- d) Multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual quando ocorrer rescisão do contrato conforme estabelecido na cláusula Décima Oitava, § 1º;
- e) Suspensão do direito de participar em licitações e contratos advindos de recursos do **CONTRATANTE** ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo **CONTRATANTE** em conformidade com a gravidade da infração cometida pela **CONTRATADA**.

§ 1º - A multa será cobrada pelo **CONTRATANTE** de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a **CONTRATADA** não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia da execução.

§ 2º - As penalidades previstas no “caput”, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas previstas na cláusula anterior, o **CONTRATANTE** dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao **CONTRATADO** dos atos a serem realizados.

§ 1º - É facultado à **CONTRATADA** recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESCISÃO

O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à **CONTRATADA** caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) Quando a **CONTRATADA** falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) Quando a **CONTRATADA** transferir, no todo ou em parte, o contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;
- c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da **CONTRATADA** sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**;
- d) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da **CONTRATADA** e desobediência da determinação da fiscalização;
- e) Demais hipóteses mencionadas no art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 1º - Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da **CONTRATADA**, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao **CONTRATANTE** tomar as medidas cabíveis para a rescisão contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na cláusula Décima Sexta, letra “d”.

§ 2º - A rescisão contratual, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

§ 3º - Declarada a rescisão do contrato, a **CONTRATADA** se obriga a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Assinado por 5 pessoas: LUIZ CARLOS MOREIRA, R C CAMPOS FARIAS, L T D A ARISSA CASSINE COELHO RAMUNDO, MORGES JOSÉ DE ANDRADE E PAULO HENRIQUE DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307>





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

§ 1º - Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a **CONTRATADA** notificar a fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Rio Bom-PR, 06 de Julho de 2023.

MOISES JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Contratante

REGINALDO COSTA FARIAS
Representante Legal
Contratada

SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO
Fiscal do contrato

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
CPF: 118.391.339-70

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
CPF: 093.924.309-14

Assinado por 5 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, R C CAMPOS FARIAS, REGINALDO COSTA FARIAS, SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO, MOISES JOSE DE ANDRADE e SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307> e informe o código B886-800A-9DC2-1307





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B886-800A-9DC2-1307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 06/07/2023 15:21:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ R C CAMPOS FARIAS LTDA (CNPJ 15.839.014/0001-70) em 06/07/2023 15:24:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 06/07/2023 15:48:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/07/2023 15:58:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SERGIO HENRIQUE RIBAS MACUCO (CPF 363.XXX.XXX-04) em 06/07/2023 16:56:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/B886-800A-9DC2-1307>

Proc. Administrativo 23- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/07/2023 às 15:48:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMOSP, SEMIC, SEMPLA-DIPROJ, EXEC-ASSEJUR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q.

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_067_2023_CONCORRENCIA_02_2023.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
CONCORRÊNCIA 002/2023**

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA.

O **Município de Rio Bom**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom, Estado do Paraná, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS** portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87, residente a Rua Santo Antônio 527 Cep 86860.000 Centro, Jardim Alegre – Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº **002/2023**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA** nº. **002/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 19/06/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **CONCORRÊNCIA nº 002/2023** e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Assinado por pessoa: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FE61-3909-0452-A6E6> e informe o código FE61-3909-0452-A6E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** será feita através de correspondência devidamente protocolada.

CLÁUSULA QUARTA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de **CONCORRÊNCIA** nº **002/2023** e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das demais previstas neste Contrato:

I - Executar os serviços através de pessoas idôneas e tecnicamente capacitadas e apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução, no início da execução do Contrato;

II - Recrutar e contratar a mão de obra especializada, em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer solidariedade do **CONTRATANTE**, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive os relativos aos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como de seguros e quaisquer outros decorrentes de sua condição de empregadora, assumindo, ainda, com relação ao contingente alocado, total responsabilidade pela coordenação e supervisão dos encargos administrativos, tais como: controle de frequência, fiscalização e orientação técnica, controle, ausências permitidas, licenças autorizadas, férias, punições, admissões, demissões, transferências, promoções, etc.

III - Dar ciência ao **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução dos serviços, mesmo que estes não sejam de sua competência;

IV - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONTRATANTE**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

V - Pagar empregados em dia e exibir ao **CONTRATANTE**, sempre que solicitada, as folhas de pagamento e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária (INSS) e do FGTS, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados na execução dos serviços contratados;

VI - Diligenciar para que os seus empregados tratem com urbanidade o pessoal do **CONTRATANTE**, clientes, visitantes e demais contratados;

VII - Utilizar equipamentos adequados necessários à boa execução dos serviços sob sua responsabilidade, os quais deverão oferecer o máximo de segurança no que se refere à prevenção de acidentes e danos materiais que possam resultar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros;

VIII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

Assinado por: JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1.doc.com.br/verificacao/FE61-3909-0452-A6E6> e informe o código FE61-3909-0452-A6E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

XX - Responder por todo e qualquer dano que causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**;

XXI - A **CONTRATADA** autoriza o **CONTRATANTE** a descontar o valor correspondente aos referidos danos, diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial;

XXII - Responder perante o **CONTRATANTE** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao **CONTRATANTE** o exercício do direito de regresso, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

XXIII - Responder, também, por danos causados a prédios circunvizinhos, a via pública ou a terceiros, devendo a **CONTRATADA** adotar medidas preventivas contra os citados danos, com fiel observância das exigências das autoridades públicas competentes e das disposições legais em vigor;

XXIV - A ausência ou omissão da fiscalização do **CONTRATANTE** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas neste contrato;

XXV - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

XXVI - Não caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;

XXVII - Atender, através de seus responsáveis técnicos e/ou administrativos, eventuais convocações do **CONTRATANTE**;

XXVIII - Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato convocatório durante toda a execução do contrato;

XXIX - Promover as gestões junto a Prefeitura Municipal da localidade, e outros concessionários dos serviços públicos (água, luz, telefone, etc.) no sentido de obter junto aos órgãos competentes, licenças, concessões de uso temporário e alvará, bem como remanejamento, desvios temporários de infraestruturas e redes.

XXX - Facilitar todas as atividades de fiscalização da obra, fornecendo todas as informações e elementos necessários;

XXXI - Providenciar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato, o registro da obra no INSS e o Alvará de Construção ou o Protocolo de entrada, junto à Prefeitura Municipal local, apresentando comprovante da matrícula da obra e o Alvará para liberação da primeira medição de serviços executados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

XXXII - Quando da conclusão da obra, fornecer à fiscalização da obra os dados técnicos de qualquer elemento ou instalação da obra que, por motivos diversos, haja sofrido modificação no decorrer dos trabalhos, para elaboração dos desenhos “como construído”;

XXXIII – O Departamento de Obras e Urbanismo, por razões de interesse público previamente justificadas, fica reservado o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, e a aquisição, por ajuste entre as partes, dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados;

XXXIV - A contratada ficará responsável, durante a execução dos serviços, por eventuais infrações de postura ou de regulamentos administrativos a que venha a dar causa, não sendo o Contratante responsabilizado, como dono do prédio, quer por acidentes de trabalho dos empregados da Contratada, quer por danos a terceiros, resultante da ação, omissão ou negligência da Contratada;

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE** além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **CONTRATADA**, efetuando os pagamentos de acordo com as Cláusulas estabelecida neste Contrato;

II - Fornecer e colocar à disposição da **CONTRATADA** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a **CONTRATADA** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a **CONTRATADA**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da **CONTRATANTE**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO

A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até **60 (sessenta) dias**, contados a partir do 1º (primeiro) dia da data da assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

§ 1º - Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 10º (décimo) dia contado a partir da data da assinatura do contrato administrativo.

§ 2º - Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) Houver alteração do prazo e/ou de especificações técnicas pelo **CONTRATANTE**;
- b) Houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste Contrato, por atos do **CONTRATANTE**;
- c) Houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do **CONTRATANTE**;
- d) Por atos do **CONTRATANTE** que interfiram no prazo de execução;
- e) Atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**;
- f) Por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- g) Outros casos previstos em lei.

§ 3º - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na **CONTRATADA** ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrente de força maior.

§ 4º - Ficando a **CONTRATADA** temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o **CONTRATANTE** tome as providências cabíveis.

§ 5º - O **CONTRATANTE** se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à **CONTRATADA** de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRAS** será feito pelo **CONTRATANTE** através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, **será registrada a situação** inclusive para fins de aplicação de penalidades previstas, se for o caso.

A **FISCALIZAÇÃO DO EXECUÇÃO CONTRATO** será feita pelo CONTRATANTE através do profissional Sr. **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 e ao fiscal substituto Sr. Valdemir de Jesus Vieira nomeado pela portaria 036/2023.

§ 1º - A **CONTRATADA** deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo **CONTRATANTE**:

- a) Inspeccionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

§ 2º - Quando solicitado, a **CONTRATADA** deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo **CONTRATANTE** para representá-la na execução do contrato.

§ 3º - A **CONTRATADA** deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da **CONTRATADA** e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

§ 4º - A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

§ 5º - Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o recebimento definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela **CONTRATADA**, livre de quaisquer ônus financeiro para o **CONTRATANTE**.

§ 6º - Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante de má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prestações da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da **CONTRATADA** as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

§ 7º - A **CONTRATADA** é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo **CONTRATANTE**. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade **CONTRATADA**.

§ 8º - A fiscalização e a **CONTRATADA** podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

§ 9º - Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se á efetiva após o seu recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

§ 10º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 11º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

§ 12º - A fiscalização por parte da **CONTRATANTE** não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

CLÁUSULA NONA – DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

A **CONTRATADA** não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso do EPIs.

§ 1º - O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da **CONTRATADA**.

§ 2º - A **CONTRATADA**, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares – NRs 01 a 28 e, em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

§ 3º - Deverão ser observadas pela **CONTRATADA** todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentares – NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

§ 4º - O **CONTRATANTE** atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

§ 5º - Cabe à **CONTRATADA** solicitar ao **CONTRATANTE** a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possam surgir em relação ao presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Parágrafo único – A **CONTRATADA** responsabilizará pela solidez do objeto deste contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o **CONTRATANTE**, por intermédio da fiscalização, impugna-lo quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1068	09.0515.45100221.001.4.4.90.51.02.02.00	613

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço global para a execução do objeto deste contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de **R\$ 763.685,61 (setecentos e sessenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

§ 1º - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias, após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para a liberação das parcelas.

§ 2º - O Senhor **Sergio Henrique Ribas Macuco** engenheiro Civil – CREA-PR 17326/D, nomeado pela portaria 171/2022 designado para acompanhar e fiscalizar a execução da obra, efetuará as medições e analisará o avanço físico real dos serviços e o cronograma e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quanto a quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução.

§ 3º - Os boletins de medição somente serão realizados se atingir o valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor do repasse para o município.

§ 4º - Além disso, as medições só poderão se referir a **evento completo**, conforme consta na planilha orçamentária e no cronograma físico-financeiro da obra.

§ 5º - As medições serão acompanhadas de controle tecnológico os quais serão efetuados por empresa terceirizadas a ser contratada e custeada pela empresa vencedora da licitação.

§ 6º - Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada entregará a correspondente fatura ao Departamento de Finanças, atendendo as exigências a seguir:

I - Nota fiscal/fatura com a discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente a retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura ou entrelinhas e que esteja certificada pelo técnico fiscalizador.

II - Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada obra, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao> FE61-3909-0452-A6E6 e informe o código FE61-3909-0452-A6E6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Serviço – FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para obra;

§ 7º - A **liberação da primeira parcela** fica condicionada à apresentação:

- I - Da ART pela Contratada;
- II - Da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- III - Da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

§ 8º - A **liberação da última parcela** fica condicionada à apresentação:

- I - Da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- II - Do termo de recebimento provisório;
- III - De comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

§ 9º - Os pagamentos serão efetuados, conforme medição por parte do responsável pela fiscalização da execução da obra e do contrato, conforme item antecedente.

§ 10º - Não gerarão direito a reajuste de atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

§ 11º - Os preços pactuados no presente certame serão fixos e irrevogáveis, não cabendo atualização financeira quanto à valoração do objeto contratado.

§ 12º - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

§ 13º - Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não forem executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

§ 14º - No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual, ou seja **R\$ 22.910,57 (vinte e dois mil novecentos e dez reais e cinquenta e sete centavos)** e será efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.

§ 1º - A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução.

Assinado por: JOSE DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE61-3909-0452-A6E6> e informe o código FE61-3909-0452-A6E6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

§ 2º - Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (três por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

§ 3º - A devolução da garantia de execução dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- a) Aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) Certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) Comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

§ 4º - Nos casos previstos na Cláusula Décima Oitava – Rescisão do Contrato, a garantia da execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização ou multa.

Rio Bom, 06 de julho de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE61-3909-0452-A6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 06/07/2023 15:54:48 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE61-3909-0452-A6E6>

Proc. Administrativo 24- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 07/07/2023 às 09:58:57

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_Contrato_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023
CONCORRÊNCIA 002/2023**

CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E A EMPRESA R C CAMPOS FARIAS LTDA.

O **Município de Rio Bom**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3642.927 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom, Estado do Paraná, e a Empresa **R C CAMPOS FARIAS LTDA** cadastrada sob o CNPJ: 15.839.014/0001-70 situada na Rod. PRT, nº 3870, KM 01, CEP: 86.860-000, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre no Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **REGINALDO COSTA FARIAS** portador do RG: 5326884-6 e CPF: 764.403.709-87, residente a Rua Santo Antônio 527 Cep 86860.000 Centro, Jardim Alegre – Paraná a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, Edital nº **002/2023**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas condições do Edital de **CONCORRÊNCIA** nº. **002/2023**, pelos termos da proposta da **CONTRATADA** datada de 19/06/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. NAS RUAS, AVENIDA PARANÁ, AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, RUA PAPA JOÃO XXIII, RUA LUIZ BENEDITO BONFÁ, RUA JOSÉ PRIMON, E RUA SANTO ANTÔNIO (Distrito de Santo Antônio do Palmital), NO MUNICÍPIO DE RIO BOM-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada global.

CLÁUSULA TERCEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de **CONCORRÊNCIA nº 002/2023** e seus anexos, proposta de preços escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

Assinado por: MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.pr.gov.br/verificacao/>



Proc. Administrativo 25- 048/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 07/07/2023 às 10:00:22

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação